



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Bárbara Elice da Silva de Jesus

**O rio inabalável:** Conhecimento e território, caminhos mbya guarani desde Yvymbyte a Pirai

Florianópolis  
2021

Bárbara Elice da Silva de Jesus

**O rio inabalável:** Conhecimento e território, caminhos mbya guarani desde Yvybyte a Pirai

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dra. Evelyn Martina Schuler Zea.

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

de Jesus, Bárbara Elice da Silva

O rio inabalável : Conhecimento e território, caminhos  
mbya guarani desde Yvybyte a Pirai / Bárbara Elice da  
Silva de Jesus ; orientadora, Evelyn Martina Schuler Zea,  
2021.

193 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Antropologia Social. 2. Conhecimento e território. 3.  
caminhos mbya guarani. 4. Yvybyte. 5. Pirai. I. Schuler  
Zea, Evelyn Martina. II. Universidade Federal de Santa  
Catarina. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.  
III. Título.

Bárbara Elice da Silva de Jesus

**O rio inabalável:** Conhecimento e território, caminhos mbya guarani desde Yvymbyte a Pirai

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dra. Evelyn Martina Schuler Zea  
(PPGAS/UFSC)

Prof. Dr. José Antonio Kelly Luciani  
(PPGAS/UFSC)

Dra. Maria Dorothea Post Darella  
(UFSC/MARQUE)

Dra. Ana Maria Ramo y Affonso, Dr.(a)  
(UNESCO)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Antropologia Social.

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Viviane Vedana  
Coordenação do PPGAS/UFSC

---

Prof. Dra. Evelyn Martina Schuler Zea  
Orientadora (PPGAS/UFSC)

Florianópolis, 2021.

Dedico este trabalho a todas as lideranças indígenas que todos os dias se levantam novamente, dão de comer às crianças e aos mais velhos e seguem a caminhada, em busca também de um mundo onde todas as pessoas possam viver felizes e fortalecidos em seus territórios.

## AGRADECIMENTOS

A primeira palavra guarani que aprendi foi ha'evete, um agradecimento cotidiano. E depois, aprendi "jaa", "vamos" (a algum lugar). Ha'evete a todas as pessoas da aldeia Pirai pelos ensinamentos. A minha intenção é a de contribuir com reflexões, deslocamentos, memórias e, se possível, retribuir com informações relevantes. Aguyjevete Nhanderu. Aguyjevete pave'i. Ronaldo, Fátima, Priscila, Alicia, Kleber, Liedson, Darci, Cris, Tainara, Miguel, Estevam, Cecília e todas as pessoas das comunidades guarani na região do litoral norte de Santa Catarina. Agradeço à minha companheira, Naiara, por inventar a vida à base do amor e da harmonia todos os dias junto comigo. E agradeço à minha mãe Eliana e pai, Celso, que me ensinaram a caminhar. Agradeço à Evelyn pela amizade, conversas, trocas (você foi inspiração, esperança, força e alegria durante a caminhada da dissertação em meio a um mundo em ruínas).

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, através da bastante efervescente e séria circulação de conhecimentos, da produção científica e da convivência e trocas entre as pessoas, fez com que questões mostradas pela situação das aldeias guarani do litoral norte de Santa Catarina recebessem atenção devida.

Durante o tempo vinculado à universidade, o trabalho de pesquisa foi viabilizado através da bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – que permitiu viagens de campo, moradia digna e alimentação. Entre 2019 e 2021 o governo federal realizou cortes nos investimentos em educação no Brasil e a bolsa que subsidiou esta pesquisa foi encerrada e muitos colegas que ingressaram depois no programa tiveram de trabalhar sem recursos. Agradeço aos meus colegas de turma por todas as conversas e construções conjuntas: Marília, Ítalo, Ivan, Priscila, Thiago, Ana Clara, Elaine, Luciana, Pedro, Ana Lídia.

Agradeço a José Kelly e Ana Maria Ramo y Affonso, pelas considerações na banca de qualificação do projeto de pesquisa. Eles fazem parte desta caminhada desde antes do ingresso na UFSC. O José foi o primeiro professor de Antropologia que conheci: em 2015 eu estava lendo alguns textos sozinha, então me matriculei no curso de Etnologia Indígena que ele ministrou em 2015 no PPGAS/UFSC e passei a viajar 365 quilômetros por semana para assistir às aulas. Em 2016, me matriculei novamente na disciplina de Etnologia Indígena, dessa vez para participar das aulas com a professora Evelyn Martina Schuler Zea, que havia planejado um curso a respeito das obras "A queda do céu", de Davi Kopenawa e Bruce Albert e "Nueva corónica e buen gobierno", de Felipe Guamán Poma de Ayala. Em 2017, Ronaldo Costa, durante nossos deslocamentos, me levou na casa de uma pessoa que eu não conhecia e nos

apresentou lá: era Ana Ramo. Esse encontro proporcionado pelo Ronaldo tem bastante significado para mim.

Em 2017, soube que Maria Dorothea Post Darella, autora de trabalhos que eu consultava com intensidade, estava junto comigo na casa de reza da aldeia Tarumã – a vi cantar e dançar e esperei pelo dia em que poderia conversar com ela. Aconteceu em 2019, durante o curso de leitura "Formas de diferenciação guarani", ministrado pelas professoras Evelyn e Ana. Portanto, agradeço imensamente a essas pessoas que encontrei ao longo da minha caminhada e formaram o corpo avaliativo da dissertação. Sigamos nos fortalecendo uns aos outros.

*Foram me chamar  
Eu estou aqui, o que é que há  
Eu vim de lá, eu vim de lá pequenininho  
Mas eu vim de lá pequenininho  
Alguém me avisou pra pisar nesse chão devagarinho  
[Dona Ivona Lara]*

## RESUMO

Partimos da nascente, onde tudo se inicia, Yvymbyte, e caminhamos através das memórias e palavras de Ronaldo Costa Karaí Tukumbo, Lídia Timóteo Para Poty e Cecília Brizola em direção a contribuições para uma historiografia mbya guarani do litoral norte de Santa Catarina e sul do Paraná. Em contraste, documentos, cartografias e registros oficiais a respeito das aldeias guarani que foram escritos a partir de relatos não-indígenas e muitas vezes anti-indígenas, quando analisados mais detidamente, mostram falhas, equívocos e até mesmo pistas a respeito da presença histórica indígena na região, nos períodos anteriores ao reconhecimento das terras indígenas pelo Estado na atualidade. Em 2021, completam-se 25 anos de trabalhos relacionados à delimitação do território guarani na região, diante dos conflitos, imposições, sobreposições e anulações das demarcações. O que revela o reflexo das águas no rio Piraí? Esta dissertação apresenta e discute uma composição de relatos e reflexões, especialmente a partir da aldeia Piraí, com memórias dos xamoi e das jaryi – os mais velhos e as mais velhas, pensamentos de lideranças e jovens mbya guarani, também documentos, registros e relatórios diversos escritos a respeito do território guarani no litoral norte de Santa Catarina e a articulação política das lideranças e comunidades em defesa da vida e do direito de viver nos territórios.

**Palavras-chave:** Conhecimento e território, caminhos mbya guarani, Yvymbyte, Piraí.

## ABSTRACT

We start from the fountainhead, where everything begins, Yvymbyte, and walk through the memories and words of Ronaldo Costa Karaí Tukumbo, Lídia Timóteo Para Poty and Cecília Brizola toward to contributions to a mbya guarani historiography of the northern coast of Santa Catarina and southern of Paraná. In contrast, documents, cartographies and official records about the guarani villages that were written from non-indigenous and, often, anti-indigenous reports, when analyzed more closely, show flaws, mistakes and even clues about the historical indigenous presence on this region in the periods before the recognition of indigenous lands by the State today. In 2021, 25 years of work related to the delimitation of the guarani's territory in the region will be complete, in the face of conflicts, impositions, overlaps and annulments of demarcations. What does the reflection of the waters in the Pirai river reveal? This dissertation presents and discusses a composition of reports and reflections, especially from the Pirai village, with memories of xamoi and jaryi – the older persons, thoughts of leaders and young mbya guarani, also documents, records and diverse reports written about the guarani territory on the northern coast of Santa Catarina and the political articulation of leaders and communities in defense of life and the right to live in the territories.

Keywords: Knowledge and territory, mbya guarani ways, Yvymbyte, Pirai.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- KARAI TUKUMBO TRADUZINDO A PALAVRA YVYMBYTE E FAZENDO O GESTO DE CRIAÇÃO DE YVYRUPA COM POPYGUA. ALDEIA PIRAI, 16 DE NOVEMBRO DE 2018. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	19
FIGURA 2 - COSMOGRAFIA ELABORADA POR DARCI DA SILVA KARAI NHE'ERY EM DIÁLOGO COM OS XAMOI (SILVA, 2020).....	23
FIGURA 3 - COSMOGRAFIA ELABORADA POR DAVI MARTINS DA SILVA GUARANI KARAI RATAENDY EM DIÁLOGO COM MARIA INÊS LADEIRA. (LADEIRA, 1992: 2014) .....	24
FIGURA 4 - COSMOGRAFIA POR DAVI MARTINS DA SILVA GUARANI KARAI RATAENDY EM DIÁLOGO COM MARIA INÊS LADEIRA. (LADEIRA, 1992: 2014) .....	25
FIGURA 5 - COSMOGRAFIA ELABORADA PELO CACIQUE INTERLOCUTOR DE DANIEL CALAZANS PIERRI (PIERRI, 2013, P. 108) .....	26
FIGURA 6 - XAMOI GRACILIANO MOREIRA REZA COM O PETYNGUA EM FRENTE À LIDERANÇA ROBERTO COSTA, DURANTE O KA'Á'I NHEMONGARAI NA OPY DA ALDEIA PIRAI. SETEMBRO DE 2016. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	30
FIGURA 7 - ALICIA COSTA JERA POTY, LÍDIA TIMÓTEO PARA POTY E RONALDO COSTA KARAI TUKUMBO CONVERSAM NA OPY EM YAKÃ PORÃ, JULHO DE 2018. (FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS) .....	36
FIGURA 8 - YAKÃ PORÃ, JULHO DE 2018. (FOTO: JERA POTY) .....	37
FIGURA 9 - XAMOI KARAI POTY CONDUZ O NHEMONGARAI Y KARAI NA ALDEIA PIRAI, 25 DE FEVEREIRO DE 2021. FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS .....	45
FIGURA 10 - JOÃO ACOSTA E RONALDO COSTA. ALDEIA GUAVIRATY, NOVEMBRO DE 2018. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	48
FIGURA 11 - AVAXI TY, PLANTAÇÃO DE MILHO. ALDEIA GUAVIRATY, NOVEMBRO DE 2018. FOTOGRAFIA: TAINARA CORDEIRO VERÍSSIMO. ....	50
FIGURA 12 - CRISTINA JAXUKA E BÁRBARA. ALDEIA GUAVIRATY, NOVEMBRO DE 2018. FOTOGRAFIA: TAINARA CORDEIRO VERÍSSIMO. ....	50
FIGURA 13 - CAMINHO PARA A OPY EM KA'AGUY PORÃ, MAQUINÉ, RIO GRANDE DO SUL. 8 DE DEZEMBRO DE 2018. (FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS).....	51
FIGURA 14 - KA'AGUY PORÃ, DEZEMBRO DE 2018.....	52
FIGURA 15 - CAMINHADAS GUARANI CONFORME ENTRECruzAMENTO DE DADOS ESPACIAIS E TEMPORAIS DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS (BONOMO ET AL., 2014) .....	57
FIGURA 16 - LOCALIZAÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS GUARANI (BONOMO ET AL., 2014).....	59
FIGURA 17 - OCUPAÇÃO GUARANI EM 2016 (EQUIPE MAPA GUARANI CONTINENTAL, 2016). ....	60
FIGURA 18 - EXTRATO CARTOGRÁFICO COM DESTAQUE AO RIO "PIRAHY PIRANGA". AO SUL, RIO ITAPOCU. 1871. FONTE: ARQUIVO NACIONAL.....	66
FIGURA 19 - CARTOGRAFIA INTEGRAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA, 1871. FONTE: ARQUIVO NACIONAL. ....	67
FIGURA 20 - PRESENÇA HISTÓRICA GUARANI NAS ADJACÊNCIAS DA BAÍA DA BABITONGA. FONTE: COMISSÃO GUARANI YVYRUPA E CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA, 2014. ....	68
FIGURA 21 - ROBERTO COSTA DURANTE A PREPARAÇÃO DOS FEIXES DE ERVA-MATE, KA'AXÁ'I, PARA A CERIMÔNIA. ALDEIA PIRAI, 2016. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	70

FIGURA 22 - ALTAR DA CASA DE REZA, OPY, COM OS FEIXES DE ERVA-MATE. ALDEIA PIRAI, 2016. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	70
FIGURA 23 - MIGUEL VERÍSSIMO DURANTE O KA'A'I NHEMONGARAI. ALDEIA PIRAI, 2018. FOTOGRAFIA: TAINARA CORDEIRO VERÍSSIMO. ....	79
FIGURA 24 - "MAPA HISTÓRICO DAS CAMINHADAS GUARANI PARA O LITORAL E LOCALIZAÇÃO DAS ALDEIAS ATUAIS" (LADEIRA; AZANHA, 1986:1988). ....	82
FIGURA 25 - IMAGEM APROXIMADA DO MESMO MAPA (LADEIRA; AZANHA, 1986:1988).....	82
FIGURA 26 - CARTOGRAFIA DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA. (WEBER; MONTARDO; DARELLA; FARIAS, 1996) .....	83
FIGURA 27 - LOCALIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA. COMISSÃO GUARANI YVYRUPA. ....	89
FIGURA 28 - (A/B) - KARAÍ TRADUZ ALGUNS ASPECTOS DA TERRITORIALIDADE MBYA GUARANI. ALDEIA PIRAI, AGOSTO DE 2017. ....	96
FIGURA 29 - XAMOI KUERY EM AUDIÊNCIA COM DESEMBARGADOR NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4º REGIÃO. ....	99
FIGURA 30 - OPY NA ALDEIA CONQUISTA, JUNHO DE 2021. FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS.....	107
FIGURA 31 - PGT DA TERRA INDÍGENA PIRAI, 2017. FONTE: CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. ....	111
FIGURA 32 - IMAGEM DO PROCESSO DE LOTEAMENTO DO TERRITÓRIO GUARANI NO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA, FEITA A PARTIR DO ENTRECruzAMENTO DE DADOS DAS TERRAS INDÍGENAS DECLARADAS E DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL. FONTE: PORTAL DE OLHO NOS RURALISTAS. ....	113
FIGURA 33 - AS GRANDES ÁREAS VERDES INDICAM VEGETAÇÃO; SÃO AS TERRAS INDÍGENAS PIRAI, TARUMÃ E PINDOTY, CERCADAS POR LINHAS E ÁREAS EM AMARELO E LARANJA, INDICADORES DE GRAUS DE DESMATAMENTO, EM FUNÇÃO DAS CIDADES E RODOVIAS. FONTE: ESRI, 2020.....	114
FIGURA 34 - HIDROGRAFIA E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS GUARANI (BONOMO ET AL., 2014) .....	116
FIGURA 35 - RIOS PIRAI E UNA DESTACADOS. AO SUL, RIO ITAPOCU E AO LESTE, BARRA DO ITAPOCU NO ENCONTRO COM O MAR = NOMEAÇÕES GUARANI EM MAPAS. ARQUIVO MILITAR, 1871. ....	117
FIGURA 36 - NOMEAÇÕES GUARANI: RIOS PIRAI (EM AZUL) E UNA (EM VERDE). À ESQUERDA, MORRO DO JACU. (LADEIRA; DARELLA; FERRAREZE, 1996).....	118
FIGURA 37 - PIRA RUPA, LUGAR DOS PEIXES OU AÇUDE, EM PRIMEIRO PLANO E A PLANTAÇÃO DE ARROZ ADIANTE. NO FUNDO, À ESQUERDA, PORÇÃO DE MATA NATIVA E À DIREITA, PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO. ALDEIA PIRAI, 2018. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	120
FIGURA 38 - XAMOI ESTEVAM OCAMPO AO LADO DO AÇUDE. ALDEIA PIRAI, 2018. FOTOGRAFIA: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	122
FIGURA 39 - FÁTIMA E DARCI COMENTAM CARTOGRAFIA DE DAVI TIMÓTEO E MARIA INÉS LADEIRA (1992:2014). ALDEIA PIRAI, 12 DE AGOSTO DE 2021. FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS. ....	127
FIGURA 40 - COMENTÁRIOS À CARTOGRAFIA DE DAVI TIMÓTEO E MARIA INÉS LADEIRA (1992:2014) NA OPY DA ALDEIA PIRAI, 12 DE AGOSTO DE 2021. FOTO: BÁRBARA ELICE DA SILVA DE JESUS.....	127

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACP Ação Civil Pública

CGY Comissão Guarani Yvyrupa

CIMI Conselho Indigenista Missionário

COMIN Conselho de missão entre povos indígenas

CPI Comissão Parlamentar de Inquérito

CTI Centro de Trabalho Indigenista

EIA Estudo de Impacto Ambiental

EMGC Equipe Mapa Guarani Continental

FUNAI Fundação Nacional do Índio

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPF Ministério Público Federal

PGT Plano de Gestão Territorial

PPGAS Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

RIMA Relatório de Impacto Ambiental

STF Supremo Tribunal Federal

TRF4 Tribunal Regional Federal da 4º Região

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>5</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>8</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>12</b>
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS – Palavra dada: Yvymbyte .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 1 - Historiografia mbya guarani a partir de interlocuções em Pirai e Yakã Porã.....</b>	<b>34</b>
<b>1.1 Memórias de Lídia Timóteo Para Poty – topônimos .....</b>	<b>35</b>
<b>1.2 Memórias de Cecília Brizola - língua .....</b>	<b>40</b>
<b>1.3 Memórias de Ronaldo Costa Karai Tukumbo - caminhos.....</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO 2 – O território no kuaxia reko .....</b>	<b>55</b>
<b>2.1 A destruição do sítio arqueológico guarani Poço Grande pelos proprietários de terras....</b>	<b>55</b>
<b>2.2 Topônimos, hidrônimos e a resistência guarani à colonização.....</b>	<b>61</b>
<b>2.3 Violações reveladas em memórias .....</b>	<b>71</b>
<b>2.4. As armadilhas de papel.....</b>	<b>74</b>
<b>2.5 O início dos trabalhos antropológicos e as novas cartografias da região .....</b>	<b>79</b>
<b>CAPÍTULO 3 - A caminhada jurídica em torno do território.....</b>	<b>88</b>
<b>3.1 Labirinto de papel.....</b>	<b>90</b>
<b>3.2 Deslocamento e tradução no tribunal federal.....</b>	<b>96</b>
<b>3.3 Como o conflito pelas terras afeta as vidas.....</b>	<b>105</b>
<b>3.4 Os rios são espelhos do conflito e da memória.....</b>	<b>116</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS – A partir da apresentação da pesquisa na Opy.....</b>	<b>126</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>134</b>
<b>REFERÊNCIAS VIDEOGRÁFICAS .....</b>	<b>140</b>
<b>REFERÊNCIAS ORAIS.....</b>	<b>140</b>

<b>ANEXOS .....</b>	<b>142</b>
<b>ANEXO 1 – Reportagem mais antiga veiculada com pessoas entrevistadas na aldeia Pirai (16/4/2000).....</b>	<b>142</b>
<b>ANEXO 2 – Reportagem de jornal local na década de 1990 .....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXO 3 – O documento mais antigo com informações da aldeia Pirai (1982).....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXO 4 – Chamada de capa em jornal sobre assassinos de indígenas (2004) .....</b>	<b>149</b>
<b>ANEXO 5 – Matéria que menciona violência contra moradores da Terra Indígena Pirai (1998) .....</b>	<b>150</b>
<b>ANEXO 6 – Reportagem mais antiga a mencionar as caminhadas guarani pela região (17/7/1968).....</b>	<b>151</b>
<b>ANEXO 7 – Extrato de relatório da Funai (3/4/1989) .....</b>	<b>152</b>
<b>ANEXO 8 – Certidão de batismo que demonstra tipo de vínculo social proposto pelo padre na década de 1980 .....</b>	<b>153</b>
<b>ANEXO 9 – Extrato de documento do CIMI-SUL (2/7/1989) .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 10 – Declaração da Terra Indígena Pirai, Portaria do Ministério da Justiça nº 2.907/2009.....</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO 11 – Declaração da Terra Indígena Tarumã - Portaria do Ministério da Justiça nº 2.747/2009.....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO 12 – Declaração da Terra Indígena Morro Alto Portaria do Ministério da Justiça nº 2813/2009 .....</b>	<b>159</b>
<b>ANEXO 13 – Declaração da Terra Indígena Pindoty Portaria do Ministério da Justiça nº 953/2010 .....</b>	<b>161</b>
<b>ANEXO 14 - O primeiro registro da Funai a respeito das comunidades guarani no litoral norte de Santa Catarina (16/3/1989) .....</b>	<b>164</b>
<b>ANEXO 15 – Carta das lideranças indígenas à Funai em 2003.....</b>	<b>166</b>
<b>ANEXO 16 – Carta da Comissão Nhemongueta à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (21/4/2009).....</b>	<b>167</b>
<b>ANEXO 17 – Levantamento de informações realizado pelo CIMI-SUL em 2010.....</b>	<b>170</b>
<b>ANEXO 18 – Reportagem com pronunciamentos de ex-garimpeiro proprietário de terras a respeito dos povos indígenas da região (24/11/2012) .....</b>	<b>180</b>

<b>ANEXO 19 – Nota oficial do ISA sobre os ataques violentos às aldeias (14/2/2019) .....</b>	<b>186</b>
<b>ANEXO 20 – Manifestação da ARPINSUL sobre ataques violentos (2019) .....</b>	<b>187</b>
<b>ANEXO 21 – Reportagem de jornal local a respeito da comunidade da aldeia "Tchira-dju" (22/4/2003).....</b>	<b>188</b>
<b>ANEXO 22 – Exemplo de matéria de jornal local que aborda o tema da demarcação de terras na região (23/3/2007) .....</b>	<b>189</b>
<b>ANEXO 23 – Exemplo de cobertura da imprensa a respeito dos povos indígenas em Santa Catarina (22/6/2003).....</b>	<b>190</b>
<b>ANEXO 24 - Exemplo de cobertura da imprensa a respeito dos povos indígenas em Santa Catarina (24/6/2003).....</b>	<b>191</b>
<b>ANEXO 25 – Linha do tempo do processo de demarcação .....</b>	<b>192</b>



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS – Palavra dada: Yvymbyte

A mata fala, mas a gente não sabe ouvir

Ronaldo Costa Karáí Tukumbo

As memórias acessadas e narradas pelos interlocutores desta pesquisa me permitiram, como ouvinte, começar a entrever a composição de vasto território vivido, concebido coletivamente e praticado ao longo do espaço-tempo. Quando eu inicialmente buscava com perguntas entender as diferenciações mbya guarani acerca das concepções de terra, Terra ou território, Ronaldo Costa Karáí Tukumbo me devolvia a palavra yvymbyte para pensar. E frisava que para entender a terra eu deveria entender a origem da Terra. “É história de muito tempo”, ele dizia. E traduziu, com ênfase, dessa forma: yvymbyte, central da Terra (yvy, Terra e mbyte, central).

Durante os diálogos que tivemos, Ronaldo destacou essa palavra como fundamental talvez porque entenda que nos faz, enquanto ouvintes, direcionar o pensamento a respeito da Terra para a sua origem em termos mbya guarani. Nos desloca também para o tempo da “noite originária” (POPYGUA, 2016, p. 11). Em outras palavras: se é para pensar a Terra, é preciso lembrar que ela é fruto do desdobramento (CLASTRES, 1990, p.34) do gesto feito com popygua, o bastão de Nhanderu papa tenonde (SILVA, 2020, p. 17) ou Nhanderu Tenondegua<sup>1</sup> criador do mundo, de onde desdobrou-se a flor, o Maino'i beija-flor e por fim a terra (ANTUNES, 2015, p.19). Para firmar a terra sob seus pés, Nhanderu fez a palmeira, pindo, como sustentação<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Esse é o termo que Karáí Tukumbo utilizou para se referir à divindade criadora do mundo.

<sup>2</sup> Relato presente no filme "Guata Porã – Belo caminhar", produzido a partir do projeto "Pesquisadores guarani no processo de transmissão de saberes e preservação do patrimônio cultural guarani – Santa Catarina e Paraná", entre 2014 e 2015, realizado pelo Centro de Trabalho Indigenista CTI, CGY e IPHAN. Também encontram-se informações a respeito da criação do pindo em Maria Inês Ladeira (2014:1992, p. 80-87).



*Figura 1- Karáí Tukumbo traduzindo a palavra yvymbyte e fazendo o gesto de criação de yvyrupa com popygua. Aldeia Pirai, 16 de novembro de 2018. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

“Começa a base, para começar a raiz. A raiz vai começar a crescer e o corpo, o corpo da gente vai começar a crescer também, tipo o corpo da pessoa. E aí chama yvymbyte onde que começou tudo a Terra. Então para começar a Terra, o central, era uma bolinha pequenininha, e aí começava Nhanderu a esticar um pouquinho em volta, puxando a terrinha. Então começou o central dali para a Terra ficar grande. Isso tudo que a gente aprende com os mais velhos, que é muito importante. Chama yvymbyte. Através disso tudo que a gente vai ter educação, saúde, conhecimento, a parte do espiritual e aprender junto com a natureza. Porque através de yvymbyte, através da terra que a gente sabe da caminhada para todo ser humano. Não importa que é outra etnia, outro não-indígena. Próprio nosso criador criava yvymbyte. E até criava yvymbyte, central onde começou tudo a terra, para ter árvore, para ter fruta, para ter a casa. Então tudo é através da parte que

foi mostrar uma luz na caminhada para a gente pensar. Para a gente pensar tem que ter, a base de tudo é a central do mundo. Tem que ser respeitado. Se chama yvymbyte. Todo mundo sabe muito bem. Não é uma história, já está escrito próprio na natureza, está escrito dentro da casa de reza, através dos mais velhos. Então vai passando informação que a gente aprende. Por isso que estamos guardando mais de 500 anos, é muito mais que isso, guardando um pouco de conhecimento que está passando informação para o jovem. Falando tudo isso, do central do mundo que não pode ser acabado, sempre vai ser lembrado. Através dele, do central, onde encontram os rios, começou tudo de lá para a gente andar na caminhada. É assim que a gente aprende, não precisamos pegar algum livro para ler. Está escrito na casa de reza, está escrito do pajé para a gente conversar, o pajé vai falar. O nosso costume é isso. E sempre respeitar a natureza, é através dela que a gente tem conhecimento” (TUKUMBO, 2018, comunicação oral).

Os registros desses conhecimentos são mantidos e compartilhados primeiramente dentro da opy e via mbya ayvu, língua guarani, fundamento desses conhecimentos. Atualmente, também é possível acessá-los através dos trabalhos acadêmicos de guarani pesquisadores. Popygua (2016, p.29) descreve o termo yvy mbyte como “o centro da Terra” – um dos cinco pontos de orientação no cosmos, juntamente com ka’arua, onde o sol se põe; tenonde, onde o sol nasce; yvytu katu, onde se originam os ventos bons; e yvytu yma, lugar dos ventos originários, frios. Segundo Popygua, os primeiros, jeguakava e jaxukava, por meio da sabedoria ancestral, sabiam que abaixo da terra, naquela região, havia yy rupa marãe’y, “lagos de águas eternas”.

"Jeguakava e jaxukava originários se orientavam pelo brilho dos lagos das águas eternas e, com sua sabedoria espiritual, enxergavam todas as extremidades de Yvyrupa, e descobriram que a Terra era redonda e que havia um grande mar salgado, Para guaxu" (POPYGUA, 2006, p.29).

A história de origem do universo na perspectiva mbya guarani também está parcialmente descrita na literatura antropológica e tem como referências clássicas as obras de León Cadogan e Pierre Clastres e como referências contemporâneas um número crescente de guarani pesquisadores entre os quais destaco como interlocutores e referência principais nesta dissertação: Darci da Silva Karaí Nhe'ery, Ronaldo Costa Karaí Tukumbo, Lídia Timóteo Para Poty, Fátima Gabriel, Estevam Ocampo, Cecília Brizola, Timóteo da Silva Verá Tupã Popygua, Sandra Benites e Davi Timóteo Martins.

Para aprendermos a respeito de yvymbyte, eu e a filha de Karaí Tukumbo, Alicia Costa Jera Poty, buscamos conhecimento com o xamoi<sup>3</sup> Estevam Ocampo, conforme nos orientou Karaí Tukumbo. Xamoi Estevam nos informou que yvymbyte existe na região de água abundante, que os jurua kuery posteriormente delimitaram, fragmentaram e nomearam como a fronteira entre Paraguai, Argentina e Brasil.

"Não tem divisão assim, de terra nenhuma: esse aqui é Brasil, esse aqui Paraguai. Só passamos o rio. Para nós não tem diferença: é aqui, só um universo aqui. Nós guarani estamos aqui, neste universo." (OCAMPO, 2018, comunicação oral)

Os interlocutores desta dissertação conhecem a Terra – yvyrupa, em mbya guarani – a partir de sua história milenar e sua estrutura indivisível. Yvy: Terra; rupa: espaço, plataforma, lugar de/da. “A Terra é uma só”, me afirmou Karaí Tukumbo; e o livro publicado por Timóteo da Silva Verá Tupã Popygua se intitula justamente “Yvyrupa: A Terra Uma Só”.

A Terra é local único de espaço e tempo e, portanto, a territorialidade, na concepção guarani, se diferencia da lógica de territorialidade do Estado brasileiro na medida em que yvyrupa, a plataforma terrestre, originalmente dispensa a aplicação de limites físicos<sup>4</sup>. A identificação e delimitação espacial guarani ocorre no complexo plano cosmológico e, sendo o plano terrestre parte dessa estrutura, a organização espacial é refletida aqui. Como contou Ronaldo Costa Karaí Tukumbo, o cosmos guarani é formado por plataformas distintas e yvyrupa está conectada com os demais planos através de yvymbyte.

---

<sup>3</sup> Segundo Darci da Silva (2020, p.14), os xamoi são como "livros vivos", os conhecedores da cultura guarani. Ele também define como uma forma geral de falar "anceião", "sábio". Xeramoi: meu avô (2020, p. 19).

<sup>4</sup> A demarcação das terras é uma das principais lutas políticas dos povos indígenas no Brasil, embora a lógica da divisão esteja contida no processo. A contradição transformou-se em ação em defesa da garantia mínima de espaços para a continuidade dessas sociedades frente às invasões de colonizadores e interessados em propriedades privadas.

Apresento a seguir elaborações visuais da cosmografia mbya guarani que aprofundam a reflexão sobre territorialidades e introduzem a estrutura e delimitação dos planos cosmológicos guarani, de acordo com os trabalhos consultados de Darci da Silva Karai Nhe'ery (2020, p. 39), Daniel Calazans Pierri (2013, p.108) e de Maria Inês Ladeira (1992:2014, p.86, 114).

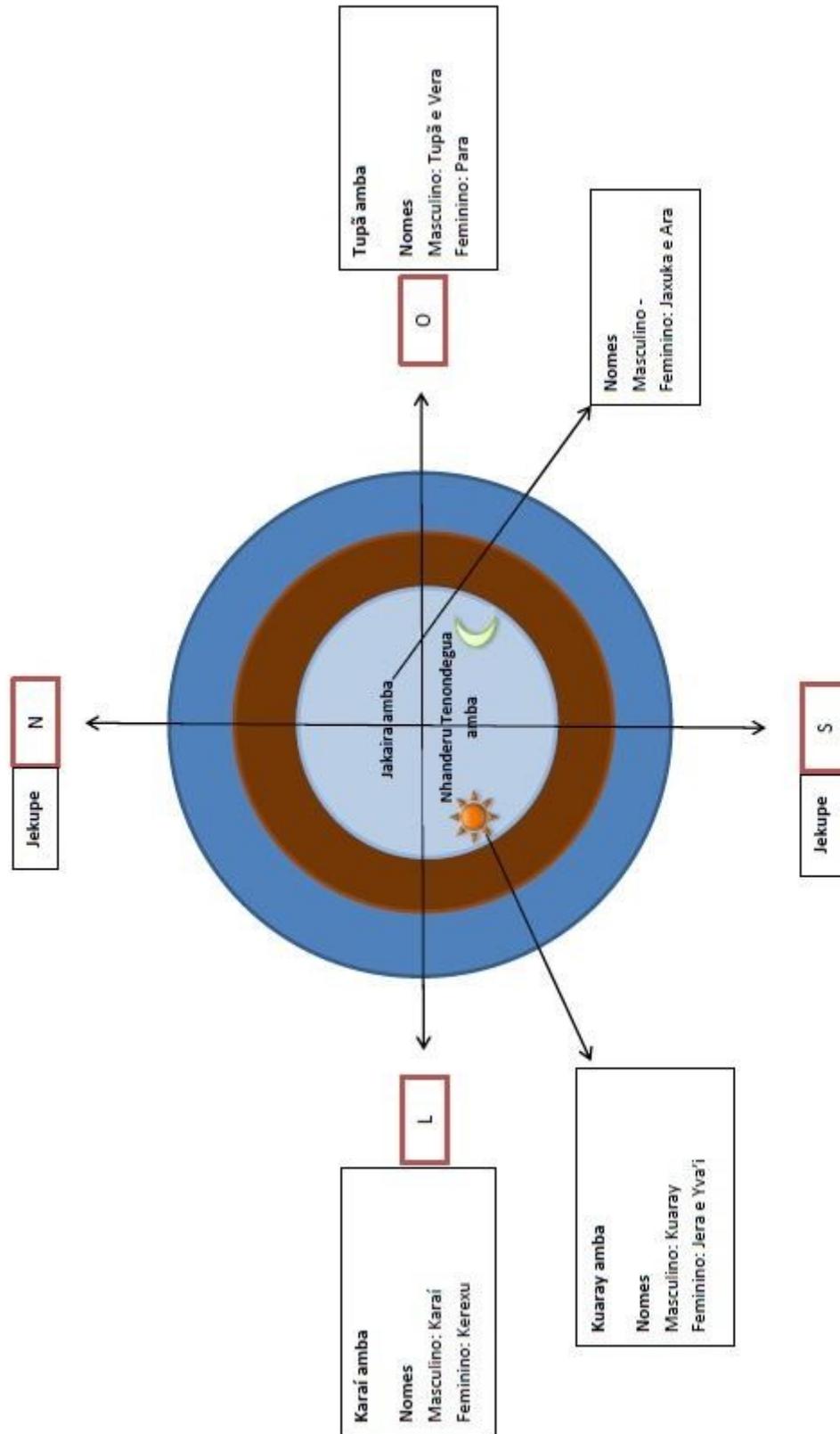


Figura 2 - Cosmografia elaborada por Darci da Silva Karai Nhe'ery em diálogo com os xamoi (SILVA, 2020)

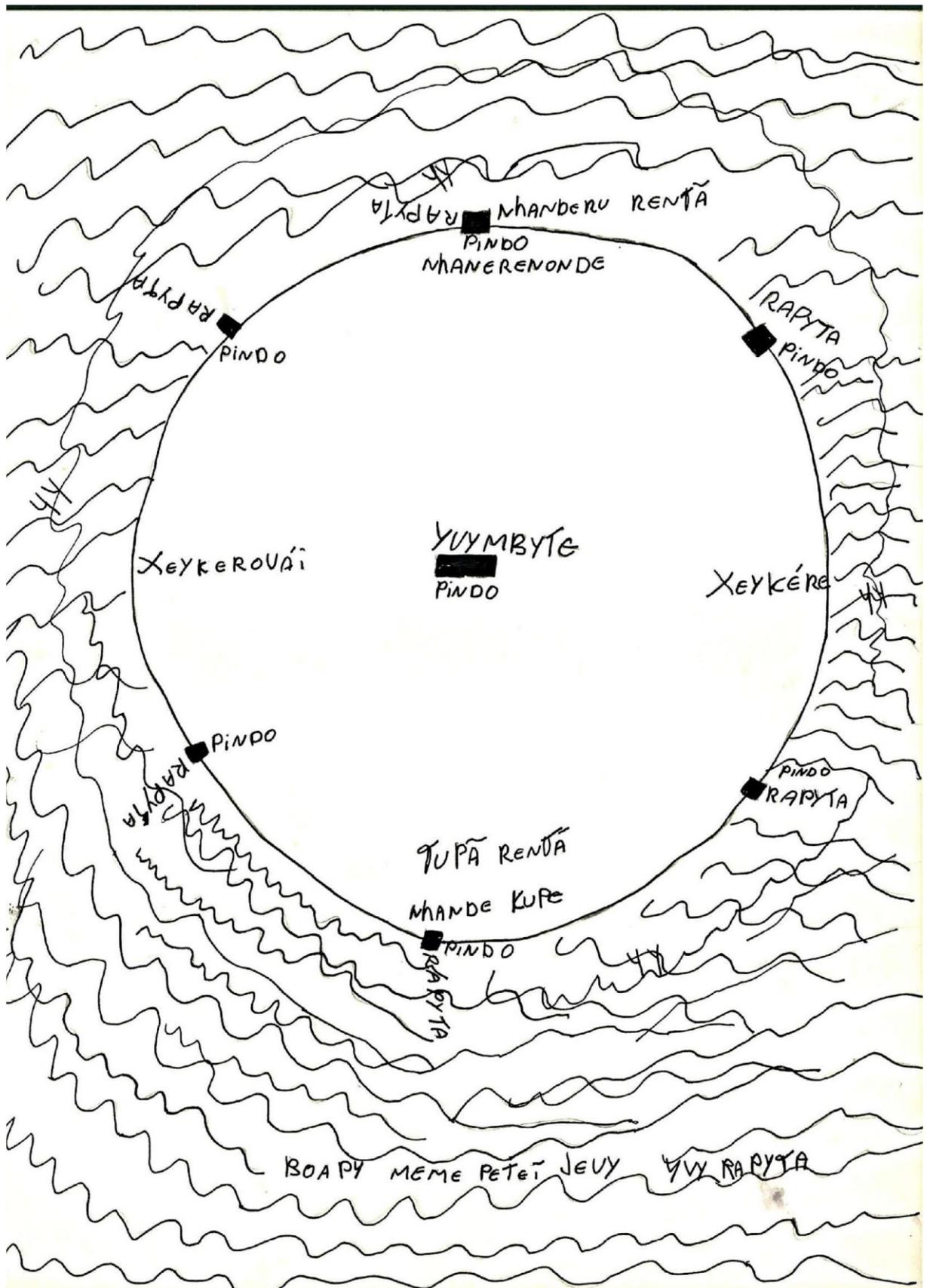


Figura 3 - Cosmografia elaborada por Davi Martins da Silva Guarani Karai Rataendy em diálogo com Maria Inês Ladeira. (LADEIRA, 1992: 2014)

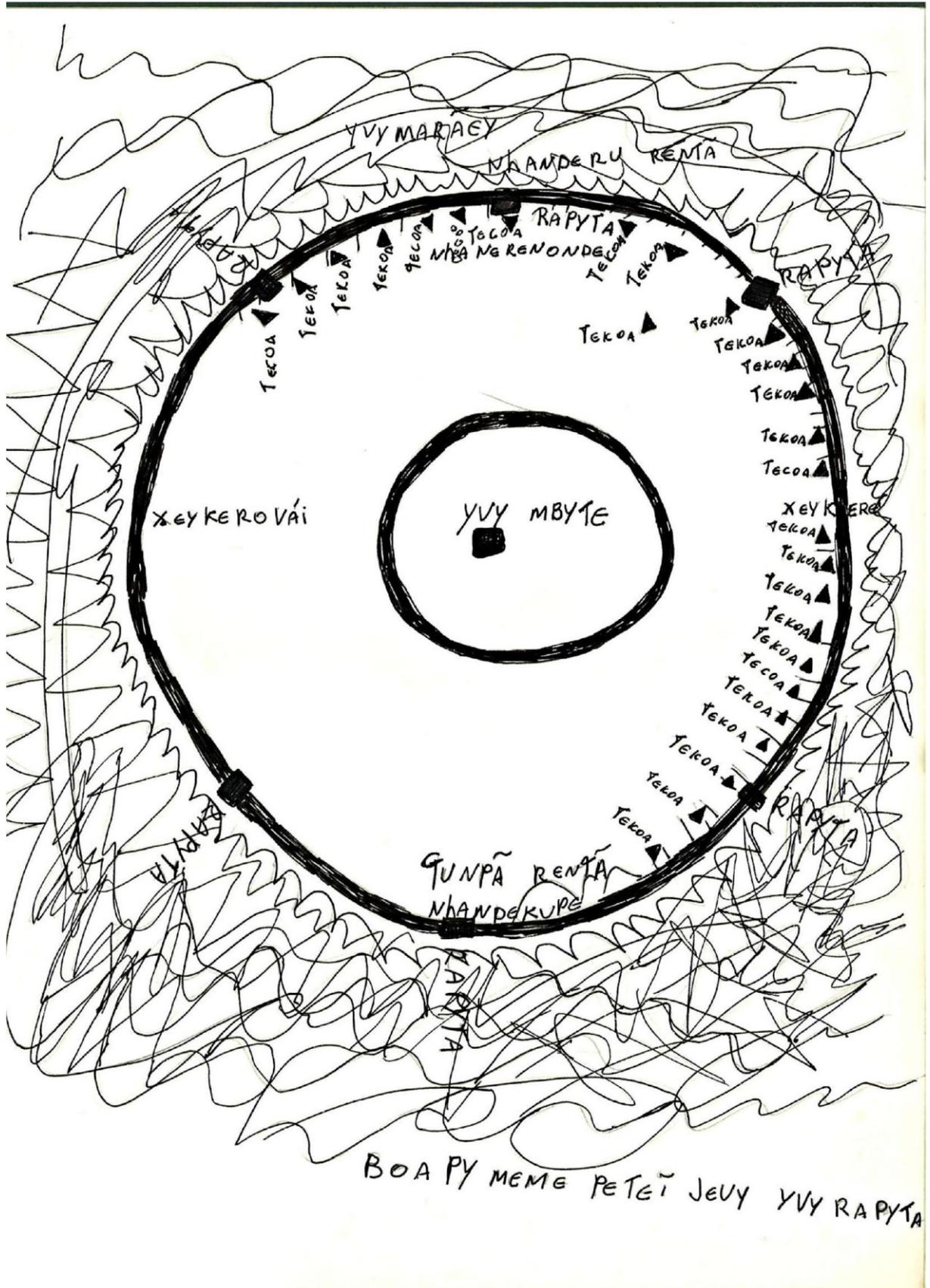


Figura 4 - Cosmografia por Davi Martins da Silva Guarani Karai Rataendy em diálogo com Maria Inês Ladeira. (LADEIRA, 1992: 2014)

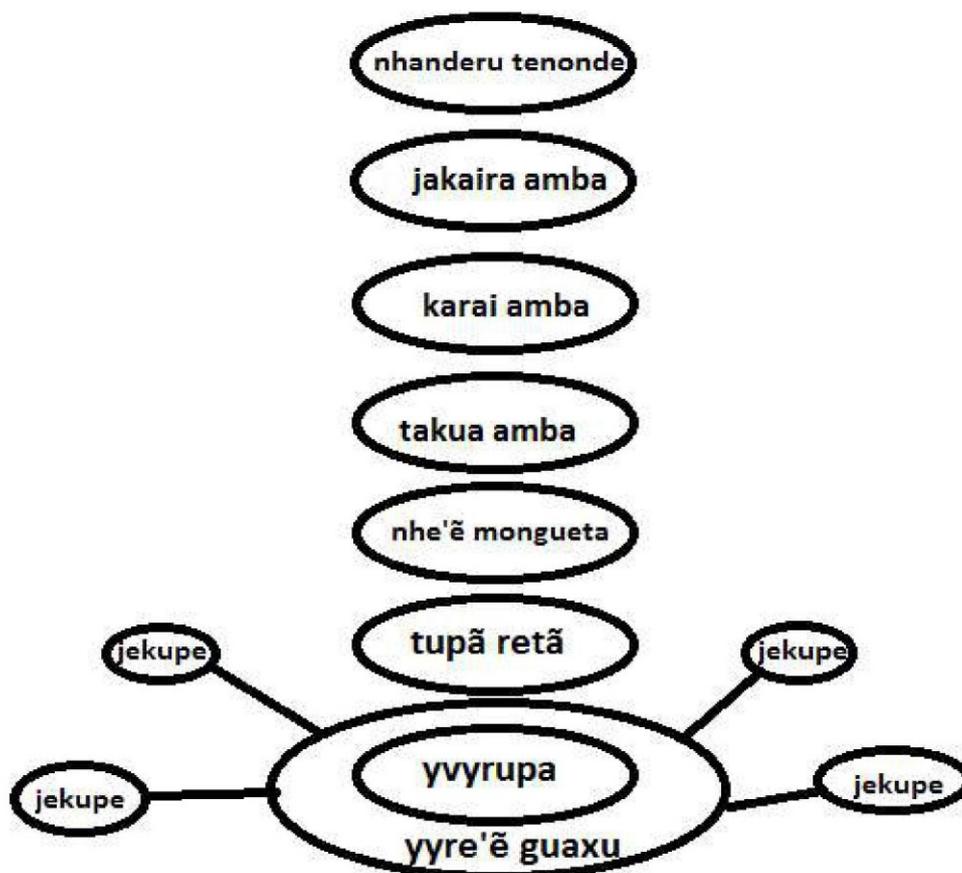


Figura 5 - Cosmografia elaborada pelo cacique interlocutor de Daniel Calazans Pierri (PIERRI, 2013, p. 108)

Na cosmografia elaborada por Darci da Silva, a partir de conversas que teve com os xamoi, ele relaciona os quatro pontos cardeais aos quatro amba, os lugares de origem dos *nhe'e*, os espíritos. Esse lugar de origem do espírito é fundamental para a pessoa *mbya* na Terra, pois define o seu *tery*, nome. E o *tery* de cada pessoa é revelado dentro da *opy*, por *Nhanderu* aos xamoi, durante a cerimônia *Nhemongarai*. “É o *teryapy* que indica um sentido sagrado para essa pessoa no céu” (SILVA, 2020, p.41). Portanto, durante a caminhada na Terra, as pessoas permanecem conectadas espiritualmente ao seu respectivo *amba*.

Foi durante a elaboração do esquema dessa cosmografia, enquanto parte do seu trabalho de conclusão de curso na Licenciatura Intercultural Indígena da UFSC, que Darci da Silva nos explicou uma das noções mais surpreendentes, que desloca a noção de espacialidade não-indígena. Na orientação espacial guarani, a principal direção é a Leste, onde o sol nasce,

denominado nhamandu amba; e não o Norte. Oeste é denominado nhande kupe, nossas costas (SILVA, 2020, p.17).

Nos mapas elaborados por Davi Martins da Silva e Maria Inês Ladeira (Figuras 3 e 4), ficam registradas a forma como os territórios, os tekoa, estão organizados entre Tupã retã/nhande rupe, a morada de Tupã ao Oeste, e yvy marãey, no mesmo sentido de nhamandu retã, morada de Nhamandu ao Leste. Davi Martins da Silva também identificou os cinco firmamentos da Terra, pelos pindo, palmeiras. Tekoa<sup>5</sup> e nhandereko são marcadores importantes da territorialidade mbya guarani, de acordo com o que pude ver e ouvir – inclusive os dois termos em relação – durante a caminhada e interlocuções nas aldeias Piraí (Araquari-SC), Tarumã (Araquari-SC), M’Biguaçu (Biguaçu-SC), Ka’aguy Porã (Maquiné-RS) e Guaviraty (Pontal do Paraná-PR).

O mapa elaborado pelo interlocutor de Pierri permite uma percepção complementar aos apresentados anteriormente, pois contribui com uma perspectiva mais tridimensional. No comentário traduzido (PIERRI, 2013, p.107), uma plataforma estaria acima da outra. Conforme o cacique interlocutor da pesquisa de Pierri, em yvymbyte está a “amarração da terra” e de lá sai uma corda esticada feita de vento fino que conecta esta plataforma a outra. “E o mundo fica assim por isso, lá no centro da terra é mais alto. E pra cá ele baixa mais, e fica assim. E a corda passa para o outro mundo, também pelo meio”, descreveu (Idem).

Segundo Karaí Tukumbo, após o movimento de criação de yvymbyte e a formação da primeira Terra, o povo mbya guarani seguiu a movimentação das divindades e iniciou a caminhada em yvyrupa, denominadas oguata (PESQUISADORES GUARANI, 2015, p. 46; LADEIRA, 1990, p.16; VEIGA, 2013, p.77). Como demonstrado na Figura 1, Karaí Tukumbo fez um gesto<sup>6</sup> de circularidade para explicar as caminhadas que caracterizam a territorialidade mbya.

Conforme o xamoi Augusto da Silva Karaí Tataendy no filme “Guata Porã: belo caminhar”, foram os xamoi e as jaryi que na antiguidade abriram na mata fechada os caminhos mostrados por Nhanderu. O pai de Augusto, xamoi Marcolino da Silva, conta:

---

<sup>5</sup> Tekoa é a palavra mbya guarani que corresponde à “aldeia”. É lugar onde se vive o nhandereko, o modo de ser mbya. Yvy é Terra e yvyrupa a palavra que designa o território tradicional guarani, mas também o território onde se vive atualmente no cosmos, a Terra (POPYGUA, 2015, p. 72).

<sup>6</sup> A imagem desse gesto está contida no filme "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery", de onde extraí o quadro de vídeo apresentado na Figura 1.

"Ao tentarem seguir os Nhanderu mirim os nossos xamõi vieram do Paraguay e assim chegaram ao Brasil. É por isso que os guarani estão espalhados pelo Brasil. Muito antes de a gente nascer os nossos xamõi kuery já buscavam isso. Mas até hoje ninguém foi para a morada de Nhanderu" (SILVA, 2015, comunicação oral, citada em "Guata Porã: belo caminhar")

De acordo com o reko, o modo de ser mbya guarani - também traduzido como sistema ou cultura (SILVA, [et al.], 2018, p.8; PISSOLATO, 2006, p.89) - a distinção entre os territórios opera na dimensão cosmológica, entre planos da realidade, e não na fragmentação interna de yvyrupa em lotes privados e divisões entre Estados. Logo, se apresenta uma profunda distinção entre formas de conceber a – e viver na – terra.

Os múltiplos lugares, paisagens, entes, seres, elementos, substâncias, espíritos que formam yvyrupa estão em um lugar só, e, portanto, conectados. Semelhante à ideia de biosfera como um sistema em relação ao cosmos, porém na estrutura mbya guarani, os xamoi e as xajyi operam elos com as divindades localizadas em outras plataformas, outros lugares.

Xamoi Estevam Ocampo Vera Xunu (2018) traduziu, numa conversa na aldeia Pirai, que no espaço e tempo presentes vivemos a terceira Terra. A base de sustentação da primeira Terra era muito fraca, portanto ruiu. Em Ladeira (2014: 1992, p.80) consta que um terremoto, yvy omyĩ rakae, abalou a base da Terra feita de caule de milho e provocou a destruição. Xamoi Estevam contou que a segunda Terra foi criada sob uma base mais forte. Entretanto, também foi destruída, mas desta vez pela água.

Circulam também versões de que estamos na quarta Terra (PIERRI, 2013) ou na segunda Terra (CADOGAN, (1997[1959] apud. PIERRI, 2013). Conforme Daniel Calazans Pierri identifica a partir de estudos junto de interlocutores guarani e dos trabalhos de Manuela Carneiro da Cunha, Curt Nimuendaju e León Cadogan, não há consenso nos conhecimentos da cosmogênese da escatologia sobretudo porque se trata de epistemologia que não é passível de verificação pela materialidade, mas adquirida através de sonhos e das divindades. Inclusive, Nimuendaju mencionava "cataclismas originários", no plural, referindo-se à cosmologia Apapokuva-guarani (PIERRI, 2013, p. 160).

O tema dos ciclos de criação e destruição da Terra é bastante instigante e coloca reflexões em proporção cosmológica, mas não será abordado com a profundidade devida nesta

dissertação, porque exigiria muito mais espaço, tempo e diálogo a respeito desse tema<sup>7</sup>. Neste trabalho, o meu esforço foi no sentido de apresentar e discutir nos capítulos desta dissertação uma composição de relatos e reflexões, especialmente a partir da aldeia Piraí, com memórias dos xamoi e das jaryi, pensamentos de lideranças e jovens mbya guarani, também documentos, registros e relatórios diversos escritos a respeito do território guarani no litoral norte de Santa Catarina e a articulação política das lideranças e comunidades em defesa da vida e do direito de viver nos territórios. Antes de introduzir os três capítulos da dissertação, apresento brevemente a minha chegada à Piraí e início de minha caminhada junto aos mbya guarani.

Quando cheguei à tekoa Piraí, em setembro de 2016, era início do ciclo de ara pyau, o tempo novo (SILVA, 2020, p. 25). A comunidade estava mobilizada com os preparativos para o Ka'a'i nhemongarai, a cerimônia de erva-mate. Karaí Tukumbo me convidou a participar do ritual e a escrever na imprensa regional a respeito do Nhemongarai, com o propósito de traduzir e tornar público para as cidades vizinhas alguns dos conhecimentos mbya guarani e, dessa forma, diminuir o preconceito de não-indígenas e buscar assim formas de apaziguar o conflito.

No Ka'a'i nhemongarai, consagram-se os espíritos das pessoas, através do recebimento do nome verdadeiro, tery ete (SILVA, 2020, p. 38), e também a erva-mate para transformá-la em medicina. Ambos são processos complexos de transformação. No caso da erva-mate, ela é colhida em ramos e, estes, amarrados em pequenos feixes – representação do espírito, nhe'e (SILVA, 2020, p. 34) de cada homem que entra na opy, a casa de reza, ou de seus parentes. No primeiro dia de cerimônia, através dos cantos sagrados, japorai, as falas sagradas dos mais velhos, ayvu porã, da dança e do petyngua, os feixe de erva-mate são batizados. No segundo dia, as mulheres levam os feixes próximos do fogo, trituram com pilão e transformam em pó de erva-mate para ser dividido em porongos – estes, representam o espírito, nhe'e, de cada mulher. Ao fim da cerimônia, a erva-mate consagrada, ka'a'i, é partilhada entre todos, para serem ingeridas na forma de chimarrão, quando se está acometido de doença espiritual e física.

---

<sup>7</sup> Os relatos e reflexões a respeito dos ciclos de criação e destruição da Terra podem ser consultados em primeiro lugar na opy. Referências importantes podem ser encontradas em "Guatã Porã – Belo caminhar" (AFFONSO; PESQUISADORES GUARANI, 2015) e "A caminhada guarani e suas paisagens" (AFFONSO, 2017).



*Figura 6 - Xamoi Graciliano Moreira reza com o petyngua em frente à liderança Roberto Costa, durante o Ka'a'i nhemongarai na opy da Aldeia Pirai. Setembro de 2016. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

Foi a partir da participação no Ka'a'i nhemongarai que pude conhecer um pouco do reko. Até o momento presente, em 2021, participei todos os anos do ka'a'i nhemongarai, que ocorre em setembro na aldeia Pirai, e do Yy karaí (SILVA, 2020, p. 29), o batismo de água sagrada, que ocorre em fevereiro. Nesta cerimônia também se recebe o nome verdadeiro, tery ete, e se fortalece o espírito através da reza, do canto, das falas dos mais velhos e de ayvu porã.

Os xamoi dão aconselhamento para os jovens, para os casais e mostra o caminho, de que forma a gente deve seguir para ser alguém na vida, para cuidar das crianças, dos filhos. É dessa forma que se adquirem os conhecimentos: através da fala dos mais velhos, no momento do ritual do ka'a'i. (SILVA, 2020, p. 34)

Como parte da minha formação, para me capacitar a ouvir e a aprender com aconselhamentos, Ronaldo e duas de suas filhas, Priscila Gabriel Costa e Alicia Gabriel Costa, também Liedson Kuaray, Darci da Silva Karaí Nhe'ery e Kleber Ramires Werá Poty passaram a me ensinar a língua guarani, em diferentes espaços de tempo. Assim, puderam qualificar os nossos encontros e diálogos, ao me tornar melhor ouvinte.

Durante a caminhada junto das lideranças, busquei contribuir com a articulação política da comunidade através de trabalhos na área da comunicação social. Esses encontros culminaram num convite de Ronaldo para escrever o projeto de um documentário<sup>8</sup> a ser produzido pelas lideranças jovens da Piraí. Em 2017 escrevemos o projeto, que recebeu o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura na categoria Artes Populares. Com os recursos realizamos entrevistas e viagens para conversar com xamoí e jaryi em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Passei a me interessar pelo assunto das memórias e da luta histórica pelo direito de viver no território conforme o modo guarani. Ronaldo me orientou a estudar e pesquisar os documentos que contam a história da presença guarani na região, o que deu origem posteriormente aos capítulos 2 e 3.

Para a pesquisa de mestrado, o plano inicial era realizar um cronograma de trabalhos de campo em 2020. A banca de qualificação do projeto foi em 21 de fevereiro e no dia 16 de março foi declarado o lockdown mundial para contenção do contágio por coronavírus. Sem a possibilidade de voltar à Piraí – e então dedicada a conseguir recursos para o combate à pandemia nas aldeias<sup>9</sup>, voltei a acessar o material bruto do documentário: as entrevistas em vídeo, cantos, fotografias, cadernos de campo, documentos, traduções e o petyngua.

O isolamento social vivido durante a pandemia, ainda vigente hoje, gerou preocupações quanto à execução do cronograma de pesquisa: afirmei à comunidade da Piraí que eu teria de ficar longe por um tempo. Diante da situação, Ronaldo Costa Karaí Tukumbo comentou uma analogia, em referência à espacialidade na concepção mbya guarani, para explicar que um lugar só se distingue de outro se estão em planos diferentes. Ou seja, apesar de um pouco distantes, continuamos juntos, muito próximos; a grande distância só existe entre as plataformas cosmológicas. Essa orientação provocou um deslocamento na minha percepção e abriu um caminho possível para concretizar a dissertação.

---

<sup>8</sup> Relato com mais detalhes no Capítulo 1.

<sup>9</sup> Os povos indígenas no Brasil e profissionais de áreas distintas denunciaram o governo federal brasileiro na ONU e no Tribunal de Haia por descaso e ausência de políticas públicas para o combate à pandemia, especialmente em 2020. Entre uma das decisões executivas mais simbólicas, o veto do presidente à obrigatoriedade do governo em garantir acesso a água potável e leitos para indígenas.

Esse e outros gestos a respeito da espacialidade e território compõem o Capítulo 1 com as memórias e palavras de Ronaldo Costa, Lídia Timóteo Para Poty e Cecília Brizola e suas contribuições para uma historiografia mbya guarani a respeito da região litorânea do Norte de Santa Catarina e Sul do Paraná.

Na sequência, dedico o Capítulo 2 ao estudo e à pesquisa dos registros históricos a respeito da presença indígena nessa região a partir de documentos, cartografias e evidências da presença mbya guarani nos períodos anteriores ao reconhecimento das terras indígenas pelo Estado na atualidade. Muitos dos documentos e registros oficiais sobre a aldeia Piraí foram escritos a partir de relatos não-indígenas e muitas vezes anti-indígenas que, quando analisados mais detidamente, mostram falhas, equívocos e até mesmo pistas a respeito da presença histórica indígena na região do litoral norte de Santa Catarina, Estado no qual hoje diversas comunidades enfrentam a tentativa de anulações das demarcações das terras com base na tese do marco temporal.

No Capítulo 3 apresento e discuto o labirinto jurídico enfrentado durante a caminhada de algumas gerações de lideranças e caciques, diante dos conflitos vividos para garantir o direito de viver no território. Em 2021 completam-se 25 anos de trabalhos relacionados à delimitação do território guarani no litoral norte de Santa Catarina. Percorro o caminho de como as terras foram identificadas, delimitadas, demarcadas num espaço de onze anos, anuladas judicialmente nas semanas seguintes à oficialização para mostrar e problematizar o contraste entre as duas temporalidades e a orientação do Estado nas políticas relacionadas a territórios.

Por fim, teço as Considerações Finais a partir da apresentação e discussão da minha pesquisa composta pelos três capítulos para a comunidade, dentro da opy, casa de reza, na aldeia Piraí, em agosto de 2021.

Destaco que escolhi dialogar primeiramente com referências teóricas indígenas, sobretudo guarani, e que as citações dos interlocutores de diálogos em campo constam detalhadas como referências orais, ao final da dissertação, juntamente com as referências filmicas: imagens, falas e saberes dos mais velhos. Os conhecimentos tradicionais estão em diálogo com publicações científicas, registros históricos, cartografias, relatórios técnicos e reportagens a respeito do território e presença guarani no litoral norte de Santa Catarina.

Todos os documentos consultados durante a pesquisa, que constam nas referências, estão disponíveis para acesso das comunidades e, dentre aqueles, selecionei uma parte para compor os anexos da dissertação, pois reforçam a memória e oferecem subsídios para refletir o conflito imposto às aldeias guarani há séculos, nesta região.



## **CAPÍTULO 1 - Historiografia mbya guarani a partir de interlocuções em Piraí e Yakã Porã**

Os guarani são o povo que cuida da floresta. Se não tem guarani, não tem floresta. E se não tem floresta, não tem vida.

Ronaldo Costa Karáí Tukumbo

Neste capítulo atendo-me à historiografia mbya especificamente a respeito da região do litoral norte de Santa Catarina, acessada principalmente a partir dos interlocutores da aldeia Piraí no tempo da terceira Terra. Também dialogo com pesquisas de autores como Darci da Silva Karáí Nhe'ery, Elizabeth Pissolato e Maria Inês Ladeira. O capítulo foi construído a partir do encontro com pessoas que moravam na aldeia Piraí durante estadias de pesquisa de campo entre 2016 e 2021. São as experiências de quem viveu a Piraí e interpretações que nos ajudam a compreender a história tão complexa deste lugar. Dona Lídia Timóteo Para Poty pôde contribuir com a pesquisa a partir de suas memórias das décadas de 1970 e 1980. O contexto da década de 1990 e início dos anos 2000 foi comentado por Cecília Brizola, irmã de Marciana Brizola e filha de Artêmio Brizola, cacique da Aldeia Piraí naquele tempo. Os acontecimentos mais recentes me foram relatados por Ronaldo Costa Karáí Tukumbo, atual cacique.

Em 2017, após escrever e publicar uma reportagem a respeito do Nhemongarai, Ronaldo e eu elaboramos um projeto de documentário intitulado "Nhandereko Nhemombe'u – uma narrativa da aldeia Piraí", que venceu o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura na categoria Artes Populares e, por essa via, recebemos recursos do Fundo Estadual de Cultura (Funcultural) para executá-lo. Através da produção do filme nomeado "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery", Ara Poty Tainara Veríssimo, Ara Poty Ju Priscila Costa, Wera Poty Kleber Ramires e Jera Poty Alicia Costa, lideranças jovens da aldeia Piraí, registraram em imagem e som os encontros que tiveram com os xamoi e jaryi, ao longo do ano de 2018, quando perguntaram e ouviram os ensinamentos dos mais velhos, sobre o teko, modos de ser guarani (SILVA, 2020, p. 44) e registraram a realização do Nhemongarai. A tradução de alguns diálogos do filme foi gentilmente elaborada por Ronaldo, Darci da Silva Karáí Nhe'ery juntamente aos quatro jovens da equipe mencionados anteriormente, em 2018. Grande parte do acervo videográfico continua somente em língua guarani. Alguns trechos foram revisitados e traduzidos em julho de 2021 para a dissertação.

A nossa equipe foi nomeada Núcleo de Produção Audiovisual da Aldeia Piraí. Ara Poty, Ara Poty Ju, Wera Poty e Jera Poty foram as lideranças jovens indicadas pela comunidade para conduzirem o projeto. Conjuntamente, convidei uma diretora de fotografia, Taís Urquizar Rojas e a jornalista Naiara Larsen, para pensarmos oficinas técnicas de produção. O trabalho do grupo se configurou da seguinte forma: Naiara, Tais e eu realizamos algumas oficinas de entrevista, captação de imagem e som e, a partir desses exercícios, posteriormente pude compartilhar com a equipe de jovens lideranças a construção da narrativa e a montagem do filme.

Esse movimento gerado pela produção do filme, que viabilizou uma série de entrevistas com lideranças, xamoi e jary, muitas possibilidades de encontros, conversas e trocas de experiências, permitiu viabilizar também as principais referências para elaboração deste capítulo com uma historiografia mbya a respeito da região do litoral norte de Santa Catarina.

Ronaldo Karaí nos levou para conversar com a sua parente Lídia Timóteo, jaryi conhecedora da história da região e cacique da aldeia Yaka Porã, localizada na região do Monte Crista, localidade de Urubuquara, em Garuva, para nos ensinar a forma de conversar com os mais velhos. Nessa oportunidade, o diálogo entre Ronaldo e Lídia foi gravado por Jera Poty e Ara Poty, com a captação de som por Wera Poty, comigo na produção.

Compartilhei informações sobre técnicas jurua de entrevista. E Ronaldo demonstrou técnicas mbya de entrevista. São bastante significativas as distinções de uma entrevista mbya, principalmente pela temporalidade e as formas de falar e ouvir. É necessário maior espaço de tempo junto do xamoi ou da jaryi antes de iniciar a entrevista, é preferido passar alguns dias na aldeia antes do trabalho. E a conversa não se dá a partir de uma estrutura de várias perguntas pensadas isoladamente, num tempo anterior ao encontro. Na entrevista em língua mbya, poucas perguntas são feitas, pois o fator principal da conversa é a escuta das palavras do xamoi e da jaryi. Parece haver uma distinção da forma não-indígena de conversar ou entrevistar, na qual quem controla as perguntas e a câmera detém certo poder sobre quem fala. De forma distinta, quem conduz a entrevista mbya é a pessoa entrevistada, pois é ela quem detém o conhecimento. A figura do entrevistador é deslocada para a figura de um ouvinte ativo.

A conversa com dona Lídia Timóteo foi traduzida especialmente para esta dissertação em junho de 2021, por Wera Poty Kleber Ramires e Karaí Nhe'ery Darci da Silva e será apresentada a seguir.

### **1.1 Memórias de Lídia Timóteo Para Poty – topônimos**

Dona Lúdia é reconhecida como importante conhecedora da história da região por diversas pessoas, entre elas Ronaldo Costa e Marciana Brizola, moradora da Pirai desde 1996, filha de Artêmio Brizola e da jaryi Marta Benite. “Existia aldeia antes, de guarani, meu pai contou. Tia que morava aqui, Para Poty, a Lúdia. Meu pai contava bastante história, mas a prima do Ronaldo [Lúdia] sabe mais”, nos contou Marciana Brizola num encontro organizado por Wera Poty, Kleber Ramires, filho de Marciana. A resposta veio num momento em que buscávamos interlocuções a respeito das memórias sobre a região da Pirai, para a produção do documentário, em 2018.

Dona Lúdia Timóteo nos recebeu atenciosamente em sua casa e em seguida nos conduziu à opy da aldeia Yakã Porã. A aldeia forma uma paisagem conjunta ao Monte Crista, montanha conhecida na região. A palavra yakã pode ser traduzido como rio, porã é belo. Algo como "rio bonito", que também dá nome, em língua portuguesa, a uma localidade próxima dali. Algumas das imagens captadas por Ara Poty, naquela visita, são do rio Yakã Porã, que corre por dentro da aldeia e nomeia o lugar.



*Figura 7 - Alicia Costa Jera Poty, Lúdia Timóteo Para Poty e Ronaldo Costa Karai Tukumbo conversam na opy em Yakã Porã, julho de 2018. (Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus)*



*Figura 8 - Yakã Porã, julho de 2018. (Foto: Jera Poty)*

À época desse encontro, em 2 de julho de 2018, dona Lídia estava prestes a completar 62 anos. Nascida numa aldeia na região de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul, ela cresceu ao longo dos movimentos de caminhada que caracterizam a organização social mbya guarani.

Em entrevista à nossa equipe de filmagem, Lídia conta que através da caminhada, que iniciou em São Miguel das Missões, chegou na região do litoral norte de Santa Catarina na década de 1970, em direção ao litoral do Paraná<sup>10</sup>, com o grupo liderado pela sua avó, a jaryi Maria Cristina Timóteo, mãe de Francisco Timóteo Kirimaco. Diferentemente de hoje, não havia tanta monocultura de arroz para drenar as nascentes de água próximas à aldeia, portanto havia bastante roça, pindo (palmeira), ei'i (mel), água limpa e era possível caçar com armadilhas na mata. Se passava menos fome do que atualmente, segundo a cacica.

Durante a caminhada, dona Lídia morou na localidade de Paciência, em Itajaí, onde conheceu seu marido<sup>11</sup> e voltou para o Rio Grande do Sul, onde morou por dois anos. Após o nascimento da primeira filha, Lídia retornou com a família para Santa Catarina e seguiram para aldeia em Paranaguá, no litoral do Paraná, onde ficaram por pouco tempo. Conforme relatado

<sup>10</sup> A caminhada da parentela de Maria Cristina Timóteo também foi citada no estudo de delimitação da Terra Indígena Sambaqui, em Pontal do Paraná, de autoria de Maria Helena de Amorim Pinheiro, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 74, de 19 de abril de 2016, p. 36.

<sup>11</sup> Também relatado no Laudo Pericial Antropológico (VASCONCELOS (et al.), 2014, p. 30).

no Laudo Pericial, quando a filha de Lídia tinha um ano, em 1979, o grupo liderado por Kirimaco estava vivendo embaixo da ponte de Pirabeiraba, em Joinville.

Esta cidade, a maior do Estado em número de habitantes, cresceu rapidamente entre as décadas de 1950 e 1980<sup>12</sup>, período de forte industrialização e urbanização, ocupando grande parte desse ambiente conhecido e ocupado pelos guarani: a faixa litorânea do nordeste de Santa Catarina, entre a Serra do Mar e a baía da Babitonga. Foi nesse período que não-indígenas passaram a registrar e a falar sobre a presença guarani na região, sendo o padre Luiz Facchini uma das pessoas mais destacadas.

Na década de 1980, Lídia morou por um tempo na aldeia Piraí, junto à família de seu tio, Francisco Kirimaco. "Tinha uma casa de reza, no alto da Piraí. Nossa bisavó morava aqui", ela relata. Numa conversa entre Lídia e Ronaldo, traduzida por Jera Poty, foi mencionado o intenso e antigo deslocamento guarani pela área que atualmente é entendida como a faixa litorânea do sul do Brasil. As famílias de Lídia e Ronaldo, que são primos, em momentos diferentes, caminharam por essas vias. Os topônimos desse extenso território, utilizados até hoje por não-indígenas, são alguns dos registros mais evidentes da presença guarani histórica na região. É importante reiterar e enfatizar esse registro, pois a colonização dos imigrantes europeus nessa região, primeiro a partir do século XV e, depois especificamente na região da Piraí a partir do século XIX, provocou o apagamento da presença indígena por meio das invasões, violências físicas e simbólicas.

Pirabeiraba, Ubatuba, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Araquari, Itaperiú, Itapocu, Itajaí, Camboriú, Guaratuba, Paranaguá, Itapoá, Garuva são algumas das palavras guarani que nomeiam localidades e paisagens entre o Sul do Paraná e o Norte de Santa Catarina. Porém Lídia enfatizou que os nomes dessas cidades contêm pequenas variações morfológicas e fonéticas em relação às palavras originais da língua guarani – fruto do desentendimento na comunicação entre as línguas guarani e portuguesa em contexto de colonização. Esses equívocos foram comentados por Lídia Timóteo em língua guarani durante uma conversa registrada em vídeo<sup>13</sup>, que posteriormente assisti junto com Kleber Wera Poty Ramires e Darci da Silva Karaí Nhe'ery, em momentos diferentes.

Dona Lídia comentou especificamente a respeito da tradução dos nomes de três locais da região: Garuva, Pirabeiraba e Guaratuba. A respeito do nome Garuva, Kleber Ramires

---

<sup>12</sup> Conforme o Observatório Econômico da Univille, a população de Joinville saltou de 43.334 em 1950 para 235.612 em 1980. Disponível em: <https://www.univille.edu.br/pt-br/cursos/cienciaseconomicas/observatorio-economico/populacao/781532>.

<sup>13</sup> No dia 2 de julho de 2018, arquivo pessoal.

traduziu<sup>14</sup> que, conforme dona Lídia, é o nome dado a uma árvore muito grande que havia na região. Quando passava por baixo dessa árvore, chamada Garuva, percebia-se que muita água corria dela. Não era possível saber exatamente de qual lugar da árvore vinha, mas era possível escutar a água correndo.

Darci assistiu ao mesmo trecho da entrevista e comentou<sup>15</sup> que, segundo dona Lídia, antigamente, antes da chegada dos moradores jurua kuery na região já existia mbya kuery em Garuva. E existia uma árvore muito grande, cheia de folhas, que talvez não exista mais. Mesmo nos dias de muito sol, calor e ar seco, embaixo dessa árvore parecia estar chovendo. Sempre havia orvalho nas folhas e o chão se mantinha úmido embaixo dela. Conforme traduziu Darci da Silva, mesmo nos dias de sol, o orvalho caía. Ele chamou de "nhe'ery", "espírito do fluxo da água" e "fluxo sem fim de líquido, de água". Pois, y, água e ry, líquido. O nhe'e, segundo Darci, corresponde a espírito ou o fluxo do espírito.

A respeito do nome Pirabeiraba, Darci e Lídia informaram que antigamente o rio nesse local tinha água muito limpa, cristalina. Em dias de sol, o lambari se movia e fazia brilhar o reflexo. Pira é peixe e vera, brilho. Pira vera é o brilho do peixe. Conforme Darci, onhembo vera significa "ele faz brilhar", logo, pira onhembo vera é o brilho que o peixe faz<sup>16</sup>.

Outro equívoco na compreensão dos não-indígenas sobre os topônimos da região é da cidade Guaratuba. Conforme Ronaldo Costa comentou durante a conversa com Dona Lídia e, posteriormente, Darci reafirmou, nessa localidade havia muitos pássaros de diferentes espécies nos morros. Guyra significa pássaro e ty é algo como "monte", "alta concentração", "grande quantidade". Conforme a tradução da fala de Lídia, os não-indígenas ouviam os guarani falar "guyra ty ave rae" e tomaram a expressão como referência para o lugar. Ronaldo traduziu guyra ty como "concentração de pássaros". Darci mencionou que a cidade foi crescendo ao longo dos anos e os pássaros foram extintos. O guará, ave nativa da região, que vive na região de mangue da Baía de Guaratuba, passou por períodos de extinção, mas algumas raras aparições têm ocorrido recentemente<sup>17</sup>. Ao lado de Guaratuba há o balneário Caiobá, em referência ao povo guarani kaiowá.

Lídia afirmou que antigamente não existia a divisão de territórios ou de país: a terra era única e criada por deus para diferentes povos viverem. Seu nome verdadeiro é yvyrupa. A fragmentação passou a acontecer com a chegada dos jurua kuery portugueses. Antes, somente

---

<sup>14</sup> Tradução ocorreu no dia 20 de maio de 2021 na Aldeia Pirai.

<sup>15</sup> No dia 15 de junho de 2021, na Aldeia Pirai.

<sup>16</sup> Darci acrescentou que *avera* significa "eu brilho" e *overa* coloca o verbo na terceira pessoa, "ele faz brilhar".

<sup>17</sup> Conforme o projeto De Olho no Guará, do Instituto Guaju.

se falava Uruguay – com a fonética guarani que dá ênfase à y – e não Uruguai, nem Brasil nem Paraguai. Na análise de Lídia Timóteo, os jurua kuery dividiram a terra, venderam partes dela um para o outro e colocaram nomes para converter em seu próprio território posteriormente.

Após a tradução da fala de Lídia Timóteo, Darci da Silva teceu o seguinte comentário no qual analisou a luta política dos mbya guarani pela terra, na atualidade. Transcrevo:

A gente vive aprendendo com cada história. Para defender a terra tem que saber a origem da terra. Por isso que antigamente se demarcava sem falar e escrever (em língua portuguesa). Tinha força do conhecimento da cultura. Só Direito sem Nhanderu vai ser muito difícil lutar. Os antigos lutavam junto da origem. Hoje tem que aprender Constituição e PL 490, mas será que o jovem sabe a origem da terra? Será que o juiz também não foi enganado pelo seu parente? (SILVA, Darci. 2021)<sup>18</sup>

## 1.2 Memórias de Cecília Brizola - língua

Após a moradia da família de dona Lídia Timóteo na aldeia Piraí, entre as décadas de 1970 e 1980, foi registrada a presença da família de Miguel Veríssimo e Jurema da Silva Tataxi (DARELLA, 1999), no início da década de 1990. Em 1998, ocorreu a chegada de quatro famílias, sendo uma delas a de Artêmio Brizola e Marta Benite, com seus filhos – entre eles, Cecília. “Nasci por aldeia Cantagalo, no Rio Grande do Sul, e com um ano vim pela estrada que hoje é a BR [101]. Minha avó andava muito. Morei perto da ponte em Itajaí, depois Poço Grande, Corveta, sempre andando. Navegantes. Minha família e da Arminda sempre juntas”, contou Cecília.

Em 1998, Cecília Brizola era uma adolescente de 15 anos que chegava junto com os pais na aldeia Piraí. Num depoimento que gravamos para o documentário, em 10 de junho de 2018, ela contou que Artêmio estava preocupado com a sobrevivência da comunidade diante do crescimento urbano<sup>19</sup> em volta da aldeia, a presença constante de não-indígenas e a

---

<sup>18</sup> Comunicação pessoal em 15 de junho de 2021, na Aldeia Piraí.

<sup>19</sup> Na década de 1990, somavam-se 40 anos de investimento em industrialização nas cidades de Joinville e Jaraguá do Sul. São Francisco do Sul também é região estratégica devido as operações do porto. Esses são os

predominância da língua portuguesa (cf. ANEXO 1)<sup>20</sup>.

Dona Marta dizia à filha que o lugar não estava bom; Artêmio estava envelhecendo e ficando preocupado com o futuro das crianças. Foi um período que a comunidade enfrentou ameaças com arma de fogo dos interessados na terra da aldeia Piraí. Em 23 de abril de 1997, o jornal local A Notícia veiculou uma reportagem intitulada "Índios tentam sobreviver à miséria" (cf. ANEXO 2).

Diante dessa situação, Artêmio Brizola articulou a matrícula de seis pessoas da aldeia numa escola na localidade de Poço Grande 2, em Guaramirim. Cecília, Antonio, Vicente, Joel, Paulino e Sonia caminhavam todos os dias, cinco quilômetros para ir e mais cinco para voltar, sob as mais adversas condições, de chuva, frio e fome. "Nossa professora, Catarina, dava aula, mas ela não entendia nada. Ela chorava também na escola, bastante. A gente nem sabia o nome da água, da fruta. Nós sabíamos em guarani, mas ela não sabia. Mas, mesmo assim ninguém desistiu"<sup>21</sup>. A comunicação entre os estudantes da Piraí e a professora Catarina contou com o importante trabalho de tradução de Leonardo Luiz Eusébio, que na época veio da Terra Indígena Ibirama, atualmente denominada Laklãnõ, no Vale do Itajaí para trabalhar na região do litoral norte.

Conforme Cecília, a turma era formada por seis alunos guarani e três não-indígenas. Artêmio então passou a articular com o escritório da Gerência Regional de Educação em Jaraguá do Sul para abrir uma unidade escolar dentro da aldeia Piraí. Em 1999, a Escola Isolada do Poço Grande II foi renomeada como Escola Indígena de Ensino Fundamental Cacique Werá Puku. Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado e apresentado pela indígena professora Denira Gabriel em 2016<sup>22</sup>, foi somente a partir de 28 de novembro de 2001 que essa instituição passou a funcionar com o objetivo de construir uma "escola indígena específica, diferenciada, comunitária, intercultural, bilíngue e de qualidade". Artêmio faleceu em 11 de novembro de 2003.

Cecília Brizola foi pessoa importante nas ações políticas guiadas pelo seu pai, Artêmio, na Piraí. Fez parte do primeiro grupo da comunidade que passou a aprender a língua dos jurua kuery dentro da escola, na década de 1990, e posteriormente, em 2011, ingressou na primeira

---

maiores centros urbanos no entorno das terras indígenas Piraí, Pindoty, Tarumã e Morro Alto.

<sup>20</sup> Reportagem "Educação abre caminhos para o fortalecimento", publicada pelo jornal local A Notícia, em abril de 2000.

<sup>21</sup> Depoimento registrado em vídeo. Acervo pessoal.

<sup>22</sup> Denira Gabriel desenvolveu o primeiro Projeto Político Pedagógico da Escola Werá Puku no escopo da sua formação interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, na Universidade Federal da Fronteira Sul, no Rio Grande do Sul.

turma do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica (LII), na Universidade Federal de Santa Catarina. Formou-se em 2015, com o trabalho de conclusão de curso intitulado "Mudanças na língua falada na Aldeia Piraí/Araquari/SC" e tornou-se coordenadora da Escola Cacique Werá Puku – que atualmente tem unidades em Piraí, Tarumã e Pindoty.

A imagem da instituição escolar dentro das comunidades mbya guarani foi muito bem descrito por Leonardo Werá Tupã (BENITES, 2015, p.28) como uma espécie de embaixada – é espaço físico e simbólico de outra cultura dentro de um território onde já existe a forma própria de educar.

O tema que Cecília escolheu para refletir sua pesquisa é fruto de sua experiência diante de uma complexa situação vivida pela comunidade da Piraí na década de 1990 e início dos anos 2000. Ao passo que o cacique Artêmio percebia a necessidade de aprendizado da língua portuguesa e dessa outra forma de pensar e ver o mundo – com a finalidade de garantir principalmente a leitura, a interpretação e a escrita correta da documentação acerca dos direitos básicos das pessoas e da comunidade, da permanência no território; os mais velhos, os xamoi e as jaryi, estavam bastante preocupados com a possibilidade dos jovens esquecerem alguns dos saberes que circulam somente na língua mbya guarani.

Na oportunidade do nosso encontro, quando gravamos a entrevista, Cecília elaborou em seu discurso um instigante comparativo entre práticas de comunicação dos mbya kuery e dos jurua kuery.

Antigamente a internet era cachimbo também e também era internet a opy, que é casa de reza, que os mais velhos se comunicam: que tal pessoa precisa ou você tem que vir porque eu preciso, ou meu filho precisa. E lá, o outro lado, está sabendo. Amanhã cedo está chegando. O pajé vai ter que fazer isso. Daí a criança tem que estar aprendendo lá mesmo que não precisa ser pajé, só que tem que aprender o que é que o pajé tá fazendo. "Ah, está pedindo porque o meu irmão não está bem, a minha irmã não está bem, o meu sobrinho, a minha tia não está bem. Vamos aguardar ele. Daí quando diz que eu vou chegar, vou chegar, vamos supor que oito horas da manhã: vai falar em guarani, aí chega na hora, hora certa. Não precisa ter relógio olhando: ah, oito horas. Não. Olhar pra cima: é oito horas. Ali que fica oito horas,

para cá já é cinco. É assim que conta. Agora não. Tem que ter internet, tem que ter telefone para estar ligando, tem que trazer tal fulano, porque a gente já está dentro da cidade e está meio difícil. Mas tem alguém que faz ainda, que pode pedir. "Estou sabendo já, você pediu, eu já sei, já sonhei, já sei o que tu vai dizer. Estou indo" (BRIZOLA, 2018, comunicação oral).

Ronaldo Costa, Cecília Brizola e outros interlocutores desta pesquisa enfatizaram que o lugar de origem do conhecimento, onde se aprende a aprender, para pessoas mbya guarani, é a opy, casa de reza. É o lugar onde as crianças e os jovens aprendem com os discursos e ensinamentos dos mais velhos, aprendem com as ayvu porã, as belas palavras deixadas por Nhanderu e entoadas nos cantos, com a dança e com a reza ou meditação através do petyngua.

Dessa forma, para que eu pudesse me comunicar com as pessoas da comunidade e estar apta a comunicar aos não-indígenas certas informações, fui convidada a participar da opy, para possivelmente aprender da forma que as crianças e jovens mbya aprendem, escutando as falas dos mais velhos, dançando, próximos do fogo e dos cantos sagrados e muitas vezes compartilhando chimarrão<sup>23</sup> e fumando o petyngua.

“Ayn nhandeu arami escola ndaipoi teri, escola aema opy jareko nhande, ate ayn reve tavy”, afirmou Cecília<sup>24</sup>. Wera Poty, Jera Poty e Ara Poty traduziram a declaração de Cecília como “antigamente não se tinha escola, igual hoje. Nossa escola é a opy. Até hoje ela é”.

### 1.3 Memórias de Ronaldo Costa Karáí Tukumbo - caminhos

Em maio de 2017, Ronaldo me chamou para a primeira das muitas viagens que fizemos juntos. Foi nessas viagens que praticamos os nossos deslocamentos espaciais, mas também antropológicos, no sentido de buscar entender um a história do outro.

Recebi a tarefa de levar Ronaldo e Priscila para falar numa intervenção contra casos de racismo no Centro Acadêmico de Nutrição da UFSC, em Florianópolis, naquele ano. No caminho ele recebeu a mensagem de um advogado do CIMI, informando que a Justiça havia mudado a decisão sobre a declaração de terras indígenas do litoral norte de Santa Catarina e as

---

<sup>23</sup> Antes da pandemia.

<sup>24</sup> A transcrição dessa frase foi elaborada gentilmente por Ara Poty Ju Priscila Gabriel Costa. A referida declaração consta no documentário "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery".

portarias da Piraí, Tarumã, Pindoty e Morro Alto estavam prestes a serem anuladas por decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Na mensagem de áudio, o interlocutor do Ronaldo deu uma explicação com linguagem jurídica bastante técnica. Eu não entendi, pedi para ele comentar. Mesmo preocupado, me explicou com calma: "perdemos uma partida, igual no jogo, mas não o campeonato". Perguntei o que pensava sobre a articulação pela queda das portarias que declaram as terras. Ele disse que advogados e promotores fazem somente algumas coisas. Quem manda mesmo, no final, é Nhanderu. E se Nhanderu decidir por não proteger as demarcações aí sim o mundo vai se acabar, me contou. Disse que os guarani são o povo que cuida da floresta, não os brancos. Se não tem guarani, não tem floresta. E se não há floresta, não há vida.

Durante o deslocamento entre Piraí e a capital Florianópolis, Ronaldo foi me contando sobre as aldeias por onde passou ao longo da vida, durante sua caminhada, sinalizando os locais. Na época em que morou em Itajaí, Ronaldo contou que ia a pé trabalhar numa roça em Araquari. Ele e mais um amigo saíam às 4h e chegavam às 16h. Conteí que meu pai caminhava de Joinville até uma localidade de Jaraguá do Sul para cuidar da roça da família, entre as décadas de 1950 e 1960. Ele disse: "isso mesmo. Antigamente, os não-indígenas também caminhavam muito. Tinham saúde".

Durante a viagem, ao longo da rodovia BR-101, Ronaldo me mostrou os lugares onde já morou. Contou que nasceu no Rio Grande do Sul, próximo à cidade de Camaquã, numa aldeia situada no alto de uma pedra, onde ocorrem ventanias e faz bastante frio. Ainda criança, saiu junto com sua família em caminhada em direção a uma aldeia antiga, sonhada pelo xamoi.

Morou em diversos lugares desde o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, até chegar em São Paulo, ainda jovem. Durante a vida na aldeia no Pico do Jaraguá, sempre trabalhando junto das comunidades e participando da opy, Ronaldo conheceu e casou-se com Fátima Gabriel e tiveram seus filhos (Regina, Alicia, Priscila, Alessandro, Cristiano e Riam). O avô de Fátima, xamoi José Fernandes Karaí Poty, conhecido como Kamba Puku, foi orientador de Ronaldo durante a caminhada e o ensinou tanto a respeito da espiritualidade quanto da luta política em defesa das comunidades guarani. Xeramoi José Fernandes atuou intensamente em defesa das demarcações, da educação tradicional guarani, ensinou gerações de lideranças desde a década de 1960, em São Paulo, a respeito da medicina tradicional, da música e da reza – ensinou anhetengua, a viver na caminhada. Faleceu em 21 de maio de 2021, aos 80 anos, na aldeia Gwyrá Pepo, em Tapiraí (SP). Três meses antes, xeramoi José Fernandes esteve na aldeia Piraí para conduzir o Nhemongarai de yy karaí.



*Figura 9 - Xamoi Karai Poty conduz o Nhemongarai yy karai na aldeia Pirai, 25 de fevereiro de 2021. Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus*

Com essa homenagem aos que caminharam antes, peço licença para transcrever memórias de grande importância para compreensão espacial e histórica da caminhada de Ronaldo. A recordação foi comentada gentilmente por ele, numa entrevista gravada em maio de 2018.

Chegava em São Joãozinho, Criciúma, Araranguá, passamos cidade de Tubarão. Na estrada, ficava seis meses, vendia artesanato na estrada, vendendo na cidade. E vindo, chegando até Biguaçu, passando. E vem Itajaí...Itajaí tem uma aldeia, fiquei mais três ou quatro anos lá. E depois vem aqui no Tarumã-BR já tinha aquela época o xeramoi Aristides, que morava. Quando já tem uma aldeia lá na Itajaí-Mirim já tem uma aldeia aqui. É muito tempo. Acho que década de 70 mais ou menos. E depois que a gente lá do Pinheirinho vem pra trabalhar aqui no Jacu, aqui onde tem uma aldeia Jacu ali. Aonde tem o Pedrini que chama, o dono fazendeiro ali. A gente trabalhava um pouco lá, ficava duas

semanas depois voltava a pé de novo aquela época. Essa BR-101 era uma estrada só [pista simples] ainda aquele tempo. Não tinha muito movimento aquele tempo ainda. E a gente ia e voltava. E já que aqui já tinha uma aldeia também. Aí quando a minha irmã que é a Lídia morava aí e meu tio, o que a gente chamava...todo mundo conhece como Kirimaco, ele que morava aqui, muito tempo já também. Então é por isso que a gente veio pra cá. Morar por aqui. Aí já tenho aqui 13 ou 14 anos. E aí daqui que foi com meu tio Arthur lá pro São Paulo de novo. Aí ia sozinho, o pessoal já ficava aqui. Então isso já foi quando teve lá em Camaquã já tudo que o pajé já falava o que que ia fazer na caminhada. Então aprendi tudo que me passaram até hoje. E até foi pra Cananeia, trabalhei um pouco lá aí já comecei a falar um pouco português, trabalhei um pouco na cidade também. E depois em 94, quase 95 fui pra São Paulo lá pra Barrage/Tenonde Porã. Aí é uma coisa...depois eu voltei pra cá de novo. Porque aqui é meu lugar, Rio Grande do Sul pra cá. Então muita coisa que a gente pode contar. Porque pra nós eu não tenho como fazer, registrar isso aí, não tá...1970, 69, mais ou menos isso. (TUKUMBO, 2018, comunicação oral).

Durante o nosso deslocamento, ele apontou também algumas percepções referentes às transformações na paisagem da costa catarinense. "Há uns anos isso (BR-101) não era duplicado. Não tinha nada dessas casas aqui. Nem esses prédios. Só tinha aquele", e indicou especificamente o prédio de um comércio atacadista, na margem da rodovia em Itajaí. Um pouco depois, ao sul, me mostrou a extensão da aldeia M'Biguaçu, onde me levou a trabalho em outra oportunidade, para uma reunião da ação Saberes Indígenas na Escola. Ronaldo compartilhou comigo uma outra interpretação sobre a paisagem e a história dos lugares que formam o litoral de Santa Catarina, permitindo acesso a uma perspectiva desconhecida por mim até então. As analogias me ajudaram a entender.

“É que nem passarinho: voa, faz um ninho e volta na troca de estação”, me explicou Ronaldo.

Outra imagem significativa que ele mobilizou para explicar as caminhadas, características da forma mbya guarani de viver a territorialidade, foi para me fazer olhar a partir da perspectiva das divindades:

“É como uma formiga que quer ir daqui ali. Para ela, é uma distância enorme. Mas, de cima é muito perto. Mesma coisa com a gente. Se você se muda, não sai do lugar na verdade. Só me muda de lugar quando morre”.

Essa tradução sobre espacialidade foi elaborada numa interlocução que tivemos em outubro de 2019, na casa de Ronaldo e Fátima, quando expliquei a ele que eu havia me mudado para Florianópolis para estudar, por isso estava um pouco mais longe da Pirai e possivelmente demoraria mais tempo para voltar à aldeia.

Mas na perspectiva da espacialidade compartilhada pelo Ronaldo, só se muda de lugar quando o corpo passa por alteração substancial, muda para outro plano, ou seja, quando se encerra a experiência na Terra; quando o corpo<sup>25</sup> deixa de existir no plano terrestre. Ao contrário da vida perene das divindades, a existência humana é finita, tem tempo e espaço limitados. Portanto as caminhadas para visitar parentes podem ser percebidos como deslocamentos de curta distância. Na perspectiva mbya, longas distâncias estão entre os planos cosmológicos, não na extensão terrestre.

No contexto do aprofundamento dos nossos diálogos e deslocamentos, entre maio e agosto de 2017, ocorria também a revogação das portarias das terras indígenas do norte de Santa Catarina no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, e o Supremo Tribunal Federal estava julgando três ações que poderiam abrir precedente para a aplicação da tese do marco temporal<sup>26</sup>. Era uma amostra do que estaria por vir nos próximos anos.

---

<sup>25</sup> Em mbya guarani denomina-se *tekoaxy* a condição humana, que vem sendo traduzida em algumas etnografias a partir dos conceitos de perecibilidade do corpo humano (PIERRI, 2013, 130-156) ou de imperfeição da vida, vinculada à possibilidade de sofrimento provocado por doenças (PISSOLATO, 2006, p.186-199).

<sup>26</sup> O marco temporal é uma tese ou uma interpretação jurídica, portanto, não é legislação ou código em vigor. Trata-se de um argumento mobilizado inicialmente no julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde houve o entendimento de que as condicionantes do caso não seriam vinculantes. Entretanto, a tese passou a ser disseminada em outros casos pelo Brasil, em julgamentos de anulação de terras indígenas, e hoje encontra-se diante de decisão de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Terra Indígena Laklãnõ/Xokleng, em Ibirama, Santa Catarina. Este, trata-se de um julgamento histórico não somente pelo fato da repercussão geral, mas sobretudo por tamanha resistência dos povos indígenas que acamparam em Brasília nos meses de agosto e setembro de 2021, no aguardo da decisão. Uniram-se cerca de seis mil pessoas de 170 etnias em defesa dos direitos originários indígenas, ameaçado pela tese em questão. O marco temporal provoca restrição à aplicação do direito constitucional às demarcações de terras indígenas, pois condiciona a legalização de territórios somente no lugares onde as comunidades estavam presentes no dia exato da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988 (CUPSINSKI, PEREIRA, SANTOS, GUEDES, LIEBGOTT, 2018). Conforme o jurista Dalmo Dallari (2020), o marco temporal é inconstitucional pois contraria a própria



*Figura 10 - João Acosta e Ronaldo Costa. Aldeia Guaviraty, novembro de 2018.  
Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

Quando o nosso cronograma de gravação do documentário estava próximo de concluir, em 2018, Ronaldo programou duas viagens que hoje percebo como me permitiram expandir e sentir o território em duas direções: fomos à aldeia Guaviraty, em Pontal do Paraná, mais ao Norte da Piraí, e à aldeia Ka'aguy Porã em Maquiné, no Rio Grande do Sul. Portanto ao fim do documentário, nos deslocamos pelos caminhos que conectam São Paulo<sup>27</sup>, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na aldeia Guaviraty, em Paranaguá, encontramos o xamoi João Acosta, irmão de Kirimaco e tio de Ronaldo. Chegamos nós dois, Alicia Costa Jera Poty, filha de Ronaldo, e Tainara Cordeiro Ara Poty e Cristina Jaxuka Veríssimo Cordeiro – neta e filha do xamoi Miguel

---

Constituição, que dispõe no artigo 231 que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". O marco temporal causa inversão no conceito de "terra tradicionalmente ocupada", pois o texto da Constituição menciona a tradicionalidade como modo de ocupação, não como quantitativo de tempo (MARÉS, 2021). Essa inversão se mantém através da imposição de políticas de Estado etnocentristas, pois seus mecanismos de operação limitam a autonomia dos povos indígenas a paradigmas não-índigenas, a exemplo da sobreposição de temporalidade e territorialidade.

<sup>27</sup> A equipe de jovens lideranças gravou entrevistas em Tekoa Pyau, no Jaraguá, em São Paulo, porém não pude participar dessa viagem.

Veríssimo, respectivamente. Apesar de ter sido uma visita rápida, Ronaldo explicou que o deslocamento foi importante para poder repassar o conhecimento às jovens que nos acompanharam. Ou seja, as viagens são vias de aprendizagem. Possibilitam o reencontro com parentes, vivência de lugares, ouvir histórias, conhecer práticas e fazer intercâmbio de saberes. No retorno à Piraí, passamos por Guaratuba, cidade onde nasci, e tive a oportunidade de apresentar a minha mãe, Eliana, a Ronaldo, Alicia, Tainara e Cristina.



*Figura 12 - Cristina Jaxuka e Bárbara. Aldeia Guaviraty, novembro de 2018. Fotografia: Tainara Cordeiro Veríssimo.*



*Figura 11 - Avaxi ty, plantação de milho. Aldeia Guaviraty, novembro de 2018. Fotografia: Tainara Cordeiro Veríssimo.*

Poucas semanas depois, em 7 de dezembro de 2018, seguimos a caminhada rumo à aldeia Ka'aguy Porã, onde a comunidade vivia um processo de recuperação do território, pois a terra era vivida, mas não estava delimitada, conforme o levantamento da Comissão Guarani Yvyrupa<sup>28</sup>. Ronaldo indicou o caminho e eu guiei o veículo, onde levamos também Alicia Costa Jera Poty e Tainara Cordeiro Ara Poty.

Estava acontecendo um encontro de agroecologia que reuniu os mbya kuery e os jurua kuery na aldeia Ka'aguy Porã. Durante o dia acompanhamos os diálogos e, com a aproximação da noite, nos encaminhamos à opy. Iniciamos a caminhada pela trilha em sentido à subida do morro ao fundo da aldeia. Mais acima, adentramos avaxity, plantação de milho e saímos ao lado da opy, no alto do morro.



*Figura 13 - Caminho para a opy em Ka'aguy Porã, Maquiné, Rio Grande do Sul. 8 de dezembro de 2018. (Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus)*

---

<sup>28</sup>A informação consta no Mapa Guarani, disponível em <https://guarani.map.as/#/>.

Logo atrás de Karaí, Ara e Jera, entrei na opy e fui ensinada a agradecer em frente aos mais velhos, aguyjevete. Me sentei em silêncio, mas logo Karaí me pediu desculpas reservadamente, disse que eu não poderia ficar. Pedi desculpas também e voltei para o nosso acampamento. Não foi difícil: jurua kuery podem aprender a respeitar limites e não adentrar territórios outros. Então retornei ao nosso acampamento, acompanhada de Jera e Ara, que decidiram voltar comigo. Buscamos lenha e acendemos a fogueira. O fogo ficou entre as barracas, onde fizemos circular histórias e rezas com o petyngua sob um céu bastante estrelado. Foi nessa oportunidade que Ara me contou a história do urutau<sup>29</sup>. Ronaldo, quando voltou, afirmou que fizemos o certo: que as barracas, juntas como estavam, mostravam o formato de uma estrela e era assim que se aprendia com a natureza.



*Figura 14 - Ka'aguy porã, dezembro de 2018.*

---

<sup>29</sup> A história do urutau pode ser lida e vista em desenhos no TCC de Samuel de Souza para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica. Disponível em: <https://licenciaturaindigena.paginas.ufsc.br/files/2015/04/Samuel-de-Souza.pdf>. Acessado em 19/05/2021. Ver também "A mulher que virou urutau" (JEKUPÉ, Olívio; KEREXU, Maria, 2011).

Houve caminhadas de propósito cosmológico e de propósito político. Um ano após as visitas a Guaviraty e Ka'aguy Porã, em novembro de 2019 os xeramoi kuery Ronaldo Costa, Estevam Ocampo e Miguel Veríssimo deslocaram-se até o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, para argumentar em defesa da permanência da demarcação das terras indígenas Pirai, Tarumã, Pindoty e Morro Alto, frente à judicialização imposta por proprietários e interessados nas terras. Tive a oportunidade de conduzi-los durante a viagem e de participar da audiência com o desembargador. Esse acontecimento será relatado e refletido no Capítulo 3.

Mas, antes de falar da caminhada jurídica no Capítulo 3, dedico o Capítulo 2 ao estudo e pesquisa dos registros históricos a respeito da forma como a presença guarani no litoral norte foi registrada e documentada, seja através da arqueologia, escritos, documentos, mapas e relatórios, evidenciando que muitos dos documentos e registros oficiais sobre a aldeia Pirai foram escritos a partir de relatos não-indígenas e muitas vezes anti-indígenas que, quando analisados mais detidamente, mostram falhas, equívocos e até mesmos pistas a respeito da presença histórica indígena na região do litoral norte de Santa Catarina, Estado no qual hoje diversas comunidades enfrentam a tentativa de anulações das demarcações das terras com base na tese do marco temporal.



## CAPÍTULO 2 – O território no kuaxia reko

Em paralelo às memórias dos interlocutores guarani desta dissertação, apresento e discuto neste capítulo registros escritos, cartografias, documentos e relatórios a respeito do povo mbya guarani no litoral norte de Santa Catarina ao longo dos tempos.

Kuaxia reko é o termo guarani que, segundo Valéria Macedo, está associado "aos dispositivos burocrático-administrativos do Estado e da sociedade civil [kuaxia: papel e seus derivados; -eko: modo de viver que expressa relações/afecções que compõem as gentes]" (2017, p.523). No livro "Ara reko: memória e temporalidade guarani" (BARROS; CASTRO, 2005) a expressão "reko" é descrita pelos autores pesquisadores guarani para explicar a vida, o comportamento, as características ou o espírito de entes<sup>30</sup>. Nesses termos, kuaxia reko pode ser entendido também como o tempo do papel ou como as coisas ou a realidade se comportam no papel. É sobre os documentos operados por agentes e instituições do Estado, que fazem circular as histórias, memórias, decisões e podem contribuir ou dificultar a garantia do direito à terra e à não violação de direitos fundamentais.

A composição deste capítulo tem como base os dados arqueológicos do sítio guarani na região do rio Pirai datado em aproximadamente 380 anos, registros coloniais dos séculos XVI, XVII e XIX, para seguir com a pesquisa de documentos, relatórios e estudos produzidos nos séculos XIX e XX.

### 2.1 A destruição do sítio arqueológico guarani Poço Grande pelos proprietários de terras

O registro mais antigo da presença guarani no litoral norte está debaixo da terra, nas adjacências da atual Terra Indígena Pirai. Dentro de uma fazenda na localidade de Poço Grande, a 400 metros da foz do rio Pirai (BANDEIRA, 2004, p.188), próximo à divisa dos municípios de Guaramirim, Araquari e Joinville. O sítio arqueológico foi cadastrado pelo historiador Walter Piazza em 1974 no escopo do Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas (Pronapa) e, em 2002, a pesquisadora Dione da Rocha Bandeira trabalhou numa nova escavação no local. Conforme Bandeira, o único sítio arqueológico guarani oficialmente registrado na região está

---

<sup>30</sup> Por exemplo: *mbyju'i reko/a* vida das andorinhas; *xivi reko/a* vida da onça; *manji'o reko/o* tempo da mandioca; *avaxi'i reko/o* tempo do milho; *kyringue reko/o* tempo da criança; *mbaraka mirĩ reko/* o chocalho; *ara'i reko Araponga/o* céu de Araponga.

em estado deteriorado devido a sobreposição de pelo menos cem anos de monocultura não-indígena, principalmente do arroz<sup>31</sup>.

“Os trabalhos de escavação foram realizados em duas etapas (outubro de 2002 e janeiro e fevereiro de 2003), num total de 12 dias de campo. Entre uma e outra expedição o proprietário do terreno, apesar de saber da existência do sítio arqueológico e do nosso interesse em pesquisa, passou novamente maquinário (arado e rotativo) e replantou pasto. Isso nos impediu de dar continuidade à escavação na área em que estávamos trabalhando, já demarcada” (BANDEIRA. 2004, p.191).

Essas práticas de destruição de registros materiais históricos que comprovam a presença indígena no litoral norte de Santa Catarina são consequências do projeto de colonização da região, que ocorreu intensamente desde o século XIX. Bandeira aponta que grande parte do acervo cerâmico desse sítio foi destruído por maquinários agrícolas não-indígenas antigos e modernos. Portanto, a esse fato se devem as dificuldades atuais em registrar o patrimônio material e imaterial guarani nessa região e, sobretudo, fica evidente a fragilidade do sistema administrativo e burocrático não-indígena, do *kuaxia reko* como mecanismo único de embasamento de decisões políticas, administrativas e jurídicas que envolvam povos indígenas.

Antes que o proprietário da fazenda interrompesse a pesquisa de campo de Bandeira, foram coletados 249 fragmentos de cerâmica identificados como produções guarani, sendo um deles datado por termoluminescência em 340+-35 anos Antes do Presente (AP) pela pesquisadora Sonia Tatumi, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) (BANDEIRA, 2004, p. 199). A datação do sítio arqueológico Poço Grande é reiterada no estudo apresentado por Bonomo [et al.] (2014, p. 62) como de 1640 Anno Domini (AD), ou seja, em 2021, estima-se que esse sítio guarani tenha 381 anos. Na dissertação de Almeida (2017, p. 18) a respeito do patrimônio arqueológico guarani no litoral norte de Santa Catarina, são citadas referências da presença de cerâmica guarani também nos sítios Itacoara, Enseada I e Rio Pinheiros II – estes ainda não estão catalogados<sup>32</sup>.

---

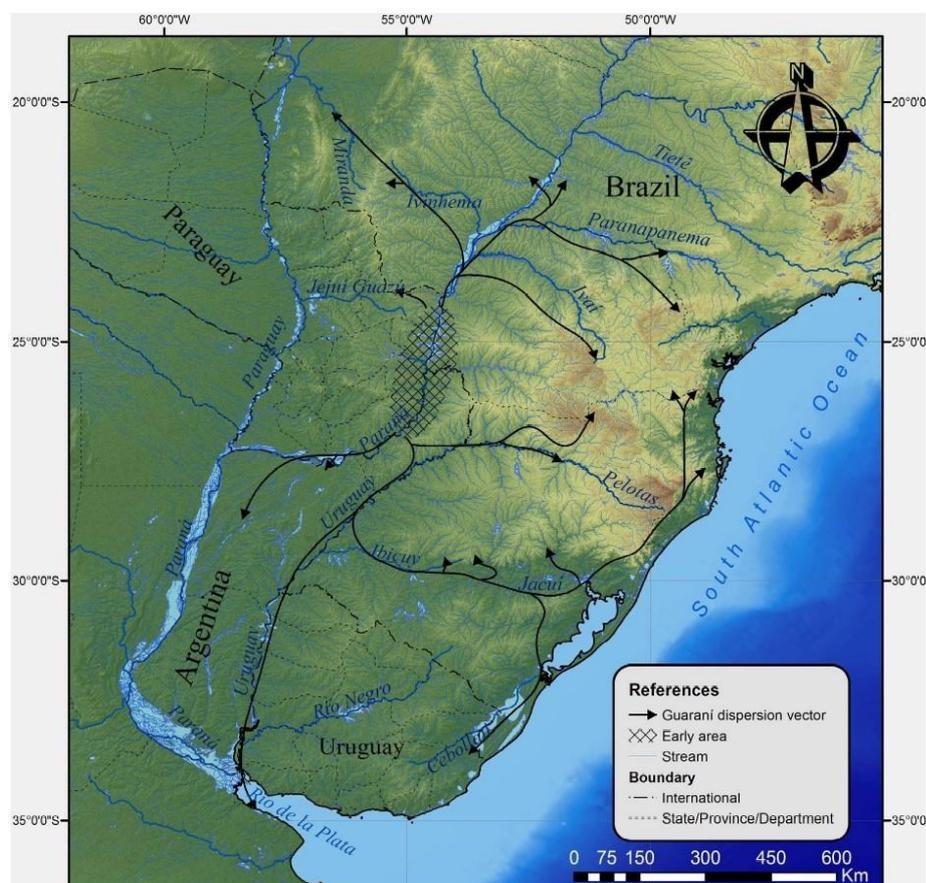
<sup>31</sup> De acordo com Bandeira (2004), a posse da terra onde está o sítio arqueológico guarani pertence à família proprietária da empresa Arroz Urbano, que é parte no processo de anulação de demarcação da Terra Indígena Pirai sob o nome de Franzner Representações.

<sup>32</sup> No estudo apresentado por Bonomo [et al.] (2014), as informações de georreferenciamento e datação de materiais coletados em sítios arqueológicos guarani no Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai, desde o século

Até o momento, estão cadastrados 1.177 sítios arqueológicos guarani, com 250 datações diferentes, que remontam os últimos dois mil anos das Terras Baixas da América do Sul (BONOMO et. al, 2014). Onze sítios estão localizados na costa atlântica de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, com 13 datações distintas, variantes entre 1.018 e 1.495 AP (Idem, p.65). Na região da aldeia onde Ronaldo Costa Karáí Tukumbo nasceu, município de Camaquã, Rio Grande do Sul, foram identificados oito sítios arqueológicos, com datas entre 1197 e 1654 (AP).

A partir do entrecruzamento de dados de tempo e espaço, ou seja, da localização dos sítios e da datação dos materiais arqueológicos, o estudo citado demonstrou que os sítios arqueológicos guarani eram parte de um território formado por movimento milenar de caminhadas – ocupados e desocupados. Conforme a caminhada ao longo do espaço-tempo.

Importante considerar que as palavras “ocupar”, “desocupar” e “migrar” são da língua portuguesa, utilizados aqui com o propósito de gerar uma compreensão do movimento. Provavelmente na língua guarani essa ideia em relação ao território não faz sentido, sendo mais adequadas a ideia de caminhada, movimento de motivação cosmológica (cf. Ladeira, 2014).



*Figura 15 - Caminhadas guarani conforme entrecruzamento de dados espaciais e temporais de sítios arqueológicos (BONOMO et al., 2014)*

XIX. Entretanto, ainda não há dados empíricos suficientes para comprovação definitiva – o caso do sítio Poço Grande dá uma pista dos possíveis motivos da escassez.

Os sítios arqueológicos guarani mais antigos estão na região de confluência entre os rios Paraná e Iguazu (BONOMO et al., 2014, p.64), datados em 27 (AD), aproximadamente dois mil anos. No mapa acima, aparece como “early area”, área inicial. Essa localização, ao oeste do litoral, foi apontada nas interlocuções realizadas na aldeia Piraí como Yvymbyte, que Ronaldo Costa traduziu como “central do mundo”.

A partir dessa região central mais antiga, conforme os dados arqueológicos, foram identificadas sete rotas de dispersão: três em sentido ao norte, sendo duas direcionadas ao leste em confluência com os principais afluentes do Paraná: rios Paranapanema e Ivaí; a terceira rota é sentido oeste, em direção ao rio Paraguai. Ao sul são quatro rotas de caminhada: uma ao sudoeste junto ao rio Paraná; duas ao leste e ao sul, sentido rio Uruguai e rio Pelotas, respectivamente; e uma ao leste, desde o médio rio Uruguai até a bacia do rio Jacuí, com ramificações: uma para o sentido norte do Rio Grande do Sul e outra ao sul, para o Uruguai. Conforme o artigo, foi por meio dessas ramificações, sintonizadas com a hidrografia, que o povo guarani partiu da “área inicial” (early area) e chegou à costa Atlântica (Idem: p.59). No mapa a seguir, é possível observar as áreas do território guarani consolidado no ano de 1780 e os sítios arqueológicos registrados.



Figura 16 - Localização de sítios arqueológicos guarani (BONOMO et al., 2014)

É notória a amplitude da expansão histórica guarani, a partir dos registros de sítios arqueológicos pelo território – cuja nomeação nativa é yvyrupa. Sobretudo chama a atenção a relação entre a concentração das ocupações e a hidrografia. Essa configuração permanece até o tempo presente, como pode ser conferido a partir da comparação entre a cartografia dos sítios arqueológicos e a cartografia produzida em 2016 (EMGC, 2016), a seguir.

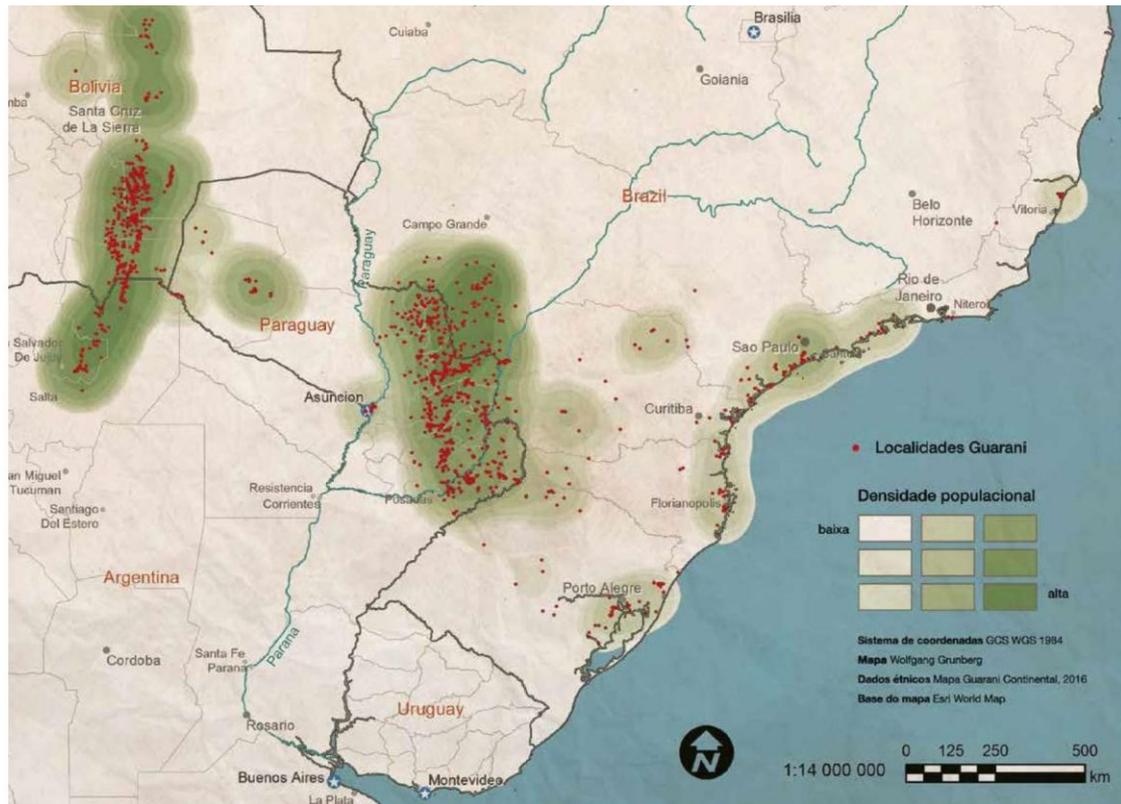


Figura 17 - Ocupação guarani em 2016 (Equipe Mapa Guarani Continental, 2016).

Durante o processo de interpretação desses mapas, no momento da escrita da dissertação, me lembrei de certas conversas que tive com Ronaldo Costa, na aldeia Piraí, entre 2017 e 2018. Algumas vezes ele me afirmou que seria impossível contar toda a história dos mbya guarani porque ela é muito antiga, mais de dois mil anos. Eu guardei essa informação na memória e quando encontrei as cartografias acima, liguei para Ronaldo para contar a história do sítio Poço Grande. Ele afirmou saber da existência de uma aldeia antiga embaixo de Joinville, enterrada pela cidade, e contou:

“Não era sítio pequeno, era toda a área. Toda a mata era de todos. Não tinha limite assim: Piraí aqui, Tarumã lá, era tudo junto. Eu poderia ir fumar meu petyngua em Tarumã. Mas um dia eu poderia esquecer meu petyngua na mata. Você sabe por quê? Porque quem ver o petyngua que foi deixado vai saber. É uma marca de onde já foi passado. O xeramoí vai ver e vai saber” (TUKUMBO, 2021, comunicação oral).

## 2.2 Topônimos, hidrônimos e a resistência guarani à colonização

O segundo período que data os registros históricos da presença guarani nessa região é referente aos séculos XVI e XVII, quando colonizadores europeus desembarcaram na baía da Babitonga e no rio Itapocu, onde deságua o rio Piraí. Os registros mais antigos são de Binot Paulmier de Gonneville (1.504), comandante da primeira expedição colonizadora que chegou ao litoral norte de Santa Catarina (SANTOS; NACKE; REIS, 2004), e de Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca (1541), que navegou o rio Itapocu.

Entre 1.605 e 1.607, durante a expedição denominada “A missão dos Carijós”, o padre Jerônimo Rodrigues relatou em livro os topônimos de língua guarani que nomeavam as localidades entre os litorais do sul do Paraná e norte de Santa Catarina (LEITE, 1940). Sugiro ler o antigo relato tendo em mente a informação anteposta, a respeito do sítio arqueológico guarani na localidade de Poço Grande ser datado em 1.640. Ou seja, tanto os registros de 1.605 a 1.607 quanto do ano de 1.640 constituem evidências históricas da presença guarani no litoral norte de Santa Catarina.

“Saídos pois de Paranaguá, fizemos nossa viagem com mares mui grossos, e sempre a remos. E, chegando de frente da barra de um rio, que se chama Guaratiba, não achamos remédio para nele podermos entrar, e botar muitos escarcéus ao mar. E assim nos foi forçado (ainda que era quase noite) irmos, por diante, ao Rio de S. Francisco, que estava dali a quatro ou cinco léguas, no qual entramos perto da meia noite, como se entráramos por um rio morto, por ter uma barra mui formosa, grande e funda. Só dos padres moços tínhamos lástimas, por já não poderem consigo, com haverem remado sem descansar, desde pela manhã até aquelas horas; mas quis-nos o Senhor logo consolar com acharmos ali uma canoa de Carijós, que logo pela manhã nos vieram visitar” (RODRIGUES, Jerônimo. In: LEITE, Serafim. 1940, p. 212).

No livro “São Francisco do Sul – Muito além da viagem de Gonneville”, Silvio Coelho dos Santos apresenta um capítulo específico relacionado à presença dos chamados "carijó"

nessa região e os primeiros (des)encontros com os colonizadores europeus.

É importante aqui aprofundar a respeito das nomeações, a despeito das provocações registradas em juízo, em 2014, por advogado de empresa com propriedade sobreposta à Terra Indígena Pirai, que acusou sem provas<sup>33</sup> a antropóloga Maria Inês Ladeira e a promotora pública de tentar confundir os carijó com os guarani a fim de comprovar a presença histórica dos guarani nessa região. Como se vê a seguir, é consenso em pesquisas científicas que o termo “carijó” foi a primeira nomeação inventada pelos colonizadores para os nativos que encontraram no litoral brasileiro, especialmente no litoral de Santa Catarina. O termo “guarani” passou a ser reconhecido e utilizado mais tarde, após estudos etnográficos como os de Nimuendaju, Métraux e Schaden, que escreveram mais profundamente em consideração a essas culturas – mbya, nhandeva e kaiová – a partir de especificidades linguísticas, morfológicas e religiosas (LADEIRA, 2001:2015, p. 58). Encontram-se referências em Milheira (2010), Bandeira (2004) e Quezada (2007). Métraux afirma que:

“Os Guaranis foram primeiramente conhecidos como Carijós ou Cariós, mas o nome Guarani prevaleceu, finalmente no século XVII. Naquela época os Guaranis eram os senhores da Costa Atlântica” (MÉTRAUX, 1959, p. 35).

Conforme John Manuel Monteiro, no século XVI:

“Os Guarani — conhecidos na época como Carijó ou Cario — não ocupavam esta vasta região de modo homogêneo ou exclusivo. A maior parte dos grupos locais encontrava-se nas florestas tropicais e subtropicais, ao longo do litoral e entre os principais rios do sistema Paraná-Paraguai” (MONTEIRO, 1992, p. 477).

Em abril de 1820, o botânico francês Auguste Saint-Hilaire esteve na região do litoral norte de Santa Catarina e, apesar de não ter relatado nenhum encontro direto com nativos, somente com os colonos, tomou nota de grande quantidade de topônimos identificados como de origem guarani, com suas respectivas traduções, e os publicou no livro “Viagem à província

---

<sup>33</sup>Ver página 232 no Laudo Pericial Antropológico (VASCONCELOS [et al.], 2014).

de Santa Catharina” (1936).

Saint-Hilaire conta ter saído de Guaratuba, à época ainda província de São Paulo, atravessou o rio Saí-Mirim em direção a São Francisco do Sul, na província de Santa Catarina, onde aportou, foi bem recebido com um prato de peixe servido pelas mulheres (1936, p.70) e permaneceu por doze dias. Com certa dificuldade, descreveu geograficamente um grande canal que banhava toda a ilha da São Francisco, cujo nome “ao que parece, os índios chamavam a entrada do norte – Babitonga, ou Bopitanga” (Idem: p. 72).

O botânico conheceu grande quantidade de nomeações nativas dessa região e suas respectivas traduções, citando por exemplo o “Rio Araquary”, “Jaguaruna Pequeno (guarany e portuguez rio do cachorrinho preto)” e “Batuby (do guar. Batobi, morro agudo), o Bacuhy ou Bocuhy (do guar. Mbacuy, o rio dos montes de areia)” e traduz “Pirabeiraba” como “pelle de peixe” (1936, p. 73-74). Como apresentado no Capítulo 1, pira vera significa "brilho do peixe" na língua mbya guarani.

“O Rio Saguazu (do guar. Sai guaçu, olho grande), que tem na sua embocadura  $\frac{1}{4}$  de légua de largura e 4 braças de profundidade, navegavel por canoas numa extensão de 10 milhas; o Paranaguá Mirim, uma legua abaixo do precedente; o Paraty (do guar. Piraty, peixe pintado), navegável numa extensão de 2 leguas e  $\frac{1}{2}$ ; (...) e o Rio Piraqué (palavra guarany que designa a especie de peixe que os luso-brasileiros denominam lambary)” (SAINT-HILAIRE, 1936, p.75).

E cita a região do Piraí, à época de 1820:

"Em segundo plano, destaca-se a grande Cordilheira (Serra de Curitiba, Serra do Mar e Serra Geral), suos cumes, elevados e desiguaes, dão à paisagem um aspecto variado e agradável, distinguindo-se no flanco de uma das montanhas que a contitnuem (sic), a toalha larga e prateada de uma cascata (a do Pirahy), que deve ser enorme e de grande belleza, visto poder-se divisál-a de muitas leguas de distancia" (Idem: p.83).

Outros dois fatos que chamam a atenção é que a alimentação da população dos colonos era à base de peixe e farinha (Idem p.96), refeição característica dos povos originários da região<sup>34</sup>; e que a somatória da população do distrito era de 871 indivíduos escravizados e 3.157 indivíduos livres (Idem: p.92). Em 1840 eram 1.057 pessoas escravizadas.

Segundo consta no livro de Saint-Hilaire, ele não teve contato direto com os indígenas na região do litoral norte, mas ouviu e reproduziu em seu livro histórias a respeito de “bugres”, que os colonos caracterizaram em seus discursos como selvagens e violentos (Idem: p. 23-24).

No início do texto percebe-se que o autor teve acesso a traduções guarani que estão corretas, são equivalentes aos termos utilizados atualmente nas comunidades mbya guarani da região. Ou seja, as palavras mbya que circularam há dois séculos – até mais – nessa região, são as mesmas que circulam hoje, indicando a presença histórica dessa etnia específica e o apagamento social sofrido pelo povo. Quando Saint-Hilaire teve a oportunidade de escrever a respeito da existência indígena na região e citá-la diretamente, deixou de comentar no texto que a etnia era guarani, mas ao contrário: reduziu aos termos “bugre” e “selvagem”, mesmo sabendo de sua importância na constituição da realidade do lugar, seja por meio das rotas marítimas e terrestres, da alimentação, das nomeações ou do cultivo das plantas que esse botânico francês buscava conhecer.

Por fim, a navegação de Saint-Hilaire continuou pelo rio Itapocu, o qual grafou como “Itapicú (do guar. Ytapecy, pedra concava)” (Idem: p.121) e seguiu rumo ao sul. Numa conversa que tive com o pesquisador Darci da Silva Karaí Nhe'ery<sup>35</sup>, ele traduziu o termo “Itapocu” como “pedra comprida”. Também a respeito dessa palavra guarani, cito a seguir a importante nota do tradutor Carlos da Costa Pereira.

“Assim escrevi essa palavra louvando-me em Casal e como a ouvi pronunciar no próprio local. Aubé escreveu Itapecú, mais de acordo com a etymologia indígena. Apesar dos dois autores acima citados discordarem sobre a graphia da denominação Itapicú, ambos, entretanto, dão relativamente a esse rio, interessantes informações. Dia o primeiro (Corogr. Bras., I, 189) que a 10 milhas de sua embocadura existe uma queda e nelle

---

<sup>34</sup>Ver VASCONCELOS et. al., 2014, p. 31 e 32.

<sup>35</sup>Em 2020, via Whatsapp, a respeito dos topônimos.

desaguam o Piranga, o Upitanga, o Itapicú Mirim, o Jaraguá e o Braço. Conforme o segundo (Notice, 33), o Itapieú banha uma das mais vellas regiões da provincia; a sua queda poderia ser nivelada e tambem seria facil abrir um canal interior que ligasse a extremidade do Itapicú (Lagoa da Cruz) ao rio do Araquary, - Van Lede faz apenas ligeiras referencias ao Itapicú e escreve essa denominação da mesma maneira que Aubé (Colonisation, 101). S.H. - A graphia e a prosodia hoje dominante relativamente à denominação desse rio é – Itapocú. A forma exacta seria – Itapucú, de ita, pedra e pucu, comprida. - Além dos afluentes Piranga (Pirahy-piranga), Upitanga (Putanga), Itapicú Mirim (Itapocúsinho), Jaraguá e Braço, citados por Casal, desaguam no Itapocú mais os rios Preto, Itaperiú, Ribeirão Az, Salto, Serra, Ribeirão da Luz, Pedra de Amolar, D. Izabel e outros de menor importância" - N. Do t. (SAINT-HILAIRE, 1930, p.121).

Nas cartografias apresentadas a seguir, é possível perceber a utilização dos topônimos nativos da geografia regional catalogados em 1871 – com destaque para a extensão do Rio Pirai – e, em seguida, o registro de 2014 demonstra a localização das aldeias antigas e áreas de esbulho que as comunidades guarani sofreram ao longo da história nas proximidades dos rios Pirai e Itapocu.

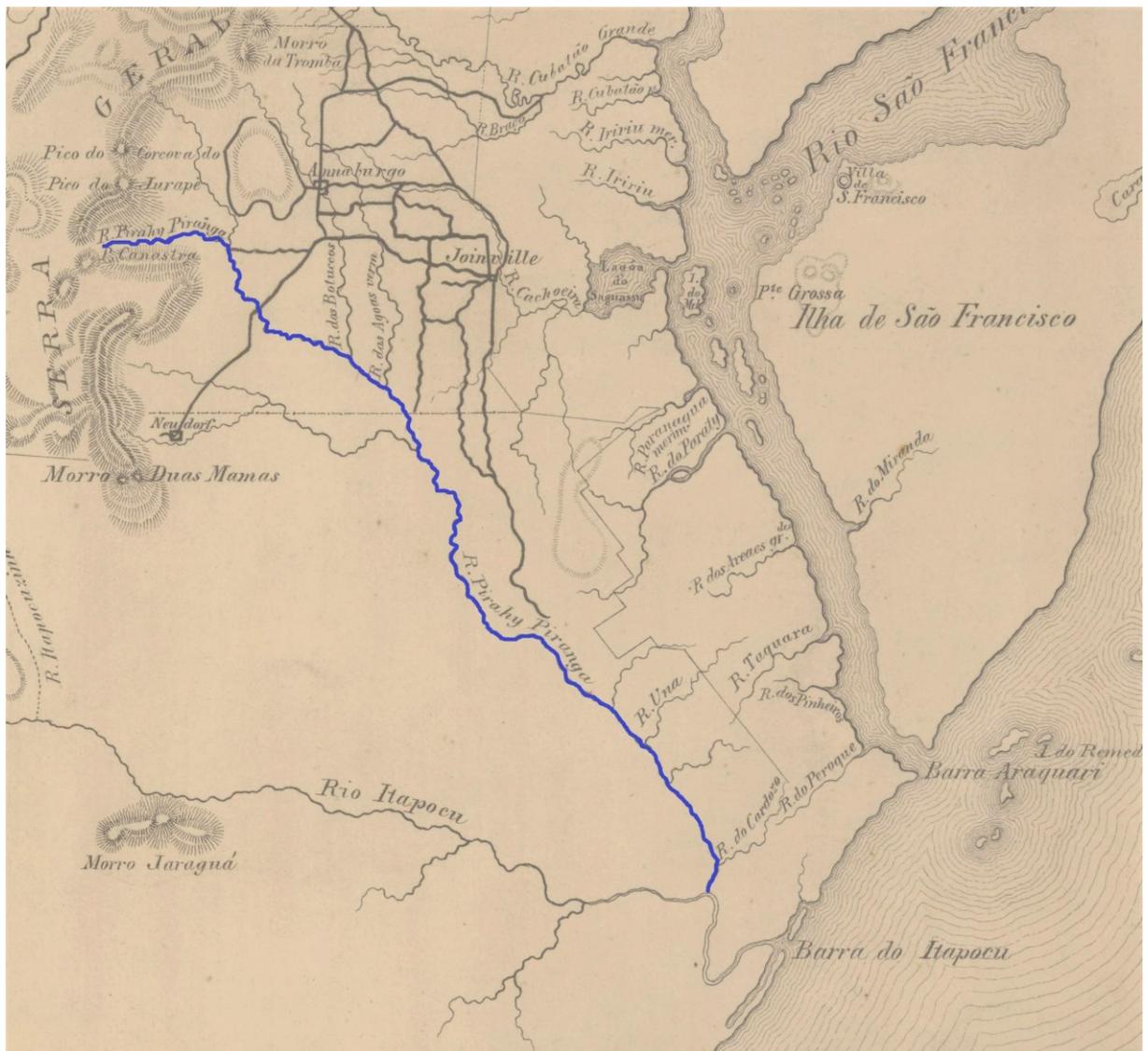


Figura 18 - Extrato cartográfico com destaque ao rio "Pirahy Piranga". Ao sul, rio Itapocu. 1871. Fonte: Arquivo Nacional.

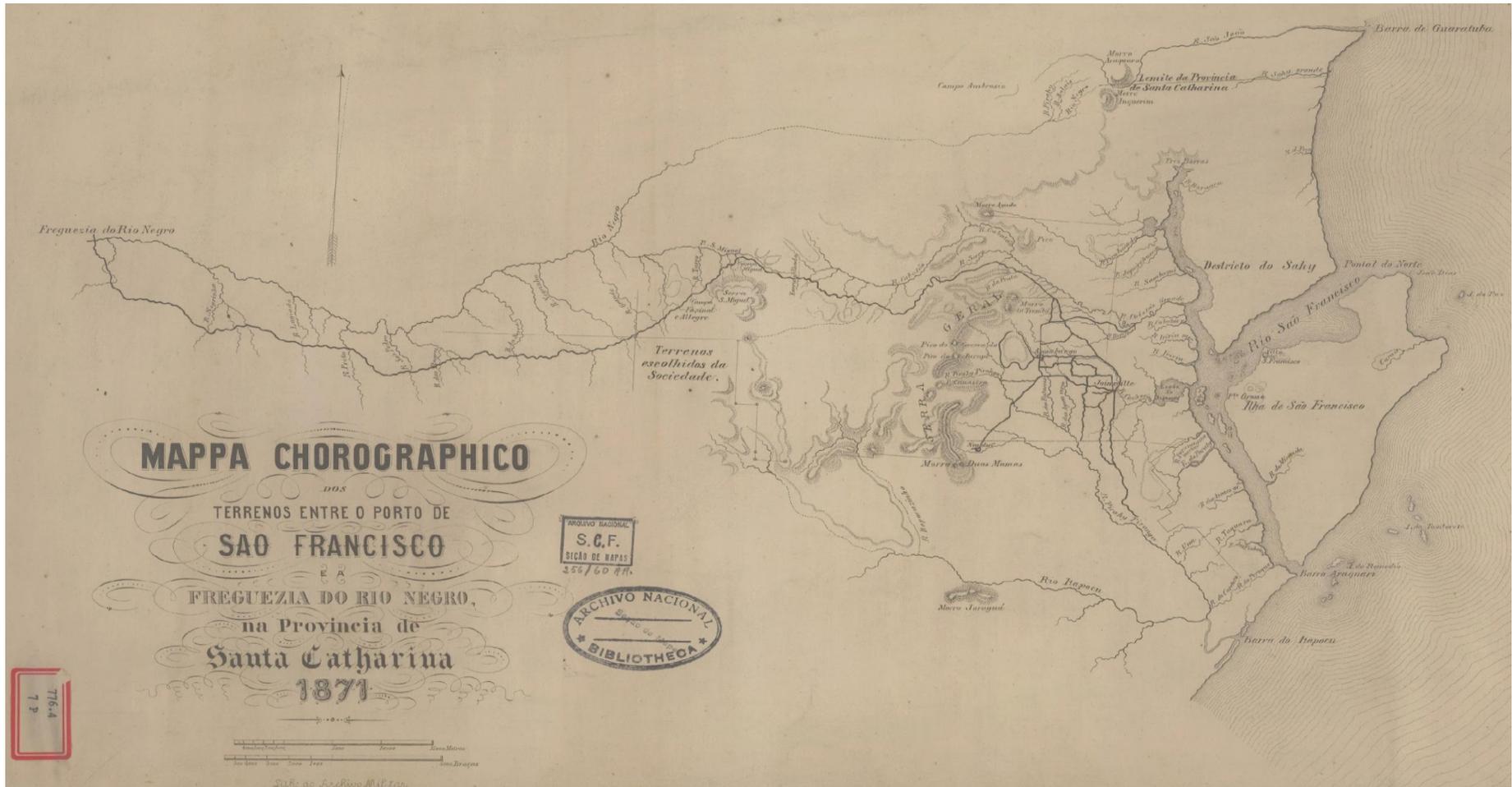


Figura 19 - Cartografia integral da província de Santa Catharina, 1871. Fonte: Arquivo Nacional.

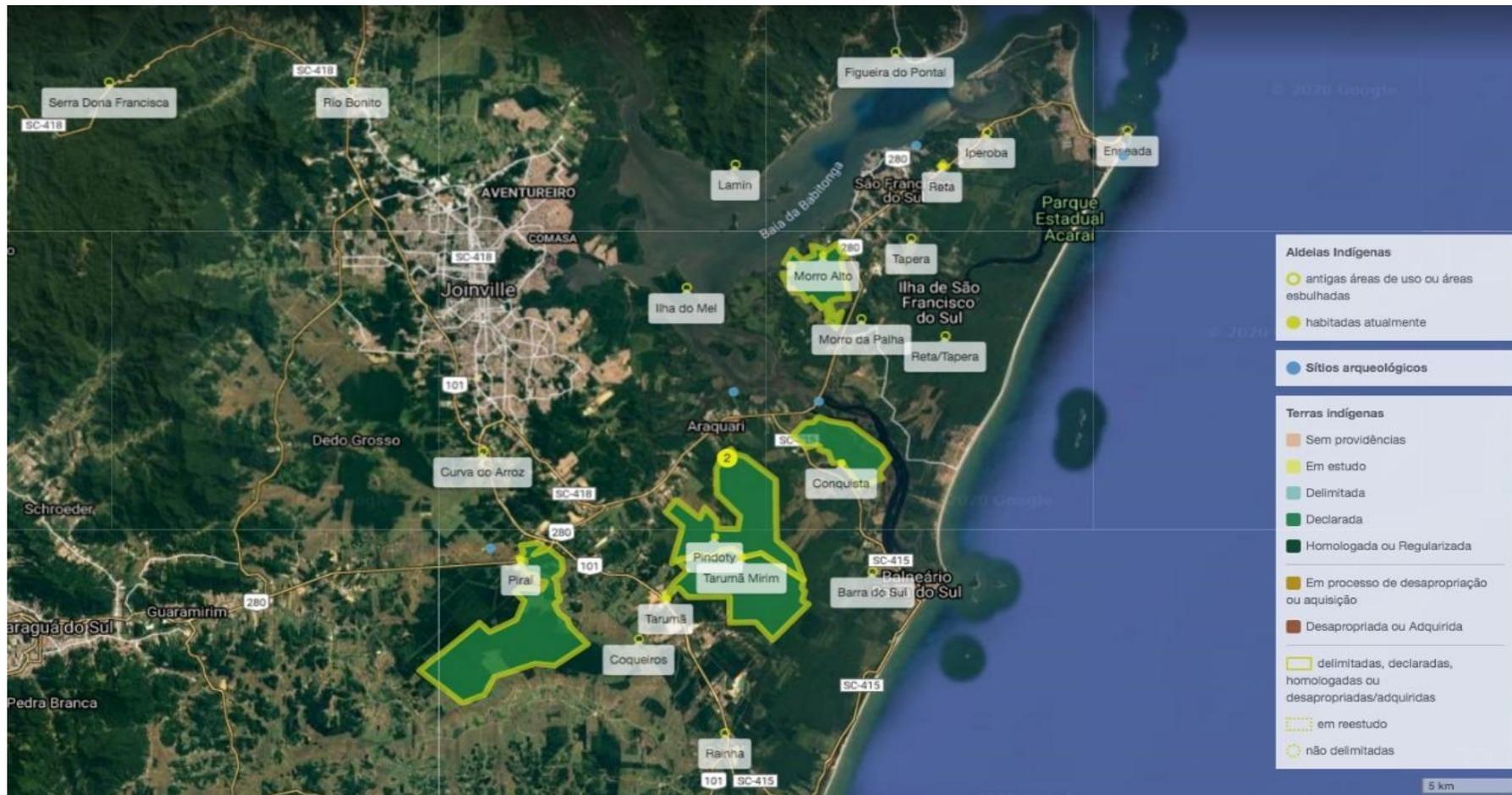


Figura 20 - Presença histórica guarani nas adjacências da Baía da Babiçonga. Fonte: Comissão Guarani Yyryrupa e Centro de Trabalho Indigenista, 2014.

No primeiro mapa, de 1871, é possível identificar grande quantidade de nomeações guarani ou tupi-guarani: Pirabeiraba, Cubatão, Iririú, Pirai, Jurapê, Saguacu, Araquari, Itapocu, Una, Paraty, Paranagua-mirim, Itapocu, Jaraguá e Taquara. Todos esses topônimos correspondem ao espaço geográfico relacionado às terras indígenas Pirai, Tarumã, Pindoty e Morro Alto – mais as aldeias Yakã Porã e Reta<sup>36</sup>. Os esbulhos sofridos ao longo do tempo, bem como a localização das aldeias antigas e atuais podem ser observadas no segundo mapa, de 2014, junto à área de complexo sistema hidrográfico da Mata Atlântica.

Especificamente na região do litoral norte de Santa Catarina, houve ainda um segundo período intenso de colonização, no século XIX, que impactou profundamente a vida guarani conforme a chegada de imigrantes alemães, suíços e noruegueses – e a fundação da Colônia Dona Francisca. O território da colônia abrangia desde o rio Pirabeiraba, ao norte, até o rio Itapocu, ao sul, e a Baía da Babitonga ao leste – uma triangulação de topônimos guarani. A oeste há região montanhosa da Mata Atlântica, a Serra do Mar, com montanhas e localidades nomeadas como Castelo dos Bugres, Jurapê e Quiriri, por exemplo.

No século XIX, a empresa colonizadora fez a abertura da estrada Dona Francisca – em sentido à serra ao oeste, a fim de providenciar o escoamento de mercadorias, entre elas a erva-mate colhida na região do planalto norte de Santa Catarina e do Paraná, para o porto de São Francisco do Sul, onde era encaminhada para exportação (GERHARDT, 2013, p. 104). A utilização da erva-mate pelos guarani é tema amplamente estudado e tem como uma das referências mais antigas os relatos do padre Antonio Ruiz de Montoya publicados em 1.639 (cf. MONTROYA, 1985). A partir de 1913, com a inauguração da ferrovia que ligava Rio Negrinho ao porto de São Francisco do Sul, a planta passou a ser escoada aos vagões, juntamente com madeira e produtos manufaturados, para Europa e Estados Unidos. Conforme Gerhardt (2013, p.44), a extração da erva-mate ocorreu principalmente por meio da mão-de-obra escrava dos guarani.

A erva-mate é uma planta sagrada na cultura mbya guarani, importante no nhandereko, o modo de ser e vida guarani. Na aldeia Pirai a cerimônia da erva-mate, ka'a'i nhemongarai (SILVA, 2020), é realizada todos os anos durante o ara pyau. Tenho acompanhado a cerimônia de erva-mate desde 2016 e o yy karai desde 2017.

---

<sup>36</sup> Estas duas aldeias estão em processo de reivindicação de estudo de delimitação, conforme a Portaria n. 641, de 19 de junho de 1998, da Funai. O processo está na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID).



*Figura 21 - Roberto Costa durante a preparação dos feixes de erva-mate, ka'axã'i, para a cerimônia. Aldeia Pirai, 2016. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*



*Figura 22 - Altar da casa de reza, opy, com os feixes de erva-mate. Aldeia Pirai, 2016. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

O registro mais antigo a que tive acesso também confirma a realização da cerimônia da erva-mate na aldeia Piraí desde 1982, pela liderança Francisco Timóteo Kirimaco. Trata-se de um documento do Conselho Indigenista Missionário, um questionário para levantamento de informações sobre aldeias e áreas indígenas no Sul do Brasil, preenchido, assinado e encaminhado ao CIMI pelo Padre Luiz Facchini (cf. ANEXO 3). O documento revela uma contradição: o padre nomeou a área indígena como "Paróquia Cristo Ressuscitado – Tiaraju" e afirmou que a comunidade era um "grupo étnico católico", ao invés de guarani, mesmo com essa opção disponível. No documento foi apontada a realização do nhemongarai, cerimônia religiosa tradicional guarani, a prática da roça e alimentação tradicional e o uso da língua guarani por todos – inclusive algumas pessoas não falavam a língua portuguesa. Mas no documento o padre os registrou como católicos, afirmou que a Funai nunca havia os contatado e que os havia conhecido em 1981.

Atualmente é possível identificar também nos discursos as marcas deixadas e as ausências provocadas pelo período colonial na região. São frequentes os relatos sobre os colonizadores que viveram nas adjacências dos rios Itapocu e Piraí, nas cidades de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Araquari, cujos familiares caçaram os nativos guarani: cometeram assassinatos e estupros. Alguns descendentes dos colonizadores afirmam serem descendentes também dos guarani. A seguir, apresento extratos do documento "Diagnóstico arqueológico das áreas a serem atingidas pela duplicação da rodovia BR 280 (São Francisco do Sul/Jaraguá do Sul/SC) (BANDEIRA; ALVES, 2008), encaminhado ao IPHAN.

Os relatos apresentados em seguida são exemplos de como opera o senso comum não-indígena na região. Embora a maioria negue a presença indígena, quando olhamos os registros e as memórias mais detidamente torna-se possível identificar as violências cometidas sistematicamente e que provocaram o apagamento e os conflitos enfrentados na atualidade.

### **2.3 Violações reveladas em memórias**

No relatório do levantamento de informações orais que integra o diagnóstico citado acima, as arqueólogas responsáveis pelo estudo reproduzem os depoimentos de moradores antigos de Araquari, São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul, Schoreder, Joinville, Barra do Sul colhidos no ano de 2008, que narram memórias não-indígenas a respeito da presença indígena na região. Exponho as informações aqui em alguns parágrafos, onde identifico o sobrenome da pessoa, ano de nascimento, município e depoimento coletado, a fim de observar quesitos de temporalidade, discurso e parentesco.

**J. Welter (1940)**

Município: Schroeder

"Seu bisavô falava (Nicolau Welter) que eram índios guarani. Contava que também tinha ajudado a matar índios (bugres) mas com arma de fogo e que o chefe dos matadores era um Sr. Vogel, morador da outra margem do Itapocuzinho. Segundo seu avô, esse Vogel embebedava os índios e então os matava com navalha".

**E. Vogel (1946)**

Município: Jaraguá do Sul

"Disse que seu pai contava sobre a morte de bugres, mas que foi na região de Timbó".

**M. Mira (1939)**

Município: Araquari

"Seu pai falava que seu bisavô era bugre, que tinha sido pego no mato, a laço".

**P. Sacht (1933)**

Município: Jaraguá do Sul

"Ouvii falar que seu avô era caçador de índios. Confirmou que a família Vogel era caçadora de índios; eram os chefes dos caçadores. Disse que o pai do Sr. Erno Vogel tinha ponta de flecha".

**H. Behling (1935)**

Município: Jaraguá do Sul

"O pai do Sr. Hary falava que antes de comprar a propriedade, aquelas terras eram de índios. Eles nunca viram índios".

**M. Mezdri (1932)**

Município: Jaraguá do Sul

"Em Jaraguá do Sul não. Contou que seu avô matou muitos índios que atacavam as propriedades, roubavam a criação (gado, porcos) e também matou animais selvagens, pelo mesmo motivo".

**A. Jahn (1957)**

Município: Jaraguá do Sul

"Conhece uma história sobre pessoal da comunidade que deu vinho para os índios e quando esses dormiram, cortaram suas cabeças".

**M. da Silva (1937)**

Município: Guaramirim

"Na Corticeira não. Em Três Barras, o avô (biólogo) contava sobre os índios. Dizia que tinha os mais mansos e os mais bravos. Seu avô tocava viola, fandango, e os mais mansos entravam na casa, bebiam uma pinguinha e dançavam na rua. Também lembra que diziam que os índios dormiam na propriedade".

**A. Macedo (1936)**

Município: Guaramirim

"As pessoas mais velhas contavam que matavam muitos índios, bugres".

**O. Lima (1947)**

Município: São Francisco do Sul

"Diz que descende de bugres".

**F. Veiga (1942)**

Município: Araquari

"Seu pai era descendente de índio da região, não gostava de café, sal e açúcar".

**V. Losi (1932)**

Município: Joinville

"Conhece os guaranis que o Pe. Fachini trouxe. Disse que os antigos moradores nunca falaram sobre índios".

Sendo assim, temos

- 1) os relatos como os do botânico francês Saint-Hilaire que descreveu a presença indígena na região no início do século XIX a partir das traduções<sup>37</sup> das nomeações nativas de rios, morros e outras localidades, mas ao registrar e representar seus aprendizados, escondeu a referência ao povo guarani e às pessoas conhecedoras desses saberes. Ao contrário, os citou conforme ouviu nos discursos dos colonizadores, com termos ofensivos;
- 2) os relatos dos descendentes dos colonizadores dessa época, nascidos no início do século XX, cujas memórias representam como os nativos eram tratados com violência pelos imigrantes. A respeito dos homicídios dessa época, o jornal Diário Catarinense publicou uma reportagem em 2004 intitulada "Mancha na história" (cf. 4), sobre os chamados "bugreiros", assassinos de indígenas que atuaram na região do Vale do Itajaí, região vizinha ao litoral norte.

Práticas de violência como essas, simbólicas e materiais, perduram até os dias de hoje, conforme aconteceu com Claudemir Brizola, assassinado violentamente aos 25 anos por um homem não-indígena e teve o seu corpo jogado em um poço, em 1998 (cf, ANEXO 5). Claudemir era sobrinho do então cacique da aldeia Piraí, Artêmio Brizola.

Portanto, ao longo da história, demasiadas vezes as memórias a respeito do povo guarani foram prejudicadas e desrespeitadas, seja na extinção pela via simbólica do discurso, seja pela via material, pela extinção do território e da vida.

## **2.4. As armadilhas de papel**

O registro mais antigo do século XX a que tive acesso durante a pesquisa, a respeito da presença guarani especificamente na região norte de Santa Catarina, é uma notícia publicada em 17 de julho de 1968 no jornal Correio do Povo (cf, ANEXO 6). Nela foi relatado o acontecimento da caminhada guarani, numa ocasião do encontro de aproximadamente 200 pessoas que iriam rever os familiares e realizar uma espécie de assembleia para discutir planos para o futuro das comunidades. Foi registrada inicialmente a presença de cerca de 30 pessoas na região do bairro Floresta, em Joinville, no quilômetro dois da estrada Santa Catarina, que

---

<sup>37</sup> E essas traduções dos termos guarani ocorreram primeiro para a língua francesa, sendo o título da primeira edição do livro "Voyage dans la province de Sainte-Catherine" (1851), e depois para a língua portuguesa, publicada em 1936 com a tradução de Carlos da Costa Pereira.

aguardavam pela chegada de 50 famílias. A notícia cita também “acampamentos” guarani em Barra Velha e Jaraguá do Sul.

Entretanto, somente em 17 de maio de 1989, sete meses após a promulgação da Constituição Cidadã, que o Estado brasileiro pela primeira vez na história enviou equipe à região para conversar com a comunidade mbya guarani presente na região do litoral norte de Santa Catarina, especificamente na localidade à época denominada pelos técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai) como “Corveto”.

No relatório referente ao processo 00175/89 da Funai, de 3 de abril de 1989 (ANEXO 7), os técnicos Fernando Dantas e Nillo Paulo Morás, afirmam que “esse grupo de Guarani do Corveto não existe mais, mudou-se. Foi forçado há cerca de um mês, a transferir-se do Corveto para um local chamado de Barra do Sul, no município do São Francisco do Sul/SC; esta fundação tardou no atendimento ao Grupo” (FUNAI, 1989).

Conforme o documento, o Estado soube da presença guarani na região e enviaram os dois técnicos após Alzira Benites, mbya guarani, buscar ajuda no escritório da Funai em Curitiba em 10 de março de 1989. A Funai então iniciou um trabalho de reconhecimento da comunidade na localidade do Corveto, atual Terra Indígena Tarumã. De acordo com os primeiros documentos protocolados na época, os ofícios redigidos por técnicos da Funai<sup>38</sup>, estimava-se que a comunidade fosse formada por dez famílias que não recebiam nenhum atendimento da instituição, somente de uma vereadora de nome Terezinha Duarte. Esta, consta como madrinha no documento de batismo católico de uma criança mbya guarani que ocorreu em 1987 em Araquari, sacramentado pelo padre Luiz Facchini (cf. ANEXO 8), ou seja, dois anos antes do primeiro atendimento da Funai.

Posteriormente, o Laudo Pericial Antropológico confirmou que Duarte e Facchini ofereceram alguns tipos de apoio às famílias na época anterior à chegada da Funai. No laudo consta que, em entrevista à equipe de perícia, Facchini afirmou ter conhecido a família de Francisco Timóteo Kirimaco em 1979 (Idem: p. 33). Quando perguntei ao sobrinho de Kirimaco, Ronaldo Costa, ele confirmou que aquele grupo esteve na região da Piraí entre 1977 e 1978.

Apesar disso, o primeiro documento a respeito do convívio entre padre Facchini e os mbya guarani na região é datado somente em 1982, três anos após o início do vínculo (cf. ANEXO 3).

Somente em abril de 1988 dois representantes do Cimi-Sul foram pela primeira vez à

---

<sup>38</sup> Arquivo pessoal.

região. As famílias da comunidade liderada por Kirimaco já não estavam mais lá. Naquela época, o lugar era moradia de cinco famílias, com aproximadamente 25 pessoas, entre eles o casal Liberato Esquivero e Maximiniana Almeida Tataxî. O documento aponta que essas famílias chegaram no ano de 1985 na Pirai, antigo Sítio Tiaraju, propriedade da paróquia Cristo Ressuscitado, mas sob o motivo de alagamentos foram deslocados para uma área pouco produtiva e pantanosa, pertencente a Terezinha e Iberê Duarte.

Em julho de 1989, o Cimi-Sul recolheu mais informações com Facchini (cf. ANEXO 9). Conforme o documento, essa área para qual as famílias guarani foram deslocadas, sob posse de Terezinha e Iberê, era disputada no cartório com outras pessoas. Consta no documento que em maio de 1989 o “pessoal do cartório” incinerou as casas dos guarani e os pagou a eles a quantia de quarenta cruzados. Os objetos das famílias foram colocados num caminhão e eles foram levados para São Francisco do Sul, onde o padre Facchini articulava apoio com o prefeito.

Portanto a primeira visita técnica da Funai na região para conhecer as famílias guarani ocorreu somente em 1989, após todos esses acontecimentos pouco documentados. Por fim, no relatório da Funai, o técnico designa o início da história dessa comunidade ao padre Luiz Facchini. No documento consta que

"O grupo guarani habitante do Corveto tem história breve. Ela passa a existir em junho de 1986 quando o padre Luís Fachini (...) resolve acolhê-los em um terreno da Paróquia no lugar denominado Tiaraju (...)" (DANTAS; MORÁS, 1989).

Este é um exemplo de como a narrativa oficial construída sem a presença guarani, aquela que consta nos documentos, no kuaxia reko, coloca a existência mbya guarani subordinada à relação com não-indígenas. Ou seja, no discurso e nas práticas não se admite que faltou e ainda falta conhecimento dos não-indígenas a respeito da presença indígena nessa região e por isso o primeiro registro foi em 1989; mas, ao contrário, consta que a existência dos indígenas passou a ser definida após um não-indígena, padre, reconhecê-los. Os efeitos da colonização mantiveram-se. Consta no documento a seguinte afirmação:

“Em decorrência dos alagamentos causado (sic) por enchentes que atingiram o local habitado pelo grupo, as famílias de Guarani foram obrigados (sic) a transferirem-se para o lugar denominado Corveto, de acordo com acertos afetuosos entre o referido padre

e a hoje vereadora de Araguari (sic), Sra. Teresinha Duarte, cuja família é proprietária do terreno ocupado pelas famílias indígena (sic), que passaram a receber assistência desta referida senhora” (DANTAS; MORÁS, 1989).

Dessa forma, fica evidente como o território guarani foi cerceado e suprimido pela disputa de terras entre não-indígenas, assim como ocorreu em outras regiões do Brasil. Conforme o relatório antropológico produzido em 1986, intitulado “Os índios da Serra do Mar” (LADEIRA; AZANHA, 1988), entre as décadas de 1940 e 1950, foi identificada uma espécie de acordo político entre os mbya kuery e os jurua kuery na região de São Paulo, certamente necessário para a resistência e permanência indígena nos territórios que estavam sob interesse de proprietários de terras. De acordo com o relatório, os não-indígenas ofereciam proteção ou, talvez, um “não-ataque” às comunidades indígenas que vivessem em lugares de interesse de posse; os guarani permaneciam onde podiam viver o teko, mas sem possuir nenhum título de posse – era então que os interessados nas propriedades garantiam para si o usucapião e por fim a posse material, que resultava em esbulho. Esse desacordo culminou no fim da aliança política na década de 1970, diante do crescimento da especulação imobiliária e da grilagem de terras, que provocaram perdas irreparáveis de territórios indígenas (LADEIRA; AZANHA, 1986; 1988, p.8).

Outro fator que ocasionou perdas significativas de territórios guarani nessa região durante o século XX, com vantagem para o sistema não-indígena, foi a abertura da BR-101 nas décadas de 1950 e 1960, que, segundo relatório técnico (LADEIRA; DARELLA; FERRAREZE, 1996, p.5) causou “danos incalculáveis que não foram compensados”.

De acordo com a perícia de antropológica<sup>39</sup> realizada no litoral norte de Santa Catarina, em 2014, os lotes nas margens do Rio Pirai passaram a ser vendidos com registros oficiais a partir de 1942. No final da década de 1950, a empresa Domínio Dona Francisca Ltda. passou a comprar as terras que ainda estavam sob posse dos herdeiros do príncipe de Joinville e então iniciou-se um processo de fragmentação<sup>40</sup> em propriedades particulares nos municípios de Joinville, Jaraguá do Sul, Araquari, Guaramirim, Corupá e Schroeder (VASCONCELOS et. al. 2014, p. 258-261).

---

<sup>39</sup>Processo nº 2009.72.01.05799-5 da Vara da Justiça Federal em Joinville.

<sup>40</sup>Esse feito não ocorreu sem ter indícios de estelionato, sonegação e falsificação de documentos públicos por parte de tabelionatos, sendo um deles em Araquari, conforme consta nos processos judiciais relacionados a esse caso (VASCONCELOS et. al. 2014, p.261).

Conforme dona Lídia Timóteo relatou à perícia e também a mim, numa interlocução registrada em vídeo<sup>41</sup> na aldeia Yakã Porã em 2018, o padre Luiz Facchini afirmou às famílias indígenas, na década de 1980, que o local onde hoje é a aldeia Piraí era de fato território guarani e estava reservado a eles. À época desse encontro, as lideranças indígenas confirmaram ao padre que Jekupe Sepé Tiaraju esteve na região do Piraí antes das guerras guaraníticas (1753-1756) e, dessa forma, aceitou-se a nomeação do local como sítio Tiaraju.

A perícia antropológica apurou que o território nomeado Tiaraju pertenceu ao Domínio Dona Francisca até 1980, conforme o contrato de compra e venda disponibilizado pelo próprio Facchini. Na área pleiteada, de 8,59 hectares, havia residido o irmão de Luiz, Arcângelo Facchini, e posteriormente as famílias mbya guarani, antes mesmo de Facchini ter registrado a propriedade no cartório. De acordo com a perícia, padre Facchini convidou os guarani “a viver no local que estava pleiteando junto à empresa Colônia Dona Francisca, como de propriedade particular, que correspondente à atual aldeia Tiaraju, na Terra Indígena Piraí” (VASCONCELOS et al., 2014, p. 31). À perícia (Idem: p.33-34), Facchini afirmou que cedeu o sítio para que a família de Francisco Timóteo Kirimaco vivesse em melhores condições do que aquela embaixo da ponte de Pirabeiraba.

Na pesquisa de campo, foi identificado que a nomeação Tiaraju não é utilizada pela comunidade, e sim Piraí, para se referir ao território. Em nenhum momento algum morador me falou a respeito de aldeia Tiaraju, somente Piraí. O cacique, Ronaldo Costa, afirmou que desconhecia o motivo daquele nome circular. Quem nos explicou posteriormente foi dona Lídia Timóteo, na ocasião da conversa registrada em vídeo, em 2018.

Na tese de Camila Salles de Faria (2016, p.130), consta que o processo de expropriação de terras ocorrida na década de 1980 na atual Tenonde Porã, em São Paulo, fez com que a família extensa de Miguel Veríssimo viesse morar na Corveta II, próximo dos sogros Liberato Esquivero e Maximiniana Almeida Tataxĩ. Em 1987, o professor da UFSC Luiz Carlos Bernardi lançou o vídeo intitulado “Araquari”, em que mostra Miguel Veríssimo na aldeia Corveta II, naquele ano (FARIA, 2016). Após sete anos de permanência, a família de Miguel Veríssimo teve de partir de forma repentina. À Faria, Seu Miguel relatou, numa entrevista em 2015 na Tekoa Pyau, que estavam em período de plantio quando ocorreu a expulsão do território. “Plantamos muita mandioca, mas perdemos tudo, porque tiraram a gente de repente. A gente não esperava” (FARIA, 2016, p. 130). Para identificar precisamente as invasões, ações violentas e esbulhos sofridos pelos guarani no litoral norte de Santa Catarina ao longo da

---

<sup>41</sup>Arquivo pessoal. Trecho presente também no filme "Yvymbyte", minuto 4'04.

história, recomendo a consulta do Laudo Pericial Antropológico (VASCONCELOS et al., 2014, p.100-113). Aqui, me atendo à memória e ao sentimento nas palavras do xamoi Miguel, que enfrentou junto da família a expulsão do território onde vivam.



*Figura 23 - Miguel Veríssimo durante o Ka'a'i Nhemongarai. Aldeia Pirai, 2018. Fotografia: Tainara Cordeiro Veríssimo.*

## **2.5 O início dos trabalhos antropológicos e as novas cartografias da região**

Após esse intenso processo histórico pouco documentado, em outubro de 1991, o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) fez um detalhado levantamento de informações por meio do Projeto Guarani, que produziu entrevistas, relatórios, genealogias e mapas a respeito da localização e delimitação de aldeias no litoral do Paraná e Santa Catarina. Foi Maria Inês Ladeira, por meio do CTI, que no início daquela década passou pelas aldeias Rio do Meio e Espinheiro (Itajaí), Iperoba/Reta e Enseada (São Francisco do Sul), Corveta (Araquari) Itaty/Morro dos Cavalos (Palhoça), Mbiguaçu (Biguaçu), Terra Fraca (Palhoça), Guabiruba

(Brusque) (LADEIRA; DARELLA; FERRAREZE, 1996, p.3) e conversou diretamente com as lideranças guarani nhandeva e mbya, e apresentou relatório antropológico a instituições como Ibama, Funai e Secretaria Estadual de Cultura do Paraná e à Universidade Federal de Santa Catarina.

No relatório consta, especificamente a respeito da presença mbya no litoral norte de Santa Catarina no início da década de 1990, que foi localizada uma aldeia no bairro Iperoba – hoje denominada aldeia Yvyju ou aldeia da Reta. À época, em julho de 1991, Ladeira chegou ao local conduzida pelo cacique da aldeia da Cutinga, de Paranaguá-PR, e depararam-se com um cenário de abandono: os pertences ainda estavam nas casas, mas não foi encontrado ninguém. “Não parecia uma saída definitiva” (LADEIRA, 1991, p.9). Foram informados então que as famílias tinham chegado há cerca de cinco anos da aldeia da Barragem (SP), passaram dois anos em Iperoba e seguiram para Araquari, sob os cuidados da liderança Miguel Veríssimo. Em outubro, Ladeira encontrou uma aldeia guarani em Araquari, mas novamente havia apenas vestígios. Conforme os informantes da época, o grupo havia se mudado para Barra do Sul.

“Um dos moradores fez o seguinte relato: este grupo Guarani teria vivido, cerca de 3 a 4 anos, em Corveta (município de Araquari) perto da BR-101. Devido à “brigas de terra” os brancos atearam fogo nas casas dos índios que foram então para Barra do Sul. De lá, não se sabe se o grupo todo ou parte dele, foram para Iperoba no município de São Francisco do Sul (Ilha de São Francisco) onde viveram cerca de dois anos. De Iperoba voltaram para Araquari instalando-se próximo do pequeno centro, formando um acampamento. Devido às fortes chuvas ocorridas no último mês, as enchentes destruíram seu acampamento e eles teriam partido novamente para Barra do Sul. Outro lugar mencionado acerca de uma eventual presença dos Guarani seria Enseada, situada adiante de Iperoba cerca de 12 km” (LADEIRA, 1991, p.10).

Conforme consta no relatório, somente as aldeias M'biguaçu e Morro dos Cavalos, identificadas como comunidades nhandeva, eram reconhecidas pelo Estado no início da década de 1990. As comunidades mbya encontradas ao Norte do Estado seguiam com dificuldade de permanência, inclusive sendo relatadas restrições à agricultura impostas pelo Ibama (Idem: p.17).

É possível traçar um comparativo a respeito do histórico da presença e do movimento das caminhadas mbya guarani no litoral norte de Santa Catarina a partir de duas cartografias, realizadas em 1986 e 1996. A primeira é um mapa das caminhadas guarani com recorte diacrônico (LADEIRA; AZANHA, 1986), que apontam os deslocamentos a partir de yvybyte em sentido ao litoral norte de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul. A segunda cartografia é um diagnóstico da presença de aldeias guarani numa abordagem sincrônica, que permite vislumbrar as moradas existentes nos caminhos.

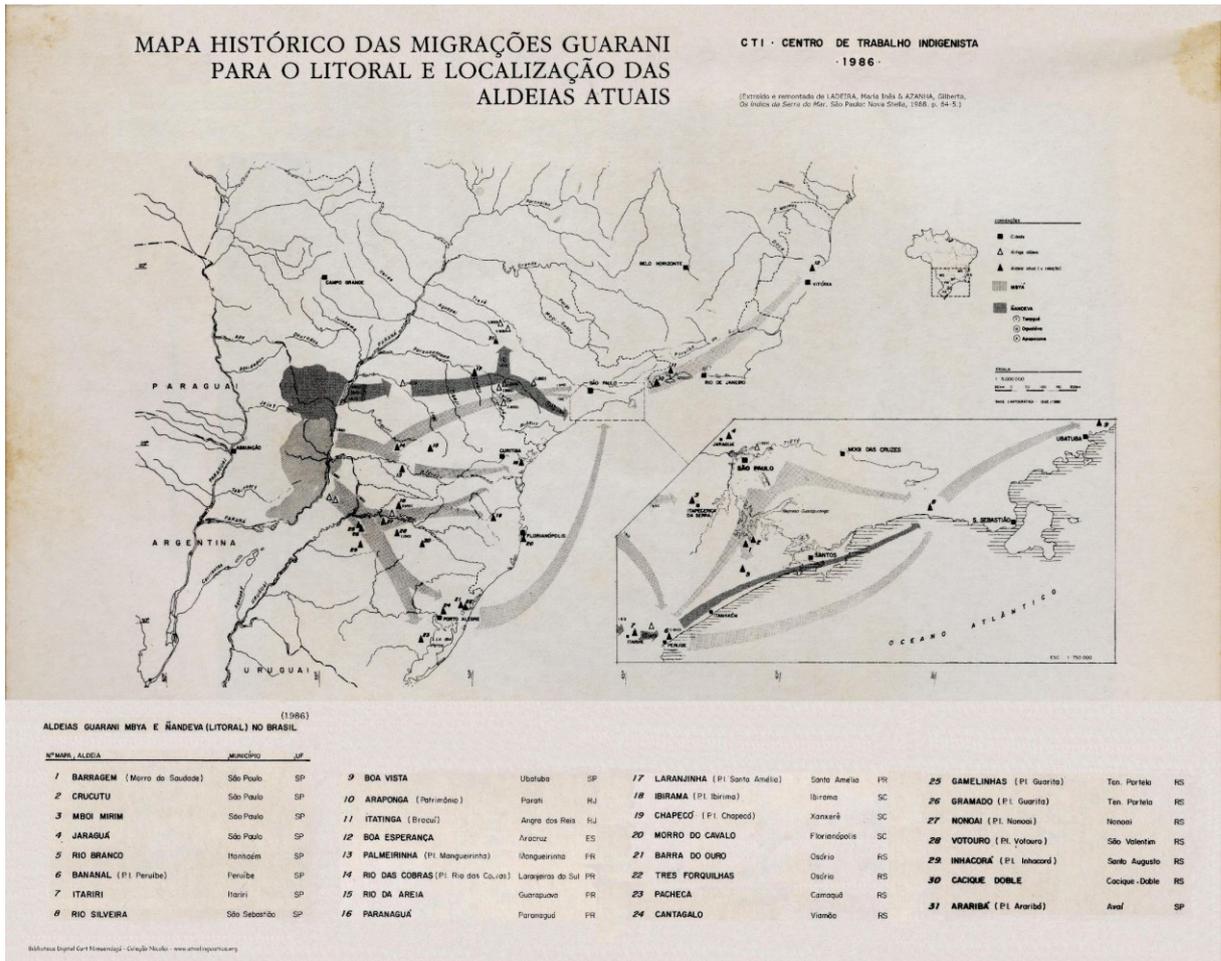


Figura 24 - “Mapa histórico das caminhadas guarani para o litoral e localização das aldeias atuais” (LADEIRA; AZANHA, 1986:1988).

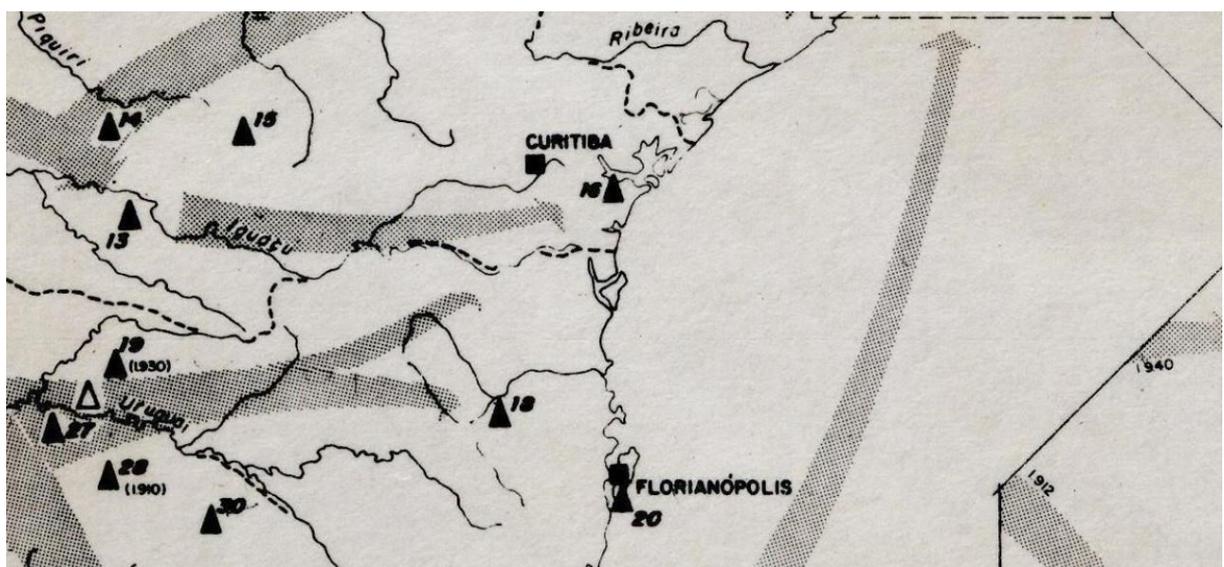


Figura 25 - Imagem aproximada do mesmo mapa (LADEIRA; AZANHA, 1986:1988).

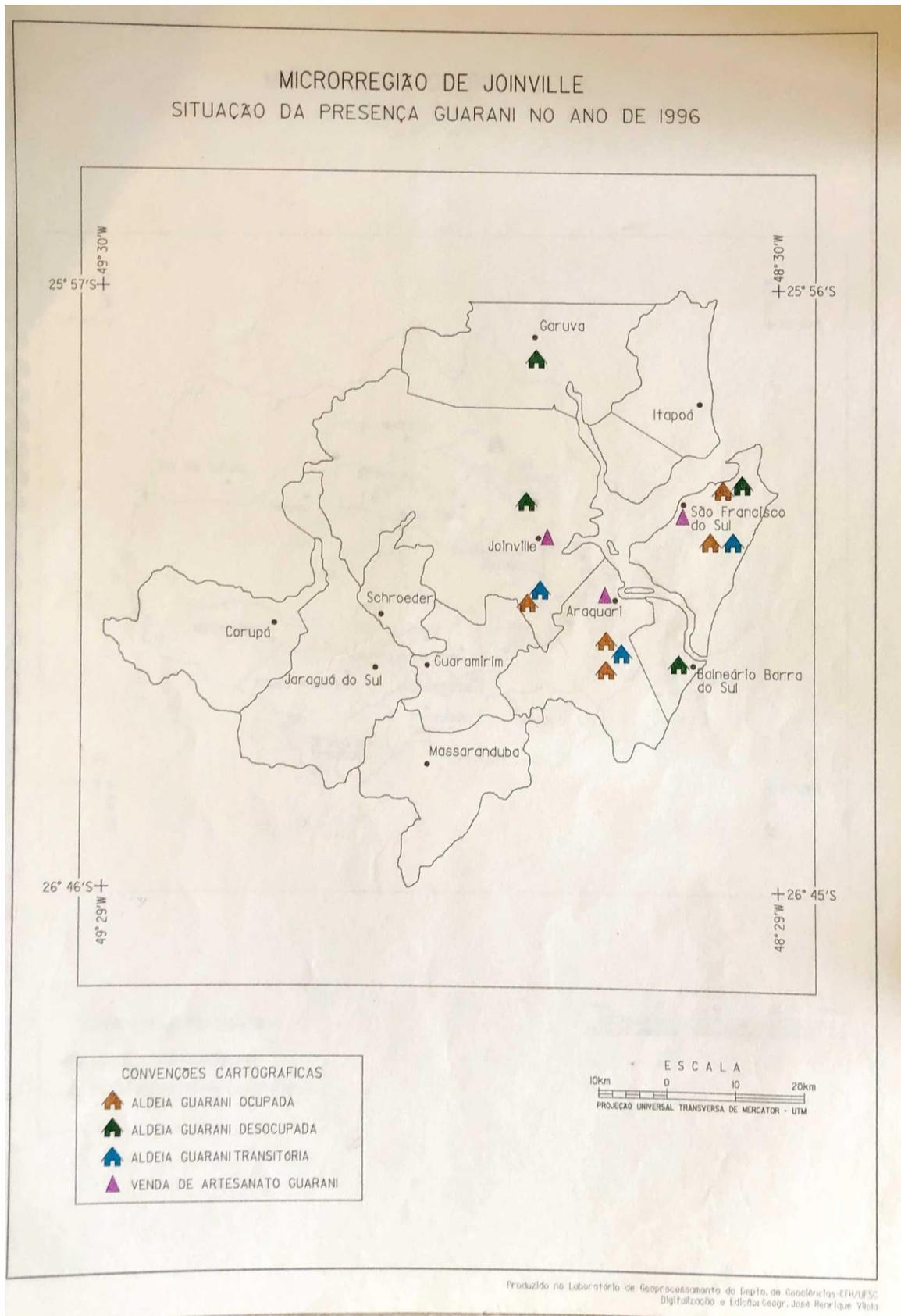


Figura 26 - Cartografia do litoral norte de Santa Catarina. (WEBER; MONTARDO; DARELLA; FARIAS, 1996)

Percebe-se que na primeira cartografia, de 1986 foram reconhecidas as aldeias guarani em Paranaguá (16), Ibirama (18) e Palhoça (20). A localização dessas aldeias forma um triângulo geográfico que abarca exatamente a região dos litorais do norte de Santa Catarina e do sul do Paraná, onde a presença indígena havia sido registrada durante os séculos anteriores.

Na cartografia de 1996, a equipe de pesquisadores identificou aldeias desocupadas nesse triângulo, antes vazio: em Garuva, Joinville, São Francisco e Barra do Sul. E identificou aldeias ocupadas à época em Araquari e São Francisco do Sul, cujas localizações geográficas são equivalentes aos territórios atualmente demarcados através do Ministério da Justiça.

Noutro documento, denominado “Relatório sobre as áreas e comunidades guarani afetadas pelas obras de duplicação da BR 101 no Estado de Santa Catarina, Trecho-Garuva-Palhoça” (LADEIRA; DARELLA; FERRAREZE, 1996), elaborado nos meses julho e agosto daquele ano, foram identificadas cinco aldeias na região do litoral norte do Estado e recomendada a regularização das terras diante do projeto de duplicação da rodovia.

Às margens do rio Piraí foram identificadas as áreas guarani denominadas “Coqueiro” (Idem: p.41), onde vivia a família extensa de Miguel Veríssimo, juntamente com outras famílias, e que alguns trabalhavam na Mineração Nilson Ltda; e “Rio Piraí” (Idem: p.42), comunidade formada por duas famílias extensas, sendo uma delas da filha de Aparício da Silva. A comunidade deslocava-se com frequência para Corveta I. No KM 65 da BR-101, a localidade “Corveta I” (Idem: p.41), em Araquari, a 7 km do aldeamento “Rio Piraí”, encontrava-se a moradia da família de Aparício da Silva. Próximo dali, foi identificada “Corveta II” (Idem: p.42), com sobreposição da propriedade da Companhia Karsten, onde viveram as famílias extensas de Aparício da Silva, Artêmio Brizola e Miguel Veríssimo.

Em julho de 1996, a área da atual aldeia Piraí indicada por Aparício da Silva era sobreposta por propriedade particular, estava à venda e encontrava-se desocupada naquele momento. Aparício relatou à perícia que anteriormente a família de Francisco Timóteo Kirimaco morava no local, mas havia seguido a caminhada para Guaraqueçaba/PR.

No “Mapeamento da situação dos índios guarani no Estado de Santa Catarina no ano de 1996” (WEBER; MONTARDO; DARELLA; FARIAS, 1996) é descrito como a equipe de pesquisadores foi recebida nas adjacências do rio Piraí pelo cacique Aparício da Silva, no mês de novembro. Foram entrevistados Aparício, Marcílio Gonçalves e Eusébio Gonçalves, que relataram haver ali quatro núcleos familiares de 19 pessoas. Recebiam atendimento de saúde com xamoi, também Sistema Único de Saúde (SUS) e praticavam as cerimônias tradicionais. Nessa área faziam artesanato, coleta na mata e pesca. Foi registrada também a presença de uma

escola<sup>42</sup> de jurua kuery nas proximidades.

Na área denominada Corveta, com a sobreposição de propriedade particular, havia dois núcleos familiares com 13 pessoas, que recebiam atendimento de saúde tradicional pelo xamoi e por médico do SUS. Praticavam agricultura mbya de milho, mandioca, feijão, batata doce e amendoim, faziam artesanato e coleta na materiais, alimentos e medicina na mata. A agricultura, especialmente do milho, avaxi ete'i, é “um dos elementos definidores da identidade guarani, um eixo estruturante da sociedade, uma atividade integradora nas aldeias e organizadora do espaço físico das aldeias” (DARELLA apud. LADEIRA, 2001, p.6). Além ser a base de alimentos como kaguíjy, mbojape e mbyta, o milho é fundamental na cerimônia avaxi nhmongarai, quando é feita a consagração do mbojape'i para que crianças e adultos se fortaleçam espiritualmente e fisicamente (SILVA, 2020, p. 31-32).

Mais duas aldeias constam no relatório produzido em 1996: a aldeia da Reta, onde João Batista da Silva concedeu entrevista e relatou haver dois núcleos familiares com 14 pessoas, em área de mata nativa sobreposta por propriedade particular. Praticavam coleta na mata, artesanato e ocupavam a área intermitentemente por 13 anos. Também em São Francisco do Sul consta a aldeia em Tapera, onde Benito de Oliveira relatou haver 3 núcleos familiares com 20 pessoas, que recebiam atendimento pelo xamoi.

Conforme o crescimento urbano no entorno das aldeias se intensificou entre o final do século XX e início do século XXI, mais relatórios técnicos e documentos foram produzidos por antropólogas nessa região, a fim de garantir o reconhecimento das comunidades guarani. O documento “Parecer antropológico relativo às comunidades guarani da região litoral norte de Santa Catarina e o projeto de construção da linha de transmissão de energia elétrica da subestação de Joinville a São Francisco do Sul – 230kV” (DARELLA, 2001) identificou 52 áreas de ocupação intermitente do território guarani, considerando aldeias e locais de parada no litoral norte entre 1996 e 2000. A mobilidade guarani pelo território tradicional é estruturada em redes de comunicação e visitação, economia de reciprocidade e organização sócio-política (DARELLA, 2001, p.7). Em relação a essa especificidade guarani acerca da territorialidade, Ladeira, durante sua apresentação no seminário "Terras guarani no litoral – contexto fundiário e ambiental", apontou que

“Temos que entender o Território Guarani no seu conjunto mesmo, no conjunto de aldeias e, com eles, conseguir o respeito

---

<sup>42</sup> Em 1996, seis pessoas da aldeia Pirai começaram a estudar na escola dos jurua kuery. Esse acontecimento é narrado por Cecília Brizola, filha de Artêmio, no Capítulo II.

e o reconhecimento de todas as áreas que eles estão ocupando, onde estão vivendo, porque todas são necessárias em alguma época desta nossa vida, todas têm a sua história, todas passaram por processos diferentes. E esta busca de lugares e a procura também de manter todos os lugares, o que às vezes numa mesma região pode causar uma certa mobilidade, não é fruto de uma simples causalidade, instabilidade dos Guarani, mas sim uma motivação muito mais forte que é o próprio conhecimento territorial ou o conhecimento da região como aquela onde encontram lugares tradicionais do ponto de vista de sua história, do ponto de vista de aspectos naturais ou da paisagem e que tem então uma importância fundamental para a conservação do mundo guarani, para que possa se desenvolver em sua amplitude” (CTI, 2004).

Também foram identificadas no parecer antropológico dez áreas ocupadas na época, em novembro de 2001 (Idem: p.8): Piraí/Tiaraju, Tarumã/Corveta I, Pindoty, Jabuticabeira, Biritiba, Ilha do Mel/Canal do Linguado, Araçá/Figueira, Laranjeiras/Morro Alto, Rio Bonito e Corticeira. As áreas Corveta II, Tapera e Reta estavam desocupadas pelos guarani devido a reivindicação como propriedade privada.

À época da pesquisa de campo para o parecer antropológico relacionado à construção de linhas de transmissão de energia elétrica no litoral norte de Santa Catarina, em 2001, Artêmio Brizola e Marta Benite eram as lideranças políticas e espirituais da aldeia Piraí, onde viviam 47 pessoas. Havia plantação de milho, mandioca, feijão, batata doce, entre outros alimentos fundamentais.

No ano de 2002, a família de Ronaldo Costa e Fátima Gabriel, genro e filha do xamoi José Fernandes Karáí Poty, chegam à aldeia Piraí com seus filhos. Conforme o relato de Ronaldo Costa, a comunidade da aldeia Piraí buscava uma nova liderança e o elegeu representante. Após uma recusa, Ronaldo Costa Karáí Tukumbo aceitou a incumbência e vem trabalhando em defesa da Piraí até o momento presente, somando quase duas décadas – que ele afirma ainda ser muito pouco, pois é preciso tempo para aprender.

No capítulo a seguir, apresento a história do processo jurídico de demarcação das terras indígenas no litoral norte de Santa Catarina e discuto o labirinto jurídico enfrentado durante a caminhada de algumas gerações de lideranças e caciques, diante dos conflitos vividos para

garantir o direito de viver no território. Percorro o caminho de como as terras foram identificadas, delimitadas, demarcadas num espaço de onze anos, anuladas judicialmente nas semanas seguintes à oficialização para mostrar e problematizar o contraste entre as duas temporalidades e a orientação do Estado nas políticas relacionadas a territórios.

### **CAPÍTULO 3 - A caminhada jurídica em torno do território**

Em 2021 completam-se 25 anos de trabalhos relacionados à delimitação do território guarani no litoral norte de Santa Catarina. Chegamos a este momento no território litoral norte catarinense no qual situam-se dez aldeias: Pirai, Tarumã, Tarumã-Mirim, Pindoty, Morro Alto, Jabuticabeira, Conquista, Yvaporu, Yvy Ju/Reta e Yakã Porã. Oito delas localizadas em quatro terras indígenas em processo demarcatório denominadas:

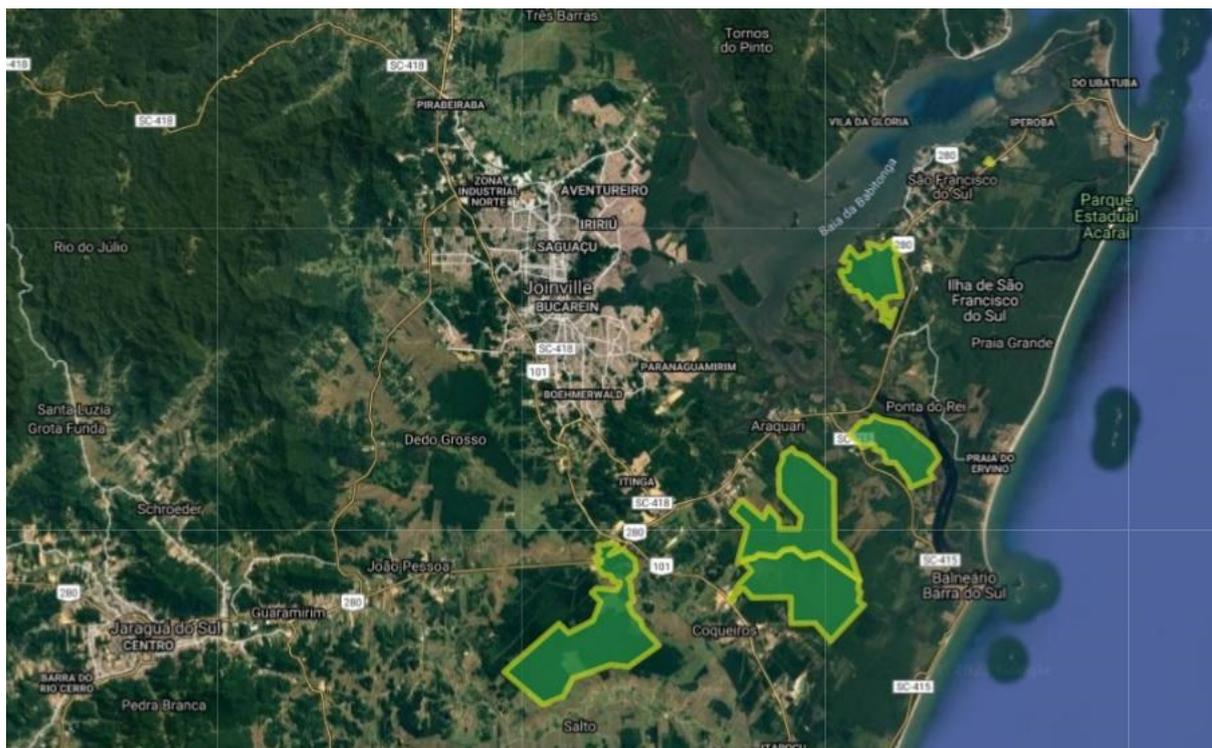
- Pirai - Portaria do Ministério da Justiça nº 2.907/2009 (ANEXO 10)
- Tarumã - Portaria do Ministério da Justiça nº 2.747/2009 (ANEXO 11)
- Morro Alto - Portaria do Ministério da Justiça nº 2813/2009 (ANEXO 12)
- Pindoty (glebas 1 e 2) - Portaria do Ministério da Justiça nº 953/2010 (ANEXO 13)

Apenas as duas aldeias Yvy Ju/Reta (Portaria da Funai nº 641/1998), em São Francisco do Sul, e Yy Aka Porã (Portaria da Funai nº 641/1998), na região de Urubuquara<sup>43</sup> em Garuva, situam-se em processo de reivindicação, na CGID da Funai.

A fim de não nos perdermos neste labirinto, proponho um sobrevoo inicial para diferenciar as etapas mais gerais desse processo administrativo-jurídico-político ao qual foram submetidas as comunidades indígenas – incluindo as pessoas, fauna, flora, rede hídrica, entre outros entes. É impossível citar todos os acontecimentos históricos, portanto selecionei alguns eventos representativos para alçar o sobrevoo. O objetivo é dar visibilidade aos fatos ocorridos nos últimos 25 anos de luta pelo reconhecimento do território mbya guarani nessa região, para que essa história não seja esquecida, e que a região seja finalmente demarcada.

---

<sup>43</sup> Urubuquara significa "ninho do urubu", em língua guarani. A localidade fica próxima à pedra denominada "Castelo dos Bugres", na região do Monte Crista.



*Figura 27 - Localização das terras indígenas no litoral norte de Santa Catarina. Comissão Guarani Yyrupa.*

O relatório dos estudos de identificação e delimitação foi publicado no Diário Oficial da União pela presidência da Funai em 12 de maio de 2008. E nele pode ser conferido que o Estado reconheceu o território mbya guarani nessa região como originário, ou seja, a partir das concepções nativas a respeito da territorialidade, como determina a Constituição Federal<sup>44</sup>.

Os estudos que resultaram na identificação e delimitação das terras indígenas foram conduzidos por pelo grupo técnico da Funai formado por antropóloga, ambientalista, engenheiro agrônomo, engenheiro agrimensor, auxiliar administrativo e técnico fundiário do Incra que atuaram conjuntamente às lideranças indígenas conhecedoras do território e da territorialidade mbya guarani.

Mostro e discuto a seguir como as terras foram identificadas, delimitadas, demarcadas num espaço de onze anos e anuladas judicialmente nas semanas seguintes à oficialização. O contraste entre as duas temporalidades torna visível os trâmites administrativos e judiciários

<sup>44</sup> Conforme o parágrafo 1 do artigo 231, "são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". Ou seja, a tradicionalidade é atestada pela territorialidade ou a forma específica de viver no território e não pelo tempo de uso do espaço conforme a lógica do Estado.

para o reconhecimento do direito originário dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas e a anulação adjacente. Sobretudo apresenta evidências da orientação do Estado nas políticas relacionadas a territórios.

A retrospectiva foi elaborada a partir da leituras e documentos anexos à “Cronologia da luta dos guarani pela terra no litoral norte de Santa Catarina” (MOREIRA et. al., 2017), ao do Laudo Pericial Antropológico (VASCONCELOS et. al., 2014) e de conversas em campo. Analisei os dados e apresentei a narrativa jurídica à luz da dissertação de Eloy Amado Terena, especialmente o subcapítulo “Situação jurídica das Terras Indígenas de MS” (AMADO, 2014, p.81).

Para compreender melhor o sistema jurídico e os direitos indígenas vigentes, fiz dois cursos de extensão em 2021, intitulados "Direito socioambiental e direito à terra no Brasil", ministrado por professores indígenas e não-indígenas – entre eles, destaco Alessandra Korap Munduruku e Antonio Bispo dos Santos – e "Direito e política indigenista no Brasil", ministrado por Eloy Terena e Felipe Tuxa. Ambos foram promovidos pelo Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), sob coordenação de Virgínia Totti.

### **3.1 Labirinto de papel**

Voltamos à década de 1990, período em que aconteceria a obra de infraestrutura federal para a duplicação da rodovia BR-101 no trecho do litoral norte de Santa Catarina. A empresa contratada pelo governo federal para a executar entregou o EIA/RIMA sem o Componente Indígena, portanto a Funai não aceitou o documento. O Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (Depima) da Funai apontou a ausência e convocou reunião técnica para reparar a inexistência dos territórios indígenas nesse projeto de território do governo federal, em 1996. A disposição do Estado em reconhecer esse território onde localizam-se as dez aldeias ocorreu após seis anos de acúmulo de comunicados oficiais.

No período anterior a esse evento, alguns documentos comprovaram que o Estado vinha sendo comunicado de formas distintas a respeito das aldeias nessa região, mas não os reconhecia como legítimos. O primeiro deles foi o comunicado nº 076/Ass. Social/SEAP/DIDE/1º SUER de 1989 da Funai (ANEXO 14) que registrava a visita de Alzira Benites, moradora da aldeia situada à época na localidade "Corveto", Araquari. Depois, em 1991, o Centro de Trabalho Indigenista enviou um relatório à Funai com um levantamento sobre as aldeias guarani no litoral catarinense. Constatou seis ocupadas, três desocupadas e apresentou

proposta de delimitação em M'biguaçu, Morro dos Cavalos e Brusque. Em 1994, a instituição Nhemboaty Guasu Guarani (NNG) apontou a presença guarani em Brusque, Itajaí, São Francisco do Sul e Joinville. Em 1995, a Funai afirmou à Procuradoria da República, no ofício nº 016/DA/95/ADRCTBA) que reconhecia em Santa Catarina somente as aldeias guarani de Morro dos Cavalos e M'biguaçu.

Diante desse contexto e da ausência do Componente Indígena na obra de duplicação da rodovia, em agosto de 1996, a equipe formada por Maria Inês Ladeira, Maria Dorothea Post Darella e João Alberto Ferrarezze entregou o EIA/RIMA intitulado "Relatório sobre as áreas e comunidades guarani afetadas pelas obras de duplicação da BR 101 no Estado de Santa Catarina, trecho Garuva-Palhoça". Em novembro, o Setor de Etnologia Indígena do Museu Universitário da UFSC publicou também um importante relatório, denominado "Mapeamento da situação dos índios Guarani no Estado de Santa Catarina no ano de 1996", assinado por Cátia Weber, Deise Lucy Montardo, Maria Dorothea Post Darella e Maristéla Honczaryk Farias. Esses dois documentos, frutos do trabalho entre as lideranças mbya guarani e pesquisadores indigenistas, são fundamentais para o início do processo histórico de reconhecimento da territorialidade guarani no litoral norte de Santa Catarina pelo Estado.

O primeiro grupo de trabalho para identificação e delimitação das terras foi criado pela Funai em 1998, através das portarias nº641-699/PRES/1998 e 922/PRES/1998, foi coordenado pela antropóloga Iane Andrade Neves e resultou no EIA-RIMA acima mencionado. Após três anos de espera pela conclusão, uma das integrantes do grupo, Maria Dorothea Post Darella, enviou uma carta à coordenadora questionando a sua forma de condução dos trabalhos, diante dos elementos suficientes que já atestavam a tradicionalidade do território. Neves defendia a aquisição de terras, o que anularia a tradicionalidade da ocupação na região, sublinhada no relatório técnico de Maria Dorothea Post Darella (1999).

Em 2002 foram registradas ameaças de um proprietário de terreno contra as comunidades indígenas e o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública para que a Funai realizasse a regularização fundiária na região, diante da situação de iminente violência. Somente após a ação civil do MPF, a coordenadora do grupo de trabalho entregou os relatórios à Funai. Foram publicadas no Diário Oficial da União as portarias das terras Morro Alto e Pindoty na modalidade de Reserva Indígena. Imediatamente as comunidades se manifestaram contra a decisão, pois, conforme os ofícios emitidos pelas lideranças (ANEXO 15), a modalidade de "reserva indígena" ignorava a tradicionalidade<sup>45</sup> da ocupação e o tamanho das

---

<sup>45</sup> Diferentemente da modalidade de "terra tradicionalmente ocupada", prevista no Artigo 321 da Constituição

áreas não correspondia à realidade do território vivido e aos princípios da territorialidade guarani.

Por fim, em 2003, a Funai revogou as duas portarias: Morro Alto e Pindoty. No caso dos estudos de delimitação das terras indígenas Piraí e Tarumã, as portarias nem chegaram a ser publicadas, pois a Funai recusou previamente os estudos, diante da comprovação do uso tradicional do território e a inaplicabilidade do modelo de reserva indígena. Ou seja, foram cinco anos de espera sem nenhum resultado efetivo.

Então em 2003, com as portarias nº 428/PRES e 634/PRES, novamente a Funai criou um grupo de trabalho para identificação e delimitação das quatro terras, coordenado pela antropóloga Maria Janete de Albuquerque Carvalho. Um ano depois, em novembro de 2004, foram entregues à Funai os relatórios de identificação e delimitação das terras indígenas Piraí, Tarumã, Pindoty e Morro Alto, com a aprovação das respectivas comunidades.

Antes que as portarias declaratórias fossem assinadas no Ministério da Justiça, o deputado estadual Nilson Gonçalves, via Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, articulou<sup>46</sup> e promoveu em julho de 2007 uma audiência pública em Araquari para debater a ação civil do MPF que cobrou em 2002 a Funai em relação aos estudos de delimitação. Em 2008, as lideranças mbya enviaram carta à Funai denunciando o assédio do antropólogo Hilário Rosa por oferecer dinheiro para conseguir informações a respeito dos territórios. Em 2009, a Comissão Guarani Nhemongueta escreveu aos deputados estaduais que articularam uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as demarcações. Na carta (cf. ANEXO 16), a Comissão apontava a inconstitucionalidade da abertura de uma CPI nesta situação diante dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal. Em 29 de abril de 2009, o deputado Nilson Gonçalves requereu a constituição da CPI e no dia 30 de junho o requerimento foi arquivado por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça da Alesc, sob a alegação de inconstitucionalidade.

A partir de agosto de 2009, as portarias declaratórias das terras indígenas passaram a ser assinadas pelo Ministério da Justiça e publicadas no Diário Oficial da União. Em 20 de agosto: a Portaria Declaratória nº 2747, da Terra Indígena Tarumã; em 21 de agosto a Portaria

---

Federal de 1988, a reserva indígena delimita um território conforme a Lei nº 6.001/73, conhecida como "Estatuto do Índio". Conforme apontou o advogado Eloy Terena na aula de Direito Indigenista ministrada em 21/05/2021, pelo Departamento de Direito da PUC-RIO, o Estatuto do Índio é um instrumento jurídico ainda com viés integracionista, fruto das políticas do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e não está em conformidade com o texto vigente da Constituição Federal. O Projeto de Lei 2.057/91, que prevê a atualização do texto de 1973 um Estatuto das Sociedades Indígenas, está emperrado no Congresso Nacional há trinta anos.

<sup>46</sup> Um dos pronunciamentos de Nilson Gonçalves a respeito de sua articulação política relacionada a povos indígenas pode ser conferido na íntegra em <http://www.ale.sc.gov.br/deputados/nilson-gon%C3%A7alves/pronunciamento/ef8ed1ad4a6db64df824eb0e21c0d996506ae21a>.

Declaratória nº 2813, da Terra Indígena Morro Alto; em 1 de setembro a Portaria Declaratória nº 2907, da Terra Indígena Piraí.

Imediatamente, juízes de primeira instância começaram a derrubar as portarias: no dia 10 de novembro, a empresa Karsten pediu a anulação da portaria da Tarumã e a juíza Giovana Guimarães Cortez concedeu liminar 15 dias depois, suspendendo a demarcação.

É diante dessa situação que destaco o quesito das temporalidades jurídicas em relação a povos indígenas e a instituições não-indígenas. São distintas. O trabalho de estudo de identificação e delimitação que iniciou em 1996, concluído efetivamente em 2004 e oficializado somente em 2009 – ou seja, durou 13 anos – foi deslegitimado sob a decisão de uma juíza num prazo de duas semanas. Torna-se evidente a sobreposição e a imposição de um sistema ao outro.

Após a anulação da Terra Indígena Tarumã, no dia 26 de novembro de 2009, a empresa Franzner Representações, proprietária da marca Arroz Urbano, entrou com ação na Vara Federal de Joinville para suspender a Terra Indígena Piraí. Quatro dias depois, a mesma juíza suspendeu os efeitos da portaria declaratória.

Em 4 de dezembro, a Associação dos Proprietários Possuidores e Interessados em Imóveis no Município de Araquari e da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina Pretendidos para Assentamento Indígena (ASPI) entrou com ação na 1ª Vara Federal de Joinville para anular as portarias 2813, 2907 e 2747 com o propósito de forçar a criação das Reservas Indígenas do Piraí, Tarumã, Morro Alto e Pindoty.

Tanto o município de Araquari quanto o Estado de Santa Catarina reconheceram como de utilidade pública a ASPI, instituição fundada exclusivamente para a disputa jurídica pela posse dos territórios indígenas por não indígenas. Essa articulação público-privada ocorreu em consonância a atos de invasão nas terras indígenas.

No dia 14 de dezembro, Paulo César Ávila de Souza e Outros ajuízam ação na mesma vara federal e no dia 20 de julho de 2010 o juiz Cláudio Marcelo Schiessl concedeu liminar, suspendendo a portaria da Terra Indígena Morro Alto. A portaria nº 953 da Terra Indígena Pindoty foi declarada em 4 de junho de 2010.

Esse feito não ocorreu sem intensa resistência de proprietários de terras dessa região aliados a vereadores de Araquari, empresários, fazendeiros, indústrias e deputados estaduais. Na Assembleia Legislativa, os deputados estaduais mobilizaram-se contra a regularização e instalaram o Fórum Parlamentar de Discussão das Demarcações de Terras Indígenas no Norte e Nordeste de Santa Catarina. Sem a presença das lideranças indígenas.

As sucessivas articulações políticas do Estado pela derrubada das portarias declaratórias culminaram na suspensão das quatro portarias no dia 9 de julho de 2010, pelo juiz Cláudio

Marcelo Schiessl e, por fim, no dia 23 agosto, a suspensão pelo Ministério da Justiça com a portaria nº 2564. No dia 26 de agosto, o Conselho Indigenista Missionário, no contexto da CPI na Alesc, denunciou que grande quantidade dos proprietários de terras envolvidos na articulação pela anulação das portarias sequer possuía as escrituras públicas (ANEXO 17).

Entre 2011 e 2013 houve uma sucessão de conflitos entre proprietários de terras e comunidades indígenas. A Comissão Guarani Nhemongueta escreveu ao Ministério da Justiça solicitando audiência e denunciando invasões nos territórios. Em abril de 2012 a Funai publicou o Relatório de Notificação de Ocupantes Não Indígenas na Terra Indígena Tarumã, notificando um invasor e uma empresa florestal que estavam abrindo picada e instalando cercas. Em novembro daquele ano, o jornal Notícias do Dia (ANEXO 18) publicou uma entrevista exclusiva com um antigo garimpeiro que ameaçava diretamente os indígenas na região. Em 2013, o Cimi-Sul denunciou as violências sofridas nas comunidades à Secretaria Nacional de Direitos Humanos e não obteve retorno.

Em 23 de junho de 2014 foi entregue ao juiz o Laudo Pericial Antropológico solicitado no processo. O documento atestou a ocupação tradicional guarani na região e os esbulhos sofridos ao longo da história, sob diversas tentativas de desqualificação mobilizadas em juízo pelos advogados da ASPI, conforme consta na sentença do juiz da 2º Vara Federal de Joinville, Paulo Cristóvão de Araujo Silva Filho, que invalidou as portarias das quatro terras indígenas da região<sup>47</sup>. No documento consta que a historiografia guarani da região apresentada via laudo antropológico seria inconsistente e inadequada aos padrões do Judiciário, pois não apresentava datas específicas e documentos impressos como provas da existência histórica, além de mencionar a tese do marco temporal como referência no caso. Também é destacada demasiadamente a centralidade do padre Luiz Fachini na narrativa, em detrimento das fontes indígenas. Foi a palavra dos mbya kuery contra o papel dos jurua kuery em disputa no tribunal, diante de um juiz dos jurua kuery.

Naquele mesmo ano, a Funai constatou invasão descontrolada na Terra Indígena Pindoty e ajuizou reintegração de posse na Justiça Federal de Joinville. O juiz Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho ordenou a reintegração por desocupação voluntária e, posteriormente, a ASPI recorreu da decisão no Tribunal Regional Federal da 4º Região e o processo foi transferido, passou a tramitar em Porto Alegre. Em 2015, o desembargador federal decidiu pela reintegração de posse e a polícia federal retirou 50 propriedades particulares da Terra Indígena Pindoty. Em 26 de julho de 2021, a desembargadora federal Vânia Hack de Almeida, do TRF4

---

<sup>47</sup> Processo Nº 5010204-72.2015.4.04.7201/SC, 2ª Vara Federal de Joinville. Autor: ASPI. Réus: União e Funai.

expediu novo mandado de reintegração de posse contra 18 invasores da Terra Indígena Pindoty, integrantes da Associação dos Moradores e Amigos da Conquista de Balneário Barra do Sul (Amac)<sup>48</sup>.

Entre os anos de 2016 e 2017 a disputa jurídica foi marcada por decisões de invalidação das portarias declaratórias, presença de advogados da ASPI na CPI da Funai, permissão legal para o processo de regularização fundiária e o ingresso das lideranças indígenas como litisconsortes passivos necessários nos autos de ações anulatórias de demarcação de terras no dia 19 de abril de 2017. No mesmo mês, o desembargador relator Fernando Quadros decidiu dar provimento às apelações da União, Funai e MPF e negar provimento à Aspi. A desembargadora Marga Berth pediu vistas e o julgamento foi reagendado. Em 30 de maio o julgamento foi retomado, os desembargadores Marga Berth e Ricardo Teixeira do Valle Pereira votaram pela anulação das portarias. O Desembargador Fernando Quadros mudou o voto e, dessa forma, por unanimidade, decidiram suspender as portarias declaratórias das terras indígenas.

Em 12 de agosto 2017, registramos em vídeo<sup>49</sup> alguns depoimentos de lideranças da região a respeito da situação da demarcação de terras e conflito entre os territórios. Foi a primeira conversa que fiz registrada em vídeo – um movimento que precedeu o filme "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery". Nessa conversa, pedi ao Karáí para escutar o que ele pensava a respeito da terra e como esse conflito era vivido nas comunidades. A resposta que recebi foi o que me despertou para o trabalho de investigar o tema mais profundamente. Karáí traduziu com essas palavras:

"Do guarani, nossa lei, a lei que nós temos é a terra; nosso papel, a terra. O mapa, tudo...é uma coisa... a cachoeira é tudo...a água está correndo para baixo, para esquerda, para direita, para cima...então é tudo formato, tipo um mapa. O ser humano, nós, nós temos o mapa. Mas muitas vezes o pessoal não entende. A minha veia corre para cá, essa aqui vai para cima...tudo é mapa da gente. Onde é o nosso corpo, onde é central, que tem comando de tudo. A gente aprende junto com a natureza porque o deus deixou para gente cuidar da mata. Não é para acabar o rio e a mata

---

<sup>48</sup> Conforme noticiado pelo TRF4. Disponível em: [https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia\\_visualizar&id\\_noticia=16004](https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=16004)

<sup>49</sup> Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bsl3acceo1U&t=253s>.

porque já tem tudo planejado onde vai ser plantação de arroz, feijão, milho, batata doce, melancia. Tudo planejado pelo nosso deus. Quem está falando tudo isso foi o pajé, o pajé tem o conhecimento disso, da parte espiritual. Por isso é muito importante. Mas o governo é muito diferente" (TUKUMBO, 2017, comunicação oral).



*Figura 28 - (a/b) - Karai traduz alguns aspectos da territorialidade mbya guarani. Aldeia Pirai, agosto de 2017.*

### **3.2 Deslocamento e tradução no tribunal federal**

Ao longo do ano de 2019, a nossa equipe de produção audiovisual se deslocou com bastante frequência às cidades na região da aldeia Pirai para promover encontros de cine-diálogo com professores e estudantes de ensino fundamental, médio e superior. Para participar de uma das últimas sessões desse ciclo, cheguei à aldeia numa tarde de outubro. Havia pensado também em conversar com o orientador Karai Tukumbo a respeito do projeto de pesquisa e do projeto literário que estava elaborando junto ao Kleber Ramires Wera Poty<sup>50</sup>.

Quando cheguei à Pirai, a Sila, filha do Ronaldo, me conduziu à casa dele, na subida do morro. Entrei na área externa, onde estava a fogueira em brasa, queimando baixinho, então fiquei em silêncio. Um tempo depois, Ronaldo chegou à casa e disse que iria me escutar a respeito do projeto. Fiquei feliz com a confiança e abertura. E disse que precisaria pegar meus

<sup>50</sup> Trata-se do projeto de pesquisa que embasou esta dissertação e do projeto literário intitulado "Produção de livro sobre saberes tradicionais mbya guarani", contemplado com o Prêmio Elisabete Anderle 2019.

papéis na casa da Sila. Saí com pressa e contente pela oportunidade, mas me sentindo absolutamente estranha e envergonhada, dada a situação: juruá não consegue fazer muitas coisas sem os papéis. Me lembrei dos diálogos cerimoniais do Nhemongarai e dos aconselhamentos dos xamoi e do Ronaldo, que são longos, profundos e sem papéis.

Então li a apresentação do meu projeto, expliquei as minhas motivações e objetivos da pesquisa. Encerrei dizendo, espontaneamente, que havia ficado muito interessada em ouvir mais a respeito da forma como ele entende ou vê a mata, pois esse assunto foi abordado em momentos distintos de interlocução ao longo da realização do documentário "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery". Transcrevo o diálogo:

Ronaldo: O rio e a mata é um grupo, na verdade. Tem os bichinhos que plantam, por isso muitas sementes diferentes. O tucano, exemplo, você vê ele pegando palmito, mas ele não tá comendo. Tá levando para plantar. E as folhas, quando caem, viram adubo. Pode ver também, tem folha de um jeito, outra de outro, diferentes tons de verde. A natureza conversa, né. A mata fala, mas a gente não sabe ouvir.

Bárbara: É verdade. E como será que eles aprenderam isso?

Ronaldo: Você vai ter que perguntar ao xamoi ou xejaryi, pedir o caminho. É difícil explicar, não dá para sair o som.

Ronaldo em seguida pegou o celular. Ligou o alto-falante e escutou uma longa mensagem de áudio de um xamoi. Eu não compreendi, pois era dito em língua guarani. Ele me informou que xamoi estava falando sobre a terra, aquilo que ele havia me falado há pouco. Na sequência, escutou a mensagem de um advogado do CIMI, informando, em língua portuguesa, a mobilização para providenciar a viagem das lideranças mbya guarani do litoral norte de Santa Catarina para uma audiência no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, onde foi julgada a anulação das portarias do Ministério da Justiça que declararam as quatro terras indígenas. Perguntei se eu poderia ir junto para acompanhar a audiência.

A Funai havia perdido o prazo de solicitação de recurso com o escritório de Brasília para subsidiar a viagem. Então, apesar do CIMI ter articulado a audiência com o desembargador, a fim de garantir a participação das comunidades no processo, a Funai não conseguiu o recurso para o deslocamento. O grupo estava sem transporte. Ronaldo perguntou se eu aceitaria levar ele, xamoi Miguel Veríssimo e xamoi Estevam Ocampo. E assim

começamos uma campanha de arrecadação de recursos com família, amigas e amigos, para subsidiar o combustível e a nossa alimentação.

Duas semanas após essa conversa com Ronaldo na Piraí, ele estava agora sentado no banco do passageiro do carro, em sentido a Porto Alegre, conversando comigo em língua portuguesa e com os xamoi em língua guarani, alternando. Para ambos, ele mostrava ao longo da viagem a localização de aldeias antigas e das novas, onde hoje residem conhecidos e parentes. Enfatizou os caminhos que levavam à aldeia onde ele morou na localidade de Espinheiros, em Itajaí, mas principalmente o lugar onde havia uma aldeia antiga em Araranguá, na beira de um rio, atualmente sobreposto a um viaduto da BR-101.

Após treze horas de viagem, chegamos a Porto Alegre. Xamoi Miguel me contou que sentia dor de cabeça e febre. Mesmo cansado, no dia seguinte, 7 de novembro de 2019, levantamos bem cedo e seguimos a pé por mais três quilômetros para o escritório da Funai: Karaí, xamoi Miguel, xamoi Estevam e eu no centro histórico da cidade de 1,4 milhões de habitantes.

No escritório da Funai, os advogados do CIMI e do Comin receberam as lideranças e praticaram um diálogo preparatório para a audiência, no sentido de repassar a caminhada jurídica vivida até aquele momento, em defesa das comunidades e da demarcação das terras indígenas do litoral norte de Santa Catarina. Lá nos encontramos com as lideranças das outras aldeias da região – Tarumã, Morro Alto e Conquista.

Seguimos caminhando pelo centro de Porto Alegre até chegar ao prédio do Tribunal Regional da 4ª Região, uma hora antes da audiência. No pátio de entrada e pela escadaria, as lideranças silenciosamente começaram a concentração, a reza com o petyngua.

Fomos recebidos com uma hora de atraso no amplo escritório do desembargador Rogério Fravreto, com vista panorâmica do Lago Guaíba<sup>51</sup>. A liderança mbya Ademilson Moreira, da aldeia Tarumã, agradeceu a oportunidade do encontro e afirmou que o deslocamento das lideranças para a audiência era a confirmação de uma "possível amizade de conversar", no sentido de que a relação política estava sujeita à construção daquele encontro, às possibilidades distintas que seriam elaboradas conjuntamente através do diálogo.

---

<sup>51</sup> Nome, vale frisar, tupi-guarani.



*Figura 29 - Xamoi kuery em audiência com desembargador no Tribunal Regional Federal da 4º Região.*

Me chamou a atenção que as lideranças mbya guarani ainda estavam adentrando a sala, se ajeitando nos sofás, quando o desembargador contou a eles as dores que sentia na cervical e no braço naquele momento, devido as pressões do ofício. Depois, deu abertura à audiência. Disse que sabia das diferenciações indígenas de territorialidade, mas desconhecia as especificidades. Assumi a sua falta de entendimento da realidade vivida pela população guarani, mas disse ser favorável ao “assunto”. Afirmou que ouvir as lideranças seria um modo de ter subsídios técnicos para embasar a decisão.

A distância que separa a realidade vivida nas aldeias dos gabinetes dos juristas do Estado que decidem pelas demarcações foi enfatizada por uma das lideranças, na oportunidade desse diálogo. Para não agravar a perseguição das lideranças, decidi manter anônima a autoria deste e de outros depoimentos que mencionam atos violentos.

"Tem o papel necessário dentro do tribunal e além disso tem a problemática que está se agravando nesse processo paralisado. O que não apareceu no processo, veio aparecendo se agravando no local onde a gente vive, onde tem a nossa aldeia. Invasões, desmatamento, retirada de recursos, imobiliárias, interessados.

Então é uma coisa assim bem difícil".

A comitiva mbya entregou ao desembargador um documento (MOREIRA; OLIVEIRA, 2017) para ser anexado ao processo, com o posicionamento coletivo acerca da situação de vulnerabilidade social vivida nas aldeias durante a judicialização do processo de demarcação das terras indígenas. O documento era uma síntese do memorial redigido em 2017 pelo advogado guarani Hyral Moreira e o advogado Henrique Analdo Antunes de Oliveira como procuradores das lideranças das Terras Indígenas Pindoty, Tarumã, Morro Alto e Piraí.

Enquanto os não-indígenas decidem o que assinar no papel, as comunidades mbya – e não somente elas, comunidades de outras etnias também<sup>52</sup> – enfrentam violências físicas e simbólicas para viverem sua territorialidade.

Após o diálogo inicial, os xamoi falaram em língua guarani ao desembargador. A tradução foi comentada posteriormente, por uma das lideranças, e transcrevo aqui em dois blocos.

"Xeramoi falou uma coisa importante, de que Nhanderu Tupã, o Deus Tupã, ele nunca vai deixar sem ter a terra, por causa da pessoa que tem mais dinheiro, tem mais poder aquisitivo. Ele não pensa dessa forma. Nhanderu deixou, Deus Tupã deixou a terra para todos nós. Para todos nós, então cabe a todos nós o cuidado dela. Porque isso tudo significa a nossa própria existência. A nossa existência é muito rara. Cada um de vocês não vai existir mais. Nós somos únicos. Porque o xeramoi comentou, então, da importância de a gente fazer as escolhas certas. Que isso vai refletir não só agora, mas futuramente. Então nós somos a continuação de toda essa série de histórias".

"Então xeramoi comentou também que a forma como o branco está olhando para os indígenas hoje: de que a gente não contribui para o progresso. Mas como estava falando, a gente sempre foi trabalhador, mas nunca para alimentar o capitalismo. A gente

---

<sup>52</sup> Cf. "Terras em 297 áreas indígenas estão cadastradas em nome de milhares de fazendeiros", do portal De Olho nos Ruralistas. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/27/terras-em-297-areas-indigenas-estao-cadastradas-em-nome-de-milhares-de-fazendeiros/>. Acessado em 19/05/2021.

planta para sustento. Então, tanto que ele falou: esse sistema capitalista não fomos nós que criamos. Não temos a responsabilidade de alimentar (o sistema) todo tempo. Então, essa a forma que o xeramoí colocou e que nós apenas estamos garantindo a nossa existência, independente se for índio ou não, homem branco, todo mundo. Mas a nossa existência humana para mais tempos. É o que a gente veio fazer, que o xeramoí veio. Então essa responsabilidade de decidir uma história é muito grande. É muita responsabilidade. Porque daqui vai sair uma decisão que vai repercutir nas futuras gerações. Ou quem sabe o futuro da geração de toda a humanidade, o que é muito viável. Simplesmente por conta da existência dos povos indígenas que ainda a gente tem ar, a chuva, o dia hoje. Que tudo envolve. Tem muita gente que não acredita na espiritualidade...talvez pode até não acreditar, mas ele vai sentir isso, vai sentir agora, vão saber. Se eles viverem uma vida, a 20 minutos atrás, não vão lembrar disso. Não é uma coisa pra gente se preocupar...Essa foi mais ou menos o que eu entendi, porque eles falam também de uma forma muito mais profunda, que é difícil também de traduzir em palavras".

A dificuldade não é à toa: os xamoí e as jaryi são os mais velhos e as sábias, que conhecem e mobilizam as belas palavras, ayvu porã<sup>53</sup>. Traduzir essas palavras “para a língua portuguesa é um desafio que transcende o literário; é em si um ato político” (IBERÊ, 2019).

Conforme enfatizou Karaí Tukumbo, somente os xamoí e jaryi, que estão há muito tempo na caminhada, recebem as palavras diretamente das divindades e as fazem circular entre as pessoas na Terra. E que é através da palavra dos mais velhos que as crianças, jovens e adultos aprendem como tem que seguir na caminhada.

Vale destacar aqui dois aspectos relacionados à palavra e à territorialidade. Em primeiro

---

<sup>53</sup> Aprender a ouvir as belas palavras, ayvu porã, é um tema presente nos estudos clássicos da etnologia guarani, como de León Cadogan (1959) e Pierre Clastres (1990), em movimentos que nos permitem acessar por meio das traduções os textos cosmogônicos que circulam nos cantos sagrados, entoados dentro da casa de reza, opy’i. Conforme a cosmogonia mbya, após o surgimento de Ñamandu (CLASTRES, 1990, p.20) ou Nhanderu papa tenonde (SILVA, 2020, p. 17), quando ainda nada existia, houve o advento da palavra ou da linguagem "como signo e substância do humano, seja de saída situada no coração da divindade do deus, determine por si mesma a natureza e a história do humano" (CLASTRES, 1990, p.27).

lugar, na cosmologia mbya guarani, somente após a criação da palavra houve a criação da Terra (POPYGUA, 2016, p.14). Em segundo lugar, as palavras faladas, ou performadas, pelos xamoi e jaryi são originárias de um outro plano no cosmos, o das divindades, e depois circulam na Terra por meio da linguagem.

E vale também fazer a distinção entre a linguagem que circula no papel daquela que circula pela voz. Pois, como traduziu Verá Mirim à Adriana Testa, "o papel rasga, queima ou se molha na água e derrete, já a palavra que é falada dentro de cada um não morre. Ela passa por dentro de mim e passa por dentro dos outros e, mesmo quando eu morrer, as palavras que forem verdadeiras vão continuar circulando entre meus filhos e netos" (2008, p. 293).

Portanto, ao escutar as palavras em língua guarani diretamente dos xamoi, o desembargador foi convidado para um movimento de encontro entre práticas de distintas cosmologias, culturas, sistemas, pensamentos. O convite proporcionado colocou em jogo as formas de falar e de ação política dos mbya kuery, com formas de escuta e de ação política dos jurua kuery. E vice-versa.

Essa abertura para o encontro tem efeito: antes que uma das lideranças fizesse a tradução dos discursos dos xamoi para a língua portuguesa, o desembargador comunicou a experiência sensível: "eu senti que era profundo, compreendi". Posteriormente, comentou sobre uma visão conservadora no sistema judiciário que dificulta o reconhecimento da importância da demarcação das terras indígenas em diálogo como os povos indígenas e que, por fim, faria a sua parte ao apresentar uma divergência no processo.

A que serve essa "visão conservadora" operante no sistema judiciário brasileiro, comentado pelo desembargador federal, que impede o reconhecimento legal das distintas terras indígenas no Brasil, apesar da Constituição Federal? De que forma ocorre a manutenção do conservadorismo nesse sistema? O que está sendo conservado e para quem?

Na sequência da audiência no TRF4, caminhamos até o Ministério Público Federal e as lideranças entregaram o mesmo documento, anexado ao processo, ao procurador. Ao final do dia, após os encontros com os representantes do Estado, caminhamos em silêncio por cerca de uma hora até o hotel, em meio ao horário de pico do centro de Porto Alegre.

Ronaldo me perguntou o que eu havia pensado das audiências. Eu não queria soar negativa. Era um sentimento de que aquilo não iria adiantar, mesmo sendo importantes as audiências. Fiquei em silêncio. Então ele disse: agora você vê um pouco do que a gente passa.

Quando não há o entendimento de agentes do Judiciário – como evidenciou anteriormente o desembargador do TRF4, assim como de agentes do Executivo e do Legislativo, a respeito da diversidade de povos e formas de viver que constituem e dão sentido

ao mosaico territorial no Brasil, corre-se grande risco de cometer atos inconstitucionais, ao não reconhecer e fazer valer os “direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”<sup>54</sup>.

As tentativas de fragilização da aplicação dos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal têm ocorrência dentro dos tribunais federais. Na sessão do dia 24 de abril de 2017, diante dos embargadores da 3º Turma do Tribunal Regional Federal da 4º Região, em Porto Alegre, a advogada da ASPI, Priscila Dalcomuni, argumentou<sup>55</sup> que os artigos do Capítulo VIII – Dos Índios, da Constituição Federal, não são passíveis de aplicação aos mbya guarani, porque esse povo não pratica a ocupação permanente devido ao seu modo tradicional de territorialidade: as caminhadas. Segundo a advogada, os deslocamentos são incompatíveis com ocupação, portanto o direito (indígena) não deve ser garantido (aos indígenas). Nesse discurso, contido na arguição e acionado no tribunal federal, ficam evidentes os efeitos profundos do conflito entre as territorialidades distintas, a falta de conhecimento de agentes jurídicos a respeito das formas indígenas de territorialidade e o aproveitamento e reforço da desigualdade de poder. Cito a seguir um trecho da fala da advogada da ASPI durante a sessão e seus argumentos contrários à presença indígena no litoral norte de Santa Catarina:

"Senhores, há mais de dez anos, uma centena de famílias e dezenas de empresas sediadas na Região Norte de Santa Catarina perderam a paz ao se depararem, de forma repentina e sorrateira, com a possibilidade de perderem suas terras, suas propriedades, que herdaram, muitas vezes, de seus avós e de seus ancestrais, por conta de uma possível e pretendida demarcação de terra pretendida pela FUNAI. O que a FUNAI pretende na região são aproximadamente dez mil hectares de terra para aproximadamente 300 índios, e isso aniquilaria os municípios de Araquari, São Francisco do Sul e Barra do Sul. Indígenas esses, é importante salientar, e aqui já foi comentado, que pertencem à etnia Guarani Mbya, cuja principal característica nesse ponto - não há divergência no processo - é que eles são nômades, eles peregrinam pelo território, não fixam sua residência, suas casas em nenhum local específico. Algumas famílias e empresas prejudicadas com a situação há mais de dez anos fundaram essa associação, que é a autora deste processo, e, no momento em que se depararam com essa pretensa demarcação, entraram com defesas administrativas sim, só que essas defesas administrativas nunca foram julgadas, nunca souberam qual seria o entendimento da FUNAI em relação aos seus argumentos. Então, aqui o princípio da ampla defesa e do contraditório foi sim aniquilado. Com a ausência de resposta, o processo administrativo, em 2009, as pessoas jurídicas, pessoas físicas, através dessa associação, entraram com ação judicial. Após mais de sete anos de batalha, após amplas audiências com oitiva de testemunhas, após um laudo pericial de mais de duzentas páginas, o Juiz de primeiro grau, Dr. Paulo

---

<sup>54</sup> Artigo 231 da Constituição Federal.

<sup>55</sup> Cf. notas da sessão de 24/4/2017, processo nº 5010199-50.2015.4.04.7201/SC. Acessado em 30 de janeiro de 2021 na Consulta Processual Unificada o Tribunal Regional Federal da 4º Região.

Cristóvão, em uma decisão isenta e inequívoca, julgou a ação procedente e anulou e invalidou as quatro portarias. Com isso, as quatro áreas pretendidas, Piraiá, Tarumã, Morro Alto e Pindoty não poderiam ser demarcadas.

Para que uma terra seja considerada tradicionalmente indígena, e aqui vamos ter que deixar de lado, sim, o conceito antropológico, porque, se levarmos em conta o conceito antropológico, teríamos o território brasileiro inteiro demarcado. Temos que considerar, sim, o conceito jurídico de tradicionalidade. E para isso, a nossa Constituição Federal e o STF já traçaram as diretrizes. O art. 231 da Constituição é claro: além de ter índio aqui no momento da promulgação da Constituição, além de ter a necessidade de existir índio naquele território, há, sim, a necessidade de que essa existência seja em caráter permanente. No que estamos tratando aqui, na etnia tratada, essa tradição não se apresenta. Eles não ficam de caráter permanente; eles não permanecem no terreno em caráter permanente. As quatro áreas pretendidas para demarcação foram afastadas por ausência de tradicionalidade, seja porque os índios não estavam aqui, não estavam na região em 05 de outubro de 1988, seja porque se estivessem, não se sabe quando exatamente os índios chegaram à região, mesmo depois de estudos antropológicos e de depoimentos de testemunhas; não se sabe quando eles chegaram, mas se sabe como eles chegaram, e por meio disso se sabe que o caráter de habitação deles nunca foi de caráter permanente. Os índios habitaram a região, como também já foi comentado aqui, por conta de um convite de um padre, um religioso conhecido na região por conta de suas obras sociais, que viu aquela família de indígenas em situação de penúria e perigo às margens da BR 101 – uma criança havia sido atropelada. Esse padre, então, em ato de solidariedade acolheu e ofereceu um pedaço de seu terreno para que eles ali ficassem por um tempo. Esse terreno onde eles estavam sofreu uma enchente meses após e então outra pessoa da comunidade, também em ato de solidariedade, a dona Teresinha e o seu Iberê, família de agricultores, hoje com mais de oitenta anos, que todos os dias se veem diante desse pesadelo, que por conta de um ato de solidariedade deles e do padre até hoje estão sofrendo esse possível prejuízo com a demarcação. Então, senhores, os índios estavam aqui apenas de passagem. Eles nunca escolheram a Região Norte de Santa Catarina para fixar suas moradias. Aqui eles não vivem de agricultura, não vivem de pesca, eles não caçam; aqui eles vivem, sim, de bolsa-família e cesta básica. Peço vênica para citar um entendimento do nobre julgador Paulo Cristóvão em primeiro grau que entendo que reflete muito bem a situação tratada nos autos: A tradicionalidade prevista constitucionalmente é aquela em que a ocupação... (lê)... sedimentado nas mãos de não indígenas. Assim, senhores, mero ato de solidariedade não poderia trazer um prejuízo tamanho para essas famílias. E ainda faço uma observação de que os atos de solidariedade não ficaram lá na década de 80 e na década de 90. Os atos de solidariedade se estendem até os dias de hoje. Por vezes esses índios ficam sem receber os auxílios que lhes são dados, cesta básica, remédios, alimentos, e quem os socorre são os próprios vizinhos. A comunidade acaba ajudando e acolhendo esses indígenas até os dias de hoje. E não existe conflito na região, como alega a FUNAI. O único conflito que existe, quando existe, é quando a FUNAI, de maneira muitas vezes autoritária e desmedida, tenta impedir que os atuais proprietários de terra façam uso e gozo do seu direito". (Sentença do processo nº 5010204-72.2015.4.04.7201/SC, 2016)

João Batista Gonçalves Kuaray Mirĩ (2015) destaca em sua pesquisa alguns fatores que

impedem a homologação de terras indígenas já declaradas. Entre eles e especialmente, o “modo de compreender a realidade para a cultura indígena por parte de quem não é indígena”. Não se trata de uma incompreensão despropositada, ingênua – em que exista a possibilidade de abertura à compreensão – mas com propósitos específicos, estruturados para a manutenção do poder, seja territorial, linguístico, religioso, econômico – operante desde a colonização. A completa ausência de diálogo intercultural com os povos indígenas ainda é *modus operandi* das políticas de Estado, sobretudo diante de projetos econômicos do setor privado ou público – ou melhor, público-privado. Nesse contexto, é importante frisar a alta representatividade do setor empresarial nas esferas do poder público municipal, estadual e federal – sendo, frequentemente, eleitos diretores e presidentes de indústrias como prefeitos e deputados estaduais nessa região.

Especificamente na região do litoral norte de Santa Catarina, há forte mobilização do setor industrial, investimento de empresas multinacionais como a BMW – já instalada em Araquari e com estudos de impacto ambiental na Terra Indígena Pirai, além de obras de ampliação de duas rodovias federais e projetos de instalação de quatro empreendimentos portuários próximos da Terra Indígena Morro Alto, cujo escoamento passa pela rodovia BR-280/SC, que impacta todas as quatro terras indígenas. Esses projetos econômicos provocaram uma explosão no número de grandes loteamentos e parques industriais que estão transformando as áreas de mata nativa nas adjacências das aldeias em zonas de desmatamento, aglomerados de galpões industriais e em loteamentos gigantes abertos mecanicamente, que produzem o desaparecimento de fauna, flora, nascentes de água, rios, entre outros modos de vida.

### **3.3 Como o conflito pelas terras afeta as vidas**

Um dos pontos mais problemáticos e citados no conflito no litoral norte de Santa Catarina é o argumento de que os mbya guarani seriam invasores do espaço, por terem vindo da Argentina e do Paraguai, trazidos por não-indígenas. Esse discurso foi bastante propagado por proprietários de terras e políticos das esferas municipal e estadual, disseminado na imprensa (cf. ANEXO 18)<sup>56</sup> e no senso comum, e que resultou na normalização das violências cometidas contra as comunidades. Esse é um dos problemas graves que ocorrem quando os representantes

---

<sup>56</sup> Reportagem do jornal local Notícias do Dia intitulada "Donos de terra de Araquari são alvos de desapropriação", contém entrevista exclusiva com um ex-garimpeiro que comprou terras em Araquari por uma quantia milionária para construção de condomínios industriais e trechos do texto apontam as terras indígenas como entrave para "bons negócios" e replica ameaças diretas aos indígenas.

não-indígenas do Estado não reconhecem sua falta de conhecimento, como fez o desembargador. É também um dos efeitos da sobreposição e imposição de uma territorialidade à outra, da negação da diversidade.

Como apontou Domingo Hugo de Oliveira Karai (2020), a territorialidade guarani mbya não é (e não será) compreensível a partir das categorias de município, Estado ou fronteira. Pois o território mbya guarani é constituído de um “círculo habitacional” formado pelas caminhadas praticadas desde a antiguidade. E os locais por onde os antepassados caminharam, onde houve ou há aldeias antigas, são conhecidos e vivenciados pelos mais jovens também durante suas caminhadas no tempo presente. Ou seja, não é algo do passado, que não existe mais, como afirma o discurso não-indígena, mas algo legítimo e legal, como bem formula Domingo Hugo de Oliveira Karai:

“Dessa forma a civilização moderna pensa que os indígenas são invasores de territórios, mas, muito pelo contrário, os Guarani só estão no lugar que eles já sabiam que ali já estiveram seus antepassados, por isso, que não ficam num só lugar, sempre estão em movimento, pois, sabem o espaço e o lugar exato para a vivencia e permanência do seu povo ou grupo” (KARAI, 2020, p.41).

Nesse contexto de articulação e recusa da existência mbya guarani, há como efeito sucessivos ataques de incêndio, como o da opy da aldeia Tarumã-Mirim, dentro da Terra Indígena Tarumã (Araquari), em fevereiro de 2019 (cf. ANEXOS 19 E 20)<sup>57</sup>, que além de criminosos, são violências simbólicas, pois são direcionadas contra um ambiente sagrado, onde se pratica educação e espiritualidade guarani. São ataques contra o reko com o intuito de forçar as comunidades a deixar a área. Assim, na aldeia Conquista, não é utilizada a cobertura de palha na opy, o que modifica a estética e o modo de construção tradicional. Segundo a cacica Arminda Ribeiro, foi uma estratégia para conter os ataques, pois a área de mata nos fundos da casa de reza é região de conflito. É motivo de preocupação não ser mais possível ir à mata para colher plantas medicinais e caçar animais naquela direção.

---

<sup>57</sup> Notícia "Guarani denunciam ataque à comunidade em Santa Catarina" publicada pelo Instituto Socioambiental e a carta intitulada "Incêndio de casa de reza e uso de drones em Araquari-SC", assinada pela APIB e ARPINSUL.



*Figura 30 - Opy na aldeia Conquista, junho de 2021. Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

A opy, alvo de sucessivos ataques não-indígenas, é um espaço privilegiado da circulação de saberes mbya guarani, sobretudo a respeito do reko. Conforme Cecília Brizola afirmou durante uma conversa<sup>58</sup>, a opy, a casa de reza, é o lugar onde se guarda e se compartilha conhecimentos – a escola tradicional. É, portanto, lugar fundamental nas tekoa e nos territórios. Importante para os mais velhos poderem viver e repassar os seus conhecimentos e para os mais jovens aprenderem a viver bem.

Dentro da opy, é recomendado que as palavras circulem na língua mbya guarani antiga, conhecidas pelos mais velhos, como apontou Cecília Brizola (2015, p. 11). Segundo Hugo Karaí, a opy é o “espaço de transmissão do conhecimento tradicional” entre os mais velhos e os jovens e crianças (2020, p. 34). Como bem formula Sandra Benites:

“Para nós Guarani, é importante ter no nosso tekoa yxyry, yakã porã, ter mata com variedades de árvores, plantas medicinais e diversos bichos, lugar para fazer nossa roça: plantar milho (avaty ete principalmente), melancia, amendoim, comandai, banana, mandioca. Não pode faltar a opy - referência do mbya arandu –

<sup>58</sup> Disponível no filme “Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery”, minuto 13’29.

conhecimento guarani, lugar onde discutimos saúde, educação, nossa vida. Aqui é o princípio da nossa forma de ser, é o lugar onde praticamos nhandereko – o jeito de ser e viver guarani” (BENITES, 2015, p.22)

Essas são algumas das evidências dos graves impactos gerados pela imposição de um território único aos povos indígenas, onde não há espaço para diferenças. Outra forma de perceber como o conflito entre os territórios afeta a vivência da territorialidade mbya, e, portanto, o modo de vida, é a impossibilidade de os xamoi e jaryi, os rezadores e rezadoras, praticarem a caminhada, oguata, entre as aldeias e fazerem os trabalhos espirituais (SILVA, 2020, p. 29) dentro das opy. O entorno não-indígena – e muitas vezes anti-indígena – é um obstáculo ao deslocamento seguro dos mais velhos pela mata. Uma moradora da aldeia Tarumã-Mirim<sup>59</sup> – que é a aldeia a mais isolada de todas as aldeias na região do litoral norte, sem energia elétrica – relatou a presença frequente de caçadores dentro da mata da terra indígena, passando muitas vezes próximo das casas. Portanto, para dar continuidade às caminhadas, atualmente as lideranças mais jovens trabalham na cidade para conseguir os recursos e alugar veículo para o transporte.

Se os impactos são sentidos na opy e na mata, também o são na realização do ritual Nhemongarai, que afetam o batismo e a nomeação dos recém-nascidos ou o fortalecimento daqueles que estão doentes. No caso do Ka’a’i nhemongarai, não é mais possível colher a erva-mate na região das terras indígenas, então é preciso buscar em outras comunidades, o que gera novamente a necessidades de recursos financeiros (SILVA, 2020, p. 29). Para realizar o batismo das crianças no yy karaí, é necessário ter cedro nativo na composição da água e também cera de abelha para a confecção das velas, tata rendy (SILVA, 2020 p. 18). Conforme Karaí Tukumbo, antigamente buscava-se a cera na mata, em locais onde os xamoi indicavam as moradas das abelhas. Hoje, também é um item industrializado que precisa ser adquirido em outros lugares, inclusive nos centros urbanos.

A perda de áreas importantes para o sistema complexo das aldeias, como das áreas de plantas medicinais, de caça, colheita de alimentos, mel e madeira, pesca e materiais de construção ocasiona desequilíbrio nas tekoo, implica em perdas no modo de existir no mundo conforme as formas de vida mbya guarani. A territorialidade guarani não aparta a Terra, yvy rupa, em que se vive, do cosmos: tudo é praticado no “nosso espaço físico e espaço

---

<sup>59</sup> Mantive o anonimato para manter a segurança da interlocutora. A comunicação ocorreu em agosto de 2021.

cosmológico” (MOREIRA, 2015).<sup>60</sup> Portanto, o desequilíbrio no território implica o desequilíbrio espiritual do “sujeito coletivo”<sup>61</sup> mbya guarani, de bem-estar, de saúde, do bem-viver. É por esse motivo que na reunião de concentração dos caciques para uma audiência, a liderança mbya guarani Adriano Morinico, da aldeia Morro Alto enfatizou a regularização fundiária como a política mais importante na atualidade, para viver o reko.

"A regularização é a raiz de todas as coisas que nós podemos desenvolver dentro da comunidade. Para ter o teko, o nhande reko, e sem ela, sem regularização, sem ela, a gente não tem garantia de vida, melhoria de vida" (MORINICO, 2019, comunicação oral).

Nesse sentido, a regularização é apontada como garantia necessária de respeito à territorialidade mbya, diante da expansão desmedida dos centros urbanos e dos modos de produção não-indígena, características da territorialidade dos jurua kuery. Como pontua Pedro García Hierro, a territorialidade não é apenas um conceito reivindicado ou uma categoria, mas uma “verdadeira dimensão existencial de cada povo” (2001, p.619). Dessa forma, o direito indígena a viver no território conforme sua territorialidade é basilar para a garantia dos demais direitos fundamentais.

“Quando se fala do território guarani, estamos falando de espaço, tempo, convivência, terra, animais, plantas medicinais, deuses e da crença, ou melhor o nosso yvy rupa (território ou berço da terra), tudo junto. O filho de NHANDERU o NHAMANDU que criou o povo guarani que deu o ARANDUA (sabedoria e conhecimento) para que pudesse até hoje praticar o NHANDE REKO (nosso sistema), desde o significado de ocupação territorial de ter o respeito e manejo sobre a natureza” (MOREIRA, 2015, np).

---

<sup>60</sup> Os conhecimentos dos xamoi e jaryi a respeito da continuidade entre céu e terra, do tempo, das constelações e de símbolos cosmológicos para orientar a vida na terra – a cosmovisão – estão aprofundados em Moreira e Moreira (2015).

<sup>61</sup> Termo elaborado por Ailton Krenak em entrevista a Jailson de Souza e Silva, na Revista Periferias. Disponível em: <https://revistaperiferias.org/materia/a-potencia-do-sujeito-coletivo-parte-i/>. Acesso em 20/05/2021.

A partir dessas referências, ensaio uma incipiente compreensão da territorialidade mbya guarani: o **território** originário mbya guarani na Terra, yvyrupa, é intrinsecamente relacionado ao cosmos, é nessa relação que se vive a **territorialidade**. Já a categoria de **terra indígena** permanece como uma categoria intrínseca ao processo político-jurídico do Estado (LADEIRA, 2015, p. 88 apud. GALLOIS, 1997). É importante pontuar as diferenças entre território e terra indígena porque mesmo referindo-se a uma mesma região geográfica, podem apresentar composições distintas<sup>62</sup> e o que geralmente ocorre é a adaptação dos termos da territorialidade nativa ao “inventário institucional e filosófico” do Estado (CHIRIF; HIERRO, 2007, p. 22-23) em busca de reconhecimento. Pois o território originário não se limita a uma adaptação ao território do Estado nacional, mas essencialmente também compreensão linguística (AZEVEDO et. al, 2008, p. 6) – ou da circulação das palavras, de redes de parentesco, de ontologia, de relação com e significação do espaço, de práticas, entre outros elementos. Requer a complexidade de “um processo que só pode ser compreendido e descrito a partir das lógicas de organização territorial, ou seja, a partir da abordagem da territorialidade” (GALLOIS, 2004, p. 38).

Portanto, destaco a importância de refletir o conflito entre territórios em suas especificidades, ou seja, em diálogo com os sujeitos detentores dos saberes a respeito das territorialidades envolvidas. Sobretudo no campo do Judiciário, que tem o poder de legitimar ou deslegitimar atos, a fim de produzir modos de organização da sociedade, do Estado brasileiro, conforme a interpretação da lei por agentes. Se a configuração dos territórios guarani não é determinada por limites geográficos, mas pelas relações sociais entre as aldeias (LADEIRA, 2001:2015, p.100), de que forma o Estado pretende decidir pela demarcação ou não de terras indígenas sem a presença de indígenas nas audiências, a fim de que sejam respeitados os modos nativos de territorialidade?

Mas o fato de a organização social e a definição dos territórios serem do domínio do Estado brasileiro, regido pelo sistema dos jurua kuery, é exigida a articulação política dos povos indígenas na fronteira para que exista o direito de viver em seus territórios e protegê-los. Nesse sentido, mesmo que a demarcação das terras indígenas não seja uma formulação nativa, ela funciona como um acordo para o reconhecimento das diferenças e, a partir daí, a surgir a possibilidade da coexistência. E essa articulação política nunca cessa, ela está sempre em manutenção, seja em busca de decisões administrativas, por determinações jurídicas ou

---

<sup>62</sup> Como é o caso do processo de autodemarcação dos Waiãpi (GALLOIS, 1997).

diariamente vivendo a terra conforme o reko.

Um exemplo que ajuda a compreender essa complexa rede de seres e entes que constituem o território guarani – distinto da noção de território baseado na divisão administrativa de espaço e conversão de terra em lotes capitalizado – pode ser consultado na cartografia a seguir. Trata-se de um mapa de maior complexidade, feito a partir de técnicas de etnomapeamento e comunicação bilíngue. É diferente do mapa cosmológico apresentado por Darci da Silva (2020) em seu Trabalho de Conclusão de Curso, este, nomeado por Ronaldo Costa como "mapa guarani", por considerar essencialmente céu para localizar terra.

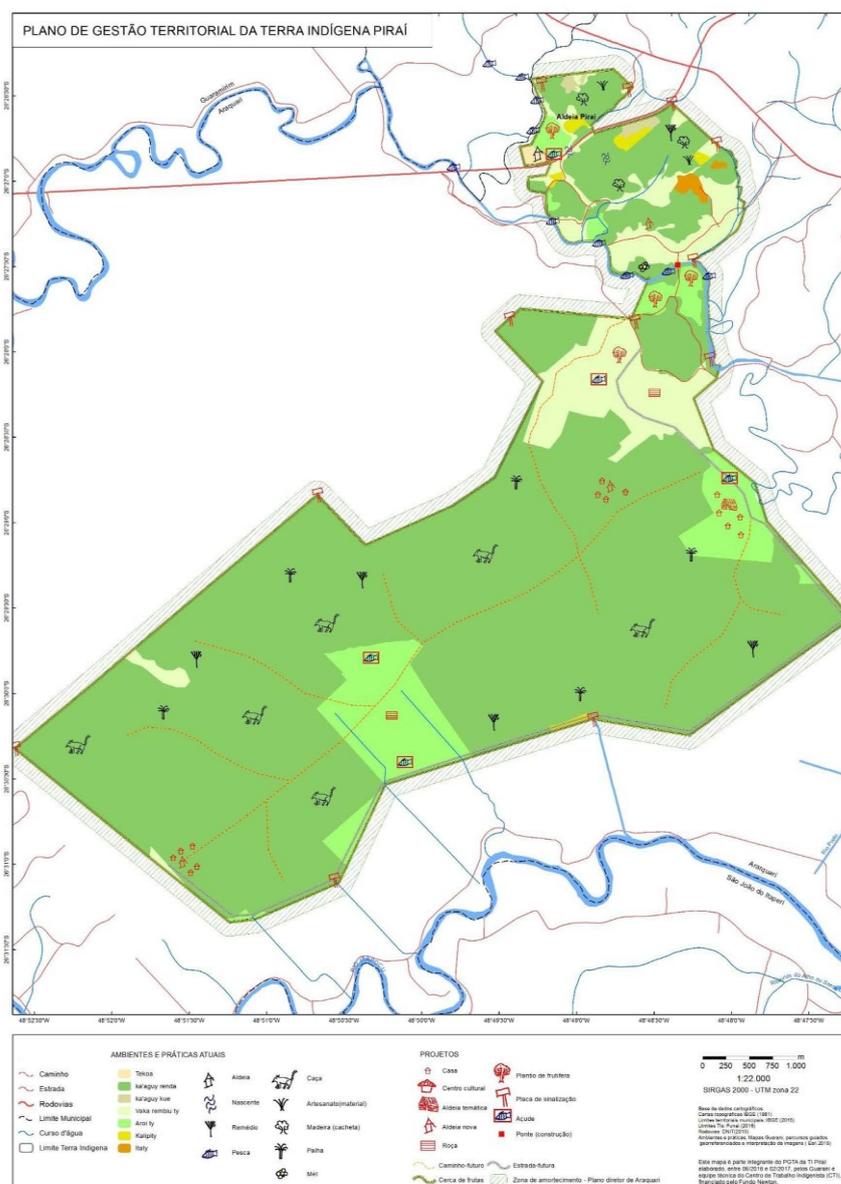


Figura 31 - PGT da Terra Indígena Pirai, 2017. Fonte: Centro de Trabalho Indigenista.

O mapa<sup>63</sup> anterior é uma cartografia do Plano de Gestão Territorial da Terra Indígena Pirai feita em diálogo com a comunidade mbya guarani, um aprofundamento do trabalho que se iniciou com o processo de demarcação – a demarcação feita pelo Estado não é, portanto, um fim, mas ponto de partida para tomadas de ações com autonomia da comunidade envolvida. A cartografia apresenta os elementos importantes para o teko, identificados na língua nativa e no espaço geográfico que ocupa. Foi um trabalho conduzido pelas lideranças da comunidade em conjunto com Nuno Nunes e Lilian Bulbarelli, autores do projeto contemplado.

Entretanto, esse Plano de Gestão Territorial não é vivido plenamente pela comunidade, que é impedida de adentrar em certas regiões onde há caça, material para artesanato, remédios, mel e nascente de água. Essa proibição é criada pela imposição das propriedades privadas ao território guarani que segue sob judicialização, com as portarias declaratórias anuladas no momento presente. No mapa a seguir estão identificadas as áreas de sobreposição das terras indígenas demarcadas por propriedades privadas, em áreas de (des)encontros. A imagem demonstra como a diferença – entre territorialidades – é apagada em termos de conflito.

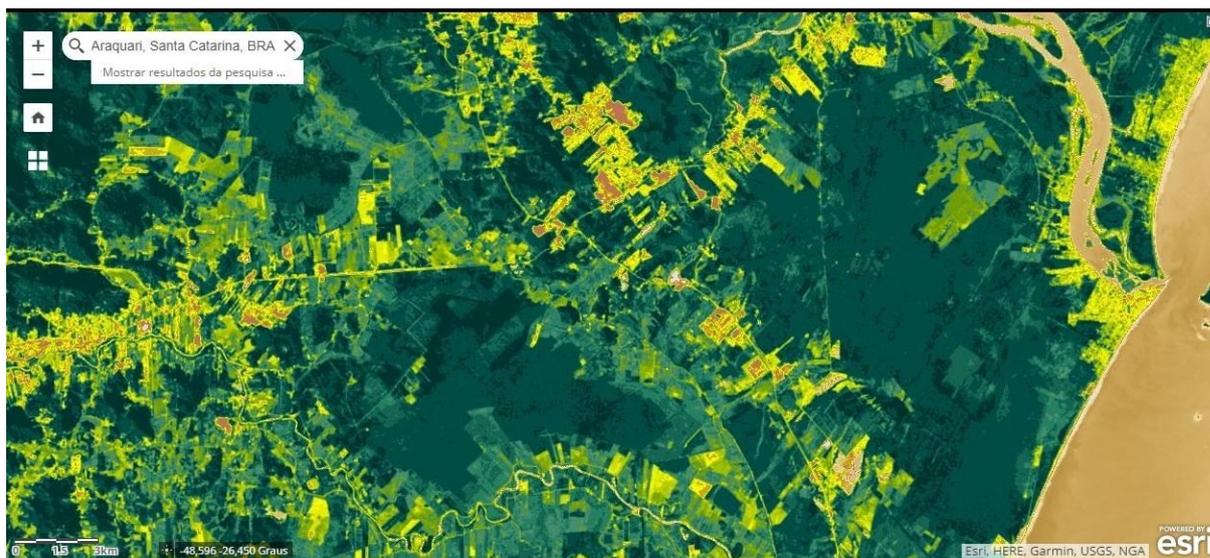
---

<sup>63</sup> O projeto “Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas dos Guarani no Sul e Sudeste do Brasil” do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) em parceria com o CAoS (Centre for the Anthropology of Sustainability – University College London), Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) e Associação Ashaninka do Rio Amônia – Apiwtxa, venceu o Prêmio Newton América Latina 2018, o que permitiu a elaboração do mapeamento de terras indígenas a partir do conhecimento nativo, da territorialidade.



*Figura 32 - Imagem do processo de loteamento do território guarani no litoral norte de Santa Catarina, feita a partir do entrecruzamento de dados das terras indígenas declaradas e do Cadastro Ambiental Rural. Fonte: Portal De Olho nos Ruralistas.*

No mapa seguinte, temos um recorte da mesma área, com destaque para as terras indígenas Pirai, Tarumã e Pindoty. É dentro desses territórios que estão localizadas as áreas de mata nativa remanescente. As áreas em amarelo e vermelho indicam regiões desmatadas, que constituem a paisagem urbana.



*Figura 33 - As grandes áreas verdes indicam vegetação; são as terras indígenas Pirai, Tarumã e Pindoty, cercadas por linhas e áreas em amarelo e laranja, indicadores de graus de desmatamento, em função das cidades e rodovias. Fonte: Esri, 2020.*

Com essas áreas desmatadas é condizente a denominação utilizada por Leosmar Terena<sup>64</sup>, “terra esbranquiçada”, que permite relacionar o desmatamento como próprio da territorialidade não-indígena, especificamente da branquitude (MULLER; CARDOSO, 2017), que sob o argumento do crescimento econômico do setor privado, justifica o avanço sobre os territórios originários. Pois o pensamento fragmentado não-indígena sobrepõe os critérios econômicos aos sociais e ecológicos e separa o humano da natureza, o que não permite conceber essa complexa inter-relação (MORIN, 2005). Como foi dito em juízo pela advogada da ASPI, as terras indígenas “aniquilam” as cidades. Consequentemente, o sistema não-indígena se sobrepõe às demais formas de conhecimento e impõe sua destruição. Provoca impactos incomensuráveis em mundos que é incapaz de ver, não porque sejam invisíveis, mas porque o pensamento está “esfumaçado [...] Fechou-se para todas as outras coisas” (KOPENAWA; ALBERT, 2005, p. 407). Como questiona, exemplarmente, Ailton Krenak: em que medida o pagamento de multa ambiental pode mitigar os impactos irreversíveis causados pelo rompimento da barragem de mineração que provocou a morte do rio Doce diante dos Krenak,

<sup>64</sup> A expressão foi dita durante uma aula ministrada por Leosmar Terena, no curso de “Direitos socioambientais e Direito à Terra no Brasil”, na PUC-RIO, do qual participei durante a escrita da dissertação. Leosmar é biólogo, mestre em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidade e doutorando em Epidemiologia em Saúde Pública na Fiocruz.

que chamam esse rio de *Watu*, “nosso avô”, pois “é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas (KRENAK, 2019)?

Minha atenção em relação à relevância da rede hídrica também foi estimulada por Maria Dorothea Post Darella quando ela, numa conversa junto com Evelyn Schuler Zea em Florianópolis, em 2020, disse a respeito da região do Piraí: "os rios são o espelho do conflito". A partir daquele momento, busquei os mapas com os fluxos espaciais e históricos da rede hídrica na região e, ao longo das pesquisas e interlocuções subsequentes, foi se destacando o quanto os rios são o espelho do conflito e também da memória, como abordo a seguir.

O título desta dissertação, que faz referência em respeito ao espírito do rio Piraí e à resistência mbya guarani através do território da aldeia Piraí – ambos entes ancestrais, é uma homenagem despertada também por Dorothea e Evelyn. Ao apresentar a coletânea *Ações e Saberes Guarani, Kaingang e Laklãnõ-Xokleng: Pesquisas da Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica (2020)*, Maria Dorothea escolheu uma citação de Bertolt Brecht como epígrafe e inspiração para nos falar belas palavras. O poema de Brecht e a poética de Maria Dorothea, aqui, são contribuições para traduzir a história da luta das comunidades guarani no litoral norte de Santa Catarina.

"Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem". (Bertolt Brecht)

"O rio segue seu caminho. É destemido e agregador, um misto de nascente e concomitantemente de foz, em circularidade e atualização inabalável". (Maria Dorothea Post Darella)

### 3.4 Os rios são espelhos do conflito e da memória

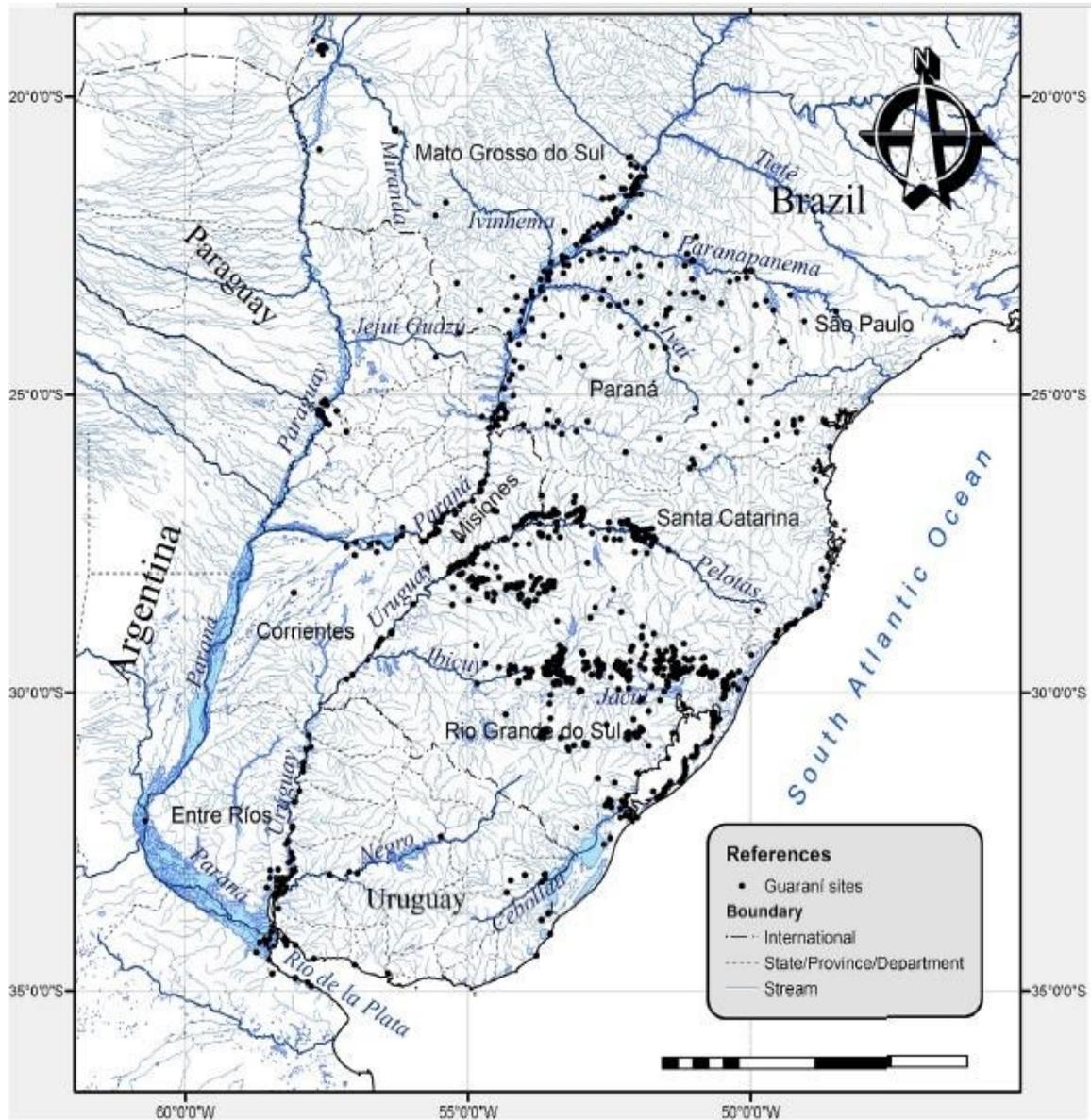


Figura 34 - Hidrografia e sítios arqueológicos guarani (BONOMO et al., 2014)

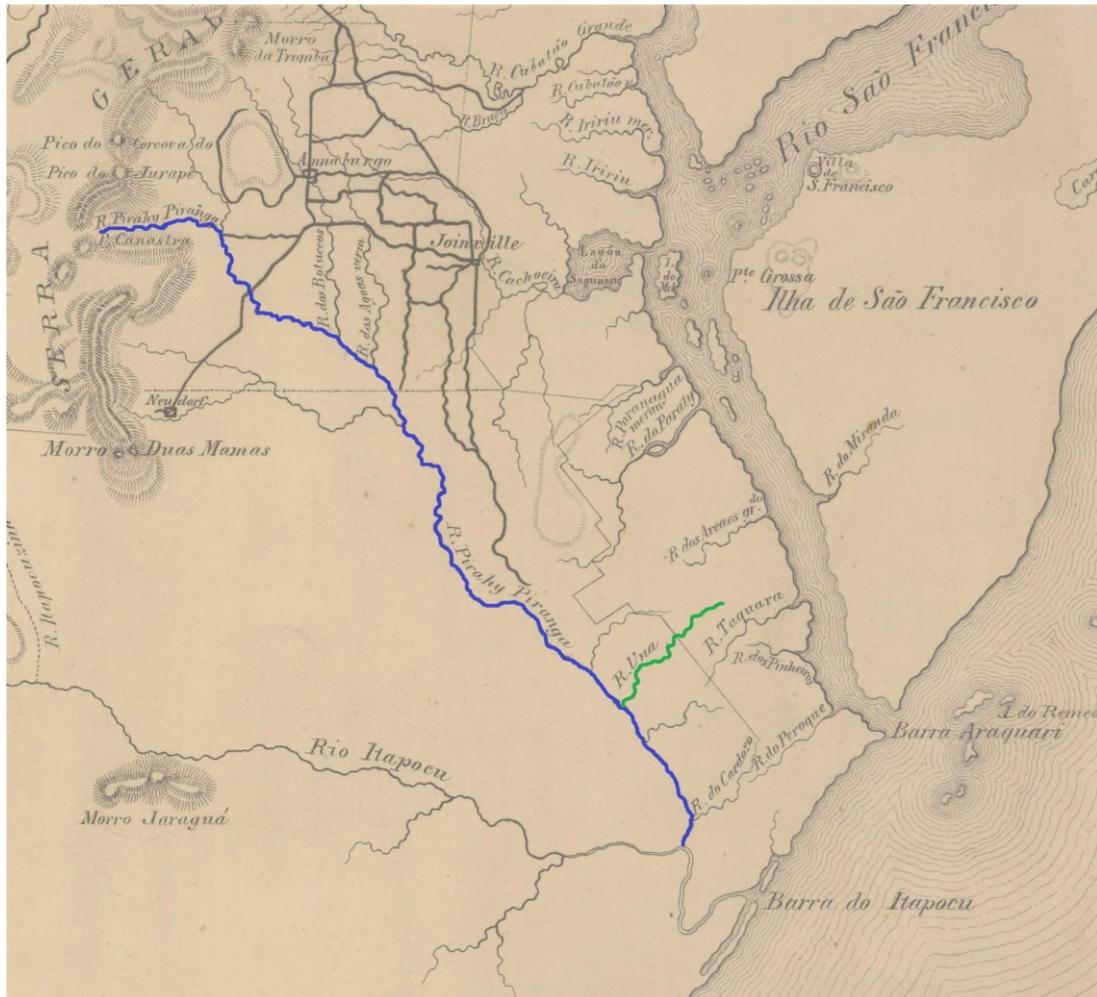


Figura 35 - Rios Pirai e Una destacados. Ao sul, rio Itapocu e ao leste, Barra do Itapocu no encontro com o mar = nomeações guarani em mapas. Arquivo Militar, 1871.

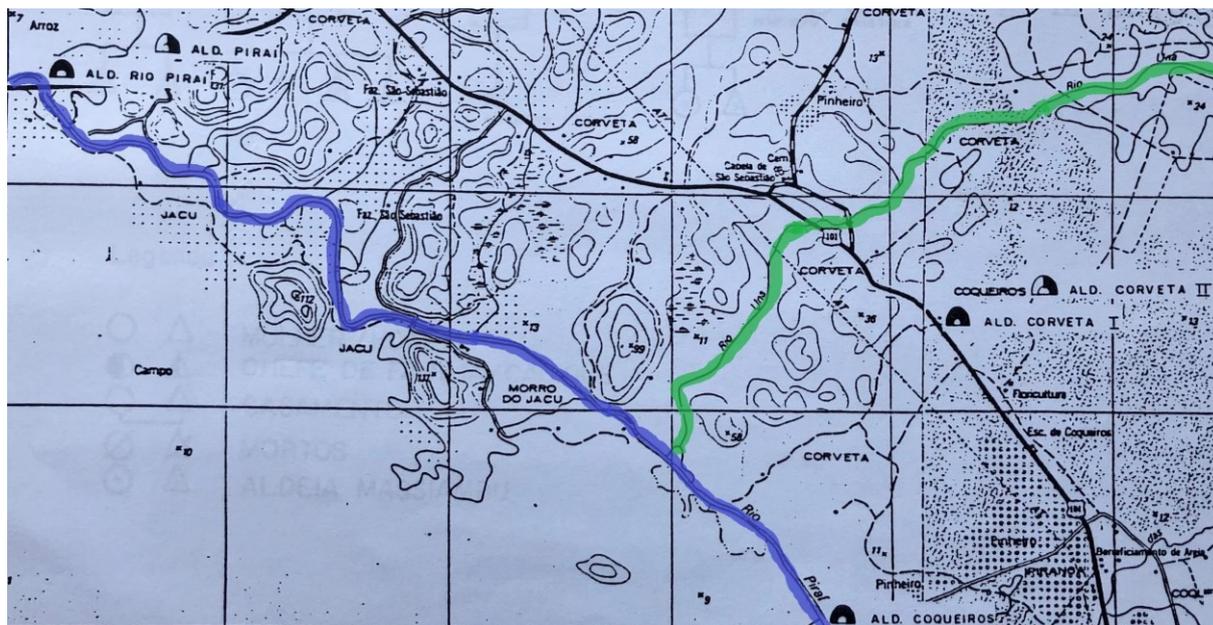


Figura 36 - Nomeações guarani: rios Pirai (em azul) e Una (em verde). À esquerda, Morro do Jacu. (LADEIRA; DARELLA; FERRAREZE, 1996)

Há múltiplas e interdisciplinares formas de interpretar como o conflito está refletido nos rios: a análise química da água que demonstra contaminação e poluição; a impossibilidade de ir ao rio para pescar ou tomar banho em locais invadidos, mas, especialmente, a permanência das nomeações guarani. Esta última é a via de interpretação que me fez observar os rios como espelhos da memória, que refletem e nos fazem enxergar a história da região através dos fluxos de memórias contidas nos hidrônimos de origem guarani.

O comparativo entre as cartografias produzidas num intervalo de 125 anos (figuras 25 e 26) permite observar a presença histórica mbya guarani especialmente nas adjacências dos rios cujas nomeações são nativas: Pirai, Una, Itapocu, Paraty, Iririú, Paranagua-mirim, Taquara, Piraquara. Nota-se a presença e a resistência da memória, por meio das nomeações, ao processo colonizador. A título de temporalidade, relembro aqui também da nomeação Itabucu/Itapocu já ter figurado em grande número de registros, dentre eles o de Álvaro Núñez Cabeza de Vaca, em 1.541 (DARELLA, 2004, p.107), e, novamente, a existência do sítio arqueológico Poço Grande datado em 1.640.

Sobretudo a análise ampliada do mapa de sítios arqueológicos guarani (figura 24) com datações milenares, demonstram a presença imemorial mbya guarani no entorno da Bacia Platina<sup>65</sup> - que se estende pelo Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai – e ao longo do litoral Sul

<sup>65</sup>Esta é a segunda maior bacia hidrográfica do Brasil, com 1.397.905km<sup>2</sup>.

do Brasil. Como bem descrito por Maria Inês Ladeira (2014, p. 21), as aldeias guarani “compõem um território que, embora não sendo mais contíguo, é de toda forma coeso, pois o tipo de relação estabelecida pelo Mbya com o complexo Mata Atlântica, a Serra do Mar e o mar é uniforme”.

Durante a escrita da dissertação, cometi um erro de digitação que se tornou produtivo em termos de reflexão. Ao digitar a palavra "yvymbyte", suprimi, inconscientemente, a letra v e escrevi em quatro lugares a palavra "yymbyte", que até então desconhecia. Transformei a palavra terra, "yvy" em água, "yy". Maria Dorothea Post Darella tratou o erro como uma oportunidade para submergir na rede histórico-hídrica: na banca da dissertação, destacou os fluxos guarani desde yvymbyte, pelos rios Paraná, Iguaçu, Uruguai, Peperi-guaçu, Piraí, Itapocu até a beira do oceano, de onde se vislumbra a transformação necessária ao corpo-espírito para alcançar yvy maraëy e chegar a Nhanderu retã (LADEIRA, 2014, p.78). Xamoi Estevam Ocampo confirmou o uso da palavra "yymbyte" para falar da central das águas.

Como pôde ser visto ao longo deste capítulo, o território guarani coexiste historicamente com regiões de bacias hidrográficas e concentração de rios. Conforme apontado no Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da obra de duplicação da rodovia BR-280, trecho São Francisco do Sul-Jaraguá do Sul, as aldeias do litoral norte, ocupadas e desocupadas no tempo presente, estão inseridas na Região Hidrográfica 6 – Baixada Norte, “uma das dez regiões hidrográficas de Santa Catarina, pertencente à vertente atlântica” (DARELLA et. al, 2010, p. 62), sendo as bacias hidrográficas dos rios Piraí e Cubatão as mais amplas, complexas e importantes para a vida na região.

Conforme o relatório EIA, um dos afluentes do rio Piraí, o rio Una – nomeação nativa traduzida como rio "negro", ainda é referência nas terras indígenas Tarumã e Pindoty (2010, p. 70). Entretanto, este rio está hoje em situação de deterioração, devido a degradação da mata ciliar e o plantio de pinus e eucalipto. O rio Piraí, conforme o mesmo relatório, atualmente está com alto grau de degradação por conta do assoreamento e da poluição da água com fertilizante das plantações de arroz.

“Nas áreas baixas, o rio é amplamente drenado para a irrigação dos arrozais, sendo que em sua maior parte não são respeitadas nem mesmo as matas ciliares, existindo também reflorestamento de pinus e extensas pastagens às suas margens. Além do rio Piraí, boa parte de seus afluentes, como o rio Piraizinho, é drenada para irrigação e se encontra depauperada pelas atividades agrícolas e

pelo crescimento urbano e industrial na região (DARELLA et. al, 2010, p. 69).



*Figura 37 - Pira rupa, lugar dos peixes ou açude, em primeiro plano e a plantação de arroz adiante. No fundo, à esquerda, porção de mata nativa e à direita, plantação de eucalipto. Aldeia Piraí, 2018. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

Na ausência de água limpa dentro das aldeias, ocorre casos de crianças tomarem banho em valas abertas para escoamento de água usada e contraírem doenças infecciosas (DARELLA et. al, 2010, p. 66). É simbólica a imagem da destruição dos rios e nascentes de água com nomeações nativas, bem como o adoecimento de pessoas mbya, pelas ações não-indígenas.

O território e a territorialidade mbya guarani, portanto a vida das comunidades nessa região, vêm sofrendo há séculos perdas irreparáveis diante do crescimento antes colonial e hoje urbano-industrial. São invasões, sobreposições de territórios, extração ilegal de mata nativa, poluição da água, judicialização da ocupação, violências materiais e simbólicas.

Diante da poluição do rio Piraí, a comunidade trabalhou na abertura de um açude dentro da aldeia, a fim de garantir o retorno da água limpa, cultivar diferentes espécies de peixes para alimentação das famílias e garantir a continuidade da forma guarani de repassar conhecimento aos jovens.

Atualmente, em 2021, são dois açudes existentes dentro da Terra Indígena Piraiá, resultado de articulação e trabalho intenso das lideranças e dos jovens da comunidade, que realizaram a abertura desses espaços e o retorno dos fluxos de água limpa. A pesca é fundamental na alimentação, mas sobretudo na educação e na forma de ser mbya, o reko. “Os guarani são exímios pescadores e possuidores de sofisticadas técnicas, como o uso do ximbó y (Enterolobium contortisiliquum) para a pesca em maior escala, assim como são detentores de um etnoconhecimento profundo relativo às variedades de peixes existentes nos corpos hídricos fluviais, lacunares e marinhos” (EIA, 2010, p.66)”. A poluição dos rios e a impossibilidade de praticar a pesca tradicional é motivo de entristecimento dos mais velhos, os xamoi e jaryi. Para me explicar a importância da preservação da água, Ronaldo comparou a terra com o corpo humano.

“Temos que preservar a mata e o rio, que tem e nascente de água, é muito importante. Porque se a gente não cuidar, quem que vai dar água pra gente? Se não chover mais daqui quarenta anos, não chover nada, e aí? De onde, quem que vai dar água? Não tem. Aí depende da natureza, porque a mata é ligada com o rio e nascente, mesma coisa, que nem a pessoa. Se não beber agora, mais uns quatro dias sem tomar água, o que que vai acontecer? Vai ficar fraco. Então natureza também faz parte disso. Tirar alguma parte onde tem mata mais fechada quer dizer que aquela mata já tá começando a ficar fraca. E isso não pode acontecer” (TUKUMBO, 2018, comunicação oral).



*Figura 38 - Xamoi Estevam Ocampo ao lado do açude. Aldeia Pirai, 2018. Fotografia: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

O território guarani está intimamente conectado com os rios e as nascentes de água, assim como com o céu e os lugares das divindades. Além de fundamental para a vida, a água é elemento da cosmogênese. Como visto no Capítulo 2, as caminhadas guarani que ocorrem há dois mil anos, partindo de Yvymbyte, seguiram muito próximas dos rios, especialmente a partir dos rios Paraná, Uruguai e Iguaçu (POPYGUA, 2016, p. 45).

A aldeia Pirai está localizada na região do rio Pirai e sobre a Bacia Hidrográfica Pirai, com 567,8 km<sup>2</sup> de extensão, que conta com três Unidades de Conservação inseridas, abastece três municípios e um grande número de sub-bacias e rios do litoral norte de Santa Catarina (OLIVEIRA et. al., 2017, p. 67). Da Bacia Pirai, brotam incontáveis nascentes de água.

“Nhamandu Tenonde criou as seis maiores nascente (sic) de água. Estes rios possuem riqueza abundante de peixes para os povos da Terra viverem e extraírem seus alimentos. [...] A Mata Atlântica é um lugar quente, onde não há geada, que fica ao redor e à beira do mar. Por essa peculiaridade, os Guarani Mbya deram o nome de Yvy apy. A Serra do Mar é chamada de Jekupe, costas do mar,

por ser a faixa litorânea de montanhas que é uma contenção do mar e por preservar a vida neste território, sendo muito importante espiritualmente para o povo Guarani. Em seu interior existe uma abundância de espécies de animais silvestres e plantas medicinais endêmicas. Os rios são sagrados e têm vida em constante movimento para purificar os seres vivos aquáticos e toda a natureza que existe em suas margens.” (POPYGUA, 2016, p. 45)

A subtração da água, da vegetação, dos minerais, da fauna e dos conhecimentos tradicionais provocam invasões no território e rupturas na territorialidade, em yvyrupa; destruição no modo de ser, na constituição do “eu” e na espiritualidade – algo terrível, numa junção epistemicida (CARNEIRO, 2005, p.96), ecocida e genocida, pois

“a perda dos territórios não se resume à perda física da terra (que é o genocídio que aconteceu com muitos povos indígenas), mas também significa a morte da alma (o etnocídio que diversas religiões fizeram, e fazem até hoje, silenciando línguas, silenciando nossas espiritualidades, em diversas partes do país). Esses processos fazem com que hoje a gente esteja, de certa forma, vivendo o contrário de tekó porã, que é o tekó vaí. Essa é outra forma, ruim e triste, de estar e ser no território, porque muitos territórios não têm um tekoá de verdade: rios, água, floresta, alegria de viver mesmo” (TAKUA, 2020, p.51)

Essa destruição apontada por Takua, do que chamamos de ecossistema no conhecimento dos jurua kuery, pela contaminação dos rios e da água, pelo desmatamento e exploração da terra, por exemplo, afeta intrinsecamente o equilíbrio cosmológico mbya guarani – assim como de outros povos indígenas que têm relação distinta com a terra, a Terra, o céu, o ar, as águas, os entes. A ciência dos jurua kuery entende que seu modo de vida desequilibra o planeta porque é capaz de apontar em relatórios<sup>66</sup> os impactos no clima e na terra, a desigualdade econômica entre os povos, o buraco na camada de ozônio do planeta, a mortalidade dos rios; e os mbya

---

<sup>66</sup> Ver, como exemplo, o relatório especial “Climate change and land”, do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), organização científica fundada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Disponível em: <https://www.ipcc.ch/srccl/>.

guarani entendem que o modo de vida dos jurua kuery não impactam somente o planeta, mas o cosmos. E o equilíbrio do cosmos afeta diretamente o espírito de cada pessoa.

“Não apenas os humanos são habitados por *nhe’ẽ*, mas tudo que existe, tudo que se desdobra, tudo que vibra, tudo que flui... Desse modo, termos como: natureza, cultura, humanos e não-humanos, não nos são termos distintos e separados, além disso, a apropriação destes conceitos é antes de tudo, uma tentativa de tornar compreensivo um mundo que, salvo todos os esforços, não pode e não deve ser reduzido ou incorporado a uma estrutura de pensamento ocidental que se nutre da fantástica atração pelo Um, pelo Poder. Vindo os *nhe’ẽ* da mesma fonte originária, costumamos dizer que somos parentes” (IBERÊ, 2019)

Seguindo o curso do rio, destaco algumas referências empíricas e teóricas da territorialidade guarani, a fim de reconhecer nesse campo algumas limitações no entendimento não-indígena, cujo pensamento e práticas são dominantes na esfera pública e afetam a garantia e manutenção dos direitos indígenas. Não seria possível escrever a territorialidade mbya, tanto porque seria impossível para mim, jurua, fazê-lo neste espaço de tempo, quanto pelo fato de esse saber circular pela via da oralidade, em língua mbya guarani, e numa temporalidade distinta à da escrita acadêmica. A tentativa aqui é, a partir da experiência etnográfica e de estudos em antropologia e direito, exercitar deslocamentos e contribuir com uma análise crítica de diferenciações de territorialidade.

Tekoa<sup>67</sup> e *nhandereko* são palavras importantes para a territorialidade mbya guarani. A etimologia da palavra *tekoa* foi comentada por Darci da Silva Karaí *Nhe’ery* como um arranjo entre *teko*: vida; *a*: semente, fruto. Sendo assim, “lugar onde semeia vida, lugar onde a vida nasce”.

"Quando *xamoi* fala sobre *teko*, a gente sabe que ele está falando sobre o nosso modo de viver. Quando falamos de *tekoa*, estamos falando sobre aldeia, porque é onde vivemos a forma de ser

---

<sup>67</sup> *Tekoa* é a palavra mbya guarani que corresponde à “aldeia”. É lugar onde se vive o *nhandereko*, o modo de ser mbya. *Yvy* é Terra e *yvyrupa* a palavra que designa o território tradicional guarani, mas também o território onde se vive atualmente no cosmos, a Terra (POPYGUA, 2015, p. 72).

guarani. Esse espaço é sagrado, pois é onde nossos antepassados viviam. Cada aldeia tem sua própria história para ser seguida. Também, a aldeia é onde nasce a vida, por isso se chama tekoa" (SILVA, 2020, p. 44)

Diante dessas evidências, destaco a importância de mudança reparativa no discurso e nas práticas não-indígenas: ao invés de falar que indígenas estavam morando sob pontes, reconhecer que as comunidades estavam vivendo nas adjacências dos rios, das águas, vivendo o reko; e resistindo à intensificação das dificuldades impostas pelo sistema dos jurua kuery ao longo da história. Concordo com o procurador da república Antônio Molina Daloia<sup>68</sup>, quando ele afirma aos xamoi, que “a mobilidade peculiar da cultura de vocês traz um reflexo, ela abala estruturas”, mas, especificamente, que o encontro com a territorialidade mbya guarani faz a territorialidade não-indígena no Brasil olhar seu próprio reflexo e fica evidente a problemática do seu sistema, que é descendente do processo colonizador e ainda perpetua violência contra humanos e não-humanos.

A proposta deste capítulo foi a de provocar um deslocamento de perspectiva a respeito da importante presença mbya guarani e da paisagem profunda do litoral norte de Santa Catarina, partindo não somente das construções e numerações dos jurua kuery, ainda bastante recentes historicamente, mas também a partir dos rios e das nomeações nativas guarani. Essa experimentação pode vir a instigar mudanças no discurso, nas práticas e nas ações políticas no sentido de respeitar a história complexa dessa região, especialmente as contribuições guarani.

---

<sup>68</sup> Comunicação oral no seminário “Terras guarani no litoral – contexto fundiário e ambiental”, que ocorreu Memorial da América Latina em São Paulo, em 2004.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS – A partir da apresentação da pesquisa na Opy

Com sentimento de agradecimento no coração e, *pya guaxu*, coragem, após concluir a escrita dos capítulos da dissertação, contei ao Ronaldo que gostaria de apresentar a caminhada e os resultados da pesquisa à comunidade, com documentos, memórias, entrevistas, cartografias e referências que poderiam contribuir para o fortalecimento político e social da aldeia Piraí, como uma forma de agradecimento pelos aprendizados e contrapartida pela parceria de trabalho. Após o retorno positivo, combinamos uma reunião com a comunidade para o dia 12 de agosto de 2021.

À época, os moradores da aldeia Piraí já haviam recebido a segunda dose da vacina contra coronavírus há seis meses; eu havia tomado a primeira dose e seguia em isolamento social. Por esse motivo, decidimos conjuntamente sobre a permissão para eu retirar a máscara durante o período de fala, mantendo distância de todos, a fim de evitar uma possível propagação. A pandemia inviabilizou a ida à campo e a execução de um calendário de encontros entre 2020 e 2021.

Alguns contratempos impossibilitaram o início da apresentação durante o dia. A instalação dos equipamentos dentro da *opy* ficou pronta somente perto do anoitecer. Foi quando iniciamos a reunião<sup>69</sup>. As pessoas presentes faziam concentração com o *petyngua*, a fogueira estava acesa, computador, projetor e telão ligados. Havia bastante luz na noite.

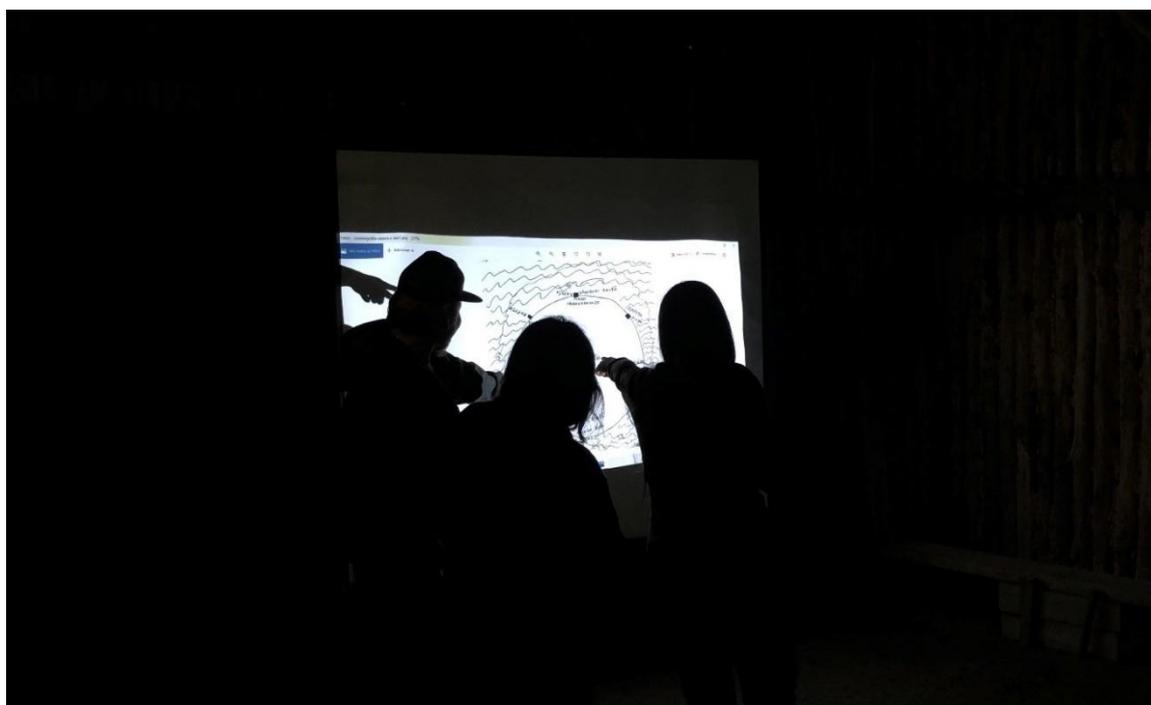
Ronaldo falou primeiro à comunidade, em língua guarani, me apresentou, comentou a respeito da importância da pesquisa e das nossas trocas ao longo dos últimos cinco anos. Dentro da casa de reza da aldeia Piraí, iniciei a apresentação da pesquisa falando de onde eu vim e o motivo de eu estar ali junto deles. Agradei e fiz referência aos muitos ensinamentos que recebi. Aprendi com o Ronaldo que o início de toda história está no início do mundo, em *Yvymbyte* e, por isso, a apresentação da pesquisa também inicia por lá. Dentro da casa de reza, afirmei que eu, *juruá*, não poderia falar profundamente da cosmologia *mbya guarani*. Portanto projetei no telão algumas cosmografias de autoria guarani e abri a fala, as pessoas comentarem na língua.

---

<sup>69</sup> Disponível em <https://youtu.be/YTEFmxwPiOY>.



*Figura 39 - Fátima e Darci comentam cartografia de Davi Timóteo e Maria Inês Ladeira (1992:2014). Aldeia Pirai, 12 de agosto de 2021. Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*



*Figura 40 - Comentários à cartografia de Davi Timóteo e Maria Inês Ladeira (1992:2014) na opy da aldeia Pirai, 12 de agosto de 2021. Foto: Bárbara Elice da Silva de Jesus.*

Compreendi somente alguns trechos do diálogo, entre eles, quando Ronaldo perguntou aos mais jovens em qual região está Yvymbyte. A maioria respondeu Paraguai, ele aceitou. Percebi que a apresentação da dissertação seria um momento de diálogo entre os mais velhos e os jovens, de repassar conhecimento, afinal, estava ocorrendo dentro da opy.

Projetei uma cena da entrevista em vídeo com Lídia Timóteo, somente em língua guarani, e falei a respeito das memórias citadas no Capítulo 1 da dissertação. Naquele momento afirmei que todo o acervo documental, videográfico e fotográfico que organizei nos últimos anos está totalmente à disposição da comunidade.

Dei sequência à exposição da pesquisa, utilizando as fotografias e os mapas como referências para o diálogo. Priscila Gabriel Costa<sup>70</sup>, liderança jovem e filha de Ronaldo, analisou os mapas elaborados por Davi Timóteo Martins e Maria Inês Ladeira (1992:2014) e afirmou se tratarem de bússolas (Figuras 3 e 4). Nessas bússolas é possível identificar as direções de Tupã retã/nhande rupe; a morada de Tupã ao Oeste; e yvy marãey, no mesmo sentido de nhamandu retã, morada de Nhamandu ao Leste. A cosmografia onde é possível observar a existência de plataformas, elaborada pelo interlocutor de Pierri (2013), foi analisada por Ronaldo Costa Karáí Tukumbo<sup>71</sup>. Ele comentou que, diferentemente da forma como eu percebo, as plataformas (Figura 5) não estão no céu, longe e acima de nós, mas neste mesmo espaço, junto, e em outra(s) dimensão(sões).

Os mapas antigos, apresentados no Capítulo 2, despertaram especialmente a atenção das lideranças. Xejaryi Fátima Gabriel Jera Poty comentou que os documentos antigos e os mapas que reconstituem a memória da Piraí são fundamentais para dar subsídios às lideranças, pois quem está hoje à frente desconhece a história mais antiga da Piraí, porque à época estavam vivendo suas caminhadas por outros lugares ou porque eram jovens<sup>72</sup>. Diante da cobrança não-indígena por registros e escritos como subsídios para a garantia dos direitos.

O documento assinado em 1982 pelo padre Fachini, que aponta a realização do Nhemongarai à época, foi bastante comentado pela comunidade, principalmente devido à contradição identificada. Nele, o padre afirmou que a comunidade da Piraí realizava o Nhemongarai no início da década de 1980, portanto a religião tradicional mbya guarani era vivida. Entretanto, nesse documento – que é o primeiro a respeito da Piraí, feito muito antes da chegada da Funai – o padre registrou a comunidade como católica e esse documento foi disseminado. Assim, desde a Funai de 1989 até o tribunal de justiça de 2016, TRF4 de 2019 e

---

<sup>70</sup> Em conversa realizada na aldeia Piraí em 13 de julho de 2021.

<sup>71</sup> Em conversa realizada na aldeia Piraí em 13 de julho de 2021.

<sup>72</sup> Em referência aos registros das décadas de 1970, 1980 e 1990.

STF de 2021, a narrativa da história da Piraí começa a partir do contato com o padre católico. O que não é verdade, mas esta é a história que os documentos escritos em língua portuguesa, o kuaxia reko, contam à sociedade não-indígena.

O Nhemongarai é a cerimônia mais importante na vida guarani e o registro das realizações antigas fortalece a memória coletiva e o reconhecimento da comunidade hoje. Mas, principalmente, a contradição enfatizada é mais uma das evidências de sobreposição e imposição – e elas aparecem na religião, no território, na alimentação, na língua, na economia. Outro documento destacado foi a cartografia de 1871, que situa rios e localidades, paisagens da região com nomeações mbya guarani e inclusive o rio Piraí, nomeado no documento como "Pirahy Piranga". Portanto, trata-se de um registro que aponta a presença guarani em período anterior a 1870 na região do litoral norte de Santa Catarina – é um documento que merece mais atenção no âmbito do debate sobre temporalidade, ocupação e direito à terra.

Ainda sobre os registros do contexto do século XIX, senti tristeza no momento de apresentar à comunidade, dentro da casa de reza, um trecho da pesquisa que cita violências cometidas contra os indígenas na região. Não somente os incêndios e assassinatos mais recentes, mas as desumanidades do período de colonização, presentes no Capítulo 2, porque eles explicam, em parte, a permanência de certos preconceitos ainda hoje contra povos indígenas na região. Por esse motivo foi importante mencioná-los.

Durante a apresentação da pesquisa, ela foi comentada pelas pessoas presentes, em vários momentos. Ronaldo conduziu alguns diálogos. Quando eu estava concluindo a fala do Capítulo 2, a reunião chegava a duas horas de duração, com informações bastante densas, então encaminhamos para o encerramento.

Esta dissertação se constitui, por fim, como o chão onde me assento para dar continuidade à caminhada, a partir daqui. Em cada capítulo há desdobramentos possíveis e futuros.

Experimentei possíveis deslocamentos na construção do discurso histórico e coloquei em primeiro plano a historiografia mbya guarani sobre a região. É um movimento das palavras contra o silenciamento imposto aos povos indígenas na imprensa, nos planos de ensino escolar e nas políticas públicas. As palavras, memórias e imagens de Lídia Timóteo, Cecília Brizola e Ronaldo Costa são contribuições importantes para a compreensão da história da região e para pluralizar as narrativas que dão sentido à construção da realidade social. Esse movimento do Capítulo 1 tem o potencial de reforçar a importância dos conhecimentos mbya guarani estarem em primeiro plano na construção da história a respeito do povo na região. Lídia, Cecília e Ronaldo foram os três primeiros, ainda há muito pessoas a serem ouvidas.

Os Capítulos 2 e 3 foram dedicados especialmente a reunir e refletir sobre os documentos históricos que mencionam a presença guarani neste lugar. Jaryi Fátima Gabriel salientou na opy que esse levantamento é importante para que as lideranças e os jovens tenham conhecimento da história da Piraí antes da chegada ou do nascimento deles, ao mostrar que os guarani vivem há séculos nesta região, ao contrário do que articulam os interessados em terras indígenas que deliberadamente acusam os guarani de serem invasores. É um trabalho de levantamento e catalogação de documentos que merece mais investimento, a fim de garantir que os registros e memórias sejam repassados aos mais jovens.

Durante a escrita do Capítulo 3, iniciei o desenvolvimento de um fluxograma (ANEXO 25) como metodologia de pesquisa, com etapas contundentes no processo histórico e na caminhada jurídica da demarcação das quatro terras indígenas, desde 1996. É um mapeamento com informações relacionadas à temporalidade, decisões administrativas e judiciais e posicionamento das lideranças mbya guarani diante do Estado. Categorizei as informações até o ano de 2017 e, a partir de agora, este é um trabalho que vai exigir constante atualização, com o objetivo de manter as informações históricas disponíveis para as comunidades.

A respeito das cartografias apresentadas na dissertação, Darci da Silva enfatizou que o mapa do território guarani demarcado é distinto do mapa cosmológico guarani: não é possível equipará-los, são formas distintas de conceber noções de territorialidade. Esta é mais uma via de continuidade da pesquisa<sup>73</sup>. Darci elaborou uma instigante distinção mbya guarani para a codificação em mapas, do céu e da terra, onde reverbera e, através dessa cartografia, experimentamos refletir as quatro direções de Nhanderu. É um mapa que não cabe no território nos termos operados pelo Estado e não será entendido por essa via; ele traduz concepções do espaço e vida mbya guarani. A noção de temporalidade também se diferencia profundamente; e a diferença é amplificadora, não limitadora como aparece no texto da sentença que invalidou as demarcações, em 2016.

Quando elaborou o mapa, Darci o fez dedicado aos jovens indígenas e não-indígenas, para que pudessem entender o Nhemongarai, a cerimônia de recebimento do nome sagrado, o tery. O fez para fortalecer os guarani, para que possam se sentir mais seguros, pois têm as quatro direções de Nhanderu – elaborou nesses termos, durante uma conversa. Conhecendo as direções de Nhanderu, os mais jovens podem sentir e saber quais caminhos seguir, onde é possível buscar

---

<sup>73</sup> Estamos construindo um artigo inicialmente intitulado como "Os pontos cardeais e a relação com Nhanderu retã, territorialidade mbya guarani, conflitos e distintas formas de traduzir e viver (n)a terra", assinado em conjunto com Darci e Evelyn, a ser apresentado no seminário "Conhecimento, território e política" na VIII Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia (React), em novembro de 2021.

"a essência da vida" para viver e praticar a cultura e participar do Nhemongarai. Segundo o autor, o território é inseparável da cosmologia, da história e da cultura. Para praticar o Nhemongarai, é necessário ter a terra, tekoa. "É orientação cultural"; faz referência à cultura das quatro direções aprendidas dentro da casa de reza. "Esse mapa orienta os sentidos da cosmologia mbya guarani", ele afirmou, e faz sentido em relação a yvyrupa e ao guata porã dos mais antigos, é uma concepção mais ampla de território. Segundo Darci, quando os xamoi e as jaryi fazem a caminhada, guata porã, sempre é em direção ao leste, onde existe Nhamandu Retã. Se diferencia da noção não-indígena, que privilegia o norte na geografia e na economia.

Nesse sentido, a cartografia de Darci da Silva é de orientação cosmológica. Uma elaboração cujo objetivo é fortalecer os conhecimentos repassados dentro da opy, casa de reza, dos mais velhos aos mais jovens. Assim os mais jovens podem saber de onde nascem, de onde vêm, de que mundos de Nhanderu vieram, como afirma Darci.

O mapa de orientação territorial é diferente, ele não é representativo da história e da cultura mbya guarani. Os mapas das terras indígenas são elaborações que incorporam a lógica da territorialidade não-indígena, concebidos para atender a demandas administrativas e de organização do Estado. Eles ainda não garantem às comunidades a plena vivência do espaço. Na aldeia Piraí, por exemplo, não se pode circular por toda a área demarcada, pois a maior parte da terra indígena está com propriedades particulares sobrepostas e são áreas de conflito e de ameaças de violência contra os mbya guarani.

O mapa territorial, elaborado a partir da cultura dos jurua kuery, é diferente do cosmológico. Para Darci, ele representa uma fragmentação de yvyrupa em aldeias específicas, contém informações que diferenciam a realidade de cada aldeia: seja por quantidade de espaço, pelas dificuldades enfrentadas. Na aldeia Piraí, por exemplo, o mapa territorial permite observar – entre outros elementos – as áreas de invasão e, nesse sentido, pode servir como ferramenta e documento importante para a segurança da comunidade, do território e para a luta pelo respeito aos direitos indígenas. Segundo Darci, os mapas territoriais são úteis para, onde houver território demarcado, retomar as práticas de rituais de batismo, para fortalecer espiritualmente através do Nhemongarai e reconectar esses espaços determinados com a concepção mbya guarani de territorialidade.

Portanto, vale reconhecer que o mapa cosmológico guarani e o mapa do território delimitado guarani são distintos. E esse reconhecimento nos permite expandir possíveis aberturas de compreensão entre eles e através deles – desde que sempre se parta do pressuposto de não serem a mesma coisa. Em contraste, eles nos permitem uma leitura mais profunda,

complexa, a respeito da territorialidade mbya guarani no contexto da vida na terceira terra – o tempo e espaço presente, como nos ensina xamoi Estevam Ocampo. É uma ação dupla.

Quanto mais me dedico aos trabalhos junto da comunidade na aldeia Pirai<sup>74</sup> mais fortemente sou cobrada a respeito do conhecimento da língua, da reza e dos costumes. Após a apresentação da pesquisa, o diálogo com as pessoas se tornou especialmente mais guarani – um caminho que tem se desdobrado através das palavras, ações e silêncios.

Ainda é necessário acompanhar mais detidamente como tem acontecido a passagem pelo labirinto de papel formado pelo processo judicial de anulação das terras indígenas. Cabe análise do discurso de agentes jurídicos nesse contexto, pois são evidências do pensamento e das práticas relacionadas ao reconhecimento dos direitos indígenas, ainda mobilizados majoritariamente por não-indígenas e até mesmo anti-indígenas.

São necessários mais encontros e diálogos dentro das aldeias para refletir a respeito dos direitos e territórios. A permanente análise da conjuntura política e jurídica da Terra Indígena Pirai, mas também das terras Tarumã, Pindoty e Morro Alto, na língua e nos termos da cultura guarani, é fundamental. Os documentos e reflexões apresentados nesta dissertação são, dessa forma, uma contribuição em termos empíricos e teóricos para as lideranças também terem respaldo no kuaxia reko.

É justamente a ausência da participação e das contribuições indígenas que construíram o conflito extremamente acirrado nos dias de hoje – seja em dimensão agrária, jurídica, política, ontológica. Uma possível solução, para continuar a caminhada, é saber como andar junto, valorizar as diferenças entre as concepções territoriais e formas de vida, olhar para elas, ao invés de sistematicamente tentar aniquilá-las através dos dispositivos do Estado. O conflito existe porque a diferença não é aceita.

Por esse motivo, alinho com Cristine Takuá quando ela leva essa discussão para o campo da epistemologia ao salientar que na sociedade brasileira – a despeito de sua formação – “não se admitem filosofias indígenas, vistas como mito” (2020, p.52). Como efeito desse paradigma, os conhecimentos produzidos pelas ciências indígenas são tomados e reduzidos pela lógica não-indígena e pelas ações do Estado como mitologia, as línguas como dialetos, a religião como misticismo, os sistemas sociais, políticos, econômicos, jurídicos, sanitários e educacionais

---

<sup>74</sup> Em abril de 2021, a comunidade indicou o meu nome para assumir a gestão do Subprograma de Comunicação Social Bilingue do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da obra de duplicação da BR-280, que corta a aldeia Pirai e tem impacto nas dez aldeias das quatro terras indígenas. Em paralelo, colaboro desde 2019 como assistente de planejamento em projetos culturais como produção de livro, de Kleber Ramires Werá Poty, e construção de um centro cultural, de autoria de Priscila Costa Ara Poty Ju e Alicia Costa Jera Poty. Também sou assistente nos projetos acadêmicos de Darci da Silva.

indígenas são tidos como inexistentes e os territórios como objetos de tutela ou de especulação. A esse processo de negação dos conhecimentos que não são vivenciados pela branquitude, Boaventura de Sousa Santos denominou epistemicídio (2007, p.91). Conforme a filósofa Sueli Carneiro, essa formulação de Sousa Santos “torna possível apreender esse processo de destituição da racionalidade, da cultura e civilização do Outro” (CARNEIRO, 2005, p.96), o que legitima a dominação étnico/racial.

O conflito, analisado nesta dissertação, está fixado na não aceitação da existência de distintas noções sobre terra e território e na imposição de uma forma única; é alimentado e garantido pela limitação do sistema de reconhecimento e definição de territórios no âmbito da política de Estado. Mas o esforço de dissolução desse conflito, e o desatar dessa violência histórica, pode se dar a partir do momento em que os conhecimentos dos povos indígenas a respeito de seus territórios – também com os seus mapas cosmológicos – sejam parte constitutiva das tomadas de decisão.

A história da territorialidade mbya guarani se inicia em yvymbyte, se movimenta com yymbyte, se forma em yvyrupa e hoje segue se desdobrando em cada território reconhecido pelos xamoi e jaryi, onde estão as opy, onde se pratica o Nhemongarai (SILVA, 2020), onde se vive na língua (BENITES, 2018, p. 27), onde se faz o plantio tradicional, onde tem mbojape, kaguijy e mbyta (SILVA, 2020, p. 32). Está registrada no chão de cada opy e em cada pessoa mbya guarani, todos os dias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RAMO Y AFFONSO, Ana Maria. "De pessoas e palavras entre os Guarani-Mbya". Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2014.

\_\_\_\_\_. "A caminhada guarani e suas paisagens". Anais da VI Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia. São Paulo, 2017.

ALMEIDA, Graciele Tules de. "O patrimônio arqueológico guarani no Litoral Norte de Santa Catarina: um estudo a partir de acervos cerâmicos e questões de etnicidade". Dissertação de mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville. Joinville, 2017.

ALMEIDA, Mauro W. B. "Caipora e outros conflitos ontológicos". In: Revista de Antropologia da UFScar. V. 5, n. 1, jan-jun, p. 7-28. 2013.

ALMEIDA, Silvio. "Regimes autoritários sempre têm os seus juristas de estimação". Jornal Folha de São Paulo, 20 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/silvio-almeida/2020/08/regimes-autoritarios-empres-tem-os-seus-juristas-de-estimacao.shtml>.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. "Pok'éxa ûti – O território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local". Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Local. Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, 2014.

ANTUNES, Elizete. "História e mito na educação guarani". Trabalho de Conclusão de Curso, Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2015.

BANDEIRA, Dione da Rocha. "Ceramistas pré-coloniais da Baía da Babitonga, SC – Arqueologia e etnicidade". Tese de doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2004.

BANDEIRA, Dione da Rocha; ALVES, Maria Cristina. "Diagnóstico arqueológico das áreas a serem atingidas pela duplicação da rodovia BR 280 (São Francisco do Sul/Jaraguá do Sul) – Relatório final". IPHAN. 2008.

BARROS, Armando M.; CASTRO, Renata P. (Orgs.). "Ara Reko: memória e temporalidade Guarani: aldeias Itaxi, Araponga, Sapukai, Rio Pequeno". Editora E-papers. Rio de Janeiro, 2005.

BASTOS, Ângela. "Índios denunciam uso de drones sobre aldeias e incêndio em casa de reza em Araquari". Diário Catarinense, 13 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/indios-denunciam-uso-de-drones-sobre-aldeias-e-incendio-em-casa-de-reza-em-araquari>.

BENITES, Sandra. "Viver na língua guarani nhandewa (mulher falando)". Dissertação de mestrado em Antropologia, Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de

Janeiro, 2018.

\_\_\_\_\_. "Nhe'ê, reko porã rã: nhemboea oexakarê. Fundamento da pessoa guarani, nosso bem-estar futuro (educação tradicional): o olhar distorcido da escola". Trabalho de Conclusão de Curso, Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis. 2015.

BERNARDES, Franciani; KARAI, Tiago; BOGGARIM, Vera Mirim. "Saberes tradicionais guarani e o último rio vivo de São Paulo". Nexo Jornal, 5 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/Saberes-tradicionais-guarani-e-o-%C3%BAltimo-rio-vivo-de-S%C3%A3o-Paulo>.

BONOMO, Mariano; et. al.. "A model for the guarani expansion in the La Plata Basin and littoral zone of southern Brazil". In: Quaternary Internacional. V. 356, p.54-73. 2015.

CARDOSO, Luana da Silva. "Memorial de uma liderança indígena: a construção política da trajetória... driblando as armadilhas da colonização". In: Revista Tellus. Ano 19, n. 39, p. 293-307, maio/ago. Campo Grande, 2019.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. "A construção do outro como não-ser como fundamento do ser". Tese de doutorado em Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. "Terras guarani no litoral. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo". Seminário terras guarani no litoral – contexto fundiário e ambiental. Memorial da América Latina. São Paulo, 2004.

CHIRIF, A. e Hierro, P.G. "Marcando territorio – Progresos e limitaciones de la titulación de territorios indígenas en la Amazonía". IWGIA. Copenhague, 2007.

CLASTRES, Pierre. "A fala sagrada: mitos e cantos sagrados dos índios Guarani". Editora Papirus. Campinas, 1990.

COELHO DE SOUZA, Marcela (coord.). Entreterras. V.1, n.1. Laboratório de Antropologias da T/terra (T/TERRA), PPGAS/UNB. Brasília, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil. Companhia das Letras. São Paulo, 1992.

DALLABRIDA, Poliana; FERNANDES, Sarah. "Terras em 297 áreas indígenas estão cadastradas em nome de milhares de fazendeiros". Portal De Olho nos Ruralistas – Observatório do Agronegócio no Brasil. São Paulo, 27 de outubro de 2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/27/terras-em-297-areas-indigenas-estao-cadastradas-em-nome-de-milhares-de-fazendeiros/#:~:text=Apesar%20de%20serem%20%C3%A1reas%20p%C3%BAblicas,de%20pessoas%20f%C3%ADsicas%20ou%20jur%C3%ADdicas>.

DANTAS, Fernando; MORÁS, Nillo Paulo. "Relatório de viagem para reconhecimento de grupo e terra indígena guarani do Corveto/SC". Fundação Nacional do Índio. Curitiba, 1989.

DARELLA, Maria Dorothea Post. "Aldeias, terras e índios guarani no Litoral Centro-Norte de

Santa Catarina e a BR-101. (Gts Portarias 641/PRES-699/PRES e 922/PRES/1998. Florianópolis, 1999.

\_\_\_\_\_. "Projeto milho guarani – relatório 1996-2000". Museu Universitário e Centro de Ciências Agrárias/Fazenda Ressacada. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. "Parecer antropológico relativo às comunidades guarani da região Litoral Norte de Santa Catarina e o projeto de construção da linha de transmissão de energia elétrica da subestação de Joinville a São Francisco do Sul (230kV)". In: Socioambiental Consultores Associados. Relatório ambiental simplificado linha de transmissão Joinville-São Francisco do Sul. Florianópolis, 2001.

\_\_\_\_\_. "Ore roipota yvy porã. 'Nós queremos terra boa' – Territorialização guarani no Litoral de Santa Catarina. Tese de Doutorado em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (USP). São Paulo, 2004.

\_\_\_\_\_, et.al.. "Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 Trecho São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul / Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

FARIA, Camila Salles de. "A luta Guarani pela terra na metrópole paulistana: contradições entre a propriedade privada capitalista e a apropriação indígena". Tese de doutorado em Geografia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

FERNANDES, Edimar. "Nas trilhas da (in)visibilidade". In: Revista Tellus. Ano 10, n. 18, p. 247-253, jan./jun. Campo Grande, 2010.

GALLOIS, Dominique. "Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: RICARDO, Fany (Org.). Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza – o desafio das sobreposições. Instituto Socioambiental. São Paulo, 2004.

GERHARDT, Marcos. "História ambiental da erva-mate". Tese de doutorado em História, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.

GRUMBERG, Georg (Coord.); MELIÀ, Bartomeu (Ed.). "Guarani retã 2008: Povos guarani na fronteira Argentina, Brasil e Paraguai". Centro de Trabalho Indigenista. Brasil, 2008.

GUALINGA, Patricia [et al.]. Senti-pensarnos Tierra. Epistemicidio y genocidio en tiempos de COVID-19. In: Boletín del Grupo de Trabajo Ecología(s) política(s) desde el Sur/Abya-Yala. N° 1. CLACSO. Buenos Aires, 2020.

HANKS, William F.; SEVERI, Carlo. "Translating worlds: The epistemological space of translation". In: HANKS, William F.; SEVERI, Carlo (Org.). HAU: Journal of Ethnographic Theory. V. 4, Issue 2. 2014.

HIERRO, Pedro García. "Territórios indígenas: tocando a las puertas del derecho". In: Revista de Indias, vol. LXI, n° 223. Lima, 2001.

IBERÊ, Daniel. "Sobre palavras e parentes: nhe'ẽ porã (palavras-alma)". Encontro dos Saberes

e Teorias da Decolonização. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Nacional de Brasília. Rio Branco, 2019. Disponível em: <https://www.xapuri.info/povos-originaarios/sobre-palavras-e-parentes-nhee-pora-palavras-alma/>.

KAIABI, Mairawê. "Cuidar da saúde não é só tomar remédio, é também cuidar da terra". In: Entre a aldeia, a cidade e o cosmos. Povos Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental, 10 de julho de 2018. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/%22Cuidar\\_da\\_sa%C3%BAde\\_n%C3%A3o\\_%C3%A9\\_s%C3%B3\\_tomar\\_rem%C3%A9dio,\\_%C3%A9\\_tamb%C3%A9m\\_cuidar\\_da\\_terra%22](https://pib.socioambiental.org/pt/%22Cuidar_da_sa%C3%BAde_n%C3%A3o_%C3%A9_s%C3%B3_tomar_rem%C3%A9dio,_%C3%A9_tamb%C3%A9m_cuidar_da_terra%22).

KAIOWA, Tônico Benites. "Ore ava reko". In: D. Gallois; V. Macedo (Orgs). Nas redes Guarani – saberes, traduções e transformações, p. 65-72. Editora Hedra. São Paulo, 2018.

KARAI, Domingo Hugo de O.. "Casa tradicional guarani no Litoral Norte de Santa Catarina". Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.

KRENAK, Ailton. "Ideias para adiar o fim do mundo". Companhia das Letras. São Paulo, 2019.

LADEIRA, Maria Inês. "O caminhar sob a luz: Território mbya à beira do oceano". Centro de Trabalho Indigenista (CTI). São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. "Espaço geográfico guarani-mbya – significado, constituição e uso". Tese de doutorado em Geografia Humana, Universidade de São Paulo. Versão Centro de Trabalho Indigenista. São Paulo, 2015.

LADEIRA, Maria Inês; AZANHA, Gilberto. "Os índios da serra do mar". Centro de Trabalho Indigenista (CTI). São Paulo, 1988.

LADEIRA, Maria Inês; DARELLA, Maria Dorothea P.; FERRAREZE, João Alberto. "Relatório sobre as áreas e comunidades guarani afetadas pelas obras de duplicação da BR 101 no Estado de Santa Catarina, trecho Garuva-Palhoça". 1996.

LEAVITT, John. "Words and worlds: ethnography and theories of translation". In: HANKS, William F.; SEVERI, Carlo (Org.). HAU: Journal os Ethnographic Theory. V. 4, Issue 2., p.193-220. 2014.

LEITE, Serafim. "Novas cartas jesuíticas (De Nóbrega a Vieira). Companhia Editora Nacional. Biblioteca Pedagogia Brasileira. São Paulo, 1940.

MACEDO, Valéria. "Misturar e circular em modulações guarani. Uma etiologia das (in)disposições". In: Revista Mana: Estudos de Antropologia Social. 23(3), p.511-543. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

MARÉS, Carlos. "Marco temporal, marca do atraso". In: Revista PUB – Diálogos Interdisciplinares. Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.revista-pub.org/post/06072021>.

MILHEIRA, Rafael Guedes. "Arqueologia guarani no litoral sul-catarinense: história e

território". Tese de doutorado em Arqueologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. "Justiça garante acesso da Comissão Guarani a processos administrativos na Funai sobre direitos e interesses dos povos da etnia". 29 de julho de 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/noticias-df/justica-garante-acesso-da-comissao-guarani-a-processos-administrativos-na-funai-sobre-direitos-e-interesses-dos-povos-indigenas-guarani>.

MONTEIRO, John Manuel. "Os guarani e a história do Brasil Meridional. Séculos XVI e XVII". In: História dos Índios do Brasil. Editora Schwarcz. São Paulo, 1992.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. "Conquista espiritual: feita pelos religiosos da Companhia de Jesus nas províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape". Martins Livreiro. Porto Alegre, 1985.

MORAIS, Bruno M. "Do corpo ao pó – Crônicas da territorialidade Kaiowá e Guarani nas adjacências da morte". Editora Elefante. São Paulo, 2017.

\_\_\_\_\_. "Do corpo ao pó – Crônicas da territorialidade Kaiowá e Guarani nas adjacências da morte". Dissertação de mestrado em Antropologia Social – Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2016.

MOREIRA, Geraldo; MOREIRA, Wanderley C. "Calendário cosmológico: os símbolos e as principais constelações na visão guarani. Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

MOREIRA, Hyral; OLIVEIRA, Henrique A.A. Memoriais à Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Porto Alegre, 2017.

MOREIRA, Marcos; [et al.]. "Luta pela terra Guarani no Litoral Norte de Santa Catarina - Breve Cronologia". Foz do Iguaçu/Florianópolis, 2017.

MORIN, Edgar. "Introdução ao pensamento complexo". Editora Sulina. Porto Alegre, 2005.

MOSER, Liliane. "Como o mangue virou cidade: um estudo sobre condições de vida e a organização institucional do espaço urbano nas áreas de mangue em Joinville/SC". Dissertação de mestrado em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1993.

MULLER, Tânia Mara P.; CARDOSO, Lourenço (Org.). "Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil". Editora Appris. Curitiba, 2017.

OLIVEIRA, Therezinha Maria Novais, et. al. "Bacias hidrográficas da Região de Joinville: Gestão e Dados". Editora Univille. Joinville, 2017.

PESQUISADORES GUARANI. "Guata Porã - Belo Caminhar". IPHAN/CTI, São Paulo, 2015.

PIERRI, Daniel Calazans. "A caminho do sol – cosmografias Guarani". In: D. Gallois; V. Macedo (Orgs). Nas redes Guarani – Saberes, traduções e transformações, p. 65-72. Editora

Hedra. São Paulo, 2018.

\_\_\_\_\_. "O perecível e o imperecível: lógica do sensível e corporalidade no pensamento mbya-guarani". Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. "Como acabará essa terra? Reflexões sobre a cataclismologia Guarani-Mbya, à luz da obra de Nimuendajú". In: *Tellus*, ano 13, n° 24. Campo Grande, 2013.

PIAZZA, Walter. "Dados à arqueologia do Litoral Norte e do Planalto de Canoinhas (Resultados Preliminares do Quinto Ano)". Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas. In: *Publicações Avulsas Museu Paraense Emílio Goeldi*. Belém, 1974.

PISSOLATO, Elizabeth de Paula. "A Duração da Pessoa – mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani)". Tese de Doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2006.

POPYGUA, Timóteo Verá Tupã. "Yvyrupa – a Terra uma só". Coleção Mundo Indígena. Editora Hedra. São Paulo, 2016.

\_\_\_\_\_. "Em vez de desenvolvimento, envolvimento". In: *Entre a aldeia, a cidade e o cosmos. Povos Indígenas no Brasil*. Instituto Socioambiental, 10 de julho de 2018. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/%22Em\\_vez\\_de\\_desenvolvimento,\\_envolvimento%22](https://pib.socioambiental.org/pt/%22Em_vez_de_desenvolvimento,_envolvimento%22).

SAINT-HILAIRE, Auguste de. "Viagem á provincia de Santa Catharina (1820)". In: *Bibliotheca Pedagogica Brasileira. Série 5ª, vol. 58*. Companhia Editorial Nacional. São Paulo, 1936.

SANTOS, Antonio Bispo dos. "Somos da terra". *Revista Piseagrama*. N° 12. Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. "Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*. N° 78. Coimbra, 2007.

SANTOS, Silvio Coelho dos [et al.] (Org.). "São Francisco do Sul: muito além da viagem de Gonneville". Editora da UFSC. Florianópolis, 2004.

SCHULER ZEA, Evelyn Martina. "As potências políticas do deslocamento na etnografia, na tradução e na linguística". In: *Revista da Abralín*, v. 17, n. 2, p. 332-349, 2018.

SILVA, Algemiro da. "Sonhos e conhecimentos na vida guarani – Uma experiência de pesquisa na universidade". In: D. Gallois; V. Macedo (Orgs). *Nas redes Guarani – saberes, traduções e transformações*, p.75-82. Editora Hedra. São Paulo, 2018.

SILVA, Darci da. "Nhemongarai: Rituais de Batismo Mbya Guarani". Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.

SILVA, Nirio da [et al.] (Org.). "Moã regua: plantas medicinais. Tape mbaraete anhetengua:

fortalecendo o caminho verdadeiro. Programa Ação Saberes Indígenas na Escola. Florianópolis, 2018.

SPEZIA, Adilvane. "Incêndio criminoso destrói casa de reza do tekoa Tarumã em Santa Catarina". Conselho Indigenista Missionário. Brasília, 20 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/02/incendio-criminoso-destroi-casa-de-reza-do-tekoa-taruma-em-santa-catarina/>.

QUEZADA, Sergio E. "A terra de Nhanderu: organização sociopolítica e processos de ocupação territorial dos Mbyá-Guarani em Santa Catarina, Brasil". Dissertação – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

TAKUA, Cristine. "Teko porã, teko vaí" – o bem viver em tempos sombrios". In: Revista das Línguas Ameríndias: ontem, hoje e amanhã. Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (Org.). Fundação Memorial da América Latina. São Paulo, 2020.

TUPÃ, Marcos dos Santos. "Aguyjevete pra quem luta!". In: D. Gallois; V. Macedo (Orgs). Nas redes Guarani – saberes, traduções e transformações, p.25-32. Editora Hedra. São Paulo, 2018.

VASCONCELOS, Viviane, et. al. Laudo pericial antropológico. Processo de ação comum ordinária nº 2009.72.01.05799-5 – 2ª Vara Federal e JEF Cível de Joinville/Subseção Judiciária de Joinville/SC. 2014.

WAGNER, Roy. "A invenção da cultura". Editora Cosac Naify. São Paulo, 2009.

WEBER, Cátia; MONTARDO, Deise L.O.; DARELLA, Maria Dorothea P.; FARIAS, Maristéla D.H.. "Mapeamento da situação dos índios guarani no estado de Santa Catarina no ano de 1996 – Relatório final". Florianópolis, 1996.

## REFERÊNCIAS VIDEOGRÁFICAS

GUATA PORÃ – Belo caminhar. 2015. (1h) IPHAN/CTI, São Paulo, 2015.

YVYMBYTE – A sabedoria dos mbya kuery. Direção de Bárbara Elice da Silva de Jesus, Jera Poty Alicia Costa e Tais Urquizar. 2019. (27 min.). Disponível em <https://www.videocamp.com/pt/movies/yvymbyte-a-sabedoria-dos-mbya-kuery>.

YVY RUPA – A terra é uma só. Visões guarani da descoberta do Brasil. Direção de Gianni Puzzo Verá Jekupe e Jera Poty Miri Giselda Pires de Lima. (56 min). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=oyNQJcoQGMs>

## REFERÊNCIAS ORAIS

BRIZOLA, Cecília. Aldeia Piraí, Araquari, 10 de junho de 2018.

MORINICO, Adriano. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 7 de novembro de 2019.

OCAMPO, Estevam. Aldeia Piraí, Araquari, 2018. Comunicação oral registrada em vídeo, arquivo pessoal.

\_\_\_\_\_. Aldeia Piraí, Araquari, 2018.

POTY, Lídia Timóteo Para. Aldeia Yakã Porã, 2018.

SILVA, Darci. Aldeia Piraí. Araquari, 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_. Florianópolis 2020.

\_\_\_\_\_. Araquari, agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. Araquari, setembro de 2021.

TUKUMBO, Ronaldo Costa Karaí. Comunicação oral disponível no filme "Yvymbyte – a sabedoria dos mbya kuery". Aldeia Piraí, Araquari, 2018.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=cslhqWbTQXY&t=952s>.

\_\_\_\_\_. Aldeia Piraí, Araquari, 2017.

\_\_\_\_\_. Aldeia Piraí, Araquari, 13 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_. Aldeia Piraí, Araquari, 2018.

\_\_\_\_\_. Aldeia Piraí, Araquari, 2021.

ANEXOS

ANEXO 1 – Reportagem mais antiga veiculada com pessoas entrevistadas na aldeia Pirai (16/4/2000)

16/04/2000 43

## Educação abre caminhos para o fortalecimento

**Professor diz que povo indígena precisa entender funcionamento da sociedade branca para se defender**

**MARLIZE GROTH**

A educação parece uma das alternativas mais viáveis para o fortalecimento dos costumes, da povo e da tradição indígena. É o que acredita o professor bilíngüe Leonardo Luiz Escóbio, 48 anos, que leciona para 13 crianças indígenas na escola multisseriada Cacique Werá Puku, em Guaraninim.

Para Leonardo, que nasceu numa reserva pauista em Itumbra e foi batizado como Karak Mirim, o conhecimento das letras e da sociedade fora da aldeia pode abrir caminhos para a comunidade indígena. "É preciso entender como funciona a sociedade branca para defender os povos indígenas, para preservar sua cultura e resgatar os costumes que tínhamos no passado", explica. E Leonardo parece ter incorporado esta ideia. Além de ensinar os pequenos durante o dia, à noite ele estuda numa escola de adultos, onde cursa o supletivo para terminar o segundo grau.

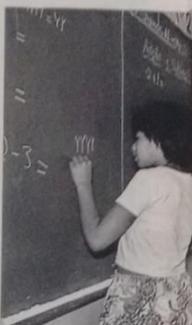
"Nós, índios, brigávamos como vovós, não podíamos comecar nada. Fora festa é da televisão, do governo, do jornal. Para os índios isso significa 500 anos de invação das nossas terras. As crianças estão tomando consciência disso e sabem que sabendo ler e escrever vai ser mais fácil reagir a tudo isso", destaca.

Para a professora Cátarina Luchini, 38 anos, que recebe a ajuda de Leonardo durante as aulas, o trabalho da escola da estrada Poço Grande é gratificante. "Aster de Leonardo ser contratado, eu e as crianças nos sentimos como nos anos de 1980. Ninguém se entende. Hoje já conseguimos nos comunicar nos duas línguas, a troca de conhecimentos é mútua e, em todas as disciplinas, buscamos valorizar a cultura do grupo".

**CULTURA**

Para trabalhar com as crianças, Cátarina fez uma série de cursos sobre a cultura indígena e procura trabalhar com o grupo sem alterar suas tradições. "Na aula de educação artística não ficamos pintando desenhos monocromáticos, valorizamos o natural. Pedimos para as crianças conversarem com os pais sobre o artesanato e trazem modelos para que possamos reproduzir na escola". Quando se fala em meio ambiente, ciência e saúde, o processo é o mesmo. "Os antigos conhecem as ervas, então, nossas aulas procuram manter o ensinamento vivo", diz.

Mesmo de forma tímida, o trabalho dos professores já apresenta seus primeiros resultados. O carinho das crianças pelos livros é evidenciado na vontade de ler em casa e no pensamento crítico que se instala nos jovens da aldeia Tiaraju, localizada na divisa entre Aracuaí e Guaraninim. "Levo o livro de ciências porque quero aprender mais em casa. Vou mostrar para minha mãe. Ela não conhece, quando dia era pequena não tinha escola", resume Sônia Ramires, 13 anos, comprovando que as lições da Werá Puku não ficam restritas à escolinha da poenteira estrada de Poço Grande.



Três crianças indígenas estudam na escola multisseriada Cacique Werá Puku, em Guaraninim; comunicação já é feita em duas línguas

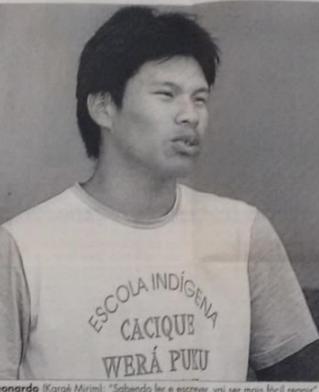
## Jovens estudam e defendem as tradições dos povos indígenas

**Grávida de cinco meses, Cecília Brito, 16 anos, também visita a escola. "É para nossa própria sobrevivência", Cecília defende a manutenção das aldeias, dos costumes e da cidadania dos povos indígenas. Para ela, as regras são iguais. "Os índios só vivem na aldeia porque é mais saudável, tem menos doenças e faz parte de nossa vida. Para novas doenças nosso pai sabe fazer remédios. Passa e não tem mais. Para doenças de brancos não tem cura".**

Mônica e Cecília fazem parte da aldeia de Tiaraju, localizada numa propriedade do padre Luiz Fachini, na divisa entre Aracuaí e Guaraninim. Na Tiaraju, 24 pessoas, entre essas quatro casas, dividem as instalações precárias de uma casa de alvenaria. O cacique Artemio Brito, 70 anos, também fala com dificuldade o português e mostra-se aberto aos acontecimentos nacionais.

Para se ter uma ideia, Artemio viajou com os outros caciques para Porto Seguro, mas não sabia, ao certo, o que lá fazia lá. "Sei caminhar nos me subindo. Mas vou falar que a gente precisa de terra. É preciso denunciar, só podemos ficar aqui enquanto o padre deixar", registra, procurando as melhores palavras para descrever a situação em que vive com seus filhos e parentes.

Artemio migrou com a família de Tenente Portela (RS) para Santa Catarina e gostou do lugar. Em 14 anos já se acostumou ao clima e à terra. "Sempre falei que as crianças tem de estudar para defender os índios e não serem enganadas quando forem vender o artesanato". (MG)



Leonardo (Karak Mirim). "Sabendo ler e escrever, vai ser mais fácil reagir"

## Mesmo debaixo da ponte, família não foge à luta

Se a realidade de Pindoty chama a atenção do visitante, impossível não se impressionar com a situação do cacique Nelson Benítez, 35 anos. Em condições subumanas, há dois meses ele vive com a família embaixo de uma ponte, na BR-101, próximo ao Rio Bonito, em Itumbra. Nelson, que conseguiu trabalho de empreitada numa área vizinha e continua tecendo cestos de vime para conseguir o sustento dos filhos, conta com o apoio da esposa Lídia Timóteo, 39 anos, para seguir em frente.

Constante e com um sorriso franco, Lídia parece não se importar com a falta de água para o seu filho, que, desatento, serve de apoio para as espinhas dos jovens. O fogão é o único eletrodoméstico presente entre o grupo, que dorme amontado num barraco de lona plástica ou próximo à coluna de concreto que sustenta a ponte. "Quando fomos para Pálhoça vimos esta ponte. Quando voltamos ficamos em fazenda e de lá vim a pé até aqui com as crianças para ter saúde ficar", lembra.

**ESCOLA**

Adaptada à umidade e ao ruído dos caminhões, Lídia pretende ficar embaixo da ponte até dezembro, período em que acabam as aulas das crianças. "Calculamos as crianças na escola. Para os adultos não é importante, mas as crianças têm de ir", fala, enquanto observa as outras mulheres preparando o alimento em cima de uma fogueirinha improvisada.

Além deste grupo que vive embaixo da ponte em Itumbra e das aldeias Tarumã e Tiaraju, localizadas nas localidades de Rainha e Corveia, Aracuaí conta com duas outras aldeias na estrada subleada pelo nome de Inferninho — Pindoty e Jaqueiteira. Em São Francisco, há um grupo guarani instalado nas proximidades do ferry boat. (MG)



Grupo deve ficar sob a ponte até dezembro, quando acabam as aulas



Cecília que manutenção das aldeias, dos costumes e da cidadania

ANEXO 2 – Reportagem de jornal local na década de 1990

# AN Cidade

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1997

## Indios tentam sobreviver à miséria

Formado na maioria por crianças, grupo indígena acampado em Araquari mantém os costumes de uma raça em extinção

**LUIS FERNANDO ASSUNÇÃO**  
REPORTER DO AN CIDADE

**E** quando o índio pataxó Galvão Jesus dos Santos era chamuscado em meio às próprias roupas na Capital do Brasil, um grupo de guaranis acampados no mato à beira da BR-101 procurava sobreviver com migalhas de alimentos. No mesmo caminho da ignorância do branco em retirar do comércio os vendedores donos das terras brasileiras, os poucos indígenas que restam tentam lembrar que um dia tiveram chão para plantar, rios para pescar e alimentos para comer. Uma pequena comunidade de giranins, possivelmente vinda de Miraguai - onde os grandes proprietários de terra terminaram por expulsar a maioria indígena - ao extremo-oeste do Rio Grande do Sul, caminhou descalço à procura de melhores dias. Pararam em Araquari, próximo a Joinville, onde vivem desde 1993.

— Os mesmo bugs exterminados pelo anti-hérói Martin Bruguero na região de Piratucu no começo do século ainda podem ser ajudados pelos brancos. Na margem da BR-101, no município de Araquari, vive uma comunidade de três famílias de guaranis. Formado na maioria por crianças, o grupo insiste em continuar vivendo e mantendo os costumes de uma raça em extinção. No acastamento da rodovia em direção às malocas metros adiante, um tortuoso caminho feito de lama e troncos de árvores. Ali, mais de 20 índios plantam milho, batata-doce, alcap, para dar de sustento à pequena tribo. As crianças têm doenças - febre, gripe, desnutrição - e os adultos sofrem com a falta do que comer. De vez em quando representantes da Fundação Nacional de Saúde visitam o local. Constatam as precárias condições de higi-

ne, que continuam em precárias condições após o adeus dos técnicos.

**APELO**

O jovem Karai Mirim, de presumíveis 15 anos e que gosta de ser chamado de Joel Ramiro, sabe o que é passar fome e necessidades junto com os outros quatro irmãos menores. O pai, Dionísio, decidiu vender cestos de palha em São Francisco do Sul na véspera de Natal do ano passado. Não voltou mais. —Semana passada, encontrei ele trabalhando na cidade. Prometeu voltar um dia”, revela o índio. Sua mãe e seus irmãos já se acostumaram a brigar com a fome da maneira que podem. —Precisamos de alimentos, de ajuda”, implora o jovem Karai, antes que fotógrafo e jornalista saiam do acampamento improvisado, descuidado e esquecido, à beira da rodovia onde passam caminhões de alimentos em direção aos supermercados.

Karai, a mãe Kreçu e os irmãos vivem a mesma situação dos demais índios que estabeleceram moradia em meio ao mato próximo da cidade. A pequena plantação de milho ainda vai demorar para dar comida à tribo. As outras plantações também. O que resta, então, são escassos peixes retirados de um rio barrento próximo ao acampamento. “As vezes dá algum peixe”, diz Karai. Além da pesca e plantação de subsistência, os índios têm na venda de cestos outra fonte de renda. Mas a palha está em falta, assim como os clientes do artesanato indígena. “O pessoal não está comprando mais cestos”, afirma Kreçu. A fome, a falta de perspectivas, a miséria, as condições subhumanas a que os índios catarinenses e brasileiros são obrigados a passar provam que é possível chegar ao fundo do poço do existencialismo humano.

**DESESPERO** Karai Mirim implora ao homem branco: “Precisamos de alimentos”

### Projeto quer imortalizar gene indígena

Projetos mirabolantes e milionários tentam manter o índio como raça. O Genoma, um consórcio informal entre universidades e cientistas dos Estados Unidos e Europa, se lançou na coleta de amostras de sangue, tecidos e cabelos de comunidades consideradas em extinção pelo mundo. Cerca de 700 comunidades desse tipo são candidatas assim à “imortalidade molecular”. O projeto destina-se a salvar não as pessoas, mas as amostras de seus genes.

Algumas comunidades do Estado do Paraná já foram objeto dessa coleta, que já atingiu comissões de direitos humanos espalhadas pelo mundo. O consórcio pretende estender o projeto para Estados do Sul, a começar por comunidades indígenas do Rio Grande do Sul. A Funai chegou a realizar uma consulta a todas as comunidades indígenas gaúchas a respeito do projeto e todas se negaram terminantemente a ser objeto do estudo. Grandes indústrias americanas já tentaram até patentear genes, tornando-se assim “donas de um ser humano”.

**O PREÇO**

Os participantes do projeto estimam que o preço dos primeiros cinco anos do trabalho com populações relativamente acessíveis atingirá entre 25 e 35 milhões de dólares, com um resultado de 10 a 15 mil amostras humanas. Estima-se em 500 dólares o preço da “imortalização” de cada amostra, podendo esse valor chegar a 2,3 mil dólares por amostra, ou seja, uma soma maior que o PNB per capita de 110 países mais pobres do mundo, e mais dinheiro que nenhuma das pessoas “sangradas” jamais tocará na vida. (LEA)

### MAPA DA MISÉRIA

• As condições de garantia nutricional de crianças são o maior dos índices críticos que sobrevivem no Brasil. A fome campeia entre as crianças. A falta de assistência governamental e a ausência de programas de segurança alimentar e de saúde. Destes 76,272 milhões, as situações mais críticas foram encontradas entre os povos indígenas que vivem em Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - especialmente os Guarani Kaiowá, os Saramaká, os Guaraní Mbyá, os Guaraní Nhandeva, os Guará, os Kángaité, os Tereno e os Xakóbé. Indígenas malnutridos, sofridos, golpeados, falta de escolaridade básica, ausência de acesso à saúde e que a fome tem sido sobrevivido nos últimos anos. Uma parcela dos índios tem tentado sobreviver em cidades, normalmente recebendo baixa remuneração. Outros optam pelo suicídio.

• Quanto à população indígena que habita os quatro Estados da região Centro-Sul, a população da região, 29.913 pessoas no total da população distribuída como em diferentes pontos, para garantir a segurança básica para si e para o futuro. O número do fone nessa região chega a 55,60% da população indígena habitante. Os índios, assim como milhões de brasileiros, estão discriminados devido ao regime de castidade indígena. São indivíduos que ainda lutam para se considerar como raça. Os mesmos que acabaram os portugueses quando o País foi conquistado. Os mesmos que conheceram essas terras como o ponto de suas milícias e não podiam fazer para evitar a miséria de seus vidos. O homem branco queimou todos seus espíritos.

**SEM RECURSOS** Crianças tiram água de poço improvisado no acampamento

• Fonte: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

## ANEXO 3 – O documento mais antigo com informações da aldeia Pirai (1982)

Conselho Indigenista Missionário  
CIMI REGIONAL SUL  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

INFORMAÇÕES DAS ALDEIAS E ÁREAS  
INDÍGENAS NO SUL DO BRASIL  
(Questionário elaborado pelo CIMI regional Sul - 1982)

BR. EC. GL. 4a/02

01. DENOMINAÇÃO  
Área Indígena: Paróquia Cristo Ressuscitado - TIARAJU  
Tem Posto da Funai? SIM NÃO X  
Nome das Aldeias (no caso de haver mais de uma): \_\_\_\_\_

02. LOCALIZAÇÃO  
Município(s): Joinville  
Paróquia (a): Paróquia Cristo Ressuscitado  
Diocese: Joinville

03. GRUPO (s) ÉTNICO (s)  
KAINGANG GUARANI X TERENA  
XOKLENG XETÁ OUTRO  
No caso dos Guarani, de qual "sub-grupo": Católico

04. POPULAÇÃO 24 Pessoas

GRUPO ÉTNICO	Nº FAMÍLIAS	Nº PESSOAS
<u>Guarani</u>	<u>5 por enquanto</u>	<u>24</u>
TOTAL		

Fonte dos dados acima: \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

05. TERRA da Comunidade  
Demarcada Só Delimitada Sem nenhuma providência  
Área atual (em hectares ou alqueires) 34 morgens  
Área original (em hectares ou alqueire) \_\_\_\_\_  
A terra está registrada em nome de quem? Luiz Facchini

Quais os limites atuais (principais): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Se houve alterações na área original, indique que alterações houve:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A Área tem invasores (intrusos) ?      SIM      NÃO —Quantos? \_\_\_\_\_

06. Quais os principais meios desse grupo?  
 Lavouras de subsistência   
 Agricultura p/Comercialização  
 Artesanato   
 Trabalho de peão (bóia-fria)  
 Pesca  
 Caça  
 Criação  
 Outro

De que? *Lavoura de feijão, milho, aipim.*  
 O que? *cestos*

O grupo conserva formas de trabalho comunitário ou coletivo ?  
 Sim  Não.      Quais: *Mutirão*

Se trabalham como peões, por que o fazem? Onde trabalham? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Alguma riqueza natural da área indígena é explorada pelo grupo?  
 Sim      Não  Qual \_\_\_\_\_

O que plantam em sua terra? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Que riquezas são exploradas pela Funai? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

07. PROJETO(S) DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO :  
 Existe algum nessa área?      Sim      Não

Quem é responsável? \_\_\_\_\_

Abrange toda a área?      Sim      Não. Quantas Aldeias? \_\_\_\_\_

Em que consiste, resumidamente? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

(Exemplo para a resposta anterior: "financiamento de sementes e alimentação através de cantina no período de trabalho agrícola. O índio deve pagar na colheita").

O que os índios produzem nesse projeto? \_\_\_\_\_

Inclui uso de maquinário? Sim Não. Que tipo? \_\_\_\_\_

O maquinário a quem pertence? \_\_\_\_\_

Que resultados tem apresentado? \_\_\_\_\_

08. CULTURA/RELIGIÃO/ESCOLA

O grupo fala sua própria língua? Sim

De modo geral quem já não fala a língua? Ninguém

De modo geral quem não fala português? As pessoas (adultos)

Qual escola o grupo frequenta? Nenhuma

O ensino é bilíngue?  Sim  Não. Os índios querem a escola ou a escola é imposta? \_\_\_\_\_

O grupo conserva sua própria religião?  Sim  Não. O que conserva: WAMONGARAI - fé religiosa com batizações.

Que religiões ("de fora") o grupo pratica?  Católica  Lutericana  
 Assembléia de Deus  Missões Novas tribos  Só o Senhor é Deus  
 Casa da Bênção  Espírita  Outra(s) \_\_\_\_\_

Qual religião a maioria do grupo professa? Católica

09. FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio (onde atua)

Desde quando existe atuação de órgão oficial nesta área? Nunca teve

(ATENÇÃO: a FUNAI foi criada em Dezembro de 1967, em substituição ao extinto Serviço de Proteção aos Índios, SPI, que por sua vez foi criado em 1910).

Quantos funcionários a FUNAI mantém na área? \_\_\_\_\_ Em que funções? \_\_\_\_\_

Atual chefe do Posto: \_\_\_\_\_

Assumiu em (data) \_\_\_\_\_ Nome do Chefe anterior: \_\_\_\_\_

10. IGREJA

Existem missionários católicos liberados para a pastoral junto a esse grupo indígena? Sim. Não.  Quantos?

Sacerdote: \_\_\_\_\_

Leigo: \_\_\_\_\_

Religiosa: \_\_\_\_\_

Estes missionários estão ligados a que organismo ou congregação? \_\_\_\_\_

Atuam em consonância com o CIMI, que é o órgão reconhecido pela CNBB para incentivar e assessorar a pastoral indigenista? Sim. De que modo? \_\_\_\_\_

Não. Por que? \_\_\_\_\_

Que presença a Paróquia tem junto aos índios? (no caso de não haver missionários) A paróquia os acolheu e se fez presente com ajudas de primeira necessidade e para ouvi-los.

Os responsáveis pela atuação da Paróquia junto aos Índios: \_\_\_\_\_

a) Lâminas informativas e subsídios enviados pelo CIMI Regional Sul? Sim. Não.  O que acham deles? \_\_\_\_\_

b) Participam das Assembleias Regionais e Encontros Micro-Regionais do CIMI? Sim. Não. Por que? \_\_\_\_\_

c) Consideram que o CIMI poderia ajudá-los mais? Sim. Não. \_\_\_\_\_

De que modo? Gostaria de uma visita de alguém do CIMI para nos ajudar inicialmente.

11. OUTRAS PRESENCAS

Que outras pessoas ou entidades atuam com esse grupo indígena? \_\_\_\_\_

Que tipo de presença têm? \_\_\_\_\_

Como você vê essa situação? \_\_\_\_\_

12. A COMUNIDADE

Quem é o atual cacique (em cada grupo étnico): FRANCISCO TIMOTEO

Quais são os principais e mais urgentes PROBLEMAS dessa comunidade indígena (colocar na ordem de importância):

1. Constituírem-se como grupo - ter seu lugar de morar -
2. e planta própria.
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

13. OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/CRÍTICAS

14. ATENÇÃO: De que escreveu, existam coisas que não sejam mencionadas em publicações ( por ex: em relatórios, no Boletim do Regional) ?  
Indique quais:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
Francisco TIMOTEO - Cacique  
Luiz FACCHINI - Vigário  
Este questionário foi preenchido por: Nome Azito Antônio de Francisco

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
CONHECE O GRUPO HÁ QUANTO TEMPO? Primeiro contato em 61 - segundo contato com o grupo de base de 62.

ENDEREÇO: Caixa Postal 778  
89.200 Joinville - SC.

Data de preenchimento do Questionário: \_\_\_\_\_

Vilmar e Juracilda  
Obrigado pela carta e mais do que  
isso pela amizade e pronta atenção  
ao meu pedido. Recebi vossa carta.  
Abraço com carinho.  
P. Luiz.

## ANEXO 4 – Chamada de capa em jornal sobre assassinos de indígenas (2004)

Acervo: Flemerica  
Nome do Jornal: Diário Catarinense  
Data: 16/10/2004 Nº.: 6758 Página: 03 Coluna: Última Ano: 19  
Nome do Artigo: Mancha na História  
Autor: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
Tema: Gravura - Índios (SC) - Bugreiros

ACERVO PAULO RAMOS DERENGOSKI



**Memória**  
**Mancha na História**

**N**a foto de 1906, no Alto Vale do Itajaí, um bando de "bugreiros" posa com um grupo de crianças Xoklengs capturadas após o extermínio das suas famílias: o indivíduo com a cabeça envolta por um lenço (E) é o famigerado Martinho Bugreiro.

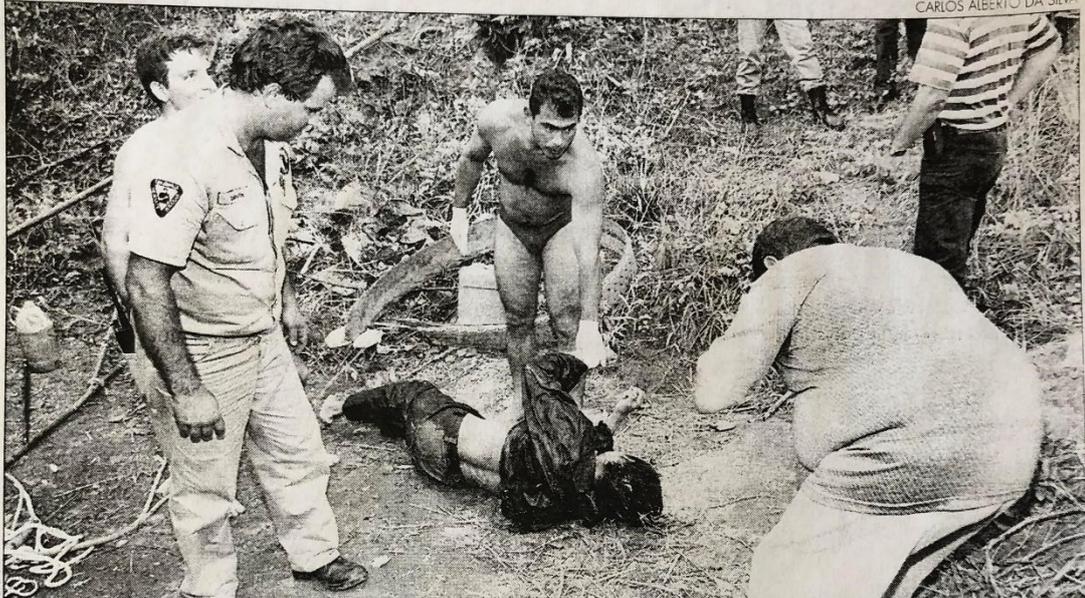
## ANEXO 5 – Matéria que menciona violência contra moradores da Terra Indígena Piraiá (1998)

da Fazenda Estadual em Garuva, quando se dirigia para Curitiba. De acordo com o delegado Milton Bairros, os policiais fizeram uma revista no baú, mas nada encontraram. Desconfiados da existência de um fundo falso,

pele mesmo crime, além de receptação, em Foz do Iguaçu. Rubens Barth, que não possui antecedentes, disse ter sido contratado para dirigir o caminhão para Lourival, desde dezembro do ano passado.

**Cocaína estava sendo transportada**

CARLOS ALBERTO DA SILVA



**Polícia Civil e bombeiros retiraram o corpo de Claudemir Brizola do poço, em Araquari**

### Índio é morto e jogado em poço

**Joinville** — A Polícia Civil de Araquari investiga a morte do índio Claudemir Brizola, 25 anos, ocorrida na madrugada de terça-feira, numa localidade próxima ao km-31, ao longo da BR-280. Ele foi encontrado dentro de um poço com três cortes feitos por enxada, atrás da orelha esquerda. Artemio Brizola, 70, tio da vítima foi quem encontrou o corpo.

Segundo ele, Claudemir que é natural de Cantagalo-RS e vendia balaios pela região, apareceu na casa da família, um pouco acima da casa onde aconteceu o crime, por volta das 22 horas na segunda-feira à noite. Estava acompanhado de um homem branco que apresentava várias feridas nas pernas. Artemio, que fala com dificuldade o português, disse que o homem branco contou que estava sendo perseguido por um terceiro.

Mesmo com toda a família reunida na casa de Artemio, Claudemir teria ido dormir na casa vazia, para onde foi seguido pelo homem branco. Antes disso, Claudemir teria dito ao tio que possuía R\$ 250,00 e que viajaria à Paranaguá-PR, no dia seguinte. Pela manhã, após ter ido à BR comprar alimento, Artemio resolveu procurar o sobrinho e encontrou um rastro de sangue deixado ao longo da casa inacabada. De acordo com ele, teria visto a enxada e a tampa do poço afastada dando-se conta do ocorrido.

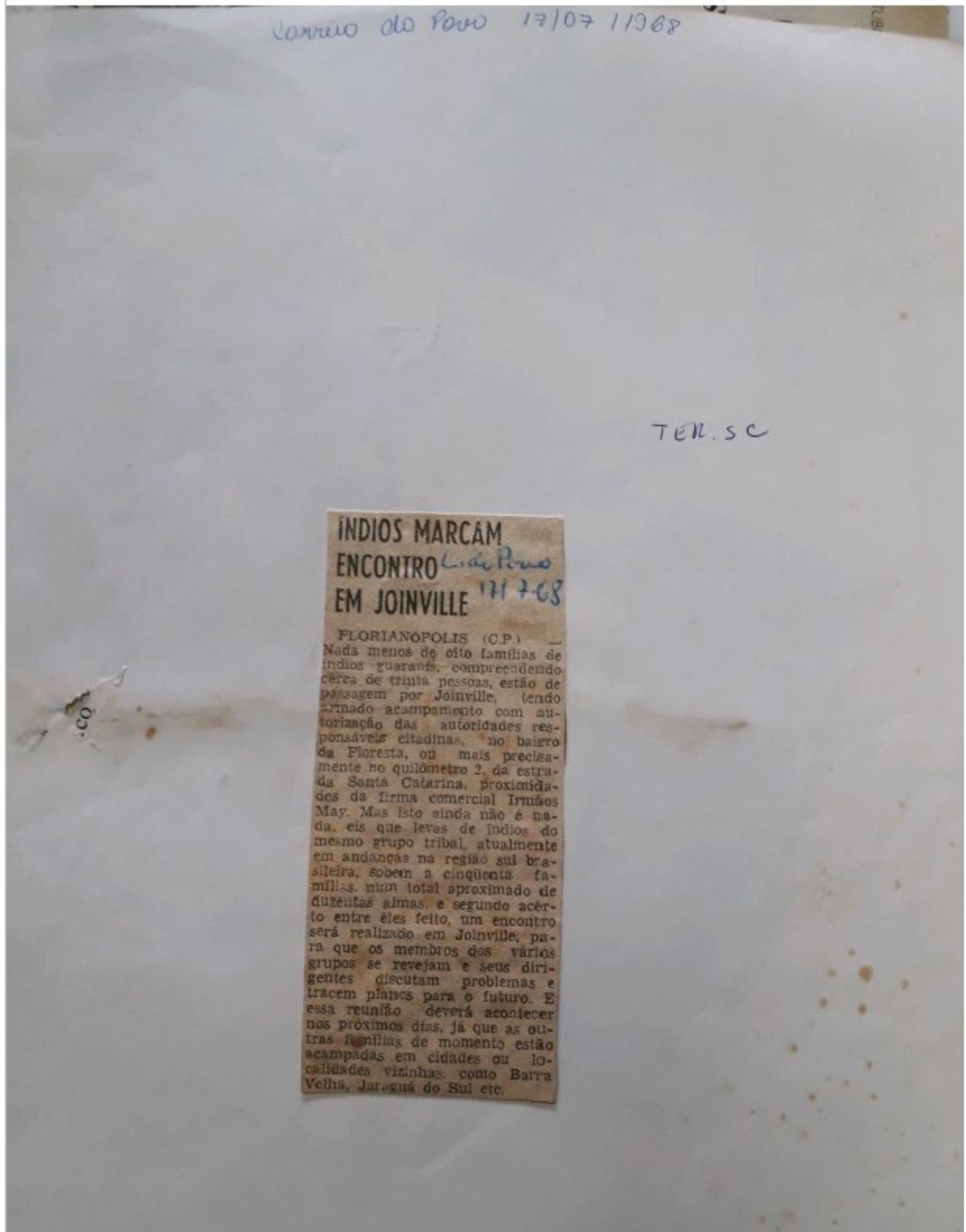
O corpo do índio foi retirado do poço por volta das 17 horas por uma equipe do Corpo de Bombeiros e Polícia Civil e levado ao IML de Joinville para necropsia. (Marlise Groth)

**BACK** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
Segurança não se

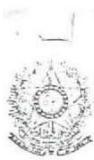
**TELE CARÇAÇAS**



**ANEXO 6 – Reportagem mais antiga a mencionar as caminhadas guarani pela região  
(17/7/1968)**



## ANEXO 7 – Extrato de relatório da Funai (3/4/1989)



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

00071  
P-2  
10

FAMÍLIA 06

Domingos Benites  
Alzira Benites

Filho - Airton Benites

Passando o Grupo a somar então, uma população de 31 pessoas.

Durante o período de ocupação no Corveto, estes Guarani construíram suas casas, igreja, e fizeram roças de subsistência. Nas roças plantavam basicamente o milho, sendo que em volta das casas, faziam o plantio de batata-doce, jerimum, milho e cabaça, dentre outros cultivares.

A confecção de artesanato, utilizando a taquara como matéria prima, para a venda na redondeza, constituía a principal fonte de renda do Grupo, sendo frequente também o trabalho nas fazendas vizinhas como bóias-fria.

Hoje, esse Grupo Guarani do Corveto não existe mais, mudou-se. Foi forçado há cerca de um mês, a transferir-se do Corveto para um local chamado de Barra do Sul, no município de São Francisco do Sul/SC; esta Fundação tardou no atendimento ao Grupo.

O patrocínio dessa transferência, de acordo com as informações que obtivemos da Sra. Vereadora Teresinha Duarte, foi do fazendeiro Salésio Loss no sentido de esbulhar a terra. Eis que para conseguir realizar a transferência, distribuiu para cada família indígena, a quantia de NCZ\$40,00 (quarenta cruzados novos), além de mandar um caminhão para transportar estes Guarani até o local onde atualmente se encontram, Barra do Sul, no município de São Francisco do Sul, em terreno de propriedade de uma imobiliária que não sabemos qual, mas que já manifestou a disposição de retirar o Grupo, e transferi-lo mais uma vez; desta feita, para uma ilha na Baía de São Francisco.

Após a retirada das famílias indígenas, o que segundo observamos pelos vestígios deixados, fora às pressas, o referido fazendeiro mandou que se incendiassem as casas, o que motivou a abertura de inquérito policial corrente na Delegacia de Polícia de Araquari.

**ANEXO 8 – Certidão de batismo que demonstra tipo de vínculo social proposto pelo padre na década de 1980**



**MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE**  
**PAR. CRISTO RESSUSCITADO - FLORESTA**  
RUA: GUARARAPES, 100  
JOINVILLE

**Certidão de Batismo**  
**Para Fins de Documentação**

Certifico que no Livro 3, Folha 159 (Verso) e Registro 1271, de Registros de Batismo da PAR. CRISTO RESSUSCITADO - FLORESTA de JOINVILLE, consta o Registro de Batismo de:

**CRISTINA CORDEIRO**

*Data de Nascimento:* 09/04/1987

*Local do Nascimento:*

*Data do Batizado:* 08/11/1987

*Filho (a) de:* MIGUEL VERISSIMO CORDEIRO e de JUREMA DA SILVA TATAMKI.

*Padrinhos:* IBERE DUARTE e TERESINHA DUARTE.

*Celebrante:* LUIZ FACCHINI

*Local do Batizado:* Paroquia Cristo Ressuscitado

*Pároco:* LUIZ FACCHINI

*E para constar, fez-se este termo que assino.*

*Anotações:* Nada consta.

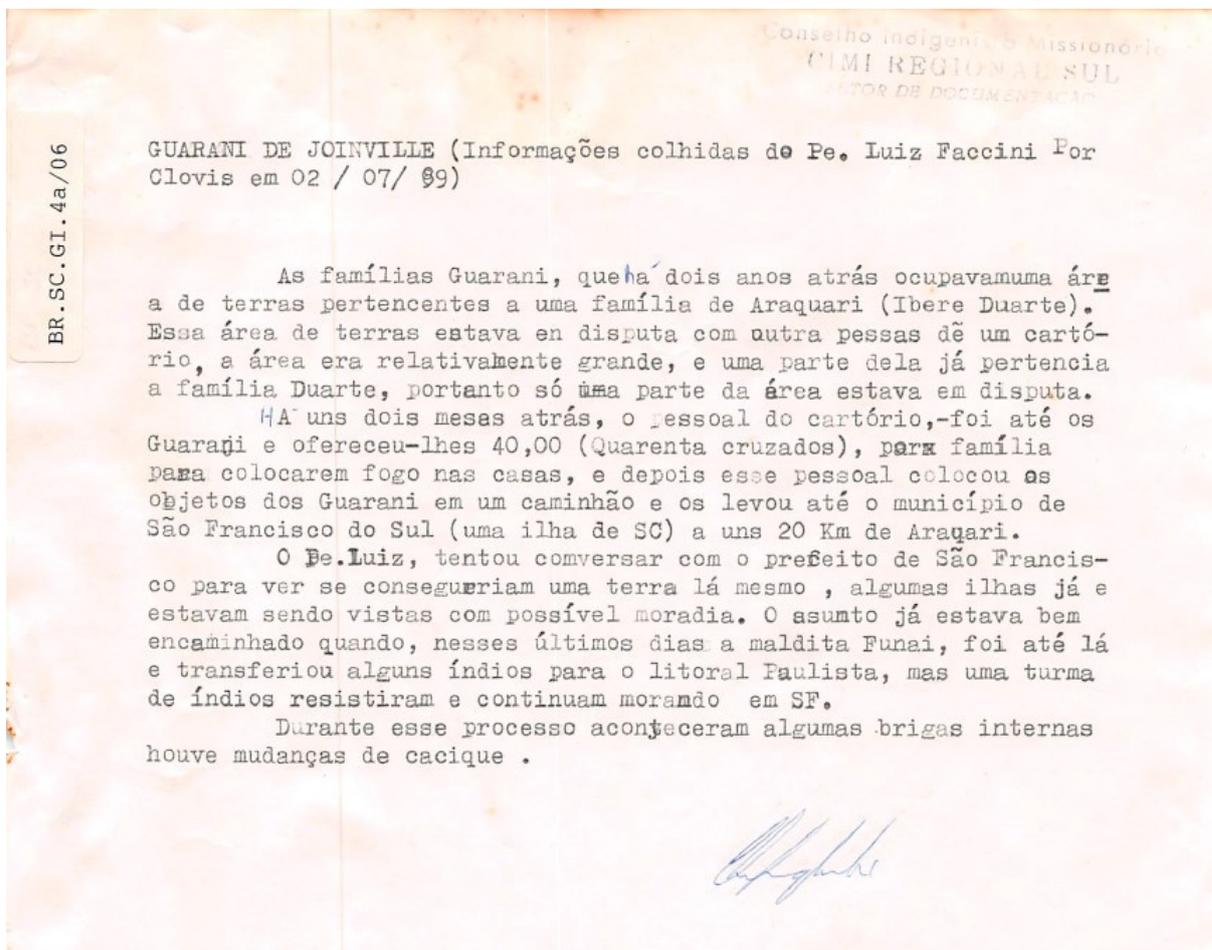
**ITA IN FIDE PAROCHI**

JOINVILLE, 6 de fevereiro de 2014.

PE. JOSÉ IRINEU VICTOR

Pároco

## ANEXO 9 – Extrato de documento do CIMI-SUL (2/7/1989)



## ANEXO 10 – Declaração da Terra Indígena Piraí, Portaria do Ministério da Justiça nº 2.907/2009

### GABINETE DO MINISTRO PORTARIA N. 2.907, DE 1. DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena PIRAI, constante do processo FUNAI/ BSB/3151/1999,

CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, ficou identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelo grupo indígena Guarani Mbyá;

CONSIDERANDO os termos do Despacho no 19, de 8 de maio de 2008, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2008 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres da FUNAI, propondo que fossem julgadas improcedentes as contestações opostas à identificação e delimitação da terra indígena, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente do grupo indígena Guarani Mbyá Terra Indígena PIRAI, com superfície aproximada de 3.017 ha (tres mil e dezessete hectares) e perímetro também aproximado de 35 km (trinta e cinco quilômetros), assim delimitada: NORTE: partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'19,6" S e 48°49'22,4" WGr., localizado no entroncamento de dois córrego sem denominação, deste segue por uma linha reta, até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'14,9" S e 48°48'50,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'22,3" S e 48°48'38,7" WGr., localizado no entroncamento de dois córregos sem denominação; daí, segue pela margem esquerda de um dos córregos, a montante, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'35,3" S e 48°48'58,5" WGr., localizado na cabeceira do referido córrego; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'37,5" S e 48°48'57,6" WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-280, sentido Araquari; daí, segue, pelo referido bordo, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'26,4" S e 48°48'29,3" WGr., localizado no entroncamento do referido bordo com um córrego sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'42,2" S e 48°48'08,2" WGr., localizado na cabeceira de um córrego sem denominação; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'22,2" S e 48°48'18,4" WGr., localizado no entroncamento do referido córrego com o Rio Piraí; daí, segue pela margem esquerda do referido rio, a jusante, até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas proximadas 26°27'58,9" S e 48°48'07,2" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Piraí; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'03,6" S e 48°48'07,9" WGr., localizado no entroncamento do bordo esquerda da Rua Ferreira, sentido Rodovia BR-280 com um canal de drenagem; daí, segue pelo referido canal de drenagem, até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'10,7" S e 48°48'17,4" WGr., localizado no entroncamento deste com outro canal de drenagem; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'28,4" S e 48°48'09,1" WGr., localizado no bordo da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'40,1" S e 48°47'52,8" WGr., localizado no bordo da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'53,4" S e 48°47'47,9" WGr., localizado no bordo da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'27,3" S e 48°47'14,1" WGr., localizado no bordo da mata; SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'07,7" S e 48°48'17,8" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'04,0" S e 48°48'54,6" WGr., localizado no final de um canal de drenagem; daí segue por uma linha reta, até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'29,1" S e 48°50'14,2" WGr.,

localizado na deflexão de um canal de drenagem; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'02,6" S e 48°50'32,5" WGr., localizado no final de um canal de drenagem; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'16,6" S e 48°51'03,7" WGr., localizado no final de um canal de drenagem; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-21, de coordenadas geográficas aproximadas 26°31'18,6" S e 48°51'15,2" WGr., localizado no canto da mata; OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-22, de coordenadas geográficas aproximadas 26°30'17,1" S e 48°52'36,9" WGr., localizado no canto da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-23, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'46,5" S e 48°50'42,6" WGr., localizado no canto da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-24, de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'04,3" S e 48°50'23,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-25, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'50,2" S e 48°49'50,1" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-26, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'40,4" S e 48°49'31,4" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-27, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'05,1" S e 48°49'16,1" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-28, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'48,2" S e 48°49'34,7" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-29, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'40,1" S e 48°49'24,9" WGr., localizado no canto da mata; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-30, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'43,5" S e 48°48'41,8" WGr., localizado no bordo direito da Rua Ferreira, sentido Rodovia BR-280; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-31, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'28,5" S e 48°48'34,8" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Pirai; daí, segue pela margem esquerda do referido rio, a montante, até o Ponto P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'07,0" S e 48°49'17,0" WGr., localizado na margem esquerda do referido rio; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'01,1" S e 48°49'21,8" WGr., localizado no entroncamento da estrada de acesso a propriedade do Sr. Kienen, com outra estrada; daí, segue pelo bordo direito da referida estrada, sentido BR-280, até o Ponto P-34, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'54,0" S e 48°49'23,5" WGr., localizado no referido bordo; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-35, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'52,3" S e 48°49'14,1" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-36, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'47,7" S e 48°49'15,0" WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio Rodovia Federal BR-280, sentido Guaramirim; daí, segue pelo referido bordo, até o Ponto P-37, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'49,4" S e 48°49'24,7" WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio Rodovia Federal BR-280, sentido Guaramirim; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-38, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'42,5" S e 48°49'28,4" WGr., localizado na margem esquerda de um córrego sem denominação; daí, segue pela margem esquerda, a montante, até o Ponto P-39, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'40,3" S e 48°49'23,0" WGr., localizado no entroncamento do referido córrego com outro córrego sem denominação; daí, segue pela margem esquerda do referido córrego sem denominação até o Ponto P-01, início desta descrição. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SG.22-Z-B-II-3 e SG.22-Z-BV-1 - Escala 1: 50.000 - IBGE-1981. 2 - As coordenadas geodésicas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69.

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei no 6.001, de 1973 e do art. 5º do Decreto no 1.775, de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

## ANEXO 11 – Declaração da Terra Indígena Tarumã - Portaria do Ministério da Justiça nº 2.747/2009

**GABINETE DO MINISTRO**  
**PORTARIA Nº 2.747 DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

*Diário Oficial da União p. 38 ISSN 1677-7042 1 Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2009.*

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena TARUMÃ, constante do processo FUNAI/BSB/3152/1999, CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada nos municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, foi identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelo grupo indígena Guarani Mbyá;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 16, de 8 de maio de 2008, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2008 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres da FUNAI, propondo que fossem julgadas improcedentes as contestações opostas à identificação e delimitação da terra indígena,

resolve:

Nº 2.747 - Art. 1º Declarar de posse permanente do grupo indígena Guarani Mbyá Terra Indígena TARUMÃ, com superfície aproximada de 2.172 ha (dois mil cento e setenta e dois hectares) e perímetro também aproximado de 24 km (vinte e quatro quilômetros), assim delimitada: NORTE: partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'48,2" S e 48°44'20,8" WGr., localizado na margem esquerda do Rio Una, segue por este a montante, até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'34,0" S e 48°41'38,5" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'25,1" S e 48°40'16,3" WGr., localizado na cabeceira do Rio Perequê; LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'25,9" S e 48°40'19,9" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'55,5" S e 48°40'52,1" WGr., localizado na cabeceira do Ribeirão Cardoso; daí, segue pela margem direita do referido ribeirão, a jusante, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 26°29'19,3" S e 48°41'16,9" WGr.; SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'45,4" S e 48°41'49,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'46,3" S e 48°42'39,1" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'56,9" S e 48°42'39,6" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'57,7" S e 48°44'00,0" WGr.; OESTE: do ponto antes descrito, segue por linha seca até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'40,3" S e 48°44'17,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'43,6" S e 48°44'28,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'02,3" S e 48°44'37,2" WGr., localizado em um canto de divisa; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'06,5" S e 48°44'42,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'05,3" S e 48°44'43,5" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'06,2" S e 48°44'44,5" WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio da Rodovia BR-101, sentido Joinville; daí, segue pela referida faixa

de domínio, até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 26°28'01,6" S e 48°44'49,4"WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio da Rodovia BR-101, sentido Joinville; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'30,8" S e 48°44'26,8"WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'07,6" S e 48°44'01,3"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01, início desta descrição. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SG.22-Z-B-II-4 e SG.22-Z-B-V-2 - Escala 1: 50.000 - IBGE-1981.2 - As coordenadas geodésicas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 1973 e do art. 5º do Decreto nº 1.775, de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=21/08/2009&jornal=1&pagina=38&totalArquivos=152>

## ANEXO 12 – Declaração da Terra Indígena Morro Alto Portaria do Ministério da Justiça nº 2813/2009

### PORTARIA Nº 2.813, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena MORRO ALTO, constante do processo FUNAI/BSB/0910/2008,

CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, foi identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelo grupo indígena Guarani Mbyá;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 17, de 8 de maio de 2008, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2008 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres da FUNAI, propondo que fossem julgadas improcedentes as contestações opostas à identificação e delimitação da terra indígena, resolve:

Art. 1º Declarar de posse permanente do grupo indígena Guarani Mbyá Terra Indígena MORRO ALTO, com superfície aproximada de 893 ha (oitocentos e noventa e três hectares) e perímetro também aproximado de 19 km (dezenove quilômetros), assim delimitada: NORTE: partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'58,6" S e 48°40'37,1" WGr., localizado na Praia Antonio Pereira na Baía de Babitonga, segue por uma linha reta, até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'18,1" S e 48°40'18,7" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'08,4" S e 48°39'55,5" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'51,1" S e 48°39'59,6" WGr., localizado na faixa de domínio direita da Estrada da Laranjeiras, sentido São Francisco do Sul; daí, segue pela referida faixa de domínio, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'55,6" S e 48°39'42,2" WGr., localizado na mesma faixa de domínio; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'00,1" S e 48°39'36,3" WGr., localizado na estrada de acesso à Aldeia Morro Alto; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'01,6" S e 48°39'31,8" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'57,0" S e 48°39'24,0" WGr.; daí, segue por uma cerca divisória até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'53,0" S e 48°39'19,0" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 26°16'48,0" S e 48°39'13,0" WGr.; LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'12,0" S e 48°38'56,0" WGr., localizado no bordo direito de uma estrada de servidão; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'19,7" S e 48°39'03,0" WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'31,3" S e 48°38'47,6" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'32,7" S e 48°39'15,1" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'37,5" S e 48°39'25,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 26°19'03,6" S e 48°39'19,3" WGr.; daí, segue por uma cerca de divisa, até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 26°19'07,3" S e 48°39'16,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'56,8" S e

48°39'01,4" WGr., localizado em um braço formador do Rio Miranda; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 26°19'28,1" S e 48°39'13,1" WGr., localizado na Estrada das Laranjeiras; SUL: do ponto antes descrito, segue pela faixa de domínio direita da Estrada da Laranjeiras, sentido Aldeia, até o Ponto P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 26°19'16,4" S e 48°39'30,2" WGr., localizado na citada faixa de domínio; OESTE: do ponto antes descrito, daí, segue por uma cerca, até o Ponto P-21, de coordenadas geográficas aproximadas 26°19'11,9" S e 48°39'28,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-22, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'44,3" S e 48°39'34,5" WGr., situado em uma cerca; daí, segue pela referida cerca, até o Ponto P-23, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'49,5" S e 48°39'41,4" WGr., situado na margem esquerda do Ribeirão Jacutinga; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-24, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'29,6" S e 48°39'59,9" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-25, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'35,3" S e 48°40'09,9" WGr., situado no bordo da estrada da Laranjeira, sentido aldeia; daí, segue pela referida estrada, até o Ponto P-26, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'20,4" S e 48°40'35,7" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-27, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'11,7" S e 48°40'36,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-28, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'15,9" S e 48°40'41,4" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-29, de coordenadas geográficas aproximadas 26°18'03,3" S e 48°40'45,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-30, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'47,3" S e 48°40'56,4" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-31, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'43,4" S e 48°40'56,5" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-32, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'43,0" S e 48°40'40,0" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-33, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'28,6" S e 48°40'36,8" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-34, de coordenadas geográficas aproximadas 26°17'24,3" S e 48°40'52,7" WGr., localizado na Praia Antonio Pereira na Baía de Babitonga; daí, segue pela beira da referida praia, até o Ponto 01, início desta descrição perimétrica. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SG.22-Z-B-II-4 e SG.22-Z-B-V-2 - Escala 1:50.000 - IBGE-1981. 2 - As coordenadas geodésicas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69.

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 1973 e do art. 5º do Decreto nº 1.775, de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
TARSO GENRO

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=44&data=24/08/2009>

**ANEXO 13 – Declaração da Terra Indígena Pindoty Portaria do Ministério da Justiça  
nº 953/2010**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 106, 7 de junho de 2010 P.32 e 33**

**GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e diante da proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, objetivando a definição de limites da Terra Indígena PINDOTY, constante do processo FUNAI/ BSB/0913/2008, CONSIDERANDO que a Terra Indígena localizada nos municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, ficou identificada nos termos do § 1º do art. 231 da Constituição Federal e inciso I do art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, como sendo tradicionalmente ocupada pelo grupo indígena Guarani Mbyá; CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 18, de 8 de maio de 2008, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2008 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres da FUNAI, que concluíram pela improcedência das contestações opostas à identificação e delimitação da terra indígena, resolve: No- 953 - Art. 1º Declarar de posse permanente do grupo indígena Guarani Mbyá a Terra Indígena PINDOTY, com superfície aproximada de 3.294 ha (tres mil duzentos e noventa e quatro hectares) e perímetro também aproximado de 47 km (quarenta e sete quilômetros), assim delimitada: GLEBA PINDOTY - Superfície: 2.278 ha (dois mil, duzentos e setenta e oito hectares), aproximadamente. Perímetro: 32 km (trinta e dois quilômetros), aproximadamente. NORTE: partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'29,4" S e 48°42'56,4" WGr., localizado no bordo direito da estrada denominada por Infeminho, segue por linha seca (cerca), até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'17,2" S e 48°42'36,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'25,6" S e 48°42'29,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'31,6" S e 48°42'08,6" WGr., situado embaixo de uma Linha de Transmissão de energia elétrica, junto a um córrego sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'15,7" S e 48°41'09,4" WGr., situado na cabeceira do Rio Pernambuco; LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo bordo direito da referida estrada, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'09,7" S e 48°41'08,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'39,8" S e 48°40'33,4" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 26°27'25,1" S e 48°40'16,3" WGr., localizado na cabeceira do Rio Perequê; SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'34,0" S e 48°41'38,5" WGr., localizado na cabeceira do Rio Una; daí, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 26°26'54,2" S e 48°44'31,1" WGr., localizado na sua margem direita; OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'43,9" S e 48°44'09,9" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'16,8" S e 48°44'42,2" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'53,8" S e 48°44'22,3" WGr.; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-14 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'29,0" S e 48°43'36,0" WGr.; daí segue por linha seca, cortando pasto

e depois pela borda da mata até o Ponto P-15 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'08,0" S e 48°43'26,7" WGr, situado na cerca de divisa do Sr Lajeano; daí segue pela cerca de divisa até o Ponto P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'31,6" S e 48°43'03,5" WGr, localizado no bordo direito da estrada Araquari - Itapocu (Infeminho); daí segue pela referida estrada no sentido BR-101, até o Ponto P-17 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'48,4" S e 48°43'03,1" WGr; daí segue por linha seca até o Ponto P-18 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'48,6" S e 48°42'22,5" WGr; daí segue por linha seca até o Ponto P-19 de coordenadas geográficas aproximadas 26°25'25,1" S e 48°42'18,4" WGr; daí segue por linha seca até o Ponto P-20 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'42,1" S e 48°43'03,2" WGr, situado no bordo esquerdo da estrada do Infeminho; daí segue pela referida estrada sentido Araquari até o Ponto P- 01, início desta descrição perimétrica. **GLEBA CONQUISTA - Superfície: 1.016 ha (um mil e dezesseis hectares)**, aproximadamente. Perímetro: 15 km (quinze quilômetros), aproximadamente. NORTE/ LESTE: partindo do Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 26°22'15,9" S e 48°39'46,2" WGr., localizado no cruzamento do bordo direito da faixa de domínio da linha de Alta Tensão da CELESC com a margem direita do Canal do Linguado, segue por este sentido Oceano Atlântico, até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 26°22'17,7" S e 48°39'42,1" WGr., localizado na foz do Rio Areias Grandes ou Conquista (margem esquerda); daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-03 de coordenadas geográficas aproximadas 26°22'19,5 S e 48°39'34,7" WGr., localizado na foz do Rio Areias Grandes ou Conquista (margem direita); daí, segue pela margem direita do Canal do Linguado, sentido Oceano Atlântico, até o Ponto P-04 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'24,3" S e 48°37'36,4" WGr., localizado na foz de um igarapé sem denominação (margem esquerda); daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-05 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'26,6" S e 48°37'35,1" WGr., localizado na foz do referido igarapé (margem direita); daí, segue pela margem direita do Canal do Linguado, sentido Oceano Atlântico, até o Ponto P-06 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'39,7" S e 48°37'29,7" WGr., localizado na foz do referido canal com o Canal da Passagem; SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto P-07 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'01,3" S e 48°37'50,8" WGr., situado numa estrada vicinal, bordo direito; daí segue pela referida estrada até o Ponto P-08 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'09,0" S e 48°37'48,4" WGr, situado na mesma estrada; daí, segue por uma linha seca, até o Ponto P-09 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'13,4" S e 48°37'43,1" WGr.; daí, segue por linha seca até o Ponto P-10 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'28,1" S e 48°38'25,7" WGr, situado em uma cerca de divisa; daí segue pela cerca de divisa até o Ponto P-11 de coordenadas geográficas aproximadas 26°24'30,5" S e 48°38'29,7" WGr, localizado no bordo direito da Av. Jaraguá, sentido Aldeia Conquista (BR 280); OESTE: do ponto antes descrito, segue pela referida estrada até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aprox. 26°23'43,7" S e 48°39'19,7" WGr; daí, segue por linha seca (trecho com cerca), até o Ponto P-13 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'22,9" S e 48°39'27,9" WGr; daí segue por cerca de divisa até o Ponto P-14 de coordenadas geográficas aproximadas 26°23'19,1" S e 48°39'45,1" WGr; daí segue por linha seca até o Ponto P-15 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 23'11,4" S e 48°39'44,8" WGr; daí segue por linha seca até o Ponto P-16 de coordenadas geográficas aproximadas 26° 23'09,1" S e 48°39'52,2" WGr, situado na margem direita do Rio Areias Grandes; daí segue por linha seca até o Ponto P-17, de coordenadas geográficas aproximadas 26° 23'16,1" S e 48°40'10,8"

WGr, situado no bordo direito (faixa de domínio) da rodovia estadual SC-495, sentido BR-280; daí, segue pela referida rodovia, até o Ponto P-18, de coordenadas geográficas aproximadas 26° 22'51,9" S e 48°40'38,3" WGr, situado no bordo direito (faixa de domínio) da rodovia estadual SC-495; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto P-19, de coordenadas geográficas aproximadas 26°22'27,3" S e 48°40'12,9"WGr., localizado no bordo direito da faixa de domínio da Linha de Alta Tensão da CELESC, sentido Canal do Linguado; daí, segue pela referida faixa de domínio, até o Ponto P-20, de coordenadas geográficas aproximadas 26°22'26,8" S e 48°39'57,3"WGr., localizado na referida faixa de domínio, sentido Canal do Linguado; daí, segue pela referida faixa de domínio, até o Ponto P-01, início desta descrição perimétrica. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada: SG.22-Z-B-II-4 - Escala 1: 50.000 - IBGE-1981. 2 - As coordenadas geodésicas citadas são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69.

Art. 2º A FUNAI promoverá a demarcação administrativa da Terra Indígena ora declarada, para posterior homologação pelo Presidente da República, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001/73 e do art. 5º do Decreto nº 1.775/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO

<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=32&totalArquivos=80> e 81

**ANEXO 14 - O primeiro registro da Funai a respeito das comunidades guarani no litoral norte de Santa Catarina (16/3/1989)**

CONTROLE INTERNO N.º 1212  
DATA : 17 / 03 / 89

TERRA INDÍGENA GUARANI  
# 1204001  
DO CORVETÓ

 MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Curitiba, 16 de março de 1989.

Proc. N.º 000/25  
Fls. 01  
Rubrica

CI nº 076/ ASS. SOCIAL/SEAP/DIDE/1ª SUER  
Da : Ass. Social/1ª SUER  
Para : Chefe SEAP

Senhor Chefe:

No dia 10.03.89, compareceu à esta SUER para conversar com esta profissional, a indígena Guarani Alzira Benites, 18 anos, casa da com Domingos Benites, acompanhada por seu filho Airtom Benites de um ano e seis meses de idade. Alzira é procedente de uma localidade de nome Corveto/SC, próximo a Araquari. Segundo suas informações, neste local residem cerca de 10 famílias Guarani, que vivem basicamente da venda de artesanato e trabalho nas fazendas vizinhas à área por eles ocupada.

O motivo que levou "A" a procurar a FUNAI, foi o fato de o seu marido a haver mandado para cá sob a alegação de que seria preso em virtude de uma briga que o mesmo teve com membros do grupo étnico, e alguns não índios da região, que conforme ela foi denunciado à polícia de Araquari, e este seria preso.

Conforme "A", seu marido disse para ela vir para Curitiba, afim de se proteger, pois o mesmo poderia ser preso na sexta-feira 10.03.89.

Diante da impossibilidade de levantar maiores informações sobre o caso, visto que a indígena fala pouquíssimo o Português, tomou essa profissional a iniciativa de ligar para a Delegacia de Polícia de Araquari para apurar os fatos, e encaminhar a criança ao médico da SUER, pois a mesma apresentava sinais de desnutrição, e várias feridas pelo corpo.

No contato mantido com a Delegacia de Araquari, foram obtidas as seguintes informações:

- Há mais ou menos 3 anos habita a região de Corveto próximo a Araquari/SC um grupo de Guarani, constituído por cerca de 10 famílias.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. N.º	000175
Fis.	02
Rubrica	29

à Churrascaria Sinuello.

A comunidade, conforme o Delegado de polícia não recebe qualquer assistência da FUNAI, sendo que apenas uma vereadora de nome Terezinha, presta alguma assistência aos indígenas daquela região, quando necessário.

- Quanto à informação prestada pela indígena esposa de Domingos (da prisão deste), o mesmo disse ser inprocedente, informando que o que houve foi o pedido de que o índio se apresentasse na Delegacia para ser advertido sobre seu comportamento dentro do grupo, pois os índios daquela Aldeia prestaram queixas verbais dele na Delegacia, de que ele estava levando "colegas brancos para a área e arrumando in dias para estes namorarem", este fato inclusive gerou no sábado anterior, em uma briga entre os índios, Domingos, e "brancos", sendo "D" expulso da Aldeia.

A chamada ao referido indígena à Delegacia de polícia, conforme informações do delegado, foi somente para adverti-lo no sentido de que o mesmo não mais levasse brancos até à Aldeia, e que este respeitasse o que os índios lhe disseram, no tocante à presença de estranhos na área (conforme solicitação dos demais índios).

Diante do exposto acima, sugere o Serviço Social que providências no sentido de contactar este grupo indígena devam ser adotadas, uma vez que os indígenas habitantes daquela área não contam com qualquer assistência do órgão tutor, e que já pela 2ª vez os mesmos buscam ajuda desta profissional, no que se refere a sua condição de vida.

Atenciosamente,

  
**CARMEM LÚCIA DA SILVA**  
Assistente Social - 1.ª SUER  
FUNAI - PP 083

## ANEXO 15 – Carta das lideranças indígenas à Funai em 2003

SC. PD. 61 46/02  
 Araquari-SC - Terra Indígena Pindoty 21 de abril de 2003  
 Ilmo Sr  
 Eduardo A. Almeida  
 Presidente da Funai  
 Brasília -DF

Senhor Presidente,

Nós lideranças e cacique da Terra Indígena Pindoty manifestamos a nossa discordância com relação a conclusão do Grupo Técnico da Terra Indígena Pindoty, processo FUNAI/BSB/2919/02, para a criação da <sup>1</sup> Reserva Indígena Pindoty.

Pedimos a revogação do Despacho do Presidente, relativo ao processo citado publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de novembro de 2002.

Não concordamos com o Relatório e pedimos a revogação do despacho, porque a terra que vivemos é de nossa ocupação tradicional e está de acordo com o Artigo 231 da Constituição Federal. Não aceitamos a criação da Reserva Indígena Pindoty e pedimos a demarcação, porque a terra foi nos revelada por nhandereu e usamos ela para nossa sobrevivência física e cultural.

Pedimos que a Funai envie ainda em maio de 2003 um Grupo Técnico para fazer a identificação e delimitação de nossa terra tradicional, juntamente com as comunidades do Pirai, Jarumã e Mexo Ato.

Essa é nossa manifestação, senhor Presidente.  
 Felix Brisuelo CASIQUE ADEIRA PINDOTY  
 Inacio de Oliveira cacique Aldeia Salubricabeira

## ANEXO 16 – Carta da Comissão Nhemongueta à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (21/4/2009)

### Comissão Catarinense Guarani Nhemongueta Santa Catarina – Brasil

Aldeia Ywapuru, Araquari, 21 de Abril de 2009.

A: Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

A Comissão Nhemongueta, como organização dos caciques Guarani do estado de Santa Catarina, vem por meio deste apresentar informações a esta casa sobre o processo de identificação e delimitação das Terras Indígenas Pindoty, Tarumã, Pirai e Morro Alto, localizadas no norte do estado, nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul, alvos da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta à ALESC pelos Deputados Nilson Gonçalves (PSDB), Darci de Matos (DEM) e Kennedy Nunes (PP) apresentada no dia 7 de Abril deste ano.

Conscientes que a norma interna desta casa requer que CPIs para serem criadas respeitem o Artigo 41 “para apuração de fato determinado”, sendo este entendido, no § 1º do citado artigo, que “é considerado fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal”. Cabendo à Comissão de Constituição e Justiça da ALESC avaliar, “havendo dúvidas, (...) o entendimento de fato determinado ou sobre sua caracterização no requerimento”, § 3º.

Para tanto, este documento traz o esforço de esclarecer os fatos para que seja reconhecido pela casa que o “fato determinado” proposto para criação da CPI não tem razão de ser, pois o reconhecimento das Terras Indígenas está amparado na legislação, respeitando a Constituição Federal em seu Artigo Art. 22: “compete privativamente à União legislar sobre: XIV - populações indígenas”; e Artigo 231: “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Deste modo, esclarecemos com as informações que dispomos enquanto Comissão reconhecida pela Procuradoria Geral da República, para acompanhar os processos demarcatórios das Terras Indígenas Guarani neste estado, que em maio de 1996, após análise do Relatório de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, elaborado pela Empresa Engemix para a Duplicação da BR 101, trecho norte de SC, ficou constatado que este documento não abordava suficientemente a questão indígena, tornando-se necessária a programação de estudos complementares que permitissem observar os impactos sobre as populações indígenas e sugerir medidas compensadoras.

O DEPIMA, setor responsável pelo patrimônio e questão ambiental em terras indígenas no âmbito da FUNAI (atual CGPIMA) organizou, em 1997, uma reunião técnica onde participaram representantes da Administração Executiva Regional de Curitiba, técnicos do Museu Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Nesta reunião decidiu-se a formação de grupo de trabalho para os estudos e levantamentos sobre as áreas Corveta I e II, Rio do Meio, Garuva, Rio Bonito e Reta, para tratar da regularização fundiária de terras ocupadas por Guarani Mbya. O resultado é justamente o “Relatório sobre as áreas e comunidades guarani afetadas pelas obras de duplicação da BR 101 no estado de Santa Catarina, trecho Garuva-Palhoça”.

Neste relatório são apresentados os fundamentos históricos e antropológicos que explicam a presença de populações Guarani Mbyá no litoral catarinense relacionando-os à dinâmica

ocupacional de nosso povo indígena calcada na cosmologia, assim como no parentesco e no intercâmbio com as demais aldeias existentes no sul e sudeste do país.

*O Relatório sobre as áreas e comunidades guarani afetadas pelas obras de duplicação da BR 101 no estado de Santa Catarina, trecho Garuva-Palhoça*, de autoria de Maria Inês Ladeira (CTI), Maria Dorothea Post Darella (MU/UFSC) e João Alberto Ferrareze (FUNAI), datados de 1997 e os *Relatórios de eleição de reservas indígenas* elaborados por Iane Andrade Neves relativos à Pindoty, Tarumã, Pirai e Morro Alto, a partir de GT formado pelas Portarias nº 641 e 699/PRES/98 e analisados pela FUNAI, em 2002, este que foi rejeitado tanto pelas comunidades quanto pela FUNAI que reconheceu a ocupação tradicional indígena. Este é o que faz menção o Sr. Deputado Nilson Gonçalves em notícia publicada no dia 8 de abril de 2009 pela imprensa da ALESC, são documentos distintos que precedem ao que de fato está em discussão, qual seja, os *Relatórios de identificação e delimitação das Terras Indígenas Pindoty, Tarumã, Pirai e Morro Alto*, de autoria de Maria Janete Albuquerque Carvalho, a partir da constituição de GT pelas Portarias nº 428/PRES de 15/05/03 e nº 634/PRES de 30/06/03, analisados e aprovados pela FUNAI, em 2008.

A designação da antropóloga e formação do GT para estudos de identificação e delimitação Terras Indígenas Pirai, Tarumã e Morro Alto, contou com os seguintes integrantes: Maria Janete Albuquerque de Carvalho – antropóloga e coordenadora do GT/contrato Unesco/FUNAI; Adriana Perez Felipim – ambientalista/Unesco; Gerson Luiz Webber – engenheiro agrônomo/Unesco; e Jovito Carlos Sodré – técnico fundiário - Incra/SC.

Posteriormente foi emitida a Portaria nº.634/PRES de 30/06/03, com objetivo de incluir a TI Pindoty nos estudos de identificação e delimitação estabelecidos pela Portaria 428/PRES/03. Os resumos foram publicados no DOU em 12/05/2008 e no DOE - SC em 18/06/2008.

A tramitação administrativa seguiu de acordo com o Decreto Presidencial 1.775 de 8 de janeiro de 1996 (Anexo I) e a Portaria 14 do Ministério da Justiça, de 9 de janeiro de 1996 (Anexo II). A versão conclusiva dos quatro relatórios apresentada no ano de 2008 recebeu leituras críticas, sugestões de revisão e total aprovação por duas antropólogas, Maria Helena Amorim Pinheiro (Parecer 005 e 006/CGID/08, relativos às TI Morro Alto e Tarumã), e Marianna Assunção F. Holanda (Parecer 007 e 008/CGID/08), sendo que esta última elaborou os quatro resumos, publicados no DOU em 12/05/2008 e no DOE - SC em 18/06/2008. As retificações sobre o número correto de ocupantes foram publicadas no DOU de 27/05/08. A seguir foram enviados Ofícios nº288/DAF/13/05/08, 289/DAF/13/05/08 e 290/DAF/13/05/08 às Prefeituras de Balneário Barra do Sul/SC, Araquari e São Francisco do Sul, para comunicar os atos administrativos relativos às aprovações dos relatórios e encaminhar cópias dos resumos.

O levantamento fundiário foi realizado por César Augusto Stein, Engenheiro agrônomo (FUNAI); Gerson Luís Webber, Engenheiro agrônomo (FUNAI/Unesco); e Plínio Walfredo Rodrigues de Moura, técnico agrícola (Incra/PR). O trabalho prolongou-se por meses, como pode se verificar pela edição das Portarias 508PRES/04; 996/PRES/04; 114/PRES/05; 115/PRES/05.

Os trabalhos de demarcação têm todo um trâmite previsto em lei, como se percebe, e uma das fases envolve todo o corpo técnico da FUNAI, que faz uma análise de campo nas comunidades indígenas e nas comunidades que as circundam. Tem, ainda, todo um trabalho burocrático formal envolvendo o levantamento fundiário nos cartórios. E, como todo procedimento administrativo, pela própria Constituição Federal, tem uma fase de contestação daquilo que está sendo feito pelo órgão fundiário (conforme Decreto 1.775/96, §8). Nessa fase há uma notificação formal das pessoas que serão afetadas pelo trabalho, as quais têm prazo para se inteirar dos trabalhos feitos pela FUNAI. Depois disso, elas podem levantar argumentos, críticas ao trabalho feito e questioná-los. Isso é levado em

Comissão Catarinense Guarani Nhemongueta  
Biguaçu, BR. 101, Km 190, Terra Indígena Mbiguaçu  
Hyrat Moreira 48 9983-2656- Leonardo Gonçalves - 48 91073253  
nhemongueta@gmail.com

consideração, na fase administrativa, pela FUNAI. No final, este órgão federal chega a um resultado; o ministro da Justiça, concordando, assina, e os trabalhos de campo são postos em prática.

No acompanhamento destes processos, nossa Comissão foi informada que contestações foram apresentadas à Administração Executiva Regional de Curitiba/PR e à Diretoria de Assuntos Fundiários em Brasília, sendo posteriormente encaminhadas à Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (CGID) para análise e emissão de parecer. Segundo estas informações que pleiteamos junto ao órgão indigenista federal, já foram respondidas as contestações e o processo segue legalmente ao Presidente do órgão.

Sobre a questão das indenizações, prevê a Constituição, no artigo 231, que todas as benfeitorias realizadas de boa-fé serão indenizadas pelo governo federal através da FUNAI. E cabe ao Incra o reassentamento dessas famílias, conforme o Decreto 1.775/96, Artigo 4o.

Cabe ao estado de Santa Catarina “promover, na forma da lei e por meio de convênios com outros entes federativos, o reassentamento ou a indenização dos pequenos agricultores que, de boa fé, estejam ocupando terras destinadas por meio de processo demarcatório, aos povos indígenas”, respeitando a Emenda Constitucional 040, de 30 de junho de 2005, que acrescenta o art. 148-A na Constituição deste Estado (Anexo III), porém ainda encontra-se sem regulamentação a ser elaborada por esta casa.

Portanto, esperamos buscar apoio com este nosso esforço de prestar informações aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais sobre o processo legal e constitucional de identificação e delimitação das Terras Indígenas Pindoty, Tarumã, Pirai e Morro Alto, localizadas no norte do estado, nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul, alvos da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta à ALESC. Buscando, assim, que a lei seja respeitada e que nossas comunidades não sofram pressões, ao que nos parece, estritamente políticas que, ao que a experiência de processos similares neste país e neste estado, vêm apenas a somar no incentivo à conflitos da população nacional contra os povos indígenas, já tanto massacrados nos últimos 509 anos. Sendo que, nós, indígenas deste estado, estamos nada mais que solicitando o previsto em lei federal para garantir o futuro de nossa cultura e nossa sobrevivência enquanto indígenas para as futuras gerações, garantidos também pelo Decreto nº 5.051, de 19/04/2004, que promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

Gratos pela atenção.  
A Comissão Nhemongueta.

Cc: Procuradoria Geral da República, 6a Câmara  
Ministério Público Federal de Joinville  
Ministério Público Estadual de Santa Catarina

## **ANEXO 17 – Levantamento de informações realizado pelo CIMI-SUL em 2010**

### **Proposta de demarcação de Terras Indígenas Guarani no Litoral Norte de Santa Catarina e a CPI na ALESC – CIMI SUL (2010)**

No litoral Norte de Santa Catarina – municípios de Araquari, Balneário barra do Sul e São Francisco do Sul - há quatro processo de demarcação de TIs Guarani, de acordo com o Art. 231 da CF/88 e Decreto MJ 1775/96.

As portarias declaratórias foram assinadas em 2009 pelo Ministro Tarso Genro e uma em 2010 pelo atual Ministro:

1. Portaria nº 2.747, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 21 de agosto de 2009, Seção 1, que declarou de posse permanente do Grupo Indígena Guarani Mbya a Terra Indígena TARUMÃ;
2. Portaria nº 2.813, de 21 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 de agosto de 2009, Seção 1, que declarou de posse permanente do Grupo Indígena Guarani Mbya a Terra Indígena MORRO ALTO;
3. Portaria nº 2.907, de 01 de setembro de 2009, publicada no DOU de 02 de setembro de 2009, Seção 1, que declarou de posse permanente do Grupo Indígena Guarani Mbya a Terra Indígena PIRAI;
4. Portaria nº 953, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU de 07 de junho de 2010, Seção 1, que declarou de posse permanente do Grupo Indígena Guarani Mbya a Terra Indígena PINDOTY, todas localizadas no litoral norte catarinense.

Diferentemente de outras regiões do estado as terras ocupadas pelos Guarani caracterizam-se por estar em poder do latifúndio empresarial. Além de ser mais de 90% de área com mata nativa e sobre as áreas não há mais do que 10 famílias de não indígenas que habitam. Os 10 maiores proprietários possuem juntos 4.544 ha, praticamente 50 % do total de 9.376 ha. No total são 91 proprietários, sendo expressiva a quantidade de “proprietários” sem escritura pública.

**Vejamos os 10 maiores proprietários:**

	Nome do “proprietário”	Tamanho em ha
0	Florestan Indústria de Madeira e Agropecuária Ltda	<b>1.558,44</b>
1		
0	R.Bittencourt Construtora e Incorporadora Ltda	<b>1400</b>
2		
0	RFFSA	<b>1.269</b>
3		
0	KARSTEN S.A	<b>680,00</b>
4		
0	Tupy Agroenergética LTDA	<b>496,95</b>
5		
0	Companhia Fabril Lepper	<b>463</b>
6		
0	Reflorestamento Karibe	<b>453,8</b>
7		
0	Weg Industria S.A	<b>350,00</b>
8		
0	Adolar Oldenburg, Fazenda Reflorita	<b>350</b>
9		
1	Comércio e Indústria Germano Stein AS (essa firma	<b>325</b>
0	faliu a mais de 10 anos)	

Os estudos iniciaram em virtude de uma ACP do MPF em Joinville que exigiu que a União demarcasse as terras Guarani. Em 12-07-07 ocorreu uma Audiência pública na Câmara de Vereadores de Araquari a pedido da Comissão da agricultora presidida pelo Deputado Sopelsa, para discutir a ACP.

1 – Os resumos dos relatórios de identificação e delimitação foram publicados no dia 12 de maio 2008 no DOU e no dia 18 de junho de 2008 no DOE. Os resumos dos mesmos foram fixados nas sedes das prefeituras municipais onde se localizam as referidas áreas.

2 – Em 90 dias após a publicação no DOE os ocupantes iniciaram a contestação junto a Funai. Foram 18 contestações apresentadas. A Funai fez uma análise e deve encaminhar em breve ao MJ para que este decida se o processo está em conformidade com a lei, e

assinava as Portarias Declaratórias; ou se necessita de mais informações; ou, se desconsidera e devolve o processo (Essas 3 possibilidades estão previstas no Decreto 1775-96.

3 – Os Guarani atuais fazem parte do grande povo Guarani que ocupava esse região no ano 1500. Porém havia diferentes denominações, como Carijó, Cario, Embiaça, etc. Cada viajante, cada explorador dava um nome distinto. Porém se olharmos para as pesquisas arqueológicas vamos perceber que esses profissionais falam de **sítios arqueológicos Guarani** e não carijó ou outro nome. Também buscando fontes históricas vamos encontrar em 1541 os registros de CABEZA DE VACCA. Esse espanhol ao partir de Florianópolis a Assunção pelo caminho do Peabiru, guiado pelos Guarani, relatou assim o transcurso da viagem: *“Esses índios pertencem a tribo dos Guaranis... ocupam uma grande extensão de terra e falam uma só língua.”* Como eles estão dentro desta grande território sua mobilidade é grande também. Parece que as sociedades humanas de maneira geral circulam livremente em seus territórios. Um catarinense ou Gaúcho não é estrangeiro ao viver no Acre ou RR, apesar de não ter vínculo nenhum com aquele Bioma. Pro Guarani é mais forte ainda, porque há todo um embasamento filosófico e religioso com relação ao litoral, com o Bioma Mata Atlântica e podemos afirmar que esses Guarani nunca abandonaram o território litorâneo, apenas estabeleceram estratégia para sobreviver nesses espaços a seu modo.

Temos que considerar a história do Brasil e de outros países no tratamento dado a essas populações. Para se ter uma idéia do que significava a relação com os Estados, se antes de 1988

aparecesse algum Guarani no litoral ou em qualquer outra parte do estado, seriam logo transferidos para reservas para serem “civilizados”.

4 – Ao reivindicarem as terras, os Guarani desejam áreas com mata. Buscam ao máximo evitar conflitos com não indígenas. Então sugeriram ao GT que priorizasse as terras com mata, e foi o que ocorreu. Basta ver pelas imagens de satélite, que há uma tentativa de buscar terras com matas, nascentes, enfim, com os recursos necessários a sua reprodução física e cultural.

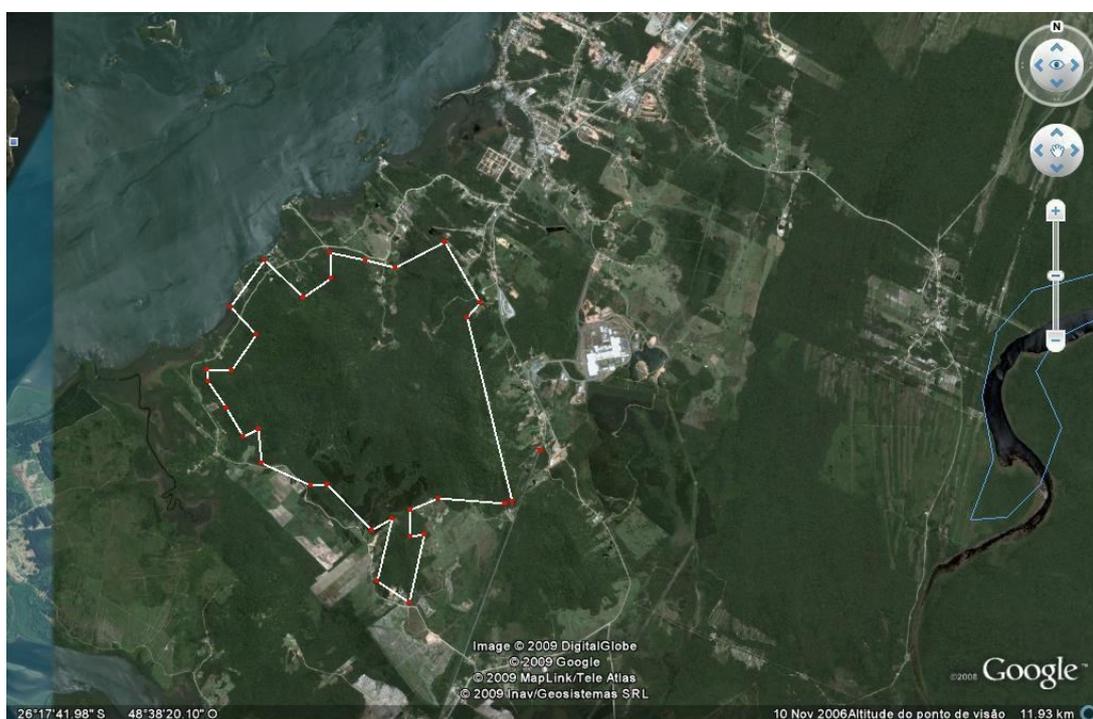
Isso traz uma questão importante: Se os setores contrários dizem que desejam ampliar o parque industrial para aquela região, significa que desejam destruir a mata. É isso que a população regional deseja? É isso que a população catarinense deseja? É isso

que a população dessa grande aldeia global, quase enferma, deseja?  
Sabemos que terras indígenas são as áreas ambientalmente mais preservadas do Brasil.

**Vejamos as terras, tamanhos e ocupantes não indígenas.**

### **1 – Terra Indígena Morro Alto - Município – São Francisco do Sul**

- Tamanho: 893 hectares e perímetro de 19 km.
- São 49 não-indígenas – posseiros e proprietário. A grande maioria é posseiro.
- Sendo a BUNGUE com 200 ha, o maior ocupante
- A posse de Zezito Luis Cizeski: 2,4588 – foi doada aos Guarani, porém ele não tem escrituras pública.
- São cerca de 5 famílias que terão que sair, as demais propriedades atinge uma parte delas, no local onde não há benfeitorias, devido a geografia humana e física do local.



Em destaque limite aproximado da TI Morro Alto – Na parte superior é a cidade de São Francisco do Sul

**Área do Imóvel na TI em ha:**

1 - Reymundo Granbowski: 4,03

- 2 - Altair Valdemar Silveira: 6,00  
3 - Espolio de João Lourenço de  
Carvalho: 10,00 4 - Edson Pererira  
Duda: 37,00  
5 - Darci Peixe: 1,70  
6 - Martinho Dimmom: 42,00  
8 - Pedro de Carvalho: 3,50  
9 - Floriano Gislou: 8,00  
10 - Ilson José da Costa: 10,00  
11 - Tomazia Carmem Correia: 8,00  
12 - Dorli Souza Nardes: 15,00  
13 - Julia Rodrigues Santana: 2,00  
14 - Floriano Possamai Filho: 7,00 15 - Lino Rosa / Mario Rosa: 8,00 16 - João Denir de  
Souza e Silva: 4,5 17 - Salmo Nelson Santos: 2,4  
18 - João José Wolhchi  
Junior: 5,5 19 - Rosalvo  
Hostin Silva: 35,00  
20 - Amilton Carlos Budal: 10,00  
21 - Roberto Campos: 6,25  
22 - Orlando Aristeu Cardoso: 70,00  
23 - Pedro Paulo Correia: 4,00  
24 - Joel Pedro Correia: 2,00  
25 - Marta Maria Rocha de  
Araújo: 34,81 26 - Ariosvaldo  
José Amarante: 4,92  
27 - Paulo Cesar Avila de Souza: 24,00  
28 - Eraldo Marino Miranda de  
Freitas: 20,00 29 - Maria Socorro  
Paul: 15,00  
30 - Joaquim Evady Ribeiro: 10,00  
31 - Leandro Uber: 4,35  
32 - Armelino Uber: 10,00  
33 - Helena Anita Eisterer Leenet: 20,00  
34 - Francisco de Jesus Ferreira  
Lima: 8,4065 35 - BUNGE  
Alimentos S.A: 200,00  
36 - Rokkano Onill Adisson: 40,00  
37 - Lorival Costa: 1,50  
38 - Mario Celso Corrêa: 7,30  
39 - Marcio Luiz Martins: 17,82  
40 - José Carlos Junqueira  
Azevedo: 7,00 41 - Antonio  
Carlos Fernandes: 40,00  
42 - João da Costa: 21,00  
43 - Jair Corrêa: 8,00  
44 - João Agostinho Pereira: 9,00  
45 - José Olavo Freddi  
Dugaich: 1,20 46 - Zezito  
Luis Cizeski: 2,4588  
47 - Tuliano Loshner: 7,9224

48 - Comfloresta Companhia Catarinense: 45,00

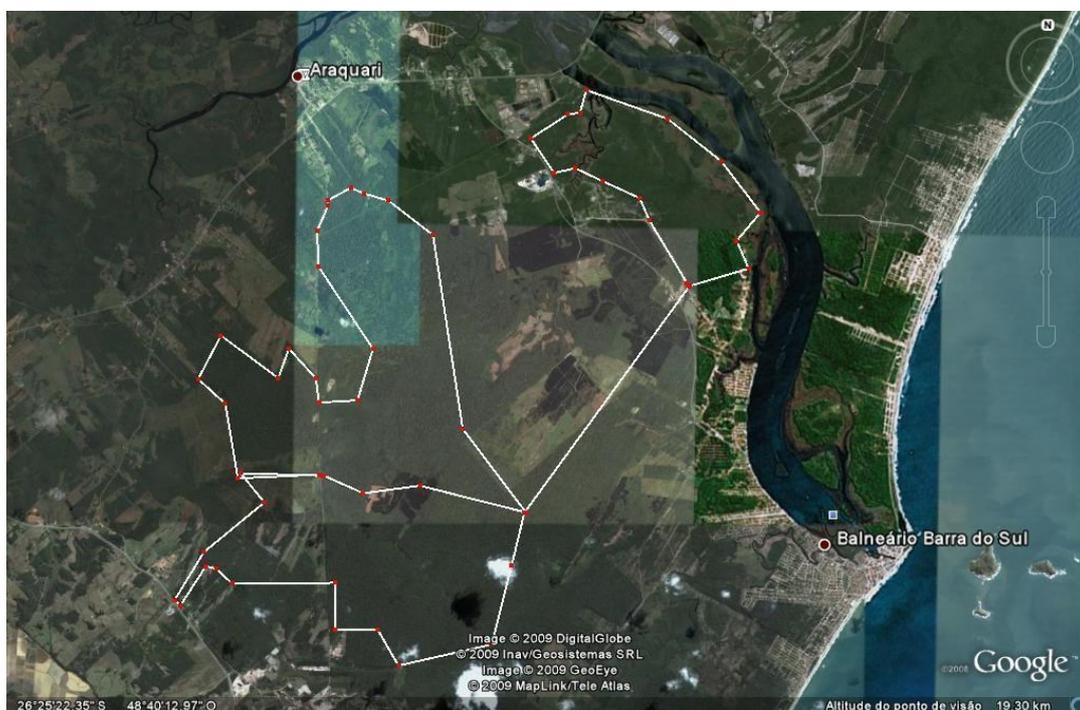
49 - Luiz Agatti: 3,00.

### – Terra Indígena Pindoty

- Município de Araquari e Balneário Barra do Sul;
- São duas Glebas: Gleba “A” 1.016 ha Conquista; Gleba “B” 2.278 Pindoty;
- A Terra Indígena é formada por 4 aldeias ou nucleações;
- Total em ha: 3.294 ha e perímetro de 47 km;
- São 25 ocupantes não-índios.

### Maiores ocupantes:

1. RFFSA 1.020 ha;
2. R. Bitencourt Construtora e Incorporadora LTDA: 650;
3. Tupy Agroenergética LTDA: 496,95;
4. Companhia Fabril Lepper: 463;
5. Adolar Oldenburg, Fazenda Reflorita: 350;
6. Comércio e Indústria Germano Stein AS: 325 (essa firma faliu a mais de 10 anos);
7. Reflorestamento Karibe: 453,8



Em destaque limite aproximado da TI Pindoty com um traço que liga a Gleba A denominada Conquista (o traço é simplesmente pela falta de recursos operacionais do Google) ao sul do Pindoty está Tarumã.

### Área do Imóvel na TI em ha.

1. Adolar Oldenburg, Fazenda Refflorita: 350
2. Claudete Aparecida Veiga da Luz BorCk: 7,87 c = conquista
3. Comércio e Indústria Germano Stein AS: 325 c
4. COMFLORESTA-Cia Catarinense de Empreendimentos Florestais: 50
5. COMFLORESTA-Cia Catarinense de EmpreendimentosFlorestais: 20
6. Companhia Fabril Lepper: 463
7. Domínino Dona Francisca Ltda: 28,112
8. Edson Roberg: 0,5
9. Iberê Alcibíades Duarte: 34,6
10. Indústrias Zipperer LTDA, Reflorestamento Karibe: 453,8
11. João Carlos Fernandes: 49 c
12. Jorge Arnaldo Laureno: 44
13. José Albino: 20
14. KARSTEN S.A.: 220
15. Espolio Lilly Kaesemodel: 238,422
16. Poliville Transportes Rodoviários LTDA: 3 c
17. RODALIN Comercio e Representações LTDA: 75,8651 c
18. R. Bitencourt Construtora e Incorporadora LTDA: 650
19. Rede Ferroviária Federal: 1.020
20. Solange Calia C. Muceneeki: 30,79
21. Tupy Agroenergética LTDA: 496,95 c
22. Waldir Walter Hoffmann: 60
23. Werner Wally Manteufel: 5,1075 c
24. WETZEL S.A; Areias pequenas: 60
25. Zezito Luiz Cizeski: 40.

### - TI Tarumã -

- Município de Araquari;
- Superfície de “2.172 ha e perímetro de 24 km;
- Em 1988 esse grupo Guarani vivia numa mais aos fundos (hoje pertencente a Karsten) porém suas casas foram queimadas e o grupo foi expulso a Balneário Barra do Sul pela imobiliária. Essa imobiliária vendeu a terra a Karsten.

Total de 11 propriedades.

### Maiores ocupantes:

1. R.Bittencourt Construtora e Incorporadora Ltda: 750,00;
2. KARSTEN S.A: 460,00;
3. Rede Ferroviária Federal S/A: 249,00



Em destaque limite aproximado da TI Tarumã. O traçado no canto esquerdo onde há o limite da TI trata-se da BR 101, no KM 64.

#### Área do Imóvel na TI em ha:

1. Iberê Alcebiades Duarte: 30,00
2. Celso Vieira Coelho: 5,00
3. KARSTEN S.A: 460,00
4. Ulisses Molon e Pedro Molon: 54,48
5. Tacolinder Participações Ltda: 375,00
6. Maria Justina Miguel: 0,20
7. Tupy Agroenergética S/A: 15,00
8. Dominio Dona Francisca Ltda: 8,11
9. Confloresta Companhia Catarinense de Empreendimento Florestais: 80,00
10. R.Bittencourt Construtora e Incorporadora Ltda: 750,00
11. Rede Ferroviária Federal S/A: 249,00

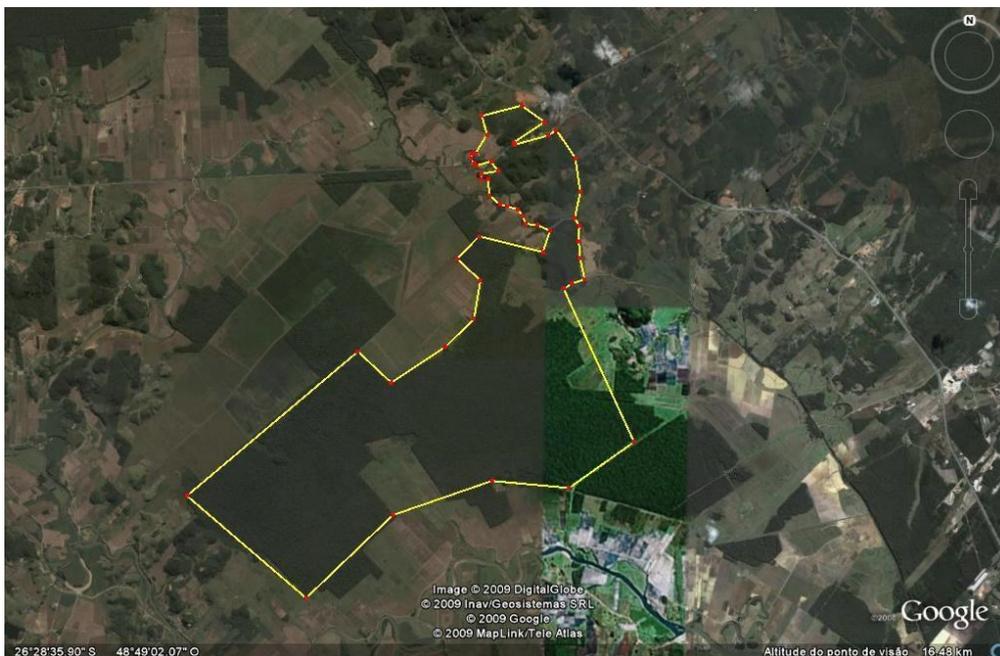
#### TI Pirai - município de Araquari

- Tamanho da área: 3.017 ha;
- O resumo fala em 13 ocupantes não indígenas.

#### Maiores ocupantes:

1. Florestan Indústria de Madeira e Agropecuária Ltda; 1.558,44;
2. Weg Industria S.A : 350,00;

### 3. Franzner Representação e Participações Ltda: 200,00

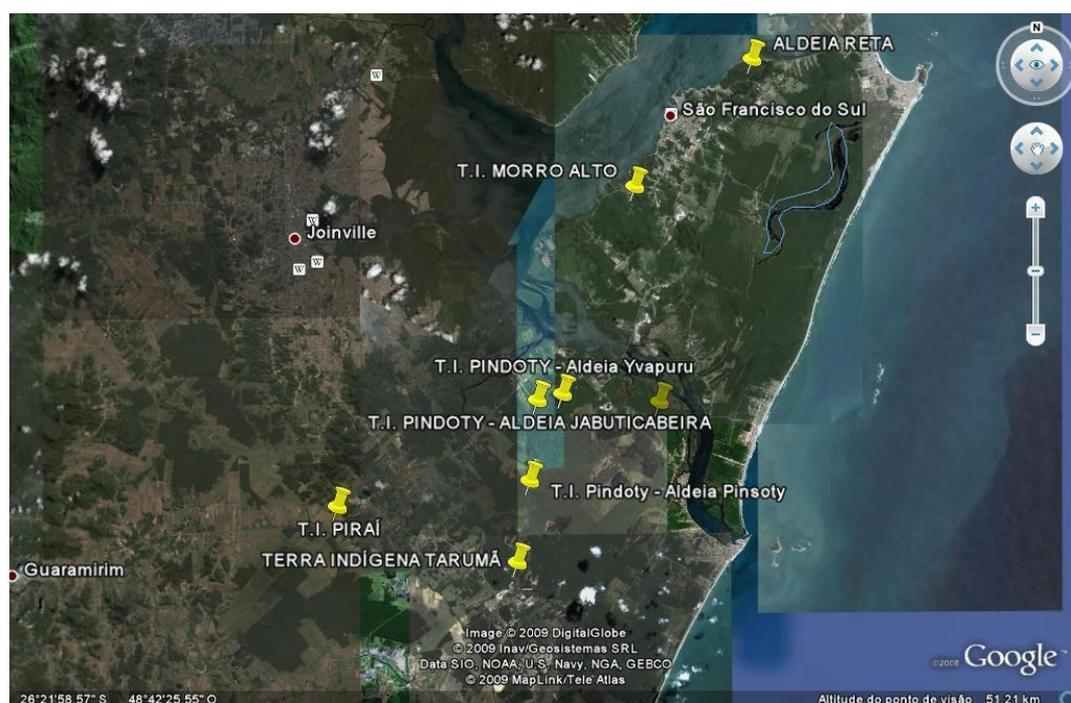


**Em destaque terra reivindicada pelos Guarani. Na parte superior ela é corada pelo BR 280. O traço sudeste noroeste é a BR 101.**

#### **Área do Imóvel na TI em ha:**

- 1 - Tadeu Rogério de Moraes: 5,47
- 2 - Ademir Ribeiro: 2,30
- 3 - Suzana Alves: 66,00
- 4 - Mário Vieira: 19,00
- 5 - Franzner Representação e Participações Ltda: 200,00
- 6 - Adolar Oldenburg: 80,00
- 7 - Dionysio Pisa: 24,42
- 8 - Nilcione de Fátima Vieira: 0,50
- 9 - Florestan Indústria de Madeira e Agropecuária Ltda: 1.558,44
- 10 - Nelson Antrak: 18,77
- 11 - Zouhair Hursen Haidar: 4,07
- 12 - José Facchini: 52,08
- 13 - Weg Industria S.A : 350,00.

Um olhar geral sobre as aldeias Guarani no litoral Norte. Aqui há o destaque por aldeia, isso significa que na TI Pindoty há 4 aldeias. Também há uma aldeia em São Francisco do Sul fora do TI Morro Alto.



Florianópolis, 26 de agosto de 2010.

Cimi Sul – Equipe Florianópolis

## ANEXO 18 – Reportagem com pronunciamentos de ex-garimpeiro proprietário de terras a respeito dos povos indígenas da região (24/11/2012)

Jornal Notícias do Dia

<https://ndmais.com.br/noticias/donos-de-terra-de-araquari-sao-alvo-de-desapropriacao/>

MENU

nd+

# Donos de terra de Araquari são alvo de desapropriação

Proprietários de grandes propriedades reclamam de demarcação de área indígena

SANDRO ALBERTO GOMES, JOINVILLE  
24/11/2012 ÀS 12H17

Enviar no WhatsApp



Carlos Júnior



Indignação. Garbin se revolta com a possível doação de terras para índios

O ouro é visível, desde o medalhão que carrega no pescoço ao relógio e ao anelão. É a herança dos tempos em que garimpou em rios infestados de piranhas, como o Madeira, Negro e Solimões. Mergulhador, chegava a extrair 1,5 kg de ouro por dia, a 70 metros de profundidade. No dia em que encontrava menos que um quilo, ficava possesso. Com o grama valendo em torno de R\$ 100, ganhou dinheiro e expandiu seu ramo de atividades.

Apesar do pouco estudo – só foi até a “segunda cartilha” –, aprendeu espanhol, italiano e enrola o guarani. Homem de negócios, o ex-garimpeiro Claudino Garbin, 58 anos, tem empresa de terraplanagem, comprou terras no Paraguai e uma propriedade de 33 hectares no entroncamento das BRs-101 e 280, em Araquari, pela qual diz que pagou R\$ 1,6 milhão, há 12 anos. Sua intenção é fazer um condomínio industrial no imóvel, cujo registro é de 1917, mas há anos vem enfrentando problemas com a Funai (Fundação Nacional do Índio).

Em suas andanças por países como Bolívia, Chile e até a selvagem Amazônia, onde contraiu 28 malárias, três hepatites e duas dengues, nunca teve problemas com índios. Muito pelo contrário. Dos 13 casamentos, um foi com uma índia. Por ironia do destino, depois que voltou ao Sul do Brasil, região que considera mais “civilizada” do país, trava uma batalha ao lado de outros 200 proprietários contra a demarcação de suas terras como reservas indígenas.

### **Impasse afasta bons negócios**

Garbin não esconde a indignação. Dos 330 mil m<sup>2</sup> de sua propriedade, a Funai quer demarcar 200 mil, incluindo uma área de reserva legal. “Não é pouco o prejuízo. É grande. Falei com o senador Luiz Henrique da Silveira, que disse para não me preocupar. Mas a gente está sofrendo. Se colocarem índios aqui, a bala vai comer solta. Que não sejam loucos”, protesta.

Segundo ele, sua propriedade é avaliada em R\$ 150 o metro quadrado. Ele já teria perdido grandes negócios, inclusive com investidores italianos, que se desinteressaram pelas terras tão logo souberam da demarcação. “Aqui era para ter se instalado cinco ou seis empresas, mas desistem quando sabem que querem transformar em terra de índio”, reclama.

Garbin considera que Araquari é a cidade que mais cresce no país em termos industriais, ainda mais com o anúncio da instalação de uma fábrica da BMW. Mas o processo de expansão econômica, entende, pode sofrer interferências. “A área que eles querem doar para 300 e poucos índios é maior que Joinville”, dimensiona.

“Por que não levam estes índios para a Amazônia? Em cem anos de registro destas terras nunca teve índio aqui. Esta é a nossa guerra. Estamos há 12 anos de briga entre proprietários e Funai. Aqui, nunca teve índio e não deixo entrar. Não são loucos de entrar”, avisa.

90 km<sup>2</sup> de terras pretendidas não podem mais receber benfeitorias De acordo com a notificação da Funai, novas construções devem ser evitadas nas áreas em litígio, mas ninguém será “retirado coercitivamente” de suas terras até que o processo demarcatório seja concluído. Da mesma forma, nenhum proprietário está proibido de cultivar sua terra.

A declaração não acalenta os proprietários, que não concordam com a demarcação nem pretendem entregar as terras para os índios, principalmente considerando a baixa população indígena – cerca de 330 distribuídos em quatro aldeias –, para uma área gigantesca pretendida.

Os 30,65 km<sup>2</sup> de terras que envolvem as aldeias Tarumã e Morro Alto, em Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul foram homologados pelo Ministério da Justiça, ainda no governo Lula. Resta apenas assinatura da presidente Dilma Rousseff, para que as áreas sejam desapropriadas e as benfeitorias indenizadas. É justamente isto que a Aspi tenta impedir.

O estudo antropológico contratado pela Aspi será o terceiro realizado na região. O primeiro foi feito a pedido da Funai, que apresentou a região como habitada originalmente pelos guarani. O segundo estudo, da Aspi, provou o contrário, mas os argumentos foram indeferidos pelo Ministério da Justiça. Agora, os donos de terras tentam mais uma vez sustentar sua tese.

As portarias que tratam sobre as terras da aldeia de Pirai (30 km<sup>2</sup> em Araquari) e de Pindoty (duas áreas que juntas somam 32,9 km<sup>2</sup> em Barra do Sul e Araquari), ainda não foram homologadas. Em dezembro, deve começar um novo estudo antropológico para tentar provar que mais de 90 km<sup>2</sup> de terras de Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul não foram ocupadas originalmente por índios da tribo mbyá-guarani, como atesta a Funai. O estudo foi contratado pela Aspi (Associação dos Proprietários de Terras Pretendidas para Demarcação Indígena do Norte de Santa Catarina), que reúne cerca de 200 donos de pequenas a grandes propriedades.

A perícia antropológica foi a forma encontrada de fazer frente à Funai, que nos últimos meses emitiu notificações aos donos de áreas especuladas, para que não construíssem mais nada, sob o risco de não serem indenizados pelas novas benfeitorias. Apenas benfeitorias já existentes nas áreas que podem ser desapropriadas serão indenizadas.

“A Funai espalhou terror”, acusa a advogada Priscila Dalcumuni, da Martinelli Advocacia Empresarial, que representa a associação. Ela explica que diante das notificações apresentou pedido à Justiça Federal solicitando explicações da Funai. Esta, por sua vez, esclareceu que o único objetivo é evitar ainda mais prejuízos aos proprietários, embora o processo de demarcação esteja longe do fim.

A advogada reforça que agora o objetivo é comprovar que as áreas nunca foram ocupadas por índios, principalmente da tribo dos mbyá-guarani, originária da Argentina e Paraguai.

### **Colatto é contra a demarcação**

No dia 23 de outubro, a Funai concluiu licitação para contratação de empresas especializadas em agrimensura, cartografia e geodésia para serviços de demarcação e aviventação (operação que se faz para determinar em data mais recente, os rumos dos alinhamentos de um levantamento feito em data anterior de limites) para 20 terras indígenas, entre elas, Guarani do Araça 1, em Cunha Porã e Saudades, Pindoty, Piraí e Tarumã, em Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul, além de Xapecó e Pinhalzinho Canhadão, em Ipuacu, todas citadas pela nomenclatura indígena em Santa Catarina.

O deputado federal Valdir Colatto (PMDB/SC) repudia a atuação da Funai, uma vez que, com a suspensão da portaria 303/2012 da AGU (Advocacia-geral da União) não existem parâmetros para as demarcações indígenas no país. Em recente audiência com o ministro substituto da AGU, Colatto foi informado que os processos de demarcação haviam cessado até o julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) do processo demarcatório da Reserva Raposa Serra do Sol.

“A portaria 303 determinou que todas as entidades respeitem o marco regulatório dos 19 pontos decididos na criação da Raposa Serra do Sol, aprovado pelo STF, e que em qualquer demarcação seja ouvido o município ou Estado, o que a Funai não está fazendo”, afirmou Colatto.

O parlamentar é contrário a qualquer ocupação indígena que subtraia do produtor rural a posse de terras. Em Santa Catarina, segundo ele, 40 áreas estão sendo reivindicadas pela Funai. Colatto cita as dificuldades que vivem as famílias donas das terras em Cunha Porã e Saudades, Abelardo Luz, Seara, Paial, Arvoredo, Chapecó, Ibirama, São Francisco do Sul, Araquari e Joinville.

Nestas propriedades, cita, há escrituras públicas que datam 100 anos. Segundo ele, cabe ao governo federal adquirir terras e adotar um modelo de política indigenista que dê condições de assistência social, saúde, educação e segurança. “O índio é cidadão como qualquer outro que reside no campo ou na cidade. Não adianta dar terras se eles não têm condições... Continuaremos obrigando-os a se tornarem pedintes nas cidades”, destaca.

### **O que prevê a Constituição**

O parlamentar cita que a Constituição Federal definiu terra indígena como aquela ocupada permanentemente pelos índios até sua promulgação, em 1988. “A Constituição determinou que as terras deveriam ser demarcadas até cinco anos da promulgação, portanto as terras que não foram demarcadas nesse período não são indígenas e não necessitam de regulamentação”, justifica Colatto. Segundo ele, onde não existia ocupação até aquela data não deve haver reconhecimento indígena.

Na Câmara dos Deputados, tramita a Proposta de Emenda a Constituição 215, que determina que as áreas indígenas sejam aprovadas apenas com a homologação do Congresso Nacional. “Defendo que o reconhecimento de terra indígena seja aprovado pelo Congresso Nacional e não por portaria da Funai que não respeita o direito à propriedade”, disse.

Colatto orienta que todos os produtores rurais entrem na Justiça defendendo seu direito de propriedade.

## ANEXO 19 – Nota oficial do ISA sobre os ataques violentos às aldeias (14/2/2019)



Publicado em ISA - Instituto Socioambiental (<https://www.socioambiental.org>)

[Início](#) > [Guarani denunciam ataque à comunidade em Santa Catarina](#)

### Guarani denunciam ataque à comunidade em Santa Catarina

quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Blog do Monitoramento

Curtir 4   Compartilhar   Tweetar   Share

**Programa:** [Monitoramento de Áreas Protegidas](#)  
[Povos Indígenas no Brasil](#)

ISA

*Em nota, Arpin-Sul repudia incêndio de casa de reza e sobrevôo não autorizado de drones na Terra Indígena Tarumã, em Araquari (SC)*

No último sábado (9), um grupo de homens invadiu a aldeia Tarumã Mirim, na [Terra Indígena Tarumã](#) (SC), fez um morador de refém e incendiou a casa de reza, segundo nota da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin-Sul). Lideranças guarani já haviam observado o aumento das pressões na área. Drones têm sobrevoado a região, o que alimenta um clima de apreensão generalizado.

O território, de apenas 2.172 hectares, tem seu limite definido pela BR-101, segunda maior rodovia do Brasil e um eixo estratégico para o escoamento da produção entre o Nordeste e o Sul do país. Os [Guarani Mbya](#) percebem uma relação entre o acirramento dos conflitos na área, motivados por interesses econômicos e corporativos, com tensão social que vivenciam, enquanto aguardam a homologação do processo demarcatório da TI há 15 anos.

"Pedimos providências e investigação por parte da Justiça e autoridades, e acompanhamento constante das instituições de defesa dos direitos humanos e dos direitos dos Povos Indígenas para que ações e atitudes como essas sejam reprimidas e punidas", escreveram os indígenas em nota da Arpin-Sul.

Além da demora para a conclusão do processo de demarcação da terra, os limites reconhecidos como de posse indígena em 2009 foram suspensos no ano seguinte e [restabelecidos](#) em 2012. A situação permanente de insegurança jurídica a que os Guarani estão expostos só seria atenuada com o cumprimento da Constituição Federal pelo Estado, ao assegurar o direito territorial dos índios e homologar a Terra Indígena Tarumã.

## ANEXO 20 – Manifestação da ARPINSUL sobre ataques violentos (2019)



### ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA REGIÃO SUL

Defender os direitos indígenas, promover o etnodesenvolvimento,  
preservação da cultura e respeito ao meio ambiente.

#### INCÊNDIO DE CASA DE REZA E USO DE DRONES EM ARAQUARI – SC

Por meio desta nota a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul vem manifestar profunda indignação e repúdio por mais um caso de ataque e ameaça desta vez contra a comunidade guarani de Tekoa Tarumã Mirin, em Araquari, SC.

No último sábado (9) homens aproveitaram que a maioria dos parentes tinham se deslocado para participar de um ritual em outra tekoa, invadiram a aldeia fizeram um morador de refém, obrigaram acompanhá-los até a casa de reza a qual incendiaram. Ainda fizeram que os levassem até uma das saídas da aldeia.

Além deste episódio de total desrespeito contra a vida das pessoas que vivem ali lideranças tem relatado aumento de ameaças e pressão no dia a dia da comunidade, como a presença de pessoas estranhas nos acessos da aldeia e próximo das casas, principalmente, à noite e ainda denunciam que, ultimamente, drones tem sobrevoado a aldeia, situações que tem deixados todos muito apreensivos.

A aldeia guarani está localizada próximo a BR 101, chegando ao litoral norte de Santa Catarina e no interior de grandes interesses corporações empresariais. A comunidade está em processo de retomada de seu território tradicional e tem resistido fortemente para o reconhecimento dos seus direitos naquele lugar.

Assim como em Tarumã Mirin muitas comunidades guarani da região têm denunciado o aumento de ameaças e ataques as suas aldeias e aos indígenas nos últimos dias. Muitos casos também contra as comunidades kaingang e xokleng, principalmente, aquelas em processo de demarcação.

Diante desses fatos pedimos providências e investigação por parte da justiça e autoridades e acompanhamento constante das instituições de defesa dos direitos humanos e dos direitos dos Povos Indígenas para que ações e atitudes como essas sejam reprimidas e punidas.

Da parte do movimento indígena manifestamos solidariedade e disposição para fortalecer a luta de nossos parentes no sentido de garantir junto toda resistência possível para que sejamos respeitados, reconhecidos e dignificados cada vez mais neste estado, nesta região e neste país.

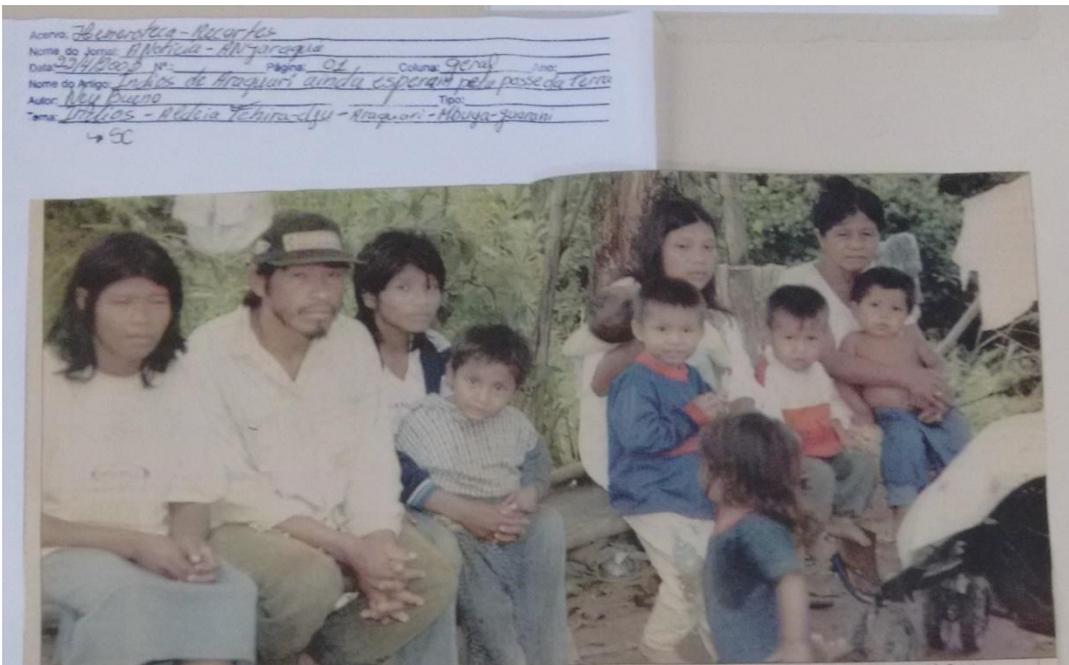
Sangue Indígena: Nenhuma Gota a Mais.

Demarcação Já!

Resistência para garantir nossa existência!

APIB  
ARPINSUL

**ANEXO 21 – Reportagem de jornal local a respeito da comunidade da aldeia "Tchira-dju" (22/4/2003)**



**ABANDONO** Tribo que habita área às margens da BR-280, no município de Araquari, vive quase que abandonada por causa de indefinição na demarcação de terras e ausência da Funai

Assunto: Índios de Araquari  
 Nome do Jornal: Notícia - Rio Paranaíba  
 Data: 22/4/2003 Nº: 01 Página: 01 Coluna: Geral Ano: 2003  
 Nome do Artigo: Índios de Araquari ainda esperam pela posse da terra  
 Autor: Neu Bueno  
 Tema: Índios - Aldeia Tchira-dju - Araquari - Mbuaya-guarani

# Índios de Araquari ainda esperam pela posse da terra

Situação de extrema pobreza persiste na aldeia Tchira-dju, área ocupada pelos Mbuaya-guarani há mais de 16 anos

**NEY BUENO**  
 Guarimir/Araquari — Pela primeira vez desde que habitam as terras da aldeia Tchira-dju, em Araquari, distante cerca de 29 quilômetros do centro de Jaraguá do Sul, há cerca de 16 anos, os Mbuaya-guarani comemoraram sábado o Dia do Índio, com rituais de dança e churrasco, numa promoção da gerência estadual de Educação e Inovação, que entregou ovos de chocolate às crianças e doou a carne e refrigerantes. A festa foi realizada na Escola Indígena Estadual Cacique Werá Puku, que desde julho do ano

passado está funcionando dentro da aldeia para atender treze crianças que estão aprendendo o português e a língua guarani.  
 A comemoração reuniu todos os 52 índios que residem atualmente na aldeia, e que aguardam para o mês de maio a demarcação final pela Fundação Nacional do Índio (Funai) das terras que ocupam na região, localizada às margens do quilômetro 38 da BR-280, próximo a Guarimir, em área doada pelo padre Luiz Fachini, de Joinville. O padre comprou as terras de um particular, porém, com o dinheiro da venda dos objetos.

proprietário, há uma pendência judicial até hoje. A determinação de se demarcar a área para posse definitiva dos índios partiu da Justiça Federal no ano passado. O cacique Artêmio Brizola revela que os índios aguardam com ansiedade a demarcação dos oito hectares que ocupam hoje e mais 90 hectares do outro lado da rodovia. "A área já está identificada pela Funai, agora aguardamos a demarcação".  
 Brizola não soube informar se a demarcação de todo o terreno já prevê uma possível duplicação BR-280 no futuro. "Para nós, o importante é a terra, para que possamos plantar, caçar e pescar", ressalta. Com seu jeito tímido de falar, Brizola reclama que está cada vez mais difícil para os índios sobreviverem do artesanato, ficando dependentes de doações de roupas e alimentos. Os índios confeccionam balaios, cestas e arcos de vime, comprado com o dinheiro da venda dos objetos.

Antes de morarem em Araquari, local que não pretendem deixar, os índios guaranis já chegaram a morar em bico de portões. Quando chegaram a Santa Catarina fomos para o Morro dos Cavalos (localidade próxima a Florianópolis), depois para Itajaí, e para a região de Corveta (bairro de Araquari). Agora, queremos ficar aqui. Vamos plantar para comer e continuar vendendo o que produzimos", diz Artêmio. A casa mal cuidada não tem água encanada, energia elétrica e banheiro. O mato é usado como latrina. O rio Pirai é o único local disponível para banho. A comida é feita em cortam madeira e colocam pequenos pedaços no chão, atreando fogo. Ali mesmo cozinham aipim, batata doce, arroz, macarrão e carne, isto quando conseguem vender o que confeccionam. Com a terra que será demarcada, acredita Brizola, ficará mais fácil para os índios caçarem tatus, cutias, pacas e pássaros.

## Escola ensina português e guarani para as crianças

Na Escola Indígena Estadual Cacique Werá Puku, informam a gerente regional de Educação e Inovação, Maria Salete Patrício e a coordenadora da região das escolas indígenas, Denise Ehliert, treze crianças de sete a 14 anos recebem aulas diárias de 1ª a 4ª série (multisseriada), das 7h30 às 11h30, ministradas pela professora Catarina Luchini e pela professora índia Cecília Brizola. De acordo com elas, a intenção da escola é de não deixar a cultura guarani desaparecer, por isso as crianças aprendem o português e o guarani, sempre de acordo com a realidade local. Neste mês, a professora Cecília Brizola entrará de licença maternidade, por quatro meses, e em seu lugar assumirá o índio Joel Ramirez, que cursará no período da noite a escola de educação de adultos em Jaraguá do Sul, no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja).

Para comemorar o Dia do Índio, a professora Cecília Brizola escreveu no quadro negro a frase "Ore Kuery ma aym rowaya pa'wen oreerera, Kuery jurama", que quer dizer: "Hoje é o nosso dia de festa. Todos os que vierem, sejam parentes ou não, brancos ou não, são especiais. Obrigado por terem vindo". A professora Catarina confirma que a fome e a desnutrição refletem no aprendizado das crianças. "Quando elas voltaram de férias estavam bem fracas. Por causa da fome, o aprendizado é mais lento. Eles levam no mínimo dois anos para alibetarem-se", constata, já que os indígenas, como seus ancestrais, se alimentam basicamente do que plantam: aipim, batata doce e milho.

### SEM CONDIÇÕES

Uma das maiores deficiências é a falta de carne. Como não dispõem de geladeira, nas poucas vezes que recebem o produto os índios são obrigados a consumi-lo imediatamente. Uma das maiores dificuldades dos índios da região é o preconceito da população branca, que ainda os maltrata simplesmente por preconceito e por não aceitarem uma cultura diferente.

A professora Catarina Luchini afirma que no ano passado dois dos índios que estavam estudando na escola São Pedro, em Guarimir, desistiram por causa de agressões que sofreram dos alunos da escola. Ela explica que foi negociado com a direção da escola uma melhor atenção aos índios, mas no transporte para a aldeia eles continuaram a ser maltratados.

A gerente de Educação e Inovação, Maria Salete Patrício, diz que os brancos deveriam respeitar mais os índios, lembrando que eles têm uma cultura e costumes diferentes, são humanos e merecem respeito. "A sociedade ainda não vê o índio como ser humano. Há muito preconceito". Os índios comemoram a data lembrando que a escola da aldeia é uma conquista e que o maior sonho é a demarcação de todo o terreno que eles querem para plantar, caçar e pescar. (NB)

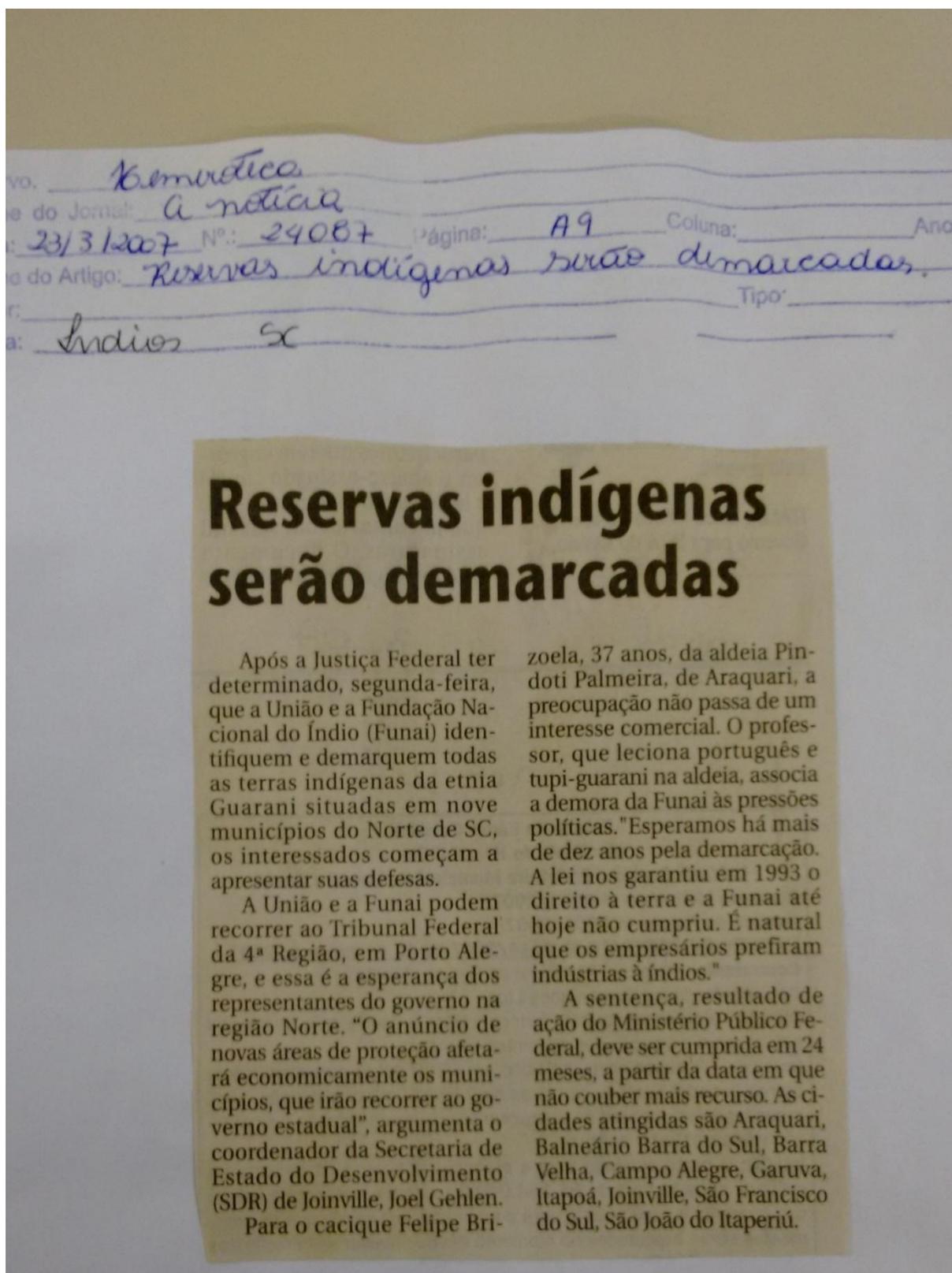


**AGRADO** Crianças ganharam chocolates na véspera de Páscoa



**COSTUMES** Escola procura manter a tradição das danças

ANEXO 22 – Exemplo de matéria de jornal local que aborda o tema da demarcação de terras na região (23/3/2007)



## ANEXO 23 – Exemplo de cobertura da imprensa a respeito dos povos indígenas em Santa Catarina (22/6/2003)

Arquivo: Hemeroteca - Recortes  
 Nome do Jornal: ANOTAÇÃO Página: A9 Coluna: GERAL Ano: \_\_\_\_\_  
 Data: 22/06/2003 Nº: 22726 Nome do Artigo: Índios se isolam para manter viva a cultura  
 Autor: Diogo Vargas Tema: Índios - SC

**A9**  
Domingo, 22/6/2003

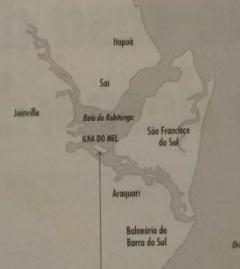
**GERAL**

Infografia AN

**COMO HÁ 500 ANOS**  
Índios preservam hábitos em São Francisco do Sul

**18 habitantes**  
divididos em três famílias é a estimativa de indígenas que vivem na ilha do Mel.

**5.651**  
É a população total de índios em Santa Catarina. Porém, estima-se que haja entre 8 e dez mil, pois muitos deixaram as reservas e foram para as cidades.



**OS GUARANIS**  
Vivem nos Estados do Sul e Sudeste brasileiro.  
Na aldeia da ilha do Mel pode-se encontrar várias residências espalhadas, onde a cultura indígena permanece viva através do artesanato (principalmente cestos, leques, colares e pequenos arcos), idioma e religião.

**ALGUNS HABITANTES DA ILHA** - Reportagem de AN encontrou quatro guaranis na aldeia

 <b>Benito Oliveira</b> IDADE 76 anos	 <b>Etelvina Gonçalves</b> IDADE 99 anos	 <b>Celina Oliveira</b> IDADE 68 anos	 <b>Neuza Z. de Oliveira</b> IDADE 30 anos
<p>É o homem mais velho da aldeia, considerado o cacique. Procura manter hábitos tradicionais dos guaranis e é pouco amistoso com brancos.</p>	<p>Não fala português. Passa os dias cozinhando e fazendo artesanato. Diz ter mais de 110 anos.</p>	<p>Viúva; é parente de Benito. Gosta de artesanato e produz colares. Toma chimarrão e não gosta de televisão ou rádio.</p>	<p>Reservada e tímida, dificilmente conversa com os brancos. Ajuda na plantação e faz comida.</p>

# Índios se isolam para manter viva a cultura

Longe das cidades, guaranis tentam conservar os costumes e tradições

**Fome Zero vai atender comunidade**

De índios que habitam a ilha do Mel, na Baía da Babilonga, histórias mais impressionantes são de um buraco que existe. A dúvida é se algum tesouro foi retirado do lugar. Quanto ao templo religioso, provavelmente existiu. Próximo à aldeia dos guaranis, há cinco moradas e todas com indícios de habitação. No ambiente é possível deparar-se com cobras, aranhas e gambás. Entre as árvores há palmitos. Quase 20 minutos depois, aparecem os primeiros sinais de habitação indígena. As três ocas no meio do mato estão desativadas. Mais a frente, a quantidade de "residências" é maior. Há cinco moradas e todas com indícios de habitação. O índio Benito de Oliveira, 76 anos, recebe os visitantes. Ele

**Lendas desafiam a imaginação**

Lendas e contos curiosos caracterizam a ilha do Mel, na Baía da Babilonga. Histórias mais impressionantes são de um buraco que existe. A dúvida é se algum tesouro foi retirado do lugar. Quanto ao templo religioso, provavelmente existiu. Próximo à aldeia dos guaranis, há cinco moradas e todas com indícios de habitação. No ambiente é possível deparar-se com cobras, aranhas e gambás. Entre as árvores há palmitos. Quase 20 minutos depois, aparecem os primeiros sinais de habitação indígena. As três ocas no meio do mato estão desativadas. Mais a frente, a quantidade de "residências" é maior. Há cinco moradas e todas com indícios de habitação. O índio Benito de Oliveira, 76 anos, recebe os visitantes. Ele

## ANEXO 24 - Exemplo de cobertura da imprensa a respeito dos povos indígenas em Santa Catarina (24/6/2003)

Arquivo: Hemeroteca - Recortes  
 Nome do Jornal: A Notícia  
 Data: 24/06/03 Nº.: 22728 Página: A9 Coluna: Geral Ano:  
 Nome do Artigo: Habitantes de ilha aguardam mais auxílio  
 Autor: Diogo Vargas  
 Tema: Índios (FleTC) - Adruza/Misuna

**RAL** A9  
 Terça-feira, 24/6/2003



**Habitantes de ilha aguardam mais auxílio**

São Francisco do Sul — As dificuldades na aldeia de índios guaranis localizada na ilha do Mel, em plena baía da Babitonga, Litoral Norte, vão além da falta de comida. Eles enfrentam problemas de destino em razão da não-demarcação de terras na região Norte catarinense. Há também crianças indígenas longe da escola.

Mesmo com o fim da campanha nacional em prol da arrecadação de doativos realizada no ano passado, a Igreja Católica continua envolvida com ações solidárias e tentando acompanhar a realidade deles no Estado. O coordenador de Pastoral da Diocese de Joinville, padre Dúcio Antônio de Araújo, diz que o repasse de cestas básicas pela igreja através de doações da comunidade não tem sido suficiente para amenizar a carência de mais de 150 índios que vivem em quatro áreas na região Norte de Santa Catarina: São Francisco do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul e em Guaramirim (trevo de acesso).

**ARTESANATO**

"Enfrentamos uma questão delicada, pois não queremos deixá-los dependentes do assistencialismo. Nossa intenção é estimulá-los na produção de artesanato e na plantação. O problema é que estão desanimados, com a auto-estima em baixa pelo fato de as terras onde estão não terem sido demarcadas pelo governo", diz o religioso, preocupado ao saber que duas crianças — de 5 e 8 anos — que habitam a ilha do Mel estão fora da escola.

Os índios longe da civilização e a vida na ilha do Mel foram tema de reportagem de A Notícia na edição de domingo. O índio Celso de Oliveira, que vive na aldeia, confirmou ontem que 13 guaranis habitam o lugar, o único que não o continente no Estado, segundo estima a Fundação Nacional do Índio (Funai). Celso é agente de saúde indígena. Ele informou que a falta de alimentação é o principal problema deles. Quanto à ocupação na ilha, disse que pretendem continuar vivendo no local em que estão há quase três anos. (Diogo Vargas)

## ANEXO 25 – Linha do tempo do processo de demarcação

FIGURA 1 - LINHA DO TEMPO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO

### TERRAS INDÍGENAS DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA

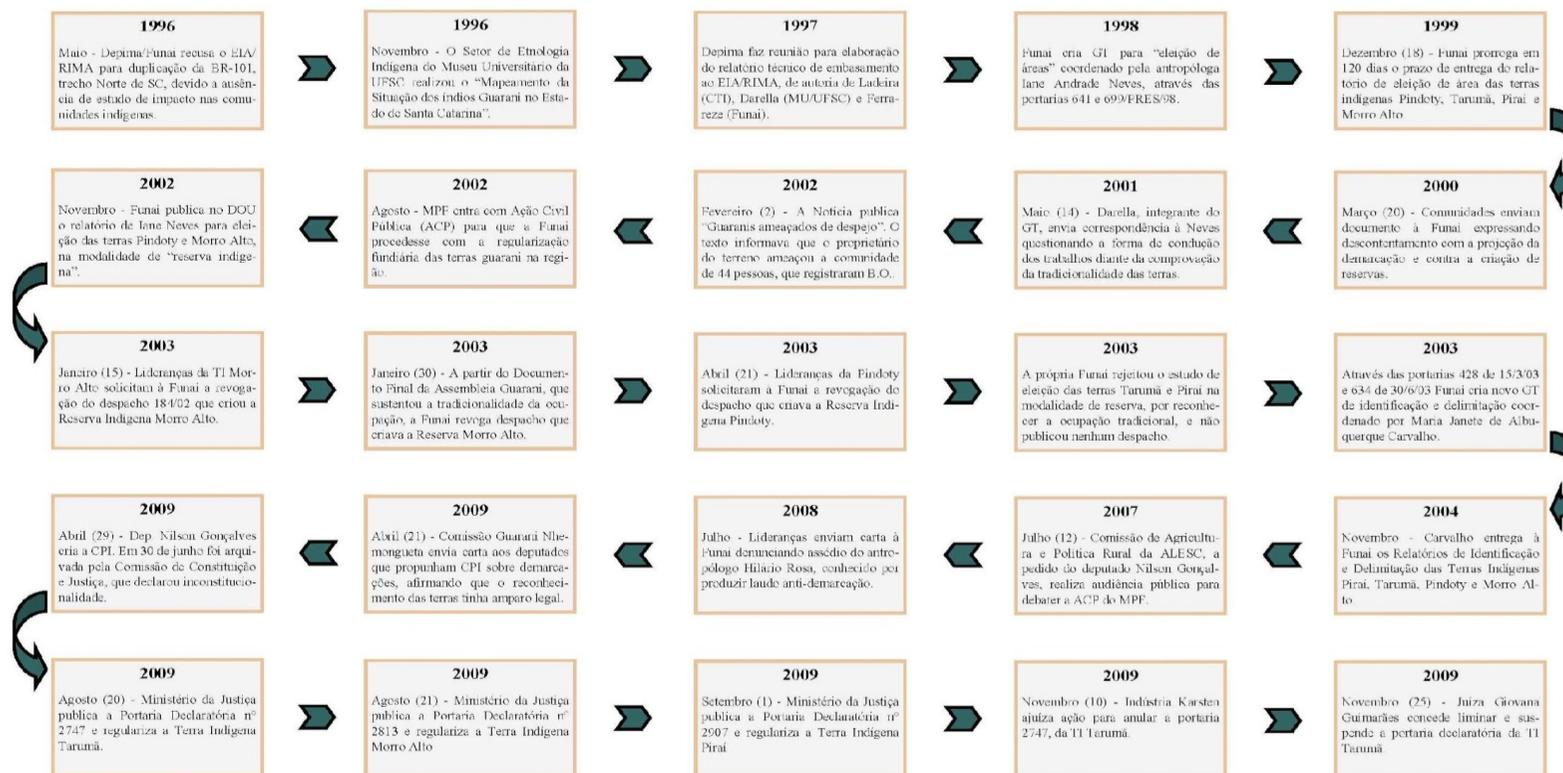


FIGURA 1 - LINHA DO TEMPO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO

## TERRAS INDÍGENAS DO LITORAL NORTE DE SANTA CATARINA

